

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

LUDMILA MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA TORRES

**OS OFICIAIS MECÂNICOS NA VILA REAL DO SABARÁ:
CONTROLE, CULTURA MATERIAL E TRABALHO (1735-1829)**

Belo Horizonte

2018

LUDMILA MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA TORRES

**OS OFICIAIS MECÂNICOS NA VILA REAL DO SABARÁ:
CONTROLE, CULTURA MATERIAL E TRABALHO (1735-1829)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História

Linha de pesquisa: História Social da Cultura

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Adalgisa Arantes Campos

Belo Horizonte

2018

981.51
T693o
2018

Torres, Ludmila Machado Pereira de Oliveira
Os oficiais mecânicos na Vila Real do Sabará
[manuscrito] : controle, cultura material e trabalho (1735-
1829) / Ludmila Machado Pereira de Oliveira Torres. - 2018.

189 f. : il.

Orientadora: Adalgisa Arantes Campos.

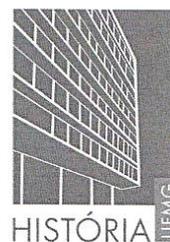
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1.História – Teses. 2. Minas Gerais – História - Teses. 3.
Cultura material - Teses. 4. Órfãos - Teses. I. Campos,
Adalgisa Arantes. II. Universidade Federal de Minas Gerais.
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



"Os oficiais mecânicos na Vila Real do Sabará: controle, cultura material e trabalho (1735-1829)"

Ludmila Machado Pereira de Oliveira Torres

Dissertação aprovada pela banca examinadora constituída pelos Professores:

Profa. Dra. Adalgisa Arantes Campos - Orientadora
UFMG

Prof. Dr. Fabiano Gomes da Silva
IFMG - OURO PRETO

Prof. Dr. José Newton Coelho Meneses
UFMG

Belo Horizonte, 06 de junho de 2018.

Dedico à memória de meu querido pai, amigo e fiel companheiro, João Camilo de Oliveira Torres Neto que sempre incentivou os meus estudos. Esteve junto a mim nos momentos da escrita do texto em suas alegrias e dificuldades, porém em decorrência da impermanência da vida nos deixou antes da defesa desse texto.

AGRADECIMENTOS

Ao longo desses anos de pesquisa e escrita contei com o apoio e companhia de muitos. Agradeço a minha orientadora a Professora Doutora Adalgisa Arantes Campos que me acolheu nessa empreitada de pesquisa e escrita da dissertação de mestrado, sempre atenciosa e carinhosa, mesmo nas fases mais difíceis e tristes.

Agradeço aos funcionários, professores e coordenadores do Programa de Pós-graduação de História e ao Departamento de História, principalmente aos funcionários Edilene e Maurício pela atenção e predisposição de solucionar eventuais problemas, aos professores que tive o prazer de cursar as suas disciplinas: a professora Adriana Romeiro, a professora Júnia Ferreira Furtado e ao professor Eduardo França Paiva, aos professores da Banca de Qualificação a professora Adriana Romeiro e o professor José Newton Coelho Meneses pelas sugestões, contribuições e leitura crítica do texto, buscando sempre o aprimoramento do texto final. E a CAPES pela bolsa concedida e pelos auxílios em eventos de pesquisa.

Agradeço a todos os funcionários da Casa Borba Gato de Sabará em especial a Carla Starling de Almeida por me receber de braços abertos; pela amizade; pelas conversas; pela confiança; pelas indicações de referências bibliográficas e documentais que foram essenciais para o desenvolvimento da pesquisa.

Agradeço aos amigos que conheci nesses anos de Mestrado e aos velhos amigos da graduação que contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa e escrita ou que se mantiveram presentes nos intervalos de aula, nos encontros pelos corredores, nos eventos acadêmicos e nas mensagens enviadas. Em especial ao meu amigo Leandro Gonçalves de Rezende pelas indicações bibliográficas, pelas companhias em eventos acadêmicos e pelas respostas as minhas constantes dúvidas mesmo longe. A Valquiria Ferreira da Silva, amiga e companheira de arquivo, por tornar a pesquisa em Sabará menos solitária e bem mais instigante e divertida. A minha amiga Nathália Tomagnini pela companhia e amizade ao longo do mestrado. A minha querida amiga Mariana Moreira Gonçalves pelo convívio e apoio nos últimos meses de escrita da dissertação. Aos colegas da Oficina de Paleografia da UFMG Fabiana Léo, Igor Rocha, Maria Clara Caldas, Régis Quintão, Denise Duarte, Cássio Bruno, Flavia Chagas, Gislaine Gonçalves, Mateus Frizzone e Mateus Rezende pessoas que compartilhei meus fins de tarde em diversas segundas-feiras ao longo desses anos de mestrado.

Aos professores da banca examinadora por aceitarem o convite.

Por último à minha família: minha querida mãe, Maria Helena, pelo apoio, carinho, amor e compreensão durante a pesquisa e principalmente durante a escrita em casa; a minha irmã gêmea Natália pelas cobranças na agilidade e término da escrita, por sempre estar presente para ouvir e conversar; aos meus irmãos Leonardo Gabriel e João Camilo pelo apoio e ajuda para solucionar dúvidas e encontrar bibliografias; a minha irmã Ana Carolina e meu sobrinho João Paulo pelas alegrias e diversões nas pausas de escrita e pesquisa. Agradeço a companhia dos meus bichinhos Ártemis, Ariadne e Dionísio durante os momentos mais solitários da escrita da dissertação. Ao meu querido pai João Camilo *in memoriam* pela companhia nos últimos meses de escrita; por sempre estar pronto a tirar minhas dúvidas, ouvir minhas histórias e problemas de escrita; pelo carinho e amor; pelos abraços e pelo eterno incentivo e orgulho de sua filha. Antes de seu intubamento e posterior falecimento tive a honra e o prazer de presenciar uma das últimas conversas do meu pai no qual falava do seu orgulho por suas filhas formadas e por terem seguido suas recomendações de colocar o estudo em primeiro lugar, seu eterno incentivo me deu forças para mesmo no luto concluir essa empreitada.

(...)

As pessoas que o viam ficavam encantadas! Vocês sabem, as pessoas observam, as pessoas observam e comentam: 'Que capa maravilhosa! De onde terá vindo? (...) Eu quero uma assim para mim!' 'Que nada, fui eu mesmo quem fiz!' No dia seguinte, tinha uma fila enorme em frente à casa do alfaiate. Todos queriam uma capa igual aquela. E ele fez tanta capa, ganhou tanto dinheiro, que ficou rico. Mas ele era muito distraído, nem se lembrava de tirar a capa, que com o tempo foi ficando suja e até puída. Certa tarde, quando ele caminhava pelas ruas, as pessoas ficaram assustadas! Vocês sabem, as pessoas reparam, as pessoas reparam e falam: 'Que homem mais desleixado! Ah! Um homem assim não costura prá mim não!' E a partir daquele dia, ninguém mais deu costura para ele. Até que certa manhã, quando ele acordou sua filha veio lhe dizer: 'Papai, não temos mais nada para comer, cozinhei a última porção que tinha, a lata está vazia.' (...)

(O Alfaiate Distraído, conto popular)

RESUMO

A presente dissertação analisa o cotidiano de trabalho dos oficiais mecânicos na Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, Capitania de Minas Gerais, no período de 1735 a 1829. Período que abrange a regulamentação do trabalho mecânico realizada pela câmara da Vila de Sabará. Os oficiais mecânicos ou artesãos eram responsáveis pelo fornecimento de bens e serviços essenciais à sobrevivência da sociedade. Produziam ferramentas, utensílios domésticos, vestuário, sapatos, como também edificavam moradias. O objetivo da pesquisa foi analisar diversos aspectos do cotidiano dos oficiais mecânicos, foram eles a regulamentação da atividade mecânica pelas câmaras, o domínio da técnica e sua aprendizagem, a produção e comercialização de suas obras e serviços dentro de um contexto de endividamento da sociedade. Em um primeiro momento analisamos o controle da câmara através da realização de exames e concessão de licenças para oficiais, discutindo com a historiografia a eficiência dessa regulamentação. Parcela significativa dos oficiais não possuíam licenças e cartas de exames, sendo necessário recorrer a fontes cartorárias. A pesquisa em inventários, libelos e testamentos permitiram desvendarmos aspectos do cotidiano de trabalho de livres e cativos, das relações de crédito e da aprendizagem de ofícios. A capitania de Minas Gerais possuía uma economia baseada no crédito, na venda fiada, proporcionando para a posteridade registros de dívidas que permitiram desvendar dinâmicas de trabalho e consumo. A partir dos bilhetes de dívidas reconstruímos aspectos do cotidiano do trabalho mecânico, destaque para os canteiros de obras que reuniam uma diversidade de oficiais de diferentes qualidades e condições. Por último caracterizamos o ensino de ofício mecânico em Sabará, principalmente os de órfãos mestiços e crioulos. A prática de ensinar um ofício na Capitania estava em consonância com a preocupação das autoridades régias de combater a vadiagem dos negros, mestiços e forros, buscava-se que essa parcela da população tivesse um sustento, impedindo o seu ócio.

Palavras-chave: Minas Gerais, Sabará, ofícios mecânicos, cultura material, órfãos

ABSTRACT

The present dissertation analyses the everyday work of artisans in Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, District of Minas Gerais, among 1735 and 1829. Period that covers the regulation of artisans work performed by the Vila de Sabará chamber. The artisans were responsible for the supply of essential goods and services to survival of society. They produced tools, household utensils, clothing, shoes, also well as building homes. The objective of the research was analyze several aspects of the daily routine of artisans, as were the regulation of mechanical activity by the chambers, the mastery of technique and its learning, production and marketing of its works and services within a context of society's indebtedness. At first we analyzed the control of the chamber through the conducting of examinations and licensing for officers, discussing with historiography the efficiency of this regulation. A significant portion of the artisans did not have licenses and letters of examinations, therefore it is necessary to resort to administrative sources. The research in inventories, libels and wills allowed us to uncover aspects of daily work of free and slave, credit relations and learning. Minas Gerais had an economy based on credit, providing for posterity debt records that allowed the unveiling of work and consumption dynamics. From the debt fare we reconstructed aspects of the daily of the mechanic work, highlighting the construction sites that brought together a diversity of officers of different qualities and conditions. Finally, we characterize the teaching in Sabará, especially those of mestizo orphans. The practice of teaching an office in the Captaincy was in keeping with the concern of the royal authorities to combat the vagrancy of blacks, mestizos and free, seeking that this part of the population had a means of subsistence, preventing their Idleness.

Key-words: Minas Gerais, Sabará, artisans, material culture, orphans

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Banca de sapateiro com ferramentas, suporte e moldes do ofício de sapateiro	85
Figura 2: molde de sapateiro – detalhe.....	85
Figura 3: Cumeeira.....	89
Figura 4: Beiral encachorrado	89
Figura 5: Bilhete do mestre com reconhecimento de letra e firma.....	114

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Cartas de Exames registradas em Sabará (1735-1819)	50
Tabela 2: Total de ofícios mecânicos que tiraram licença (1783-1828).....	54

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Juízes de Ofício na Vila do Sabará (1735-1819).....	47
Quadro 2: Escrivães de Ofício na Vila do Sabará (1735-1819)	48
Quadro 3: Aprendizes de ofício na Vila de Sabará	105
Quadro 4: Escravos Oficiais Mecânicos na Vila Real de Sabará e seu termo (1735-1800).....	136
Quadro 5: Listagem de Oficiais mecânicos em Sabará (1735-1829).....	137

LISTA DE ABREVIATURAS

ADIM – Autos de Devassa da Inconfidência Mineira (Impresso)

APM – Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte-MG

CBG – Casa Borba Gato, Sabará-MG

CC – Casa dos Contos

CMS – Câmara Municipal de Sabará

CPO – Cartório do Primeiro Ofício

CSO – Cartório do Segundo Ofício

I – Inventários

IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

JUS – Justificações

LIB – Libelo

MO – Museu do Ouro

Cr terios de transcri es

Com a finalidade de tornar a leitura mais fluida dos trechos documentais, realizamos uma transcri o atualizada, seguindo como base as Normas T cnicas para Transcri o e Edi o de Documentos Manuscritos definidas no II Encontro Nacional de Normatiza o Paleogr fica. Na transcri o optamos pela atualiza o ortogr fica dos trechos documentais citados; desenvolvemos as abreviaturas; mantivemos as grafias referentes aos valores monet rios; a pontua o original em sua maioria foi mantida, somente nos casos que atrapalhavam a leitura optamos por sua moderniza o; as demais interfer ncias foram registradas entre colchetes “[...]”.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	xi
LISTA DE TABELAS	xi
LISTA DE QUADROS	xi
INTRODUÇÃO.....	15
Metodologia: a pesquisa e suas fontes.....	20
1. O CONTROLE DOS OFÍCIOS MECÂNICOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DA VILA REAL DO SABARÁ.....	28
1.1 As corporações de ofícios no Reino: origem, casa dos 24 e juiz do Povo.....	28
1.2 Ordenamento e controle dos ofícios na América portuguesa	32
1.3 A produção historiográfica sobre ofícios mecânicos nas Minas setecentistas.....	34
1.4 Vila Real do Sabará: um espaço urbano em construção	39
1.5 O controle dos ofícios mecânicos pela câmara do Sabará	44
2. O MUNDO MATERIAL DOS OFICIAIS MECÂNICOS: RELAÇÕES DE CRÉDITO, VESTUÁRIO E AS DINÂMICAS DE UM CANTEIRO DE OBRAS.....	59
2.1 Conforme o estilo do país: Oficiais Mecânicos nas relações de crédito nas Minas Setecentistas	66
2.2 Modos de vestir: “oficiais da aparência” e o vestir de órfãos e escravos	74
2.3 A dinâmica de um Canteiro de obras em Sabará: homem <i>versus</i> a natureza	88
3. O “SABER FAZER” NA VILA REAL DE SABARÁ: OS APRENDIZES LIVRES E CATIVOS.....	94
3.1 Aprender Ofício na América Portuguesa.....	97
3.1.1 Aprender com sujeição: os aprendizes órfãos de Sabará.....	101
3.2 Aprendizes Escravos: de luz de ofício a mestre	115
3.2.1 Escravo Antônio crioulo: aprendiz ou mestre?.....	117
CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
FONTES E BIBLIOGRAFIA	126
APÊNDICE A	136
APÊNDICE B.....	137

INTRODUÇÃO

O presente trabalho estuda o cotidiano dos oficiais mecânicos na Vila Real do Sabará em meados do século XVIII e início do XIX, com o intuito de compreender os costumes¹ do mundo dos ofícios na América Portuguesa. Tivemos o objetivo de analisar diversos aspectos do dia a dia dos oficiais, foram eles a regulamentação da atividade mecânica pelas câmaras, o domínio da técnica e sua aprendizagem, a produção e comercialização de suas obras e serviços dentro de um contexto de um endividamento daquela sociedade. Os oficiais mecânicos ou artesões detinham habilidade técnica, o “saber fazer”, de modificar a matéria-prima, convertendo a natureza em bens necessários à dinâmica de sobrevivência da sociedade. Eram os alfaiates, os calceteiros, os caldeireiros, os carpinteiros, os carapinas, os ferradores, os ferreiros, os latoeiros, os pedreiros, os sapateiros e os seleiros. Os oficiais ocupavam na sociedade corporativa um lugar social, desempenhavam a atividade de produzir e fornecer bens e serviços essenciais ao cotidiano. A sociedade mineira setecentista se desenvolveu diferentemente da reinol, apresentando peculiaridades advindas da escravidão e da mobilidade social ocasionada pela exploração mineral. Desse modo, buscamos analisar como as diferentes práticas do mundo dos ofícios originárias do Reino, entre elas, a aprendizagem, o controle do trabalho manual, as dinâmicas de produção e prestação de serviços; foram aqui adaptadas de acordo com as necessidades de uma sociedade em formação.

A sociedade corporativa reinol tinha seus fundamentos no Antigo Regime; era hierarquizada de acordo com o lugar do nascimento. Dividia-se em nobreza, clero e povo, cada qual detinha uma função no corpo social – lutar e administrar, rezar e trabalhar.² A manutenção da estratificação em ordens era pautada na honra e concessão de privilégios econômicos e jurídicos. A nobreza estava intimamente relacionada ao ócio, à honra e a ser servida por criados, eram isentos de pagar impostos e de certas obrigações jurídicas (como exercer

¹ O conceito “costume” aqui utilizado é o mesmo definido por E. P. Thompson em “Costumes em Comum”, entendemos como práticas e usos cotidianos de determinada localidade e grupo social que, ao longo do tempo, ganharam precedentes e força de lei, tornaram-se um direito consuetudinário. In, THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 15.

² DUBY, George. *As três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Tradução Maria Helena Costa Dias. 2ª Edição. Lisboa: Editora Estampa, 1994.

tutoria), além disso, não recebiam as mesmas penas de castigos físicos e humilhação públicas que um plebeu receberia, caso cometesse o mesmo crime.

A manutenção do ordenamento social implicava a dificuldade ou quase a impossibilidade de mobilidade e ascensão dos plebeus. A nobilitação era possível através da entrada em Ordens Militares, da formação universitária e, por seguinte, da aquisição de cargos na administração, além disso, outro meio era a entrada no baixo clero. Para adentrar tais instituições, era necessário atestar pureza de sangue. Eram impedimentos: a descendência moura, a cristã-nova (judia), o mulatismo e práticas manuais, porém, é importante salientar que a Coroa poderia dispensar o indivíduo e seus descendentes do impedimento. Exercer ofício mecânico colocava os indivíduos em uma condição subalterna à nobreza; pois, impedia o acesso a cargos na governança local.³

O trabalho com as mãos não era honroso para um nobre. O desprezo pelo trabalho origina-se de duas tradições – da antiguidade clássica e dos textos bíblicos. Nas sociedades greco-romanas, o trabalho manual era destinado aos escravos, já os homens livres deveriam possuir tempo para guerra, política e filosofia. Os textos bíblicos contribuíram para a concepção do trabalho como uma pena, uma maldição, a saber, Adão e Eva quando expulsos do Paraíso foram punidos, uma dessas punições foi produzir o alimento com o próprio suor, portanto, foram obrigados a sobreviver através de seu esforço físico.⁴ As palavras usadas para designar trabalho no período medieval, também, remetem uma concepção negativa, por exemplo, a palavra em latim *labor* que significa pena, e o artesão era o *laborator*, aquele que pena. Segundo Le Goff, as palavras que designam “trabalho” apontam para dois aspectos – um penoso (não nobre) e um positivo (honroso) – esse último vem da palavra latina *opus* (obra), que na sua variação *operarius* significava “aquele que cria”.⁵

As corporações de ofícios mecânicos presentes no Reino eram uma típica instituição de Antigo Regime, cujo funcionamento reproduzia a estrutura e ordem de uma sociedade excludente, conservando o *status quo*. Ao controlar quem poderia exercer ofício e fiscalizar a qualidade do trabalho, a instituição garantia o monopólio dos mestres de fornecimento de bens e serviços nas localidades. Na América Portuguesa, as corporações de ofícios perderam

³ MATTA, Glaydson Gonçalves. *Tradição e modernidade: práticas corporativas e a reforma dos ofícios em Lisboa no século XVIII*. 212f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2011, p. 21; MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais: o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750-1808)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013, p. 42-43.

⁴ LE GOFF, Jacques. Trabalho. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo: Imprensa Oficial SP, 2002, Vol 2, p. 560.

⁵ LE GOFF, Jacques. Trabalho. 2002, Vol 2, p. 559-560.

parte de seus poderes no processo de ocupação do território. Poucas eram as localidades que tinham corporações, caso das cidades de Salvador⁶ e Rio de Janeiro⁷, que foram sede da administração régia. Como veremos nos próximos tópicos, na capitania de Minas Gerais não se desenvolveram corporações de ofícios, sendo parte de suas funções, como a de regulamentação, realizada pelas câmaras, fruto da dinâmica de ocupação do território.

A sociedade mineira foi construída em seus períodos iniciais por aventureiros que aqui vieram em busca de metais e pedras preciosos. Não havia definição dos modos de estratificação social nos primeiros anos de ocupação da região. Nas palavras, do historiador Sérgio Buarque de Buarque, era uma “sociedade de meio aluvial” caracterizada pela falta de sedimentação das camadas que “incessantemente se renovavam, passando a abrigar elementos, diversos que sobem dos socavões ou das tendas de negócio”.⁸ O aluvionismo social, metáfora também utilizada por outros historiadores⁹, dá nome à fluidez da sociedade mineira dos primeiros anos de exploração aurífera, cuja sorte da riqueza do ouro desmanchava a estrutura movediça,¹⁰ essa fluidez era fruto de suas peculiaridades relacionadas à exploração minerária, ao seu caráter urbano e à autonomia da escravidão. A exploração minerária está relacionada à sorte do minerador, uma vez que um investimento poderia gerar grandes riquezas ou prejuízos. As distribuições das datas minerais eram realizadas a todos que a requeriam, sendo o seu tamanho relacionado à quantidade de cativos; quanto maior plantel de escravos, maior as dimensões da data. O tamanho nem sempre significava riqueza, pois, a busca pelo ouro era um jogo de sorte. Ao analisar os regimentos das minas, Sérgio Buarque de Holanda afirmou que a ocupação do território das Minas do Ouro “se processou ali democraticamente”.¹¹ Dessa forma, nas primeiras décadas, pessoas de diferentes origens, condições e qualidades, enriqueceram-se, sendo muitas delas outrora pertencentes às camadas mais baixas.

⁶ FLEXOR, Maria Helena O. Oficiais mecânicos e a vida cotidiana no Brasil. *Oceanos*, Lisboa, n. 42, p. 70-84, abr./jun. 2000. FLEXOR, Maria Helena O. Ofícios, manufaturas e comércio. In: SZMRECSÁNYI, Tomás (Org.). *História econômica do período colonial*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2002. (I Congresso Brasileiro de História Econômica, USP, 1993). pp. 173-194.

⁷ LIMA, Carlos A. M. *Artífices do Rio de Janeiro (1792-1808)*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque. Metais e pedras preciosas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, v. 1, t. 2, ex. 1, p. 333.

⁹ Os historiadores Laura de Mello e Souza e Marco Antônio da Silveira utilizam da metáfora em suas obras. Marco Antônio da Silveira trabalha o conceito de aluvionismo social a partir da metáfora para compreender a sociedade mineira colonial. Ver: SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006; SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do indistinto. Estado e Sociedade nas Minas Setecentista (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997; SILVEIRA, Marco Antônio. *Fama pública: poder e costume nas Minas setecentista*. São Paulo: Hucitec, 2015.

¹⁰ HOLANDA, Sérgio Buarque. Metais e pedras preciosas, 1995, p. 330.

¹¹ HOLANDA, Sérgio Buarque. Metais e pedras preciosas, 1995, p. 313.

A mineração permitiu uma mobilidade social efetiva para livres e cativos. A escravidão urbana presente nas Minas, diferentemente da encontrada nos canaviais, era marcada por certa autonomia fruto dos tipos de trabalho com maior mobilidade geográfica, como eram as negras de tabuleiro, os escravos jornaleiros, os vendedores ambulantes e os oficiais mecânicos. Tais ocupações permitiam ao cativo juntar pecúlio. Somavam-se ainda as práticas dos senhores de concederem alforrias a escravos que nutriam algum afeto, sejam aqueles obedientes ou aquelas que nutriam um relacionamento amoroso. Segundo Marco Antônio da Silveira, o paternalismo daquela sociedade combinado com a moral cristã – principalmente a sua preocupação com a vida após morte – fazia com que muitos senhores alforriassem os bons cativos em seus testamentos.¹² Os escravos oficiais mecânicos, que estudamos tiveram certa mobilidade geográfica ao longo da vila e seus termos, muitos deles eram jornaleiros que buscavam o seu próprio sustento, por vezes longe da casa dos seus senhores.

A escravidão na América criou outras formas de estratificação social. É considerada por diversos historiadores como a principal diferença entre as sociedades das Américas e a europeia.¹³ Porém, um ponto importante era a questão da cor da pele relacionada à condição; para as autoridades lusas, a cor era sinônima de escravidão, não importasse serem negros, mulatos, forros ou cativos.¹⁴ Em seu livro “Fragmentos Setecentistas”, Silva Lara trata dos significados políticos da escravidão através de documentos produzidos por autoridades coloniais. Nos discursos das autoridades analisados, foi constatada uma visão de que os habitantes de cor seriam os responsáveis pelas principais violências e atos de insubordinação na capitania, principalmente os mulatos, que buscavam se distanciar dos escravos, evitando trabalhos que lhe exigiriam grande esforço físico.¹⁵ Os administradores alargaram o conceito da palavra negro, usando-a para libertos e escravos, também construíram visões pejorativas para os mulatos, relacionando-os à insubmissão e à preguiça.¹⁶

Em cartas, os diplomatas e administradores portugueses debatiam formas de evitar o ócio dos libertos africanos e seus descendentes. Cabe ressaltar as propostas de acomodação dos

¹² SILVEIRA, Marco Antônio. *Fama pública*, 2015, p. 121.

¹³ Veja LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 23; SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*, 2006; SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do indistinto*, 1997; SILVEIRA, Marco Antônio. *Fama pública*, 2015; PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (às dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

¹⁴ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*. 2007, p. 99-100.

¹⁵ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*. 2007, p. 168.

¹⁶ Em sua conclusão Lara compreende o uso da denominação “de cor” como parte de um processo de “racialização” das relações sociais. Termo que utilizava para descrever um processo de construção social de significado das palavras que designava a cor, relacionando-a condição social e política. Para saber mais, ver LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*. 2007, pp. 272-286.

alforriados através de um sustento, um trabalho manual, e o casamento, com o objetivo de evitar a vadiagem nas cidades e vilas. Aprender um ofício mecânico era entendido por algumas autoridades como a solução de impedir que libertos e mestiços se tornassem vadios. Uma política que buscava “transformar essa ‘classe de gente’ em seres úteis, socialmente aceitáveis com ofícios e casados”¹⁷. Como veremos no capítulo três, a recomendação é percebida nas práticas de educação dos órfãos realizadas pelos Juizes dos Órfãos na Vila de Sabará.

O trabalho mecânico na América sofreu modificações em decorrência da escravidão. A sociedade mineira setecentista era escravista, dessa forma, a sua principal mão de obra era a cativa e abrangeu todos os grupos sociais. A escravidão permitiu o enriquecimento de diversos setores da sociedade ao possibilitar a diversificação de atividades econômicas. Em inventários da elite local vemos uma diversificação de receitas, vivia-se das rendas de suas culturas, criação de animais, serviços minerais, lojas de fazenda seca e venda de molhados e ainda escravos urbanos jornaleiros. O desprezo aristocrático pelo trabalho encontrado nas sociedades de Antigo Regime europeias levou, na América com a escravidão, uma popularização da fidalguia. Os livres, que aqui enriqueceram, passaram a buscar uma vida que assemelhava à da nobreza, possuíam criados escravos e usavam indumentária luxuosa para se distinguirem no espaço público, assim, teatralizando o viver conforme a nobreza. Os libertos e mestiços livres também buscaram se distinguirem através da indumentária, principalmente as chamadas “pretas forras”.

No final dos setecentos, houve uma sedimentação das camadas da sociedade, por meio de uma divisão social mais nítida através da incorporação de moradores locais na administração local (câmaras), instalação de ordens terceiras e da concessão de patentes militares.¹⁸ Segundo Marco Antônio da Silveira o período é marcado pelo desejo de distinção.¹⁹ Muitas vezes a distinção material, por meio da indumentária e do luxo, era freada pelo grande endividamento da população. As cobranças de dívidas constituíam o núcleo do embate entre a honra e o dinheiro. A honra nas Minas estava relacionada à ética da palavra dada, o compromisso de pagamento de uma dívida.²⁰ A dívida generalizada entrelaçava a população local e ocasionava

¹⁷ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*. 2007, p. 17.

¹⁸ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*, 2006, p. 174.

¹⁹ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do indistinto*. 1997, p. 99.

²⁰ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do indistinto*, 1997, p. 99-100.

instabilidade social, portanto, a distinção através do luxo gerou “mais tensão em um contexto desigual e contraditório.”²¹

Os oficiais mecânicos, nossos personagens históricos, como parte da sociedade mineira, buscaram formas de distinção e enriquecimento, utilizaram mão de obra escrava e sofreram com a dívida generalizada. As contradições da sociedade mineira se explicam por ela ser construída em um período de transição de visões, dividida entre um mundo pautado pela nobiliarquia do sangue e, outro, no mérito adquirido e na carreira aberta ao talento. Nas palavras de Laura de Mello e Souza, “Minas não reclamou foros de nobreza ou fidalguia porque sua sociedade, quando assentou, já trazia traços inequívocos de uma outra ordem, em que as divisões eram de classe e se fundavam, portanto, no dinheiro.”²²

Metodologia: a pesquisa e suas fontes

Para compreender o mundo dos ofícios mecânicos na Vila Real do Sabará pesquisamos a documentação camarária e cartorária, presente respectivamente, no Arquivo da Casa Borba Gato (CBG) e no Arquivo Público Mineiro (APM). No Arquivo da Casa Borba Gato, trabalhamos com inventários *post-mortem*, justificações, libelos cíveis, livros de registros de inventários, testamentos, sumários de testemunhas e de querelas. No Arquivo Público Mineiro, pesquisamos no Fundo da Câmara Municipal de Sabará; constituído de registros e cartas de exame, registros de licença e provisões de juízes e escrivães de ofícios e livros de despesa e receita. A pesquisa partiu da documentação cartorária, servindo os documentos da Câmara como complementares, por apresentarem uma característica mais quantitativa, de listagens, que não permitem pensar o cotidiano de trabalho dos oficiais mecânicos.

Inicialmente foi realizado a leitura e levantamento de inventários do período de 1750 a 1800. Os inventários, bastante utilizados em pesquisas de história social, são processos jurídicos obrigatórios para a transmissão e partilha de herança para herdeiros menores de 25 anos não emancipados, herdeiros ausentes ou quando houvesse falecimento fora do domicílio sem a presença de herdeiros. É importante salientar que os herdeiros menores de 25 anos, que não tinham sido emancipados, eram nomeados órfãos, ainda que adultos. O termo “órfão” não se

²¹ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do indistinto*. 1997, p. 99.

²² SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*, 2006, p. 181.

referia somente à criança, pois havia órfãos nos inventários que eram casados²³ e até trabalhavam. Portanto, não devemos confundir os órfãos dos Inventários com a ideia que se têm hoje, de uma criança ou adolescente que não tem nenhum dos pais e vive em um orfanato. No dicionário de Bluteau, o verbete aparece com o significado de “Pupilo, que perdeu o pai, ou a mãe, ou que não tem pai, nem mãe”²⁴. Já o verbete “pupilo” se refere à criança que é órfã, como demonstra o significado, “O menor que perdeu pai, & mãe, & não tem quatorze anos completos”²⁵. Dessa forma, havia o órfão que perdeu um dos pais e havia o pupilo, termo para órfão menor de catorze anos. Os herdeiros órfãos são aqueles julgados incapazes de administrar a sua herança devido a menor idade. Havia também o Inventário por demência, nele o proprietário – por incapacidade de saúde, seja física ou mental – tinha seus bens passados para o controle de um administrador (curador) que cuidaria até a morte do inventariado²⁶. Posteriormente ao falecimento, era realizada a partilha dos bens semelhante aos outros processos. Uma característica dos Inventários de demência é a existência de um exame de corpo em que um cirurgião analisava a saúde física e mental do inventariado para definir a existência ou não de doença. Portanto, o Inventário é uma fonte documental restrita a uma parte da população que era obrigada a realizá-lo e que tivesse condição para pagar as suas custas. No Arquivo da Casa Borba Gato, há pedidos ao Juiz dos Órfãos, solicitando para se escusar da feitura de Inventário devido a grande quantidade de dívidas que prejudicaria a herança dos órfãos.²⁷

Em sua dissertação, Maira de Oliveira Freitas²⁸ separa o Inventário em dez partes (registro e abertura; declaração de herdeiros, nomeação dos partidores e avaliadores; nomeação do tutor; descrição de bens; dívidas ativas e passivas; auto de partilhas; termo de conclusão; termo de entrega de bens; apenso do testamento). As partes referidas nem sempre são encontradas nos processos, muitos deles terminam na partilha sem a sua conclusão ou possuem lacunas, fruto de perdas materiais do acondicionamento da documentação. A descrição de bens é a mais

²³ A mulher menor de 25 que casa antes do falecimento de seus pais, portanto, antes do início do inventário, tinham a sua herança administrada pelo seu marido. Não precisava obter a maioridade, ter mais de 25 anos, para receber a sua parte na herança.

²⁴ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus. 1712 – 1728, vol. 6, p. 114.

²⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*. 1712 – 1728, vol. 6, p. 819.

²⁶ O administrador, curador, era responsável pela administração da herança e também deveria resguardar a saúde e bem estar do demente. Em alguns inventários há diversos recibos de gastos com remédios, visitas de cirurgiões e gastos com alimentação que permitem estudos sobre história da saúde e alimentação no período.

²⁷ Encontramos tais pedidos nas justificações que poderiam vir acompanhadas de listas de bens e de dívidas para a comprovação da miséria em que os órfãos se encontravam.

²⁸ FREITAS, Maira de Oliveira. *Inventários post-mortem*: retrato de uma sociedade. Estratégia patrimonial, propriedade senhorial e posses de escravos na comarca do Rio das Velhas (1780-1806). Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. 2006.

utilizada nas pesquisas; são vários os historiadores que a empregaram para analisar a materialidade da vida privada e mensurar a riqueza e pobreza. Os processos de Inventários, como diz Daniel Roche, permitem analisar “os objetos e seu contexto econômico e demográfico”²⁹. Os bens possibilitam pensar na riqueza de seus Inventariados, bem como na predominância ou ausência de determinados bens em um período e região, no entanto, eles refletem parcialmente a realidade material de determinada época, por abrangerem uma pequena parte da população em determinado momento da vida, velhice e morte, em que os bens listados compreendem aqueles mostrados pelo inventariante e os que foram considerados com valor suficiente para serem avaliados. As listagens de bens eram constituídas de descrição de imóveis (casas, loja, sesmaria, fazenda, datas minerais, etc.), de dinheiro (ouro em pó ou barra e prata), joias, mantimentos (alqueires de feijão, milho, mandioca, pomares, etc.), escravos, animais, traste de casa, móveis, roupas de casa e de uso pessoal, ferramentas, armas, dívidas ativas ou passivas. As ferramentas descritas nos inventários permitem a identificação de ofício mecânico. Porém, não significa que o inventário fosse de um oficial mecânico. As ferramentas podiam ser utilizadas por seu escravo ou agregado. Para tanto, é necessário à leitura de todo o processo e o cruzamento de dados presentes em outras fontes.

Em nossa pesquisa não restringimos a busca à descrição de ferramentas e nem selecionamos somente inventários de oficiais mecânicos, mas também, aqueles com registros de dívidas contraídas com oficiais, casos de aprendizagem de ofícios por órfãos e outras possíveis relações entre herdeiros, inventariados e inventariantes com os artesãos; como tutorias, testemunhas em inquirições e avaliadores. A finalidade era realizar uma pesquisa através das dívidas, ou melhor, do consumo de bens produzidos por oficiais mecânicos, o que possibilita uma maior compreensão do cotidiano do trabalho e da sobrevivência desses personagens no contexto histórico e regional. Eles, produtores de bens necessários à subsistência das populações, aparecem em diversos inventários, seja nos registros indiretamente através da descrição de roupas, sapatos, ferramentas de ferro, tachos de cobre, bens por eles produzidos, reparados e consertados ou diretamente mencionados em bilhetes ou recibos como produtores ou reparadores deles. Alguns bilhetes eram comprobatórios de dívidas que o falecido deixou, outros eram partes dos gastos da tutoria e da administração da fazenda dos herdeiros. Os bilhetes, recibos ou lembranças de dívida na sua maioria consistiam em uma declaração que constava o nome de “quem devia” ou de “quem pagou”, o valor, do que a dívida foi procedida (“por obras de meu ofício”, “pelo feitio”, “por cravos”, “por ferrar seu cavalo”, “por jornais”),

²⁹ Roche, Daniel. *O Povo de Paris: Ensaio sobre a Cultura Popular no Século XVIII*. Tradução Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2004, p. 15.

local, data, quem escreveu (“por minha letra e sinal”, “por mim somente assinado”) e assinatura, sinal público ou sinal da cruz. Mesmo pequeno, o bilhete nos permite saber sobre a dinâmica de trabalho, relações de créditos e domínio da escrita naquela época.

Alguns bilhetes eram anexados pelo tutor dos órfãos com o objetivo de justificar gastos com a herança. Era obrigatória a prestação de contas de gastos e de receitas realizados com a fazenda pelo tutor nos Inventários. Os autos de contas³⁰ deveriam ser realizados, de dois em dois anos e/ou ao final de cada tutoria, consistindo de inquirição ao tutor, descrição de gastos com alimentação, vestuário e ensino dos órfãos, bem como as receitas obtidas com a herança (fazendas de culturas, terras minerais, aluguéis de imóveis e escravos), perguntava-se sobre o estado de saúde dos órfãos; com quem eles vivam (familiares); se estavam recebendo educação³¹; ensino e aprendizagem. Buscava-se, assim, averiguar se o tutor cumpria as suas obrigações, logo, os autos consistiam em um importante mecanismo de fiscalização do Juiz dos Órfãos.

Os Inventários são bastante ricos e diversificados. Alguns podem apresentar pequeno volume e outros ocuparem mais de uma caixa. Caso é que diversos são os motivos do inchaço de um inventário: anexos de processos de dívidas (justificações e libelos), de nomeação de tutor e de entrega de bens a órfãos. Algumas dívidas não eram reconhecidas pelos herdeiros durante a descrição de bens, sendo necessários pedidos ao Juiz dos Órfãos para se proceder à realização de seu pagamento, a abertura de processos cíveis de dívida poderia provocar o prolongamento do inventário e gerar mais gastos à fazenda dos órfãos. No Arquivo da Casa Borba Gato, alguns libelos e justificações que dizem respeito aos inventários encontram-se separados, sendo sua consulta necessária.

As justificações são processos cíveis com o objetivo de comprovar uma verdade através do registro escrito (documentos) e da oralidade (inquirição de testemunhas), esse documento é constituído de registro, abertura, petição, documentos comprobatórios anexados (bilhetes, recibos, registros de batismo, casamentos, etc.), inquirição de testemunhas e conclusão da autoridade. Quem peticiona a justificação é denominado de justificante, por sua vez, o que

³⁰ Os autos de contas de tutoria ainda são poucos utilizados. Permitem pensar sobre a história da infância, a vida material, e a História da Educação. Um pioneiro trabalho sobre eles é a dissertação de Thalítha Maria Brandão Gorgulho que tem como tema as práticas educativas de órfãos de famílias abastadas na Comarca do Rio das Velhas na segunda metade dos setecentos. Ver: GORGULHO, Talítha Maria Brandão. *“Aos órfãos que ficaram”*: estratégias e práticas educativas dos órfãos de famílias abastadas da Comarca do Rio das Velhas (1750-1800). Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte. Faculdade de Educação/UFMG. 2011.

³¹ Na documentação há uma clara distinção entre educação e ensino, a primeira diz respeito à conduta moral, aprender os valores e costumes cristãos. Já o ensino estava relacionado com aprender a ler, a escrever, a contar e a gramática latina.

implica o seu pedido, uma herança, é o justificado. As justificações são fontes pouco trabalhadas pela historiografia, mas podem ser encontradas em diversos arquivos, não somente como parte do processo de Inventário. No verbete do dicionário de Bluteau aparece: “Descarga de huma pessoa, acusada. Exibição, ou producção dos títulos, ou testemunhas, em ordem a prova de huma verdade”³². As justificações trabalhadas são da Provedoria do Juiz dos Órfãos, sendo ele quem conduz e conclui o processo. Os pedidos de justificações na sua maioria são para reconhecimento de dívidas para seu posterior pagamento, emancipação de órfãos, abonação de fiadores para empréstimos, tutoria dos órfãos, pedidos de escusa de tutoria, de feitura de inventário e comprovação de contas de tutoria.

Os libelos cíveis são processos mais elaborados que as justificações, ele é constituído pela petição que dá início ao processo, a exposição dos motivos de acusação, a defesa do réu, podendo aparecer réplica e tréplicas dos autores e réus, inquirições de testemunhas de ambas as partes, embargos de contradita, as razões dos advogados e, por fim, a sentença definitiva do juiz. Diferem da justificação, que apresenta só uma versão, a do justificante e suas testemunhas, com a sua documentação respectiva e comprova somente uma verdade. Segundo Marco Antônio da Silveira, os libelos cíveis são “abarrotados de armadilhas”, dispostos de maneira fragmentada, com inconsistências e lacunas; os textos são constituídos de “estratagemas retóricos e forenses” em que se utilizava de convenções da sociedade para obter a sua defesa ou acusação do réu.³³

Os dois processos utilizam de testemunhas para a comprovação de um acontecimento, seja para afirmar a sua verdade, seja para negá-la. Os autos de testemunha permitem conhecermos parte da população local; a testemunha, ao ser inquirida, responde sobre a sua naturalidade, domicílio, profissão e idade, podendo indicar a qualidade, condição e o estado civil. Na leitura das inquirições, percebemos as relações entre as testemunhas, os autores e réus, muitos são vizinhos, clientes, amigos e agregados que compartilham um cotidiano e uma sociabilidade local. A escolha de uma testemunha indicava uma estratégia para conseguir obter um resultado favorável no processo, uma boa testemunha era aquela que viu de fato o acontecimento, e não só “ouviu dizer”, soma-se a isso, a fama pública, a qualidade e a idoneidade que eram fatores importantes para se validar o testemunho. Nem todos podiam ser testemunhas; eram impedidos os familiares, os menores de 14 e os escravos. Nas justificações, era padrão três testemunhas por processo, porém, constatamos que, quando a

³² BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*. 1712 – 1728, vol. 4, p. 234.

³³ SILVEIRA, Marco Antônio. *Fama pública: poder e costume nas Minas setecentistas*. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000.

condição delas era de liberta ou em casos de mulheres, havia mais que três pessoas inquiridas, em contrapartida, havia uma tendência de se escolher indivíduos conhecedores das leis, como solicitadores de causas, por conhecerem os trâmites e os discursos presentes nesses processos. Esses depoimentos são bastante ricos para se desvendar o cotidiano no período colonial, seguia na sua maioria um padrão, inquirindo-se a testemunha pela razão do processo; sobre o conhecimento que tinha dos envolvidos (perguntava-se sobre a fama, qualidade e idoneidade dela) e relato dos fatos em que se buscava comprovar a veracidade, afirmando-se os viu ou apenas ouviu dizê-los.

O grande número de oficiais mecânicos encontrados em inquirição de testemunhas nos abriu luz para buscar em outras documentações que tivessem depoimento. Infelizmente não há na Casa Borba Gato processos de crimes durante os setecentos, somente para o século XIX. Para o período, consultamos códices de auto sumário de testemunhas e querelas.³⁴ Tal documentação não é ainda inventariada. O objetivo dessa consulta era selecionar oficiais mecânicos entre testemunhas inquiridas. O auto sumário é uma lista de inquirição de testemunha, já as querelas são relatos de crimes ocorridos na Vila, sendo o querelante aquele que sofreu o crime e o que dá queixa ao Juiz. No Bluteau “dar querela” é “Quando alguém por força tomar a fazenda alheya, vá dar o dono *Querela*, nos casos, que dela se não póde apelar para el Rey”³⁵. Em nossa pesquisa, percebemos que os crimes relatados nas querelas eram de roubo, espancamento físico e ameaça de morte, tais crimes permitem desvendar a violência vivenciada no cotidiano da Vila, que muitas vezes não aparece nos processos cíveis.

Outra documentação trabalhada consiste nos testamentos, na sua maioria aqueles encontrados em apensos de Inventários. As pesquisas em testamentos foram realizadas para completar informações encontradas nos outros documentos. Para a Vila do Sabará há somente livros de registros de testamento, armazenados na Casa Borba Gato e no Arquivo Público Mineiro. Na primeira, há índices onomásticos de registros de testamento que facilitaram a pesquisa por nome, já no segundo foram consultados quatro livros de registros.³⁶ O testamento é constituído, segundo Denise Aparecida Sousa Duarte³⁷, de saudação devota, apresentação do

³⁴ Agradeço a Carla Berenice Starling de Almeida do Museu do Ouro Casas Borba Gato por me indicar essa documentação.

³⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*. 1712 – 1728, vol. 7 p. 50.

³⁶ Os registros consultados foram CMS-020 Testamentos - 1748 – 1754; CMS-073 Testamentos e Inventários – 1784; CMS-190 Registro de Testamentos - 1750 – 1760 e CMS-200 Registro de Testamentos, Inventários e Sisas dos bens de raiz - 1776 – 1782.

³⁷ DUARTE, Denise Aparecida Sousa. *E Professo Viver e Morrer em Santa Fé Católica: Atitudes Diante da Morte em uma Freguesia de Vila Rica na Primeira Metade do Século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em História, Belo Horizonte, 2013.

testador, eleição dos testamentários, últimos procedimentos a serem tomados com o corpo e definição dos ritos religiosos, descrição da vida (naturalidade, filiação, estado e domicílio), dívidas ativas e passivas, recomendações, aprovação e termo de abertura; O documento é bastante utilizado na historiografia para pesquisas relacionadas aos ritos perante a morte³⁸, devoções e genealogia. A primeira parte do testamento permite ao historiador conhecer as devoções do testador e sua atitude perante a própria morte, o funeral que almeja e os legados pios deixados. Em nossa pesquisa, a preocupação ao consultar os testamentos foi a de identificar os bens específicos de ofícios mecânicos, suas ferramentas, e a quem eles foram destinados.

A documentação cartorária é bastante rica nas descrições do cotidiano dos envolvidos. Como já dito, na Capitania de Minas Gerais não existiram corporações de ofícios e registro de instituições de ajuda mútua específica para oficiais mecânicos. Essa função foi realizada pelas câmaras das vilas que realizavam exames, regulavam a eleição de juizes, e escrivães de ofícios; além de realizar outras, que envolviam os oficiais, como de fiscalizar a atividade mecânica, realizar tabelamento de preços de produtos e serviços e conceder licenças para se trabalhar na vila e seu termo.³⁹ O Fundo da Câmara Municipal de Sabará, pertencente ao Arquivo Público Mineiro, é de fácil acesso, encontrado totalmente disponível na internet, porém, a documentação da Câmara apresenta códices com letras apagadas e borradas que dificultam a sua leitura. No acervo, encontramos apenas três códices de cartas de exame e seu registro – um para o período de 1735 a 1748, outro para 1764 a 1787 – que consultamos e o outro ainda para o final do século (1799 a 1819). Os exames de ofícios deveriam ser anuais, mas, como observamos, não há registros de cartas de exames para todos os anos, provavelmente essa ausência se deve à perda documental anterior à guarda e restauro da documentação pelo arquivo histórico.

Consultamos também os registros de licenças. Era obrigatório tirar licença anualmente para se comercializar em uma venda, loja aberta e para exercer o ofício. A maior abrangência das licenças e a necessidade de sua renovação fizeram com que mais códices do que aqueles de cartas de exames sobrevivessem até os dias de hoje. A esse respeito, pesquisamos três códices, dois de licenças para lojas, vendas ofícios e um registro de vendas, sendo todos remanescentes das duas últimas décadas dos setecentos. Ainda há livros de despesas e

³⁸ Ver DAVES, Alexandre Pereira. *Vaidade das vaidades: os homens, a morte e a religião nos testamentos da Comarca do Rio das Velhas (1716-1755)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-graduação. Belo Horizonte, 1998. 278f.

³⁹ Falaremos mais sobre as funções das câmaras no primeiro capítulo.

receitas, provisões e acórdãos no acervo da Câmara que podem fornecer pequenos registros de atividade mecânica.

O controle exercido pela Câmara Municipal da Vila Real do Sabará é o tema do primeiro capítulo dessa dissertação. Intitulado “O controle dos ofícios mecânicos pela Câmara Municipal da Vila Real do Sabará”, nele analisamos a necessidade de regulamentar os ofícios mecânicos pelas corporações de ofícios e câmaras no Reino, regulamentação aquela inserida nas dinâmicas de uma sociedade corporativa em que se buscava a manutenção do bem comum, portanto, do fornecimento de bens e serviços necessários à população. Em Minas a regulamentação é uma iniciativa das câmaras das vilas; buscamos compreender como ela se deu, se foi efetiva ou negligente para os oficiais livres, forros e escravos.

O segundo capítulo, “O mundo material dos oficiais mecânicos: relações de crédito, vestuário e as dinâmicas de um canteiro de obras”, tem como tema a produção de bens e serviços pelos oficiais mecânicos. Nele adentramos a materialidade que compunha o cotidiano dos moradores de Sabará e seu termo. Analisamos as moradias, utensílios de casa, ferramentas, vestuário e calçados. O feitiço de diversos artefatos e a prestação de serviços pelos oficiais mecânicos os inseria nas dinâmicas creditícias da sociedade mineira colonial, marcada pelo endividamento generalizado e pela venda a prazo.

O terceiro capítulo e último – “O ‘saber fazer’ na Vila Real de Sabará: os aprendizes livres e cativos” – aborda o domínio da técnica, relacionada à tradição, passada de geração a geração, no cotidiano de trabalho na oficina do mestre. No Reino e nas Minas, a aprendizagem era regulamentada pelo exame de ofício, através do qual o juiz julgava as obras dos aprendizes. O mestre era figura principal que deteve seu título por meio de reconhecimento notório de sua habilidade técnica, de “saber fazer”. Buscamos ainda caracterizar a aprendizagem de ofício mecânico em Sabará relativa aos órfãos e escravos, em um contexto histórico distinto do Reino, no qual não havia corporações de ofícios e o trabalho manual era também realizado por cativos. Soma-se ainda a preocupação de acomodar e ocupar os povos, principalmente os negros forros e os mestiços, através de uma busca de ensinar ofícios mecânicos a órfãos. Veremos que na América Portuguesa, os costumes do mundo dos ofícios foram marcados por certa fluidez, sendo adaptados pelas instituições locais e pelos oficiais mecânicos aqui presentes.

1. O CONTROLE DOS OFÍCIOS MECÂNICOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DA VILA REAL DO SABARÁ

Era dezembro de 1742, o aprendiz Tomás Dias, morador em Vila Real do Sabará, foi até a presença do juiz de ofício de Sapateiro, Manuel Cardoso Arruda.⁴⁰ Em sua presença, o aspirante a sapateiro deveria realizar o feitiço de todas as obras de seu ofício, chinelas, sapatos e botas de homem e de mulher, o que se examinava era a sua capacidade de realizar obras e a qualidade delas. Garantir o fornecimento de bens e serviços de qualidade, com preços justos, preservava a estabilidade dos povos, o bem comum. O juiz, Manuel Cardoso Arruda, considerou Tomás Dias apto a exercer o ofício na vila e seu termo e mandou que o escrivão de ofício, Manuel Fernandes Paiva, redigisse a carta de exame.

Com a carta de exame, o agora oficial recebeu licença geral do Senado da Câmara para “usar de seu ofício com sua loja aberta”, como todos os outros oficiais examinados, assim, ficava sujeito às posturas, ao controle e às ordens do Senado da Câmara. A ordenação dos ofícios era essencial por garantir a estabilidade dos povos, ao controlar quem poderia exercê-lo e, por seguinte, a qualidade e preços justos dos serviços prestados. Os ofícios mecânicos eram importantes à manutenção da sociedade, uma vez que produziam obras e desempenhavam serviços necessários a sua subsistência, a organização e a fiscalização dos ofícios garantiam a qualidade de bens e serviços. Em Sabará e nas outras vilas da Capitania de Minas, as funções de regulamentação dos ofícios foram realizadas somente pela câmara, já no Reino, as instituições responsáveis eram a câmara municipal e as corporações; algumas cidades, como Lisboa, contavam com a Casa dos Vinte e Quatro. Antes de analisarmos o controle da Câmara de Sabará, é necessário conhecer a respeito do ordenamento dos ofícios no Reino.

1.1 As corporações de ofícios no Reino: origem, casa dos 24 e juiz do Povo

As primeiras medidas de organização dos ofícios no Reino português remetem ao período da Revolução de Avis. Contexto em que o trono português ficou vago com o falecimento de D. Fernando, ocasionando divergências de grupos que apoiavam a Coroa espanhola e outros que

⁴⁰ APM/CMS-008, f. 37v-38.

apoiavam o Mestre de Avis herdeiro bastardo. A população de Lisboa – seus homens-bons, cavaleiros e a arraia-miúda – apoiou o Mestre de Avis contra o domínio castelhano, e o elegeu Rei em cortes. Foi coroado como D. João I, mestre da Ordem Militar de Avis, era filho bastardo de D. Pedro I, sendo assim, irmão do falecido D. Fernando. O apoio dos mesteres foi de suma importância para a expulsão das tropas castelhanas e para o estabelecimento da dinastia de Avis.⁴¹

O apoio dos moradores foi garantido através da concessão de privilégios à cidade de Lisboa, entre eles, a abolição dos impostos sobre o pão e vinho, além da proteção aos mercadores locais contra a concorrência de estrangeiros.⁴² O rei D. João I, também, estabeleceu o arruamento que consistia em agrupar nas mesmas ruas as lojas e oficinas de determinada atividade mecânica. A ordenação urbana permitiu maior vigilância, fiscalização, tributação pelos almotacéis, além de facilitar aos fregueses a busca por bens e serviços. O almotacé era o cargo da Câmara responsável por fiscalizar os pesos e medidas das lojas e vendas, além de verificar o tabelamento dos preços. Cabe ressaltar que o agrupamento por categoria no arruamento permitiu a formação de redes de solidariedades entre os mesteres e, por conseguinte, a formação de confrarias, corporações e bandeiras.

Antes de falarmos a respeito de outras medidas tomadas pelo Mestre de Avis, é importante analisar as corporações de ofícios no Reino. Essas surgiram como grupos de ajuda mútua, alguns estabelecidos inicialmente como confrarias e irmandades de um santo patrono que possuíam um compromisso. Para tornar-se uma corporação era necessário ter o regimento aprovado pelo monarca, que consistia em um conjunto de normas a respeito do funcionamento de cargos e do exercício da atividade profissional na localidade, esse regimento dizia respeito às funções de cada corporação, às obrigações e privilégios dos oficiais, à entrada de novos membros e à fiscalização. Para Lisboa, temos a compilação dos regimentos no *Livro dos Regimentos dos Officiaes mecânicos da mui nobre e sêpre Leal Cidade de Lisboa (1572)*, que apresenta o regimento dos ofícios mecânicos da cidade. As corporações de ofício responsabilizavam-se pelo controle da qualidade de bens e serviços, ao regular a entrada de novos oficiais. O indivíduo que pretendesse exercer um ofício deveria se sujeitar à aprendizagem de um mestre e, depois, realizar um exame perante um juiz. No livro dos Regimentos, há a descrição de quais obras deviam ser feitas. O exame de ofício, ao

⁴¹ SARAIVA, José Hermano. *História concisa de Portugal*. 23 ed. Lisboa: Publicações Europa-América, 2005, p. 115-120.

⁴² SANTOS, Georgina Silva dos. *Ofício e Sangue: A Irmandade de São Jorge e a Inquisição na Lisboa Moderna*. Lisboa: Edição Colibri, 2005, p. 59.

regular quem poderia exercer a atividade na cidade, era uma prática de manutenção do monopólio dos mestres que eram responsáveis por inserir o aprendiz na sociedade corporativa em que cada um tinha um lugar no corpo social. As corporações de ofício, como uma instituição do Antigo Regime, tinham em sua funcionalidade a reprodução da sociedade. Nas palavras de Meneses:

“É assim, na verdade, que funciona a disciplina organizativa e seus instrumentos de regulamentação, como o exame e a aprendizagem. Buscam enquadrar indivíduos em um corpo funcional maior que é a cidade e, acima dela, a monarquia. Essa análise, no microcosmo do funcionamento das corporações profissionais, não pode, de forma alguma, ser desvincilhada da discussão da ideia corporativa de sociedade e de política postas e discutidas para a monarquia portuguesa, em particular”.⁴³

O mestre ao mesmo tempo em que ensinava ao seu discípulo como manusear as ferramentas na oficina educava-o a respeito dos valores e costumes daquela sociedade. Tal sociedade era corporativa, onde cada grupo social ocupava um lugar com função predefinida, cada grupo era um membro cuja cabeça era o monarca, que tinha a função de velar pela harmonia da sociedade. O poder do rei era originário de um *pactum subjectionis*, em que a comunidade aceitava e se submetia ao monarca, na condição de garantia do bem comum. Mantido através da ação do rei, de fazer e distribuir justiça que consistia no “dar a cada um o que lhe era devido”⁴⁴. Em outras palavras, manter o bem comum era garantir o equilíbrio socio-político existente, entre as jurisdições, os costumes, os foros e os privilégios. Quando da aclamação de D. João, em Cortes, foi firmado um pacto entre a população e o monarca, para o retorno da estabilidade social.⁴⁵

A criação da Casa dos 24 em Lisboa pelo rei foi em resposta ao apoio dos mestres de ofícios na revolução de Avis. Era formada pela representação de dois *homens bons* de cada mester, indicados pela maioria dos oficiais, sua função era moderar e representar o povo, o chamado terceiro estado, na câmara.⁴⁶ Os oficiais mecânicos eram eleitos nas corporações ou bandeiras da cidade de Lisboa, muitas delas abrigavam diversos ofícios, o que causava atritos durante a escolha. Somente mestres que tivessem ocupado todos os cargos de sua corporação poderiam ser indicados, também deveriam ter boa fama, serem honrados e honestos, algumas bandeiras ainda exigiam a pureza de sangue, não possuir sangue de cristão novo e de mouro.⁴⁷ Havia a figura do presidente da casa chamado no século XVI de Juiz dos 24, e posteriormente no

⁴³ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 92.

⁴⁴ XAVIER, Ângela Barreto. “*El Rei aonde pode, & não aonde quer*”. Razões da política no Portugal seiscentista. Lisboa: Colibri, 1998, p. 133.

⁴⁵ XAVIER, Ângela Barreto. “*El Rei aonde pode, & não aonde quer*”. 1998, p. 123-134.

⁴⁶ SANTOS, Georgina Silva dos. *Ofício e Sangue*. 2005, p. 105-107.

⁴⁷ MATTA, Glaydson Gonçalves. *Tradição e modernidade*, 2011, p. 58-60.

século XVII, de Juiz do Povo.⁴⁸ Ele era encarregado de funções de regulamentação, fiscalização, de apresentar reivindicações e defender os interesses dos grêmios no Senado, além de se envolver com todas as questões relacionadas ao trabalho que surgiam na cidade.

Em meados do século XVIII, toda a organização corporativa do Reino sofreu mudanças, fruto do processo de reconstrução da cidade de Lisboa, após o terremoto de 1755 e das medidas pombalinas, que buscavam modernizar a indústria nacional. O terremoto destruiu grande parte da cidade, principalmente a parte baixa onde havia as oficinas e lojas de ofícios, inclusive, o Hospital de Todos os Santos, onde a Casa dos 24 se reunia e guardava sua documentação, destruído pelos tremores e pelo incêndio que se seguiu, de modo que se tornou necessário redistribuir espacialmente os ofícios pela cidade, e também reescrever os regimentos e regulamentos perdidos.

O ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, realizou diversas medidas com o intuito de modernizar a indústria portuguesa e sanar as dificuldades econômicas. O Marquês de Pombal buscou medidas que reestruturassem a economia interna e estimulassem a indústria e comércio no Reino. Uma delas foi a criação da Real Junta do Comércio em 1755, que diminuiu o poder das corporações e das câmaras de regular o trabalho; era composta de provedor, secretário, procurador e seis deputados. Ela dava licença às iniciativas fabris e promovia muito delas; o seu campo de atuação era o comércio e artes fábris. Os embates com as corporações se deram ao aprovarem a entrada de mestres estrangeiros que não precisavam realizar exames, além disso, trouxeram inovações técnicas à produção artesanal.⁴⁹ Nas corporações de ofício, as inovações técnicas não eram incentivadas, a técnica era pautada na tradição passada do mestre ao aprendiz, ao longo de anos, sendo reproduzida e avaliada no exame; de modo que a introdução de técnicas novas deveria ser autorizada previamente pelos mestres da corporação para que eles a colocassem no regimento. Em decorrência do incentivo da Junta de Comércio a oficiais estrangeiros que trouxeram inovações, as corporações, em resposta à concorrência, ficaram mais abertas a aceitar o uso de novas técnicas.⁵⁰

As corporações em decorrência da perda de poder reformulam seus regimentos com o intuito de resguardar os seus interesses, garantindo a manutenção de monopólios e privilégios, além de aumentarem o controle da entrada de novos aprendizes, criaram privilégios para filhos de

⁴⁸ CAETANO, Marcello. A História da organização dos mesteres na Cidade de Lisboa. *Revista do IHGB*, 1978, v. 318, p. 285-300.

⁴⁹ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 103.

⁵⁰ MATTA, Glaydson Gonçalves. *Tradição e modernidade*, 2011, p. 158-159.

mestres que continuassem o ofício do pai, restringiram a entrada de estrangeiros e o tempo de oficialato que, antes era de um a dois anos, e passou de três para quatro anos. Assim, restringia-se a concorrência e vetava-se uma parcela de oficiais à participação política nas corporações e na Casa dos 24, uma delas era – a de juiz de ofício – que aprovava os novos aprendizes, tal cargo só poderia ser ocupado por mestres. As corporações de ofício se adaptavam às mudanças, utilizando “os instrumentos de sua própria organização”⁵¹, assim, reproduzindo seus mecanismos de controle social.

As medidas pombalinas, no final do século XVIII, contribuíram para a perda de poder das corporações. Em 7 de maio de 1834, foram extintas por decreto as corporações, bandeiras, Casa dos Vinte e Quatro, os cargos de procuradores e de juiz do Povo.⁵² A ordenação dos ofícios na América teve como base o modelo de Lisboa, porém ocorreu um maior embate entre câmara e as corporações, muitos deles com demandas ligadas a um mundo de transição, de uma nova ótica do enriquecimento pelo próprio trabalho, e também das contradições geradas pelo escravismo.

1.2 Ordenamento e controle dos ofícios na América portuguesa

Uma das primeiras publicações sobre trabalho mecânico na América Portuguesa foi realizado por Maria Helena Ochi Flexor⁵³, em que analisa os documentos da Câmara de Salvador e de São Paulo. A cidade de Salvador foi a única na América Portuguesa a criar o cargo de Juiz do Povo que existia em Lisboa, ele foi criado em 1641, durou sete décadas, até ser extinto por carta régia de 1713, a pedido dos camaristas, o motivo da extinção foi devido aos embates com o Senado da Câmara, pois o juiz do povo, segundo os camarários, estava interferindo em casos que não eram de sua jurisdição.⁵⁴

Já em São Paulo, a organização era precária, os ofícios não eram organizados em corporações. Nos arquivos da Câmara municipal da cidade, Flexor não encontrou registros de cartas de exames, somente as provisões de juízes e escrivães de ofícios. Em suas análises, percebeu uma maior flexibilidade social, muitos oficiais mecânicos ocuparam cargos na câmara, porém,

⁵¹ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 107.

⁵² MATTA, Glaydson Gonçalves. *Tradição e modernidade*, 2011, p. 174.

⁵³ FLEXOR, Maria Helena O. *Oficiais mecânicos e a vida cotidiana no Brasil*, 2000. FLEXOR, Maria Helena Ochio. *Ofícios, manufaturas e comércio*, 2002.

⁵⁴ FLEXOR, Maria Helena Ochio. *Ofícios, manufaturas e comércio*. 2002, p. 175.

quando do seu exercício, não era permitido continuar a usar do ofício mecânico para o seu sustento.

Semelhante a Salvador e ao Reino, a cidade do Rio de Janeiro possuía corporações de ofícios estabelecidas, elas tinham regimentos, realizavam exames de ofícios, defendiam seus privilégios e asseguravam os deveres públicos dos oficiais. Importante estudo para o trabalho mecânico na cidade, o livro *Artífices no Rio de Janeiro*, de Carlos Lima, tem como objetivo compreender a totalidade dos artífices na cidade, na passagem do século XVIII para o XIX, através da análise de sua organização, regulamentação, produção, aprendizado, relações de trabalho, da hierarquia social e de possíveis enriquecimentos,⁵⁵ um de seus questionamentos era se a escravidão teria inviabilizado a formação da identidade artesanal. A sociedade colonial é compreendida por Lima como corporativa e escravista, tendo o trabalho escravo como principal mão de obra, caracterizada por uma economia mercantil controlada pelo Estado, com monopólios e privilégios. As corporações de ofícios funcionavam como instituições de ajuda mútua e de manutenção de monopólio de seus membros, impedindo que oficiais de fora exercessem atividades na localidade.

No caso do Rio de Janeiro, Lima constatou que o monopólio dos mestres não foi garantido. O trabalho escravo permitiu a muitos deles aumentarem a sua oficina, mas também uma maior concorrência. Segundo Lima, os senhores de escravos cobravam preços menores pelos jornais e obras de seus cativos oficiais mecânicos o que acirrava a concorrência, atrapalhando, assim, o monopólio dos mestres. Lima compreende os serviços e as obras realizadas por escravos oficiais como de baixo nível técnico, o que para ele justificaria os valores baixos.⁵⁶ O trabalho escravo não era sinônimo de baixa qualidade e de trabalhos braçais, pelo contrário, veremos que um oficial cativo poderia ser reconhecido pela sua habilidade técnica, sendo considerada superior a de alguns oficiais livres.

Os mestres das corporações de ofícios tinham ainda que concorrer com oficiais não examinados que detinham licenças da Câmara. A instituição começou a conceder licenças para o exercício de ofício e abertura de lojas aos oficiais que não eram membros, e nem eram examinados pela corporação da cidade, ocasionando a perda de monopólio. Dessa forma, os mestres ficavam dependentes, surgindo “entre os homens livres, interações competitivas, de mercado, porque, a base escravista da sociedade garantia uma espécie de monopólio muito

⁵⁵ LIMA, Carlos A. M. *Artífices do Rio de Janeiro (1792-1808)*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

⁵⁶ LIMA, Carlos A. M. *Artífices do Rio de Janeiro (1792-1808)*. 2008, p. 263

mais amplo e muito mais fundamental”⁵⁷. Lima conclui que as corporações de ofício perderam a sua razão e sua função na sociedade escravista brasileira, não sendo por ela que os oficiais se inseriam na vida política e cultural.⁵⁸ Os oficiais inseriam-se através de sua habilidade técnica e de seus escravos que lhe permitiam concorrer no mercado. Tal hipótese foi verificada pelo autor ao não encontrar a construção de uma identidade social de trabalhadores, mas de membros de determinadas riquezas, grupos jurídicos, clientes privados e de, principalmente, senhores de escravos. Na capitania de Minas Gerais, os oficiais mecânicos também não apresentaram uma identidade específica ligada a sua ocupação. A ordenação da câmara encontrada se assemelha a da cidade de São Paulo – a câmara municipal se responsabilizou pelos exames e provisões de juízes e escrivães de ofício – devido à falta de organização grupal. Há diversos estudos sobre a organização da Câmara e sobre o cotidiano de trabalho para a capitania, principalmente para Vila Rica.

1.3 A produção historiográfica sobre ofícios mecânicos nas Minas setecentistas

Os primeiros trabalhos sobre os ofícios mecânicos no território das Minas são constituídos por grandes levantamentos documentais. As obras são de grande ajuda nas pesquisas sobre o tema e tinham a finalidade de levantar artistas e artífices ligados à construção civil e religiosa do período colonial e imperial para fomentar pesquisas e tombamentos com intuito de resguardar o patrimônio histórico e artístico nacional.

Destacamos o texto de Salomão de Vasconcellos, “Ofícios mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII”, datado de 1940. Nele Vasconcellos traça as suas conclusões a respeito da ordenação dos ofícios pelas câmaras nas Minas, aborda os ofícios ligados à construção civil e religiosa, caldeireiros, carpinteiros, ferreiros, latoeiros, marceneiros, oleiros, pedreiros, serralheiros e telheiros.⁵⁹ Grande parte do texto se constitui de trecho de documentos, listagens de oficiais mecânicos e artífices retirados dos códices presentes no Arquivo Público Mineiro. Os documentos pesquisados foram: registros de arrecadação de tributos (Lançamento de Quintos, Contribuintes do Real Subsídio, Contribuintes do Real Donativo,

⁵⁷ LIMA, Carlos A. M. *Artífices do Rio de Janeiro (1792-1808)*. 2008, p. 263.

⁵⁸ Em seu livro ao analisar as festas que os oficiais deveriam participar constatou as dificuldades de juntar recursos e participação para tais. LIMA, Carlos A. M. *Artífices do Rio de Janeiro (1792-1808)*. 2008, p. 261.

⁵⁹ VASCONCELLOS, Salomão de. Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, n. 4, 1940, p. 332.

Contribuintes do Real Quinto)⁶⁰, Atas da Câmara de Vila Rica, Arrematações⁶¹, Livros de Cartas de ofícios e provisões, Licenças, Receita e Despesas do Senado e Registro Geral. Ao analisá-los, Vasconcellos apresenta algumas conclusões pertinentes sobre a organização da Câmara de Vila Rica: primeiro, havia três formas de exercer os ofícios nas Minas, nomeadas por ele, de trabalho livre (sem qualquer forma de regulamentação que foi recorrente até 1725), licença por fiador (de seis meses a um ano) e, por fim, a licença mediante exame. Em Vila Rica, os exames não abrangiam todos os oficiais; as licenças predominavam, apesar da preocupação da Câmara na regulamentação das atividades. A instituição, a cada ano, convocava todos os oficiais para a eleição de juízes e escrivães, porém, poucos oficiais se submetiam aos exames. Vasconcellos não afirma em seu texto, mas é notória a dificuldade da Câmara em regulamentar os ofícios mecânicos em Vila Rica, dificuldades que foram presentes em outras localidades da América.

Outro trabalho pioneiro é o “Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais”, organizado por Judith Martins e fruto de diversas pesquisas realizadas por colaboradores e funcionários do IPHAN em arquivos cartorários, camarários, administrativos e eclesiásticos, seus verbetes são constituídos de referências e trechos documentais com o intuito de facilitar a pesquisa sobre a temática na região.⁶² As ocupações que aparecem nesse dicionário são arquiteto, armeiro⁶³, calceteiro, canteiro, carapina, carpinteiro, coronheiro, engenheiro, entalhador, escultor, espadeiro, ferreiro, fundidor, latoeiro, marceneiro, oleiro, ourives, pedreiro, pintor, relojoeiro, santeiro, serralheiro, sineiro, taapeiro, telheiro e torneiro; ligadas à construção civil, no caso ofícios de madeira, de fogo e ferro (fundição de metal), de pedra e cal.

A dissertação de Geraldo Silva Filho⁶⁴, datada de 1996, foi uma das primeiras análises sobre os ofícios mecânicos na Capitania. As fontes consultadas foram os documentos da Câmara de Vila Rica do Arquivo Público Mineiro.⁶⁵ O objetivo foi estudar a relação entre o trabalho escravo e o oficialato mecânico em Vila Rica. Em sua dissertação, descreveu a

⁶⁰ Em nossa pesquisa documental, não consultamos essa documentação para a Vila Real do Sabará, logo optamos por uma documentação cartorial que relatasse aspectos do cotidiano dos oficiais mecânicos.

⁶¹ Para a segunda metade dos setecentos, não há livro de arrematações para a Câmara de Sabará no Fundo do APM, há somente um livro até 1747 e outros dois posteriores a 1845, o que impediu uma pesquisa de obras de construção civil para a câmara realizada pelos ofícios de pedreiros e carpinteiros como as que são transcritas no texto de Salomão de Vasconcellos.

⁶² MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 1974.

⁶³ Ofício especializado no feito e conserto de armas.

⁶⁴ SILVA FILHO, Geraldo. *Oficialato Mecânico e Escravidão urbana em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Scortecci. 2008.

⁶⁵ Os mesmos documentos foram consultados por Salomão de Vasconcellos.

regulamentação de ofício exercida pela câmara, constatando a inexistência de corporações de ofícios na Capitania de Minas Gerais; ao contrário do Reino e de outras vilas, na Capitania não há registro da existência de tais instituições. Ao restringir a documentação, Silva Filho considerou a câmara uma instituição que exercia extremo controle sobre o trabalho mecânico, cobrando multas em caso de oficiais sem carta de exame, uma ideia oposta à apresentada por Salomão de Vasconcellos que demonstrou a dificuldade da Câmara em fiscalizar quem tinha licença ou exame. Além disso, Silva Filho, ao analisar o trabalho mecânico escravo, na perspectiva da documentação camarária, só constatou casos regulamentados, e mesmo conjecturando que deveria haver diversos escravos sem carta de exame, concluiu que eles ficariam restritos, na sua maioria, à casa do senhor, já que a prática na rua acataria multas.⁶⁶ Destaca a inexistência de desprezo pelo exercício de atividades manuais, pois, nas Minas, os indivíduos eram distinguidos não pelo trabalho em si, mas de acordo com sua “condição jurídica e étnico-racial”⁶⁷.

A escravidão não significou uma aversão ao trabalho manual na Capitania, pelo contrário, os oficiais livres contavam com escravos em sua oficina, que lhes permitiram ampliar a renda e diversificar as atividades econômicas. O historiador José Newton Coelho Meneses, no último tópico de sua tese, apresenta casos de oficiais mecânicos que possuíam cativos em suas roças, ou seja, eles também eram senhores de escravos.⁶⁸ A temática da tese foca o controle das câmaras sobre o trabalho mecânico na cidade de Lisboa e nas vilas da Capitania de Minas Gerais, na segunda metade dos setecentos. Compreende a ordenação dos ofícios em Lisboa como um modelo que serviu de inspiração a outras localidades do império português,⁶⁹ principalmente quando analisa às câmaras da Capitania de Minasão.⁷⁰ Também inova ao recusar o uso do conceito “defeito mecânico”, preferindo utilizar a ideia de estatuto jurídico subalterno, que não teria impedido a participação política dos oficiais na governança local, seja no Reino – com a figura do juiz do povo e da Casa dos 24 – ou em Minas individualmente. Os oficiais mecânicos foram por ele entendidos como indivíduos necessários à sobrevivência das sociedades por produzirem bens e prestarem serviços essenciais, importância essa que permitiu alguns oficiais buscarem privilégios e distinção através da sua qualidade técnica, ou mesmo que até negassem a sua condição de artesão. Na falta de

⁶⁶ SILVA FILHO, Geraldo. *Oficialato Mecânico e Escravidão urbana em Minas Gerais no século XVIII*. 2008, p. 99.

⁶⁷ SILVA FILHO, Geraldo. *Oficialato Mecânico e Escravidão urbana em Minas Gerais no século XVIII*. 2008, p. 85.

⁶⁸ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 285-291.

⁶⁹ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 24.

⁷⁰ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 173.

agregação, os oficiais inseriram-se nas redes de poder através do prestígio adquirido pelo seu conhecimento técnico.

Outro trabalho com enfoque em ofícios da construção civil é a dissertação de Fabiano Gomes da Silva, nela, acompanha a trajetória de oficiais pedreiros, canteiros e carpinteiros em Vila Rica durante o século XVIII, que, por meio da arrematação de obras, conseguiram acumular riqueza e distinção.⁷¹ A escolha do estudo de trajetórias e não de grupo responde à ideia, já consolidada, da inexistência de corporações de ofícios. Além disso, Silva compreende que os oficiais da Capitania, especificamente de Vila Rica, não constituíam uma “categoria socio-profissional” com uma homogeneidade cultural e social. Uma visão dos ofícios como um todo homogêneo seria artificializar a sua realidade, por isso, preferiu analisá-los em trajetórias individuais, as quais permitem compreender melhor o seu cotidiano social. Também preferiu relatar em sua dissertação o “defeito mecânico” que nem sempre impediu a mobilidade.⁷² Os estudos de casos permitiram compreender a formação de redes de oficiais mecânicos por meio de vínculos familiares e de amizade entre construtores, fiadores e autoridades camarárias, que permitiram um “acesso privilegiado ao mercado de construções públicas”. Tais vínculos estabeleceram redes de proteção que permitiam a certo grupo de construtores reinóis controlar a arrematação de grandes obras de Vila Rica. Os vínculos só eram assegurados pelo prestígio do oficial mecânico e pela qualidade da obra realizada por uma equipe de homens livres e escravos. O pagamento das obras arrematadas era condicionado à qualidade atestada pelos louvados que avaliavam finalmente a construção feita.

A dinâmica analisada por Silva difere da encontrada no Reino, onde as corporações exerciam um papel público. A dissertação relativiza, também, o controle exercido pela câmara sobre os oficiais, mesmo que a falta de representação política desses tenha reforçado a sua função ordenadora. Fabiano Gomes da Silva constatou, ao cruzar dados de oficiais jornaleiros com as licenças e cartas de ofícios, que grande parte não as possuía, assim, não só os escravos ficaram de fora da regulamentação da câmara, mas também aqueles oficiais livres e cativos que trabalhavam a jornal nos diversos canteiros de obras de Vila Rica.

Posteriormente, em sua tese, Fabiano Gomes da Silva discute a questão da desvalorização e desclassificação social do trabalho na época moderna, tendo a cidade de Mariana como local de análise. Para questionar essa visão, o autor remete às leis portuguesas de combate a vadios

⁷¹ SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e cal: os construtores em Vila Rica no século XVIII (1730-1800)*. Belo Horizonte: Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da UFMG. 2007

⁷² SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e cal*, 2007, p. 13.

e ociosos, demonstrando o valor de possuir uma ocupação e dela viver honradamente. A preocupação inicial foi caracterizar o mercado de trabalho e entender as estratégias de atuação dos oficiais mecânicos, para isso, analisou a regulamentação da câmara, cartas de exames, listas Nominativas dos Quintos Reais, despesas da câmara e os registros de licenças nos chamados livros de coimas.⁷³

Também para a mesma localidade, temos a dissertação de Crislayne Gloss Alfacali, cuja temática são os ofícios do ferro e fogo em Vila Rica e na cidade de Mariana.⁷⁴ A escolha dos oficiais do ferro (ferreiro, ferrador e serralheiro) se deve à grande quantidade de indivíduos e à importância dessas ocupações por atenderem demandas variadas por bens de ferros (correntes, chaves, cravos, dobradiças, espelhos, fechaduras, ferragens, ferramentas, grilhões, pregos, tachos) e prestarem serviços (ferrar cavalos e realizar sangrias) necessários à manutenção da sociedade. Na dissertação, Alfacali enfatiza o grande esforço físico necessário à prática cotidiana do ofício de ferro que o distanciava das artes liberais. Constata uma desqualificação social do trabalho mecânico, segundo ela, a ascensão social foi acompanhada pelo distanciamento “das marcas do defeito mecânico, da escravidão e da pobreza”.⁷⁵

Análise pioneira nessa dissertação foi o estudo da relação do ofício de ferro com o uso de técnicas africanas por escravos na Capitania. As regiões do Congo e Angola tinham tradição na arte da siderurgia e metalurgia; os escravos angolanos conheciam o segredo da fabricação do ferro, alguns senhores usavam desse conhecimento de seus escravos nas Minas.⁷⁶ A atividade de extração de ferro era estritamente proibida no começo do século XVIII, era obrigatória a sua importação do Reino.

Além das obras para o Senado da Câmara, os oficiais mecânicos também eram contratados para construção de templos, de modo que as irmandades e ordens terceiras eram os principais contratantes de ofícios mecânicos nas vilas mineiras. Em sua dissertação e tese de doutorado, Jeaneth Xavier de Araújo enfoca as ocupações ligadas à construção e ornamentação das igrejas e ao feitiço de aparatos efêmeros para festividades, foram estudados os ofícios de

⁷³ SILVA, Fabiano Gomes da. *Viver honradamente de ofícios: trabalhadores manuais livres, garantias e rendeiros em Mariana (1709-1750)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Programa de Pós-Graduação em História, Juiz de Fora, 2017, 379p.

⁷⁴ ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro: os artesãos do ferro em Vila Rica e Mariana no século XVIII*. Campinas: Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. IFCH/UNICAMP. 2012.

⁷⁵ ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro*, 2012, p. 175.

⁷⁶ Ver o livro SILVA, Juliana Ribeiro da. *Homens de ferro. Os ferreiros na África-central no século XIX*. São Paulo: Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal de São Paulo, 2008.

carpintaria, entalhe e ourives, além das artes de escultura e pintura.⁷⁷ Araújo consultou documentação confrarial e os libelos cíveis, assim, conseguiu desvendar o cotidiano de canteiros de obras (construção e reforma de templos), o feitiço de aparatos efêmeros para festividades e a divisão de trabalho entre aprendizes e escravos no ateliê dos artistas. Os oficiais e artistas possuíam ateliês e oficinas com escravos, aprendizes e ajudantes, que os possibilitou ampliar o número de obras realizadas e modificar as dinâmicas de trabalho.

Cabe ressaltar que a temática dos oficiais mecânicos é presente em outros trabalhos a respeito da sociedade mineira colonial, com destaque para os trabalhos de Marco Antônio da Silveira, cujos oficiais são apresentados como personagens importantes. Vimos que a maioria das teses e dissertações produzidas versa sobre Vila Rica e a cidade de Mariana, enquanto, Sabará conta com poucos trabalhos específicos.

1.4 Vila Real do Sabará: um espaço urbano em construção

A Vila Real da Conceição do Sabará era cabeça da comarca do Rio das Velhas, compreendendo o território a leste do Rio São Francisco e ao norte do Rio Paraopeba, fazia ainda fronteira com a Capitania da Bahia, Pernambuco e Goiás. A Capitania de Minas Gerais dividia-se em quatro Comarcas – Serro Frio, Rio das Velhas, Ouro Preto e Rio das Mortes, cada uma possuía uma vila como cabeça, eram elas: Vila do Príncipe, Sabará, Vila Rica e São João del-rei. Em 1815, a comarca do Rio das Velhas – a maior em extensão – foi dividida com a criação da Comarca de Paracatu, devido às riquezas minerárias encontradas na localidade em meados dos setecentos. Além de Paracatu e Sabará, a comarca contava também com as vilas de Pitangui e Vila Nova da Rainha (Caeté).

O povoamento de Sabará foi distinto das outras vilas, antes da chegada dos sertanistas paulistas, a região dos morros de Sabarábuçu já era ocupada por criadores de gado originários da Bahia. Em sua obra “Em torno da história de Sabará”, Zoroastro Vianna Passos retrocede até o final do século XVII, quando encontra menção aos morros de Sabarábuçu. O nome é originário do tupi, significa serra resplandecente e se refere ao brilho do minério de ferro encontrado no solo. Quando da chegada de Borba Gato, a povoação já estava estabelecida em

⁷⁷ Ver: ARAÚJO, Jeaneth Xavier. *Os artífices do sagrado e a arte religiosa nas Minas Setecentistas: trabalho e vida cotidiana*. Belo Horizonte: Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em História da UFMG, 2010; ARAÚJO, Jeaneth Xavier. *Para a decência do culto de Deus: artes e ofícios na Vila Rica setecentista*. Belo Horizonte. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em História da UFMG. 2003.

um pequeno arraial que já contava com uma igrejinha – a Nossa Senhora da Conceição, a qual viria a se chamar posteriormente de Igreja Velha, em contraposição à Igreja Nova ou Grande, atual matriz.⁷⁸

Os paulistas se estabeleceram na barra do rio das Velhas com o córrego Sabará, originando o Arraial da Barra. A prosperidade da mineração atraiu novos habitantes para o morro do Sabarábuçu, assim, surgiram diversos outros arraiais. Em 1711, o governador Antônio de Albuquerque Coelho, para garantir a governabilidade, criou vilas nas principais áreas mineradas – Vila Rica, Vila do Ribeirão do Carmo e Sabará. A criação da vila do Sabará se deu através da junção de diversos arraiais – o dos Porcos, da Igreja Velha, da Barra, do Bom Retiro da Roça Grande e da Mouraria, de modo que a sede da nova vila foi no arraial da Barra, uma intercessão dos diversos caminhos que levava aos outros arraiais, o caminho que levava ao Arraial Velho deu origem à rua direita da vila, ele seguia perpendicularmente ao córrego Sabará.

No largo do Rosário foi estabelecida a casa de câmara e cadeia. A câmara, conselho municipal, era uma instituição de administração local presente em todas as vilas do Império português. Era responsável pelo governo; tinha funções jurídicas, políticas, fiscais e administrativas; regulava e organizava o espaço urbano; decidia sobre disputas de terras; fiscalizava os preços e medidas; aplicava as leis; tributava; regulava os feriados públicos e as festas civis e religiosas; por fim, era responsável pela saúde e saneamento públicos. Composta de pelo menos dois vereadores, um juiz ordinário ou de fora, um procurador e oficiais camaristas, que eram eleitos anualmente e confirmados pelo governador; exceto o secretário e tesoureiro nomeados pelo próprio Conselho.⁷⁹ A câmara permitia a elite, os chamados *homens bons*, que administrasse a sua própria localidade. Ressalta-se que a elevação de um arraial à condição de vila era um ganho simbólico e político para as elites locais. Segundo Russel-Wood, as primeiras vilas da Capitania de Minas não foram resultado de iniciativa espontânea dos mineradores, mas de uma política da Coroa para obter a sua governabilidade.⁸⁰ A instabilidade dos primeiros anos dificultou a administração e fiscalização da Coroa através de seus representantes, pois a imposição de um controle da exploração minerária e administrativo

⁷⁸ VIANA PASSOS, Zoroastro. *Em torno da história do Sabará: a Ordem 3ª do Carmo e a sua Igreja*, obras do Aleijadinho no templo. Rio de Janeiro: [Ministério da Educação e Cultura], 1940-1942, vol 2, p. 35.

⁷⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: HESPANHA, António Manuel. MATTOSE, José; BRITO, Raquel Soeiro de. *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993, p. 304.

⁸⁰ RUSSEL-WOOD, A. J. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: *Revista de História*, n. 45. São Paulo: USP, 1977, p. 36.

da região resultaram em violências. A governabilidade nas Minas, nas primeiras décadas do século, contou com concessão de poder e de privilégios a diversos grupos de descobridores.

A criação da Câmara transformou a recente vila em um canteiro de obras com a construção dos edifícios da administração, pontes, chafarizes, encanamento e calçamento das ruas; além da construção de capelas e da nova matriz. As festas civis e religiosas também movimentavam o trabalho dos oficiais mecânicos contratados para fazerem os aparatos efêmeros. Uma das obras foi da nova Casa de Câmara e das audiências pelo carpinteiro Francisco Alves Pereira; já o carpinteiro Antônio Gomes de Oliveira fez a armação para o sino que marcaria na rotina eventos públicos e o toque de recolher. As pontes eram necessárias para interligar os diferentes bairros e distritos de Sabará, construídas em conjunto por carpinteiros e pedreiros. A ponte sobre o Rio das Velhas foi arrematada em 1726 pelo carpinteiro Micael Fernandes Silva, posteriormente em 1743, sofreu reparos realizados pelo carpinteiro Antônio Gonçalves da Costa.⁸¹ Nos códices de Receitas e Despesas, destacam-se ainda a construção e manutenção de diversas outras pontes como de Macaúbas, Ribeirão Manso, Ponte Pequena, Mãe Domingas, Padre Manuel de Almeida, Padre Marcos e Santa Luzia, sendo a última realizada no início do século XIX, envolvendo o número de oito carpinteiros e dez pedreiros, demonstrando a grande dimensão da obra.

Outra preocupação dos camarários era a distribuição de água pelos bairros da vila; fornecida através do encanamento da água das fontes até os chafarizes onde os negros viam buscá-la em baldes, os animais saciavam a sede e as lavadeiras lavavam roupas em alguns deles que eram permitidos. O abastecimento de água à população era atribuição da Câmara, que deveria garantir a sua qualidade, a construção e a manutenção dos chafarizes. Para tanto necessitavam de diversos ofícios, do pedreiro que os construíam ao almotacé responsável por fiscalizar a qualidade das águas, seu bom escoamento e a preservação das fontes.⁸² Eram construídos em espaços de maior convívio dos moradores, como no Kaquende e largos da Igreja Grande e do Rosário. O chafariz do Rosário foi construído, em 1738, pelo pedreiro Costa Barreto e no final do século, foram necessários consertos e manutenção dos chafarizes da Igreja Grande, Kaquende e Rosário.

Além de distribuir as águas, a câmara deveria regular o fornecimento e o corte de carne de boi. Nos livros de registros de licenças, o corte de carne verde ou talho destaca entre as

⁸¹ MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, 1974.

⁸² TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2011, p. 180.

vendas de aguardente, de toucinhos, molhados e lojas de fazenda seca. Em 1724, o carpinteiro, Capitão Manuel dos Santos Braga construiu a casa dos açougues, posteriormente reformada pelo pedreiro, Anastácio de Souza Pinto, em 1827. Os gastos se concentram nas três primeiras décadas do século XVIII, e, posteriormente, no início do século XIX, na ocasião da visita do Príncipe D. Pedro, nesse período, foram reformados a casa da Câmara, as pontes, os chafarizes e o pelourinho, tais obras movimentaram diversos oficiais mecânicos, principalmente carpinteiros, calceteiros, pedreiros e ferreiros.⁸³

No final do século XVIII, surgiram as ordens terceiras que juntamente com as irmandades construíram diversos templos nas vilas. Em Sabará, temos a construção da capela da Ordem Terceira do Carmo que envolveu artistas (pintores, entalhadores e douradores), oficiais mecânicos (pedreiros, carpinteiros e ferreiros), aprendizes e escravos. No contrato realizado entre a Ordem Terceira e o mestre pedreiro, Tiago Moreira, vinha registrado a descrição do trabalho que deveria ser executado, com detalhes técnicos e do material a ser utilizado. O pedreiro foi responsável pelo risco, a alvenaria e a cantaria; já o telhado foi arrematado pelo carpinteiro João Corrêa da Silva e o feitiço das grades foi ajustado com o ferreiro Antônio Fernandes Rosado, colocadas nas frestas da capela-mor, janelas, torres, óculos e onde mais era necessário. As obras de entalhe foram realizadas pelo Aleijadinho (realizou obras no frontispício, púlpitos, coro e balaustrada) e por Francisco Viera Servas (feitiço dos altares do arco-cruzeiro e altar-mor).⁸⁴

A dimensão da obra exigia fiadores que arcassem com prejuízos, atrasos e defeitos. O pedreiro estava em atraso por dever aos credores jornais de escravos e as pedras,⁸⁵ tanto que em 1766, teve que hipotecar seus bens à Ordem Terceira para garantir a continuidade das obras. A construção de um edifício religioso tinha um tempo distinto e movimentava um coletivo, formado pelos membros da diretoria e profissionais envolvidos, ela teve seu início em 1762, porém, só foi concluída com a sua pintura por Joaquim Gonçalves da Rocha no século XIX.⁸⁶ Em cada etapa finalizada, era convocado um oficial perito de cada parte contratada para examinar a qualidade da obra realizada. O louvado examinava a obra em relação ao que fora definido no risco e no contrato, avaliando se fora executada com perfeição vale ressaltar que as obras realizadas para câmara também eram avaliadas por peritos. Nos

⁸³ MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, 1974.

⁸⁴ REZENDE, Leandro Gonçalves de. *O Monte Carmelo nas montanhas de Minas: arte, iconografia e devoção nas Ordens Terceiras do Carmo de Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2016, p. 30.

⁸⁵ MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, 1974.

⁸⁶ REZENDE, Leandro Gonçalves de. *O Monte Carmelo nas montanhas de Minas*, 2016, p. 30.

livros destinados a exames e provisões dos ofícios mecânicos, havia cargos de avaliadores de prédios rústicos e urbanos, de bens móveis e semimoventes, além, de medidor e de arruador; também eram chamados para avaliarem bens usados que seriam revendidos, principalmente na feitura de inventários. Assim tais ofícios, juntos com os alcaides e almotacés, prezavam pela qualidade dos bens e serviços produzidos na vila.

O mundo religioso se deparava com a violência e vícios de uma *urbe* na periferia do Império, as ruas da vila eram um espaço dinâmico em que passavam indivíduos de diversas condições e qualidades, lugar do encontro dos diferentes e da distinção; era “teatro da lubricidade”, como disse José Caetano do Carmo, herdeiro e homônimo de seu pai, na sua petição a respeito das ações do tutor Francisco Gonçalves Paredes. O novo tutor tirou seus irmãos menores do seio familiar na fazenda em Paraopeba e os levou para a vila, lançando-os na rua; entre os órfãos estavam duas donzelas da idade mais perigosa, deixadas soltas nas ruas da vila com o perigo de caírem na tentação dos prazeres mundanos e trazerem desonra para a família, desonra que na época era ressarcida com o sangue obtido pelo fogo de uma arma.⁸⁷ Os exageros descritos na petição do irmão tinham o objetivo de recuperar a tutela, mas condiziam em parte com a realidade, já que as moças donzelas deveriam ser guardadas de perigos, muitas vezes trancadas nas alcovas; elas saíam de suas casas, somente quando acompanhadas, sempre portando capas, chapéus, além de roupas condizentes a sua qualidade, condição e riqueza. A grande quantidade de escravos e forros nas ruas era vista pelas autoridades como sinônimo de perigos e violência. A vila era também um campo de batalha e de violência; onde o sustento de forros, quilombolas e pobres podia ser garantido através de roubos, assim como, muitas vezes a honra e o pagamento de dívidas eram acertadas no embate, no conflito.

Ao longo dos setecentos, os oficiais mecânicos encontraram, em Sabará, oportunidades de trabalho; os alfaiates, ferradores, ferreiros e sapateiros estabeleciam suas lojas e tendas nas ruas da vila e de seu termo, enquanto, os carapinas, carpinteiros e pedreiros procuravam canteiros de obras para trabalharem. A grande extensão do termo da vila propiciava uma maior mobilidade entre os oficiais. A jurisdição da Câmara tentava abarcar todos os distritos e arraiais através da atuação dos juizes e escrivães de Vintena. O termo da vila abrangia os distritos e arraiais de Jabuticatubas, Lagoa Santa, Macaúbas, Santa Luzia, Lapa, Roça Grande, Cural del Rei (Belo Horizonte), Contagem de Abobaras, Capela Nova de Betim, Ponte Nova, Matheus Leme, Congonhas do Sabará (Nova Lima), Conceição dos Raposos, Piedade do Paraopeba, Santa Rita, Rio das Velhas (Rio Acima) e Rio das Pedras.

⁸⁷ IBRAM/MO/CBG/CSO - I (60) 448 1785.

1.5 O controle dos ofícios mecânicos pela câmara do Sabará

A câmara municipal tinha, como uma de suas funções, o controle da venda de bens e serviços, principalmente o abastecimento. A regulamentação estava relacionada a uma preocupação com o bem comum, o bem público, a manutenção da estabilidade dos povos. A Câmara tabelava os preços, fiscalizava os pesos e medidas e deveria prezar pela qualidade dos alimentos, dos bens vendidos e dos serviços prestados.

Em relação aos alimentos, policiava os atravessadores, aqueles que compravam os mantimentos no campo para lucrarem com a revenda nas vilas, assim, prejudicando os mais pobres que não possuíam renda suficiente para comprar. A prática de tabelamento dos preços faz parte de um modelo paternalista⁸⁸ de mercado presente nas monarquias europeias, denominada por E. P. Thompson de “economia moral da multidão”, ao analisar os motins da fome na Inglaterra. Os motins eram a reação do povo ao aumento dos preços de pães na Inglaterra do século XVIII, para impedi-los, o governante deveria garantir o acesso do povo aos bens básicos, usando-se de um controle de mercado, acompanhado de fiscalização do peso e qualidade do pão, portanto, impedindo adulteração na receita que enganasse o povo e aumentasse o lucro do padeiro.⁸⁹ Segundo Thompson, a diminuição dessa regulamentação, no final dos setecentos e início dos oitocentos, marca a transição de uma economia mercantilista de modelo paternalista para uma economia liberal. No caso português, as ideias de economia de mercado liberal só chegaram ao Reino no final do século XVIII, com as reformas pombalinas.

Para Flávio Marcus da Silva, o conceito de “economia moral” pode ser utilizado no caso mineiro nas primeiras décadas de colonização, entendendo-o como um “equilíbrio de forças, uma negociação que estabelece obrigações mútuas entre as autoridades e as camadas populares”⁹⁰. As medidas do governador, Antônio de Albuquerque Coelho, para garantir o abastecimento e, com isso, a governabilidade, enquadram-se em uma “economia moral da multidão”.⁹¹ O governador criou as primeiras câmaras das vilas, de forma a dividir com a

⁸⁸ O termo paternalista ou patriarcal é utilizado na obra de E. P. Thompson para falar de ações que remetem a uma consciência de deveres e responsabilidade que o monarca tinha com o seu povo, semelhante a uma relação pai e filho, o primeiro proveem e o segundo é submisso. THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*, 1998, p. 30-32.

⁸⁹ THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*, 1998.

⁹⁰ SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder*. A política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 42.

⁹¹ SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder*. 2008, p. 50-53.

população a administração das localidades, e de controlar o fornecimento de carne e alimentos. O estudo da “economia moral” na Inglaterra abre luz para compreender o patriarcalismo, preocupado em garantir a qualidade e o preço das mercadorias e serviços de modo que chegassem à casa de todos.

O controle exercido pela câmara de Sabará em relação aos ofícios mecânicos está inserido em um modelo de “economia paternalista” típico de uma sociedade corporativa que busca a manutenção do *status quo* e a sua reprodução. Vemos, nas provisões de juízes de ofício, o trecho “conveniente ao bem público” que remete às preocupações acima discutidas, portanto, à necessidade do controle de quem poderia exercer ofício na vila para a estabilidade do todo, também responsabiliza o juiz pela manutenção da ordem, do bem comum. Para tanto, ele deveria jurar com as mãos sobre os Santos Evangelhos o compromisso de “bem servir” o cargo. O “bem servir” era o compromisso de examinar o aprendiz de acordo com a sua habilidade técnica, nesse contexto, o Juiz detinha o poder de decidir quem estava apto ou não a ter carta de ofício.

Na falta de corporações de ofícios, à câmara de Sabará atribuiu-se a função de ordenar a atividade mecânica, convocando eleições de juízes de ofícios, exames e, por fim, concedendo licenças. Os juízes avaliavam se os aprendizes estavam aptos a exercerem a atividade mecânica na vila ao realizarem os exames de ofícios. Eram eleitos anualmente entre “todos” os oficiais mecânicos do mesmo ofício, porém, não se impedia que, depois de eleitos, alguns juízes se mantivessem no cargo até a sua morte. O carpinteiro, Capitão Gonçalo Rodrigues da Cruz, foi eleito juiz de seu ofício por falecimento do anterior, o Alferes Diogo Ribeiro de Souza. Não recebiam salário, embora ganhassem gratificações por exames e louvação de obras para o Senado.⁹² Não encontramos na documentação pesquisada, discriminação sobre os oficiais que participavam da eleição. Afinal, quem fazia parte de “todos os oficiais” convocados para a eleição? Na historiografia é fato que muitos desses juízes de ofícios eram nomeados pelos camarários, sem a eleição prévia, em tais casos, os Senadores escolhiam um mestre para função, revelando a necessidade dos oficiais mecânicos de criarem laços com o poder local.⁹³ O cargo de juiz de ofício detinha um valor social, de reconhecer a “capacidade e inteligência” do oficial perante a sociedade, competência com entendimentos suficientes para avaliar, diversos oficiais prestigiados foram juízes de ofício. Um exemplo é Manuel Francico Lisboa, pai do Aleijadinho, que foi em Vila Rica juiz do ofício de carpinteiro.

⁹² RUSSEL-WOOD, A. J. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, São Paulo, n. 45, 1977, p. 65.

⁹³ ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro*, 2012. p. 39.

Ao analisar a documentação constatamos que há provisões que mencionam a eleição de juízes e outras que falam em nomeação, já o cargo de escrivão era nomeado pelo juiz logo após sua provisão. O cargo também era anual, contudo, há registros de escrivães que ocuparam seu cargo por um período maior. Na provisão de Manuel Policarpo para escrivão de ofício de sapateiro, o tempo foi de três anos.⁹⁴ Para ser escrivão de ofício era obrigatório saber ler e escrever. Conhecer as primeiras letras e as quatro operações matemáticas era importante para um oficial mecânico, pois auxiliava nos trâmites financeiros recorrentes no cotidiano de trabalho, principalmente em uma sociedade marcada pelo uso do crédito e pelo endividamento. Vemos uma universalização da escrita no período, necessária para a redação dos bilhetes, recibos, róis de dívidas, documentos comprobatórios nos trâmites dos cartórios. Alguns oficiais em diferentes períodos ocuparam cargos de juiz e escrivão de ofícios, caso do ferreiro Pedro Rodrigues da Cruz e do sapateiro Tenente Vicente de São Paio Novais e Sousa e do carpinteiro Alferes Diogo Ribeiro de Sousa. (Ver quadro 1 e 2)

Em nossa pesquisa, os ofícios dotados de maior número de provisões foram os de pedreiro, carpinteiro e sapateiro; já para escrivães, foram de sapateiro, alfaiate e seleiro, essa diferença se relaciona com a falta de menção do cargo escrivão de ofícios nas cartas de exame, muitas delas só tinham o registro do escrivão geral do Senado da Câmara. Além dos ofícios, há também examinadores de ourives, de sangrador, de tiradentes e de cirurgião. Os ourives foram proibidos no território das Minas do Ouro nas primeiras décadas de exploração mineral, medida de interferência no mercado com intuito de impedir a fundição de ouro por particulares, que implicava em possíveis descaminhos.⁹⁵ A expulsão é uma medida extrema dentro do contexto de administração colonial, com a finalidade de aumentar ao máximo a receita, juntamente com a proibição de manufaturas de tecido e de ferro. Em uma lógica de privilégios, alguns ourives receberam benesses de governadores para permanecerem na Capitania, caso de Jorge Ferreira da Silva. Em 1751 o governador mandou carta ao Intendente da Casa de Fundição de Sabará comunicando que, devido à falta de fundidores, os ourives poderiam continuar a morar na vila.⁹⁶ Na pesquisa, encontramos o número de treze ourives todos concentrados na primeira metade do século. Os juízes de ofícios Manuel de Couto Sousa e Gonçalo Roiz junto ao escrivão, Francisco Luís de Sá, examinaram sete ourives de 1735 a 1748.

⁹⁴ APM/CMS-216.

⁹⁵ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 254-255.

⁹⁶ Ver o verbete Jorge Ferreira da Silva em MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, 1974.

Quadro 1: Juizes de Ofício na Vila do Sabará (1735-1819)

Nome do Juiz	Ofício sob sua jurisdição
Alferes Bernardo Francisco Souza	Alfaiate
Francisco de Almeida Neto	Alfaiate
Francisco Pereira de Morais	Alfaiate
João Antônio da Costa	Alfaiate
Antônio Monteiro dos Santos	Carpinteiro
Alferes Diogo Ribeiro de Souza	Carpinteiro
Capitão Gonçalo Rodrigues da Cruz	Carpinteiro
João Martins Torres	Carpinteiro
Sargento Mor Antônio Monteiro	Carpinteiro
Domingos Vaz Torres	Ferrador
Bernardo Luiz Pacheco	Ferrador e sangrador
Pascoal Ribeiro da Cunha	Ferrador e sangrador
Francisco Martins Pereira ⁹⁷	Ferreiro
Pedro Roiz da Cruz	Ferreiro
Thomé Antônio Porto	Ferreiro
Vicente José Quaresma	Ferreiro
Antônio Fernandes Rosado	Ferreiro e serralheiro
Gonçalo Roiz	Ourives
Manuel de Couto Souza	Ourives de Ouro e Prata
Antônio Moreira Gomes	Pedreiro
Coronel João Paulo Pereira	Pedreiro
Francisco Rodrigues Couto	Pedreiro
João Paulo Pereira	Pedreiro
José Ribeiro de Macedo	Pedreiro
Manuel Antônio Moreira Gomes	Pedreiro
Manuel Gonçalves Gomes	Pedreiro
Sebastião Rodrigues Lima ⁹⁸	Pedreiro
Cirurgião-mor Antônio Soares Brandão	Sangrador
Antônio da Rocha	Sapateiro
José da Fonseca Pereira	Sapateiro
Manuel Cardoso Arruda	Sapateiro
Manuel de Souza Botelho	Sapateiro
Tenente Vicente de São Paio Novais e Souza	Sapateiro
Bernardo José Alves	Seleiro
Caetano José Vieira ⁹⁹	Seleiro

⁹⁷ No dicionário de Judith Martins a abreviatura “Mrs”, do nome do oficial, foi transcrita como Francisco Muniz Pereira.

⁹⁸ No dicionário de Judith Martins há dois verbetes, um para o nome Sebastião Rodrigues Lima e outro com Sebastião Rodrigues Leme; ao consultarmos os documentos, optamos por deixar somente Sebastião Rodrigues Lima.

⁹⁹ No dicionário de Judith Martins o nome aparece “Caeta[...] José Vieira”, optamos por completar a grafia do nome para “Caetano”.

Manuel Pereira Coimbra	Seleiro
Fonte: APM/CMS-196 , CMS-008; CMS-216. MARTINS, Judith (1974).	

Quadro 2: Escrivães de Ofício na Vila do Sabará (1735-1819)

Nome do Escrivão	Ofício sob sua jurisdição
Antônio Ribeiro de Souza	Alfaiate
Isidoro da Costa de Miranda	Alfaiate
João Nepomuceno de Carvalho	Alfaiate
Manuel de Policarpo	Alfaiate
Mariano Monteiro dos Santos	Alfaiate
Teodoro Pereira da Silva	Alfaiate
Diogo Ribeiro de Sousa	Carpinteiro
Capitão Gonçalo Roiz da Cruz	Carpinteiro
José de Brito Ferreira	Carpinteiro
João Rodrigues e Silva Mendes	Ferrador e alveitar
Bernardino de Sena da Costa Torres	Ferrador e sangrador
Bernardo Luís Pacheco	Ferrador e sangrador
Joaquim José Rodrigues	Ferreiro
Leonardo Coelho da Silva	Ferreiro
Pedro Rodrigues da Cruz	Ferreiro
Antônio José da Silva	Ferreiro e serralheiro
Francisco Luís de Sá	Ourives de Ouro e Prata
Francisco Rodrigues da Costa	Pedreiro
José Gonçalves Laboreiro	Pedreiro
José Ribeiro de Azevedo	Pedreiro
Antônio de Souza	Sapateiro
[...] Novais Ribeiro Meneses	Sapateiro
João Francisco da Cruz	Sapateiro
Joaquim da Rocha Lima	Sapateiro
Manuel Fernandes Paiva	Sapateiro
Manuel José Álvares	Sapateiro
Sargento Joaquim da Rocha Lima	Sapateiro
Tenente Vicente de São Paio Novais e Souza	Sapateiro
Antônio dos Santos	Seleiro
Bernardo José e Alz'	Seleiro
João Batista de Souza Fremez	Seleiro
João Martins Brandão	Seleiro
José da Costa Porto	Seleiro
Manuel de Souza	Ilegível
Fonte: APM/CMS-196 , CMS-008; CMS-216. MARTINS, Judith (1974).	

Havia um trâmite burocrático antes do exame de ofício, que começava com um requerimento de pedido de sua realização, nesse sentido, o futuro oficial deveria ter aprendido com um Mestre por um determinado tempo, que variava de ofício para ofício. O exame era o rito no qual um aprendiz de ofício comprovava seu conhecimento e habilidades técnicas, por meio da feitura de bens materiais e serviços, de certa demanda naquela sociedade. A boa feitura, a aprovação no exame, permitia o exercício da atividade na Vila e seu termo e em qualquer outra localidade do Reino, desde que fosse apresentada a carta. No “Livro dos Regimentos de Ofícios Mecânicos de Lisboa” há, para cada ofício, a indicação do que era necessário para se obter a aprovação; por exemplo, o conteúdo do exame de ofício de sapateiro abordava as técnicas necessárias para curtir o couro; os tipos de couro (vaca e carneiro) e os tipos de sapatos de botas de trabalho a delicadas sapatilhas femininas,¹⁰⁰ como vimos, no começo do capítulo, no caso do sapateiro, Tomás Dias, que em seu exame confeccionou calçados para homens e mulheres. Depois de aprovado, o candidato requeria a carta de exame, confirmada após juramento sobre os Santos Evangelhos. O juramento era realizado no Senado da Câmara, e nele, o artífice se comprometia a exercer o ofício seguindo os preceitos e normas.¹⁰¹ O examinado, João Martins Brandão, jurou usar de seu ofício “regulando-se nos preços das Obras pelo Regimento da Câmara onde vender”.¹⁰² O regimento das minas, ao contrário das outras capitâneas e do Reino, resumia-se em listas de preços, ele deveria estar visivelmente pregado nas lojas e tendas de ofícios, o Alcaide era responsável por inspecionar armazéns, açougues, oficinas e lojas verificando o cumprimento do tabelamento e das normas. Encontramos registrados nos códices da Câmara do Sabará os regimentos dos ofícios de alfaiates, carapinas, ferreiros, pedreiros e sapateiros.¹⁰³ Devemos lembrar que a sociedade mineira se comportava como uma sociedade de Antigo Regime, marcada pela teatralização e exteriorização. O novo oficial jurava ao Senado da Câmara, de frente aos vereadores, assim, reproduzindo a tradição e o controle social exercido pela instituição. Nas palavras de Meneses:

Esse caráter público do cerimonial, principalmente do juramento, denota a preocupação com o ritual de compromisso com o bem comum, típico das sociedades de Antigo Regime, onde ser algo não era suficiente para o indivíduo se identificar ou demonstrar suas capacidades de inserção na sociedade. Era, além disso, necessária à demonstração pública em ato que

¹⁰⁰ LIVRO dos Regimentos dos oficiais mecânicos de muinobre e sepre leal cidade de Lixboa (1572), 1926, p. 76-80.

¹⁰¹ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 202.

¹⁰² APM/CMS-216.

¹⁰³ Ver código CMS-008, os regimentos apresentam apagamentos, mas é nítido que se trata de pequenas listagens de preços.

ritualizasse o ser ou o ter. Ritualizava-se, também, o mundo do trabalho, de forma a garantir o aceite aos papéis sociais rigidamente dispostos e ordenados.¹⁰⁴

Como vemos na citação, o exame não era somente uma forma de garantir a qualidade e tradição da técnica, era quando o aprendiz publicamente jurava os compromissos de sua ocupação, portanto, seus deveres e responsabilidades, assim, tornando de fato um oficial mecânico. A partir do exame, o oficial tinha obrigações sociais e tributárias, deveria contribuir para realização de festividades como a festa de *Corpus Christi*. O sapateiro, José Moreira dos Santos, escreveu um termo de desistência em que se comprometia com a câmara a não exercer mais o ofício.¹⁰⁵ Assim, não estava mais sujeito aos deveres sociais como oficial mecânico, esse documento nos leva a pensar no poder de regulamentação exercido pela instituição: seria a câmara uma instituição que negligenciava a ordenação dos ofícios mecânicos?

Interessante notar que o exame se realizava diante do juiz e escrivão de ofício; porém, a carta para obter a licença geral deveria passar pela câmara, portanto, cabia a ela a decisão final. O exame era um costume do mundo dos ofícios no Reino, prática atribuída às corporações de ofícios que, na Capitania de Minas, foi realizado pelas câmaras. Na documentação, percebemos que havia duas formas de se exercer publicamente um ofício validado pela câmara, uma primeira através do exame de ofício – com concessão de licença geral quando da aceitação pelo Senado – e a segunda, somente mediante uma licença. É importante salientar que as cartas de exames valiam para todo o Império Português enquanto as licenças eram aceitas somente na vila e em seu termo, assim, encontramos nos códigos alguns registros de cartas de exames realizados em outras localidades, como em Mariana, Vila Rica, Lisboa e Porto. Nos registros era informado o nome do examinado, o ofício, o estabelecimento de trabalho (tenda ou loja), a moradia e a data, já algumas cartas contavam com a filiação e a naturalidade, caso dos oficiais examinados em Lisboa.

Tabela 1: Cartas de Exames registradas em Sabará (1735-1819)

Ofícios	Total de Carta de Exame
Carpinteiro	52
Ferreiro	51
Sapateiro	43
Alfaiate	31

¹⁰⁴ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 203.

¹⁰⁵ APM/CMS-216, fl. 23v-24.

Pedreiro	14
Ferrador	11
Seleiro	8
Ourives	7
Ferrador e alveitar	5
Ferreiro e serralheiro	3
Serralheiro	3
Ferrador e sangrador	2
Caldeireiro	1
Ferrador, sangrador e curar.	1
Ilegível ¹⁰⁶	6
Total	238
Fonte: APM/CMS-196 , CMS-008; CMS-216. MARTINS, Judith (1974)	

Encontramos para Sabará o registro de cerca de duzentas cartas de exames, sendo os ofícios de ferreiro, carpinteiro e sapateiro os de maior número.¹⁰⁷ Não encontramos cartas para os ofícios de carapina, cabeleireiro e latoeiro. Na documentação da câmara encontramos para o ofício de carapina um regimento e licenças, portanto não escapou de certa ordenação. As licenças foram duas a de Antônio de Araújo Linhares em 1782 no Arraial da Piedade e de Damião de Oliveira em 1782 no Curral del Rei. Praticamente todos os registros de licenças de ofícios encontrados estão concentrados nas duas últimas décadas dos setecentos, período em que não foram realizados muitos exames.¹⁰⁸

Os registros de licenças são bem curtos, constam neles o nome, algumas vezes a condição e a qualidade – só foram encontradas em caso de escravos e forros, e há um caso em que se declara o estado de casado –, local de domicílio, do que tirou licença (“para usar de sua venda”, “para usar de sua loja de fazenda seca”, “para usar de seu ofício de sapateiro”) e a data completa. Nos livros, as licenças eram organizadas por localidade, primeiramente as licenças da Vila e, depois, a do termo, respectivamente. As licenças predominavam nos primeiros meses do ano; na postura municipal de 1829 para Sabará foi estabelecido o mês de janeiro para pedidos de licença realizados por moradores da Vila, já para os que eram de fora, os pedidos seriam no mês de fevereiro.¹⁰⁹

¹⁰⁶ Os números registrados como ilegível foram de carta de exames em que conseguimos transcrever o nome do oficial, não contabilizamos as diversas páginas ilegíveis encontradas no códice por algumas estarem totalmente apagadas.

¹⁰⁷ Tais ofícios foram também o que mais encontramos em outros documentos pesquisados no Arquivo da Casa Borba Gato em Sabará.

¹⁰⁸ Os códices de exames de ofícios sobreviventes para Sabará no final do século dezoito compreendem o período de 1764 a 1787 e 1799 a 1819; as licenças são de 1783 a 1800. Assim, temos cerca de 10 anos sem registro de realização de exames de ofício, só de concessão de licenças.

¹⁰⁹ Ver Artigo 39 das POSTURAS da Câmara Municipal de Sabará (1829). Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1908, v. 13, pp. 487-521.

As licenças eram atribuições das câmaras. Além dos ofícios mecânicos, deveria tirar licença qualquer atividade de comércio e negócios; não era consentida a abertura de loja, taverna, corte de carne verde, casa de toucinho, estalagem, tenda de ofício sem a devida licença, havendo como pena uma multa, todos deveriam renovar a licença, a cada ano.¹¹⁰ Na documentação, encontramos dois casos de licenças com o tempo de duração de seis meses. Foi o caso do Alferes Jacinto de Oliveira Rocha, morador no Rio das Pedras, que tirou licença de seis meses para usar de seu ofício de ferrador, além dela, o alferes tirou mais três licenças: uma para venda, outra de ferrador e uma do ofício de ferreiro.¹¹¹ Não é estranho encontrar oficiais que exerciam mais de um ofício e detinham licença específica para eles, como também, dividiam seu tempo com outras ocupações, principalmente a mineração, negócios, roças e serviço militar, uma diversificação das formas de sustento propiciada pela escravidão que abrangia todos os segmentos da sociedade.

A falta de corporações, para agirem em defesa dos privilégios dos oficiais, tornava mais maleável as fronteiras, assim, muitos oficiais aproveitavam para exercer aquelas atividades que utilizavam do mesmo material, como os ofícios de ferro (ferrador, ferreiro e serralheiro) e os de madeira (carapina, carpinteiro, marceneiro e entalhador). Em sua dissertação, Alfagali constatou a rivalidade entre os ofícios de ferreiro e ferrador; percebeu que as duas especialidades muitas vezes se confundiam “tornando os oficiais rivais na oferta de serviço”¹¹². Alguns oficiais, ora se apresentavam como ferreiros, ora como ferradores, ou como serralheiros.¹¹³ A semelhança do uso do ferro não torna a técnica próxima, havia um juiz de ofício de ferreiro e serralheiro e um para ferrador, sangrador e alveitar. Os ferreiros detinham o conhecimento de trabalhar o ferro para o feitio de ferramentas, grades, fechaduras e pregos, faziam as ferragens, ferraduras e cravos para bestas, mas não detinham o saber para colocá-las nos cascos dos animais. Os ferradores estavam aptos a atarracarem as ferraduras e cascos, de forma a evitar encravaduras e outro incômodo ao animal. No exame, o ferrador deveria demonstrar conhecimento de anatomia e de remédios para cura. Nem todos os ferradores sabiam realizar curas, alguns estavam aptos somente na arte de ferrar. No regimento de Lisboa, é indicado que cada oficial deveria colocar em sua tenda uma lista do que se sabia fazer, principalmente se realizava as curas.¹¹⁴

¹¹⁰ Ver Artigo 42 das POSTURAS da Câmara Municipal de Sabará (1829), 1908.

¹¹¹ APM/CMS-082 Registro de lojas e vendas - 1788 – 1796.

¹¹² ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro*. 2012, p. 46-47.

¹¹³ ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro*. 2012, p. 43.

¹¹⁴ LIVRO dos Regimentos dos oficiais mecânicos de muinobre e sepre leal cidade de Lixboa (1572). Publicado e prefaciado pelo Dr. Vergílio Correia, Coimbra Imprensa da Universidade, 1926, p. 66.

Como vimos, além dos oficiais exercerem mais de um ofício, alguns desempenhavam outras ocupações, tal diversidade nem sempre é nítida nos exames e licenças. Encontramos nas inquirições casos de testemunhas que, na identificação, declaravam a sua naturalidade, ocupação, local de moradia e idade. Caso do alfaiate José de Almeida Negrão¹¹⁵ que declarou viver de seu ofício e de vender cargas de molhados; do sapateiro João Monteiro, homem pardo e forro, que possuía uma estalagem.¹¹⁶ Há também os cargos militares indicados na documentação através das patentes (alferes, capitão, furriel), como o Alferes Jacinto de Oliveira Rocha e o sapateiro, quartelmestre¹¹⁷ Domingos de Araújo Coimbra, morador no Distrito de Brumado do Paraopeba que também tirou licença de seis meses em 9 de Abril de 1794, única licença encontrada.¹¹⁸ Interessante perceber que os dois ocupavam cargos militares e tiraram licença para trabalhar durante metade do ano; será que tal restrição se relacionava ao tempo de serviço militar? Vasconcellos afirma que alguns ofícios só eram praticados metade do ano devido às “águas”, chuvas torrenciais, que impediam a construção civil.¹¹⁹ A própria mineração realizada nos leitos dos rios só ocorria no período de seca, o tempo de trabalho, diferentemente do atual, era dividido de acordo com a natureza, as estações de seca e chuva e o nascer e pôr do sol. Uma ordenação do tempo mais natural, cuja observação servia para organizar as tarefas do dia a dia; a orientação pelas tarefas é típica das sociedades camponesas e de vilarejos, o dia é organizado de acordo com as necessidades, as tarefas a serem cumpridas podiam prolongar ou contrair o dia. Uma lógica em que a vida e o trabalho não estão separados e nem definidos pelo marcar de um relógio,¹²⁰ assim, quando chegava o período de seca havia mais trabalhos na mineração e nos canteiros de obras.

Na pesquisa, encontramos 86 licenças para o período de 1781 a 1798, somente 36 delas são de renovação que foram solicitadas por 13 oficiais mecânicos. A renovação de licença, obrigatória na lei, não era uma prática comum a todos os oficiais, acarretando gastos ao requerente e renda à câmara; nos livros de registros a cada ano eram renovadas licenças de lojas e vendas. O alfaiate, Francisco José de Araújo, em 1781 obteve uma licença de ofícios e outra para a sua loja de fazenda seca; posteriormente, somente a licença da loja foi repetida

¹¹⁵ IBRAM/MO/CBG/CPO-JUS (11) 433.

¹¹⁶ IBRAM/MO/CBG/CPO-JUS (06) 249.

¹¹⁷ No dicionário de Bluteau, encontramos a seguinte definição para o cargo: “Quartel Mestre no Exercito, he o que o guia, com itinerario dos lugares por onde há de passar, & que depois de chegar o Mestre de Campo com todo o Terço à parte, em que se há de alojar, manda aos mais Capitães com ordens suas, em conformidade das que traz do Capitão General, para que eles se vão alojar aos lugares sinalados”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*. 1712 – 1728, vol. 7 p. 22.

¹¹⁸ Sobre oficiais mecânicos com cargos militares ver terceiro capítulo da dissertação.

¹¹⁹ VASCONCELLOS, Salomão de. *Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII*. 1940. p. 343.

¹²⁰ THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*, 1998, p. 271-272.

em 1784 e 1785.¹²¹ Na literatura sobre ofícios para a Capitania de Minas, é apontada certa negligência da fiscalização da Câmara, mas vemos que a loja tinha sua licença renovada e o ofício não; se a loja ou venda era fiscalizada, não podemos falar em negligência, assim implica que a fiscalização, o controle, não era falho, além disso, se a regulamentação gerava receita à câmara, não havendo motivos dos camarários relaxarem a fiscalização. É importante salientar que não estamos defendendo a tese de um controle camarário rígido como aquele caracterizado por Geraldo Silva Filho em sua dissertação; na verdade, havia um meio termo entre um controle rígido e as dificuldades de se lidar com um aparelho administrativo antigo que ainda necessitava de adaptações em uma sociedade marcada por certa fluidez social advinda da mobilidade e entrada constante de novos membros.

Uma licença de Sabará merece destaque, a do latoeiro, Joaquim Pereira da Fonseca, que tirou licença de 1784 a 1794. O ofício de latoeiro é aquele que trabalha o latão, fundindo, cortando e fazendo peças, é uma especialização que aparece na documentação da região apenas no final dos setecentos. A repetição de suas licenças indica uma possível preocupação de regulá-lo. Não encontramos registro nem de exame e nem figura de juiz de ofício para latoeiro, indício de que a falta de exame implicava na renovação anual de licenças, demonstrando que a prática de licença única era costume nas Minas para determinados ofícios. Na cidade do Rio de Janeiro, a licença surge como concorrente aos exames de ofícios das corporações, mas nas Minas, em que a câmara se ocupava das duas práticas, a carta de exame sempre vinha com a concessão de uma licença geral que não necessitava de renovação anual. Em Sabará, a licença parece ter sua concessão ligada à falta de juízes e escrivães para realizarem o exame, caso dos ofícios de latoeiro e marceneiro.

Tabela 2: Total de ofícios mecânicos que tiraram licença (1783-1828)

Ofício	Nº de Licenças
Ferreiro	18
Alfaiate	14
Sapateiro	14
Ferrador	13
Latoeiro	10
Seleiro	6
Caldeireiro	3
Carpinteiro	3
Carapina	2

¹²¹ As lojas de fazenda seca vendiam diversos produtos que vinham do reino, como ferramentas, trastes de casa, instrumentos, aviamentos e tecidos.

Ferreiro e Ferrador	1
Marceneiro	2
Usar de sua tenda	1
Total de ofícios	86
Fonte: APM/CMS-082; CMS-211 e CMS-236.	

Nas licenças para o período, há um predomínio para os ofícios de ferreiro, ferrador, sapateiro e alfaiate. (Tabela 2) É reduzido o número para ofícios de madeira – carpinteiro, marceneiro e carapina – tão importantes na construção civil e na fabricação de móveis. Em sua dissertação, Fabiano Gomes da Silva, ao analisar os ofícios da construção civil, verificou que muitos deles trabalharam como jornaleiros sem registros e em grandes empreitadas, como podemos ver na citação abaixo:

Muitos pedreiros, canteiros e carpinteiros optaram estrategicamente por trabalharem ou mesmo foram obrigados a atuarem como jornaleiros sem registro, circulando ao sabor das oportunidades e realizando obras arrematadas ou sob a responsabilidade de mestres e oficiais de prestígio. Talvez isso ajude a entender por que, entre os trabalhadores envolvidos na execução do projeto construtivo e ornamental da capela de São José de Vila Rica, onde tradicionalmente se congregou parte dos artífices da localidade, só três oficiais possuíam as devidas licenças.¹²²

As poucas licenças estão relacionadas às características de trabalho dos ofícios e à falta de sua necessidade. Pedreiros, carpinteiros e carapinas diferentes de ferreiros, sapateiros e alfaiates precisavam de uma maior mobilidade geográfica; eram ocupações mais itinerantes; muitos, por necessidade, buscavam o seu sustento de “casa em casa”, de “canteiro em canteiro”, percorrendo os caminhos da capitania em busca de lugares que garantissem melhor sustento, assim, escapando da fiscalização camarária. As licenças e exames só eram requeridos pelos oficiais, quando viam a necessidade de exercerem seus ofícios publicamente, seja abrindo lojas ou tendas, seja para a arrematação de obras. Francisco Rodrigues Costa solicitou em petição que se passasse a carta de exame de seu escravo, o crioulo Tomé, examinado no ofício de pedreiro “para *publicamente* poder trabalhar neste Termo e em outra qualquer parte deste Reino”.¹²³ Portar carta de exame não era comum entre os livres, menos ainda para escravos, era símbolo de distinção social para seu portador, diferenciando um grupo de oficiais dos simples jornaleiros, como enfatiza Alfagali no trecho abaixo:

É preciso lembrar que, portar carta de exame de ofício era sinônimo de distinção social e qualquer destreza que não estivesse atestada por esse documento era considerada menor, um “princípio” ou talvez uma aptidão. Mas, ainda assim, ter “princípio de ferreiro” era melhor que não ter nenhum

¹²² SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e cal*, 2007, p. 13.

¹²³ APM/CMS-216, fls. 55-55v

indício de qualificação, bem como ser proprietário de um escravo oficial era sinônimo de ganhar mais lucros com a “peça”. Vale ressaltar, que todas essas designações de ofício, tais como as empregadas para definir as origens étnicas, representavam relações de domínio, de hierarquia, distinguindo o ferreiro “oficial” do que não possuía registros oficiais de suas habilidades, o ferreiro livre/liberto do escravo, as técnicas europeias de fundição de metais das africanas.¹²⁴

Um escravo oficial mecânico ampliava as possibilidades de renda do seu senhor. A propriedade de escravos por um oficial mecânico permitiu que ele ampliasse a sua oficina e diversificasse as suas opções de renda, colocando-os para faiscar nos cursos d’água, na roça, alugando-os. Uma grande oficina, com auxílio do braço escravo, permitiu o controle por alguns oficiais do mercado de arrematação de obras. A escravidão diversificou as dinâmicas dos ofícios mecânicos na América; na cidade do Rio de Janeiro que possuía corporações, pudemos ver o embate da instituição com a escravidão e com a câmara que vetava a entrada de escravos, permitindo somente prestarem exames os pardos e os pretos que comprovassem sua liberdade.¹²⁵

Encontramos para Sabará cinco cartas de exames de escravos, duas para os ofícios de ferreiro e sapateiro e uma para pedreiro. Muitos escravos ficavam à parte da regulamentação da câmara por exercerem o seu ofício no ambiente privado, por isso, não necessitavam de licença e nem da carta de exame. Assim dificultando a pesquisa do historiador, sendo necessário recorrer às listagens de bens em inventários *post-mortem*. A qualidade e condição eram registradas na carta quando o examinado era cativo. A qualidade crioula era bastante comum entre os escravos oficiais, caso de Manuel da Cunha, escravo, crioulo, que foi examinado pelo seu ofício de ferreiro.¹²⁶ Escravos crioulos eram aqueles nascidos no Brasil; nascer na casa do senhor dava ao escravo conhecimento da língua e dos costumes, pois, já nascia no cativereiro e na cultura do seu senhor. Os forros são ainda mais difíceis de encontrarmos registros, pois nem sempre era declarada a sua condição. Encontramos três cartas de ofícios, a do carpinteiro, Marcos Rodrigues, pardo forro, o sapateiro, José de Sousa, crioulo forro, e o ferrador, Bartolomeu Vieira Rodrigues, que estava apto a realizar sangrias e curas.¹²⁷

O número de licenças é menor ainda, encontramos somente duas. A primeira concedida ao sapateiro José Martins em 1786, que era escravo de Dona Narcisa de Meneses Sodré, ambos moradores no Arraial de Santa Luzia. No ano seguinte, foi concedida a de Francisco, ferrador,

¹²⁴ ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro*. 2012, p. 113.

¹²⁵ GUEDES, Roberto. Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX). *TOPOI*, v. 7, n. 13, jul.-dez. 2006, p. 13.

¹²⁶ APM/CMS-196.

¹²⁷ APM/CMS-196.

cujo seu senhor era Gonçalo Antunes, moradores na Capela de padre Alexandre. O pequeno número demonstra que a regulamentação da Câmara não atingia grande parcela da população. A historiografia vem constatando a dificuldade de se trabalhar com oficiais forros e escravos, a partir da documentação oficial de regulamentação das câmaras. Por outro lado, encontramos escravos nas listagens de bens em inventários *post-mortem*: o ferreiro, Arcângelo Ribeiro de Queiroz, ao morrer deixou seis escravos, um deles era João, com “princípios de ferreiro”, negro, de nação Angola de 29 anos, avaliado em 200\$000.¹²⁸ Em sua tenda, o ferreiro contava com a ajuda de seu negro, concomitantemente, ensinava-o as artes de seu ofício. Os outros cativos trabalhavam em tarefas diversas carregando peso, trabalhando nas roças e no engenho de roda, em seu sítio Papudos, na freguesia do Rio das Pedras. Na fazenda, moravam sua esposa e dois filhos menores, que contava com casa de vivenda coberta de telha, roças de milho e mandioca, tenda de ferreiro, rancho de passageiros, senzala coberta de palha e engenho de roda, coberto de capim. Os cultivos serviam para a alimentação da família e dos negros; o excedente era vendido para a vila. Arcângelo não era só oficial mecânico, também, era senhor de escravos o que lhe dava maior autonomia e ampliava sua produção, podendo buscar na vila e suas redondezas um maior número de serviços. A sua itinerância propiciou que em Sabará tivesse outra família com a preta Maria Ribeiro, por ele alforriada.

O cotidiano do ferreiro Arcângelo é semelhante ao de muitos outros indivíduos que moravam nas Minas, uma vez que a sua vida era marcada por misturas biológicas, interações culturais e de saberes. A sociedade mineira era caracterizada por uma mestiçagem não só biológica, mas cultural, de técnicas, de saberes; constituída de indivíduos de diferentes qualidades¹²⁹ e condições.¹³⁰ Nas minas, as práticas cotidianas constroem costumes, de aprendizagem, de comércio a crédito, de dinâmicas de trabalho. A ordenação dos ofícios mecânicos pela câmara vai responder as dinâmicas dessa sociedade em construção, porém sempre tendo como base a regulamentação reinol.

Os exames de ofícios tiveram seu fim com a postura municipal de Sabará, de 1829. Analisada por Meneses, que percebeu “certa despreocupação com o ordenamento do trabalho de oficiais mecânicos”¹³¹, apresentando uma função fiscalizadora e policialesca da atividade. Não há nas posturas menção do procedimento de se realizar exames de ofícios e dos cargos de juiz e

¹²⁸ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 286.

¹²⁹ Entendo qualidade tal qual foi definida por Eduardo França Paiva: como a forma que os indivíduos e grupos sociais eram classificados a partir de diversos aspectos; eram eles ascendência familiar, origem religiosa e traços fenotípicos. PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo*, 2015, p. 33.

¹³⁰ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo*, 2015, pp. 31-42.

¹³¹ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 174.

escrivão de ofício.¹³² O trabalho mecânico é mencionado somente relativo às licenças para possuir tenda de ofícios – que deveriam ser renovadas anualmente, definindo-se os meses dos anos para os pedidos –, a respeito do uso de pesos e medidas para se comercializar na vila e à proibição de trabalho noturno. Posterior às posturas, há no fundo da Câmara de Sabará no Arquivo Público Mineiro somente um código de licenças para o ano de 1845, demonstrando certa continuação na prática de conceder licenças para lojas e tendas de ofícios.

Por fim, percebemos que o controle da Câmara, muitas vezes apontado pela literatura como falho, era sobretudo, heterogêneo (diverso), pois funcionava apenas para determinados ofícios, ocupações, qualidades e condições, uma regulamentação que respondia a preocupações locais com o ordenamento do trabalho manual e o fornecimento de bens e serviços essenciais. As licenças e cartas de exames nas Minas setecentistas tinham outro significado: elas distinguiam um grupo de oficiais prestigiados já inseridos nas teias do poder local, que controlava as arrematações, exames e licenças; de um conjunto constituído de forasteiros, forros e escravos.

¹³² Vemos no fundo da Câmara de Sabará que a documentação de cartas de exame vai até 1819.

2. O MUNDO MATERIAL DOS OFICIAIS MECÂNICOS: RELAÇÕES DE CRÉDITO, VESTUÁRIO E AS DINÂMICAS DE UM CANTEIRO DE OBRAS

“Os artefatos, por exemplo, são não apenas produtos, mas vetores de relações sociais”

Ulpiano Bezerra de Meneses

Saímos da Vila de Sabará e do controle da Câmara, seguimos o caminho para Vila Rica, ao longo do Rio das Velhas. Nas margens do rio, há diversos povoados, frutos da exploração minerária. Passamos por Congonhas do Sabará (atual Nova Lima) e Raposos e chegamos ao outrora arraial de Santa Rita,¹³³ pertencente à Freguesia de Santo Antônio do Rio das Velhas Acima.¹³⁴ Em meados dos setecentos, Afonso Dias da Costa ali vivia do sustento de seu ofício de sapateiro, residia e trabalhava em uma morada de casas térreas (cobertas de telhas), com quintal e bananeiras. A casa situava-se de “uma banda para o caminho que vai para a Capela” e de outra com catas velhas já esgotadas pelos faiscadores, que deveria dar no Rio das Velhas, e de frente dava para o arraial.¹³⁵

A exploração minerária ao longo do rio das Velhas alimentou o povoamento da região, quando as reservas de ouro eram substanciais às ocupações que se consolidaram em arraiais e vilas, como foi o caso de Santa Rita. Além da riqueza material, a mineração modificou a paisagem; as catas velhas próximas à residência do sapateiro se constituíam de montes de cascalhos quebrados e de solo revolvido, resultando na degradação ambiental da paisagem cotidiana dos moradores da região das minas.

O Universo material em que os oficiais mecânicos estavam inseridos era de encasses de mobiliário e vestuário e simplicidade das moradias, vivia-se com o essencial. A primeira metade dos setecentos era marcada pela pouca variedade de mobiliário, vestuário e simplicidade das construções, na sua maioria de pau-a-pique, como pode constatar Beatriz Ricardina Magalhães em estudo sobre a demanda e oferta de bens em Ouro Preto.¹³⁶ Em seu

¹³³ Atualmente o arraial de Santa Rita é um bairro de mesmo nome pertencente ao município de Nova Lima/MG. Localizado nas margens da MG-030 no sentido para a cidade de Rio Acima.

¹³⁴ A freguesia deu origem ao município de Rio Acima/MG.

¹³⁵ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (07) 81 1743.

¹³⁶ MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. A Demanda do Trivial; Vestuário, Alimentação e Habitação. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo Horizonte. pp. 151-199, nº 65, 1987.

artigo, a historiadora analisa as listagens de bens de inventários *post-mortem*, para tanto, divide-os em três grupos cronológicos: o primeiro de 1740 a 1745, o segundo de 1746 a 1751 e o terceiro grupo de 1765 a 1770. Durante as análises percebeu um aumento significativo do número e da variedade de mobiliário do terceiro grupo em relação aos anteriores, principalmente para moradores mais abastados.¹³⁷

Na década de 1740 as residências coloniais eram de pau-a-pique com chão batido. O interior era bem mais simples, como a moradia do sapateiro citado acima. Na listagem de bens de seu inventário, há a descrição de dois tachos de cobre em bom uso (um era menor), duas mesas de pau branco (uma em bom uso avaliada em 3\$750 e a outra velha em 2\$250). O restante dos bens era relacionado ao ofício de sapateiro: couro de bezerros e veados, saltos de sapatos e ferramentas, além de dois escravos de nação Angola – Francisco oficial de sapateiro de vinte e dois anos (200\$000) e Pedro de dezesseis anos (140\$000) – que trabalhavam em sua tenda. Grande parte da herança era constituída de listagem de créditos a serem recebidas pelo casal, padrão que se repete nos inventários do período. A sociedade mineira setecentista foi marcada pelo endividamento generalizado, a falta de moeda circulante determinou que os habitantes suprissem suas necessidades comprando para pagar depois,¹³⁸ nesse contexto, Afonso Dias da Costa não fez diferente, vendia seus sapatos fiado; muitos dos pagamentos ocorreram depois de sua morte, recebidos por sua esposa e seus três filhos (Manuel, José e Joséfa). O oficial não vendia suas obras só para os moradores do pequeno povoado, em sua listagem há registro de créditos feitos para fregueses moradores de Congonhas do Campo e Rio Acima. O sapateiro foi bastante organizado em seu rol tanto que ficou para posteridade, chegando a especificar o ofício mecânico e a condição (se era livre, forro ou cativo) do devedor, caso de José da Silva, carapina, morador em Santa Rita (devia 2\$250) e da “parda forra da casa de Purgar”. No caso da parda, o seu nome não foi citado, prevalecendo a sua qualidade, condição e ocupação.

É marcante a escassez de bens na morada do sapateiro, reduzidos a duas mesas e dois tachos de cobre. Os estudos das listagens de bens do inventário permite ao historiador conhecer um pouco da materialidade daquela época, descobrir os interiores das residências setecentistas, – constituído de tachos, cerâmicas, mesas, redes, tamboretas e catres, paredes caiadas e geladas; como também, o mundo externo – a paisagem formada por casas de pau a pique e adobes com as paredes caiadas, dos pequenos muros para conter animais, das capelinhas, das lojas, das lavras minerais em que homens cavavam e cursos d’água que falcavam em busca de riqueza;

¹³⁷ MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. *A Demanda do Trivial*, 1987, p. 189.

¹³⁸ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do Indistinto*, 1997.

dos caminhos; das florestas e matas que circulavam o povoamento e escondiam perigos e riquezas.

É nítida uma escassez material na casa do sapateiro, compartilhada com mais seis agregados, porém, ela deve ser relativizada, pois é fruto de um processo de descrição de herança em que não se furte a omissão de bens indicados pela inventariante (sua esposa) e pelos avaliadores que registraram de acordo com o valor venal e função dos bens. A esposa provavelmente retirou seus objetos de uso pessoal, a roupa de casa, redes, utensílios de barro; os quebrados, cujo material não tinha valor (não era metal), ficaram de fora da descrição, pois, geralmente eram descritos os artefatos de metais, as louças finas europeias, porcelanas; já as cerâmicas muitas vezes não eram inventariadas devido a seu pequeno valor. Para o século XIX, Cláudia Martinez encontrou panelas de barro com o valor entre \$40 réis até \$200 réis, confirmando a nossa suposição.¹³⁹ Os utensílios de higiene corporal, quando descritos, eram de metais; nos museus, encontramos os mesmos em louça,¹⁴⁰ eram bacias de cobres para sangrar (3\$300), de urinar (\$750), de barbeiro, de lavar os pés (1\$725), havendo também aquelas de estanho ou latão que indicam as práticas higiênicas e de curas de seus donos. Os artefatos de metais foram predominantes nas listas de inventários – eram tachos de cobres, caldeirões de cobre, chocolateiras de cobre, cocos de cobre, bacias, jarros ou gomis, pratos de estanhos, colheres, garfos de prata ou latão e até botões de ouro ou prata. Nos processos de inventários, encontramos exemplos de venda de todos os bens para partilha ou mesmo a divisão deles entre os herdeiros; para o pagamento do funeral de José Pereira Braga, homem branco solteiro, morador na freguesia de Raposos, os herdeiros destinaram entre os bens um forno de cobre de torrar farinha e um tacho avaliados em 16\$500, mais a terça¹⁴¹ do falecido obtida a partir da venda de um cavalo, espadim fivelas de calção, esporas de prata com “fivelhinhas”, boceta, esporas, farda de pano azul, calção e chapéu de Braga,¹⁴² já em outro inventário, as ferramentas de ferreiro foram vendidas para pagar o valor de 19\$162 reis do funeral de Ana Maria Barbosa, mulher parda, ao vigário da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Raposos.¹⁴³ Avaliava-se, assim, artefatos com valor monetário significativo relacionado ao

¹³⁹ MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Riqueza e escravidão: vida material e população no Século XIX – Bomfim do Paraopeba/MG*. São Paulo: Annablume; Fapesp. 2007. p. 142.

¹⁴⁰ Os museus da Inconfidência em Ouro Preto, do Ouro em Sabará, Nacional no Rio de Janeiro, Museu do Ipiranga em São Paulo contam com acervos de objetos em louça, madeira e cerâmicos que muitas vezes são poucos encontrados nas listas de bens dos inventários.

¹⁴¹ A terça era a parte da herança que o falecido poderia destinar para as despesas de seu funeral, missas, doações a instituições religiosas, para outros herdeiros e o testamenteiro.

¹⁴² IBRAM/MO/CBG/CSO-I (70) 543 1795.

¹⁴³ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (70) 541 1795.

material (ferro, cobre, latão, estanho), procedência (produto importado) e ao uso (ferramentas, mobiliário, indumentária).¹⁴⁴

O tacho de cobre, seja em “bom uso”, “mais usado”, velho, furado, remendado, maior ou pequeno ou “mais pequeno” eram facilmente vendidos. Havia usos variados, neles cozinhavam-se alimentos, purgavam-se o açúcar para a produção de cachaça e aguardente¹⁴⁵ e faziam-se sabão. Em inventário encontramos um tacho grande de peso de oito libras de fazer sabão com o fundo todo remendado e com buracos, provavelmente os remendos foram feitos por um oficial mecânico local, latoeiro ou caldeireiro; porém não foram suficientes para conter a abertura de outros buracos surgidos no fazer cotidiano de sabão a partir de gordura animal.¹⁴⁶ No mesmo inventário encontramos mais dois “taxinhos” velhos que já estavam “sem uso algum” devido aos buracos, apesar de sua utilidade como tacho estar nula; o seu material, o cobre, tinha peso de sete libras avaliado em 2\$100.¹⁴⁷ Os valores variavam de acordo com o tamanho e possibilidade de uso. A descrição do tamanho era incerta: grande, maior, pequeno, alguns tinham o seu peso determinado em libras, o que dá certa exatidão matemática, caso fosse realmente aferido em uma balança. Exatidão relativizada pelo escrivão ao registrar na descrição do tacho “que mostra ter de peso quatro libras”,¹⁴⁸ uma riqueza documental indicando que os avaliadores nem sempre andavam com suas balanças medindo; calculava-se com o seu olhar experiente em reconhecer o peso e pelo manuseio da peça, avaliava-se através dos sentidos da visão e do tato, afinal, um avaliador era chamado por sua fama de “saber fazer” cotidianamente, não em pesar a materialidade, mas de saber avaliá-la através da experiência.

Os objetos se multiplicam nos inventários do final do século na Capitania das Minas. Para a Comarca de Ouro Preto, constata-se uma nítida mudança do mobiliário em um período de trinta anos.¹⁴⁹ Os melhores registros de mobiliário que se têm para a Capitania são aqueles encontrados nos autos de Devassa da Inconfidência Mineira, que descrevem com minúcia uma grande quantidade de trastes de casas, por exemplo, o conjunto de doze cadeiras de cabiúna com assento de tripé carmesim e uma mesa grande da mesma madeira da casa do

¹⁴⁴ Em sua tese Cláudia Martinez discuti a importância do objeto nos inventários relacionado ao tipo de material, procedência e uso. Ver MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Cinzas do passado: cultura material, riqueza e escravidão no Vale do Paraopeba/MG (1831/1914)*. Londrina: Eduel, 2014, pp. 174-191.

¹⁴⁵ SILVA, Valquiria Ferreira da. *De cabeça de porco à bebida de negro: Um estudo sobre a produção e o consumo da aguardente nas Minas Gerais no século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 2015, p. 141.

¹⁴⁶ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (70) 543 1795.

¹⁴⁷ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (70) 543 1795.

¹⁴⁸ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (70) 543 1795.

¹⁴⁹ MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. *A Demanda do Trivial*, 1987, p. 189.

Padre Toledo, em São José (Tiradentes), muito confortáveis para a realização de reuniões,¹⁵⁰ ou as duas cômodas sequestradas de Cláudio Manuel da Costa e a poltrona de jacarandá preto, com pés de burro e assento de sola do cônego Luís Vieira da Silva.¹⁵¹ Os inconfidentes faziam parte de uma elite letrada, militar e econômica da Capitania. Por outro lado, os interiores das casas de camponeses e oficiais mecânicos, em geral, eram modestos.

No inventário do falecido Antônio Ferreira de Carvalho, constatamos uma maior variedade de trastes, mesmo que em pequeno número. Morador em uma morada de casas de térreas telhadas com quintal, bananeiras e cercada por espinhos no Arraial Velho, termo da Vila Real, tinha como vizinhos Gonçalo Monteiro, preto forro, e João Pereira do Lago que não teve a sua qualidade definida. Faleceu em 1786, deixando como herdeiros sua esposa, a Senhora Rita Pereira de Oliveira, seus nove filhos, entre eles, os pequenos Manuel e Nicolau que, durante o processo de inventário, aprenderam ofícios de sapateiro e alfaiate, como veremos no terceiro capítulo. O recinto doméstico contava com uma mesa redonda, de pau branco, que tinha os pés torneados, duas gavetas e fechadura avaliada em 6\$000 réis, bem como outra pequena. As mesas predominavam no mobiliário colonial, vinham quase sempre com gavetas, fechaduras e chaves. O pau branco é matéria prima comum nos lares pobres, contrapondo-se à madeira escura de jacarandá. A família reunia-se em volta da mesa para as refeições, seus membros sentados nos cinco tamboretos de pau brancos, cobertos de couro. Os tamboretos eram usados tanto para se sentar, alimentar, trabalhar, como para descansar,¹⁵² pelo seu caráter móvel, era costume levá-lo para assistir a missa na igreja, que ao contrário, dos dias atuais, não oferecia bancos para todos fiéis. Em torno da mesa, a família se alimentava com pratos de estanho ou louça branca, entre pequenos e grandes, fundos e rasos, de feijão, farinha de mandioca e de milho, e mais raramente com proteína animal. As pessoas se serviam com o auxílio das mãos, garfos e colheres de prata ou latão. Segundo Meneses, comer com as mãos “era uma forma usual de se alimentar, principalmente entre as crianças e a população menos abastada”, por meio da feitura de um pequeno bolo de alimento empaçocado com farinha de milho ou mandioca.¹⁵³ O uso dos talheres à mesa foi um costume que veio a se generalizar no século

¹⁵⁰ ADIM, v. 6, p. 70.

¹⁵¹ ADIM, v. 6, p. 101; 301.

¹⁵² ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e a vida doméstica. In: NOVAIS, Fernando Antônio (dir.); SOUZA, Laura de Mello e. (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, v. 1, 1997, p. 107.

¹⁵³ MENESES, José Newton Coelho. *O Continente Rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentista*. Diamantina, MG: Maria Fumaça, 2000, p. 124.

XVI na Europa, bem posterior a sua criação,¹⁵⁴ já na Capitania, seu uso era diversificado. Meneses aponta que o costume era comum para portugueses, brasileiros e africanos pela presença dos talheres em diversos inventários do Serro Frio,¹⁵⁵ afirma também que, para os habitantes mais simples, o número de talheres era restrito, predominando os de latão;¹⁵⁶ caso do inventário de Antônio Ferreira de Carvalho em que foram listados duas colheres e dois garfos de prata (3\$237) e nove colheres e nove garfos de latão (\$675). Nos inventários pesquisados, encontramos sempre as colheres acompanhadas com garfos e não com facas, sugerindo que se usava somente a colher e o garfo para servir; as mãos deveriam ajudar no corte dos alimentos durante as refeições, diferentemente dos dados encontrados por Cláudia Martinez nos inventários de Bonfim para o final do século XIX, em que os garfos eram escassos e as facas predominantes.¹⁵⁷ Além do uso, os talheres de prata serviam de fonte de renda em momentos de crise, podendo ser facialmente levados em penhor, para deles se obter valor substancial. Como vimos, os talheres de prata retêm valor superior aos de latão; a dupla função dos metais que funcionavam como mercadoria e moeda; destacava-os dos bens deixados em inventários. A durabilidade e a facilidade de manutenção faziam com que aparecessem mais nos inventários, em prejuízo dos objetos em cerâmica, que eram facilmente descartados pelas janelas da cozinha quando quebrados.

A sociedade era marcada pela reutilização dos utensílios domésticos e vestuário, exauridos até impossibilidade de uso ou conserto, os artefatos de metal, por exemplo, eram consertados ou derretidos para a fabricação de novos; pratica comum nas irmandades era a reutilização de talhas de altares e prataria para a fabricação de novas; o próprio sino quando velho era derretido para se reutilizar o metal no feitio de outro; os tocos de velas eram juntados em um baú ou caixão e derretidos para dar origem a novas. A mudança de estilo ou gosto não acarretava jogar fora o velho; as talhas dos altares das igrejas que estavam em bom estado eram vendidas para pequenas capelas que não tinham como pagar pelo seu feitio; as roupas eram passadas por gerações. A reutilização ao máximo dos objetos faz parte de uma sociedade artesanal que compreende o custo da matéria prima, do trabalho e do tempo envolvido no feitio de novos. O consumo ainda era voltado para os itens básicos e imprescindíveis, diferentemente, do atual, em que os objetos são produzidos para serem descartados. No século

¹⁵⁴ BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. Estruturas do Cotidiano São Paulo: Martins Fontes, 1995-1996, vol. 1, p 181.

¹⁵⁵ MENESES, José Newton Coelho. *O Continente Rústico*, 2000, p. 124.

¹⁵⁶ MENESES, José Newton Coelho. *O Continente Rústico*, 2000, p. 127.

¹⁵⁷ MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Riqueza e escravidão: vida material e população no Século XIX – Bomfim do Paraopeba/MG*. São Paulo: Annablume; Fapesp. 2007, p. 143-144.

XVIII a forma de consumir entre os mais abastados se modifica, surge o consumo de luxo com a finalidade de demonstrar riqueza e nobreza, como também, exibir uma vida confortável e prazerosa proporcionadas pelos objetos.¹⁵⁸

Voltando ao inventário do falecido Antônio Ferreira de Carvalho há a descrição de dois catres, um de jacarandá já usado, desgastado pelas marcas do tempo, e outro de pau branco liso, em bom uso; o catre era um leito originário do Oriente, composto por uma armação de madeira desmontável com os pés flexíveis; feito de lona ou couro (bem comum no Brasil). Também havia uma espreguiçadeira coberta de couro para uma soneca durante o dia. Além do catre, era comum usar redes e esteiras para dormir – costume indígena que tornou um hábito generalizado no período colonial.

Entre outros móveis, destaca-se na lista de bens o “caixão grande de botar mantimento” (2\$400). As caixas, caixões, baús, arcas e canastras são comuns nos inventários, serviam para guardar uma infinidade de “troços” e “trens”, de alimentos a papéis, que bem podiam ser os bilhetinhos ou “clarezas” de dívidas, guardavam também o vestuário, o enxoval e as ferramentas de ofícios. Dentro dela, os objetos amontoavam-se de maneira diferente da cômoda em que se ordenam e separam as coisas em seus devidos lugares. Como as redes, as caixas e os baús indicam certa mobilidade física de seus donos; eram usados também para transportar os pertences durante as viagens; não por acaso, destacam-se em uma sociedade marcada pela mobilidade, em que se percorria a capitania em seus caminhos e picadas em busca de riquezas, seja através do ouro ou de outro sustento.¹⁵⁹ Nas palavras de Roche “instabilidade, movimento caracterizam a arca; estabilidade, permanência fazem as virtudes do armário”.¹⁶⁰

Não há no inventário de Antônio Ferreira de Carvalho descrição de roupas e de outros bens de tecidos, indício de que as roupas dos falecidos ou já estavam muito velhas sem valor, ou foram passadas aos seus filhos, sem a viúva achar necessário mencioná-las. Os bens pessoais, da viúva ou viúvo, frequentemente não entravam nas partilhas. A sua ausência é indício de doações das roupas do falecido, carência ou a venda antes da visita do tabelião,¹⁶¹ uma prática

¹⁵⁸ DEJEAN, Joan E. *O século do conforto: quando os parisienses descobriram o casual e criaram o lar moderno*. Tradução Catharina Epprecht. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, p. 28.

¹⁵⁹ Leila Algranti fala de um “apego aos baús” nas áreas mineradoras fruto da intensa mobilidade especial dos forasteiros reinos do século XVIII que realizavam contínuas viagens ao Rio de Janeiro. ALGRANTI, Leila Mezan. *Famílias e a vida doméstica*, 1997, p. 21.

¹⁶⁰ ROCHE, Daniel. *O Povo de Paris: Ensaio sobre a Cultura Popular no Século XVIII*. Tradução Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, p. 206.

¹⁶¹ ROCHE, Daniel. *A Cultura das Aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)*. São Paulo: SENAC, 2017, p. 99.

de reutilização de bens ligada a uma sociedade de escassez. Constatamos que, em inventários de mulheres e de militares, havia uma maior descrição da indumentária, destacando peças importadas e joias. Os sapatos praticamente inexistem nas listagens de bens dos inventários, em contraposição ao grande número de sapateiros, embora não possamos afirmar que essa inexistência fosse por falta de uso. Na pesquisa documental, deparamos-nos com diversas listagens de gastos com órfãos e dotes que nos permitiu descobrir um pouco sobre a produção e o uso do vestuário nos setecentos. As contas de gastos, os bilhetes e recibos – vestígios das relações de crédito da sociedade – possibilitaram desvendar o cotidiano laboral de sapateiros, alfaiates, pedreiros, ferreiros e carpinteiros.

2.1 Conforme o estilo do país: Oficiais Mecânicos nas relações de crédito nas Minas Setecentistas

No auto de sequestro dos bens do Coronel José Aires Gomes, feito em sua fazenda da Borda do Campo, abriram uma gaveta e duas caixas que continham vários papéis inúteis, alguns créditos, títulos de terras e águas minerais, esses papéis bem guardados, trancados nas caixas, eram documentos importantes que comprovavam dívidas ativas e passivas e propriedades de terras do coronel.¹⁶² Como vimos acima, o sapateiro Afonso Dias da Costa, ao longo de sua vida, realizou diversas relações de créditos. Os inventários, libelos e justificações que sobreviveram ao tempo estão recheados de papezinhos. Os papéis de créditos, bilhetes, recibos e caderninhos de dívidas eram documentos comprobatórios utilizados nos trâmites nos cartórios, uma materialidade que remete a uma economia ligada ao crédito, à venda fiada que tem seu pagamento assegurado na honra, na palavra empenhada e na veracidade do escrito.

O ferrador, Brezido Pinto Alves, foi autor de um libelo cível para cobrar um crédito de mais ou menos cinco anos dos herdeiros do falecido Domingos Pinto Alves, cujo valor era de quarenta e oito oitavas de ouro.¹⁶³ Era morador em uma casa de meia-morada no arraial de Pompéu termo da Vila do Sabará. Declarou no libelo que “costuma servir a todas as pessoas que vão a sua tenda para lhes ferrar os seus cavalos a vista e fiado conforme o estilo do país, como é notório”.¹⁶⁴ O estilo do país, como deveria se proceder na comercialização de serviços e bens, era à vista, e fiado apenas aos conhecidos. Estilo que já era costume, como disse a testemunha, o ferreiro João de Oliveira Ferreira, sobre ferrar cavalo fiado “o que é costume

¹⁶² ADIM, vol 6, p. 349.

¹⁶³ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (12) 128 1750.

¹⁶⁴ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (12) 128 1750, fls. 31.

em toda esta parte”. Certo era que poucos pagavam à vista, dos mais humildes aos funcionários régios. Como afirma Marco Antônio Silveira, “o fiado e a dívida eram generalizados”¹⁶⁵ no território das Minas do Ouro.

Não só os oficiais mecânicos vendiam suas obras, seus jornais e serviço fiado. Em “Homens de Negócio”, Júnia Ferreira Furtado, ao analisar inventários de comerciantes mineiros, constatou que nas lojas, a maioria das compras eram realizadas por meio de crédito, cuja razão está na escassez de moedas e na proibição de circulação de ouro em pó.¹⁶⁶ A restrição de moeda é consequência de sua proibição de circulação em 1730, devido a descoberta de uma fábrica de moedas falso na Capitania de Minas. O falso não era o valor, possuíam o mesmo peso de ouro das legítimas, o problema era que o ouro não era quintado. Nesse contexto, a Coroa resolveu proibir o uso de moedas de ouro na capitania; mandou cunhar moedas de metais menos nobres para circularem; norma que assegurava o controle e a tributação da Coroa.¹⁶⁷ Porém, as moedas que circulavam eram escassas, obrigando a população usar ouro em pó ou as promessas de pagamento registradas por meio de bilhetinhos. Em seu relato, Saint-Hilaire comenta os inconvenientes do uso de ouro em pó: “misturava-se terra ou areia, e se utilizava, principalmente, nessa falsificação, uma espécie de areia brilhante denominada ogó que se encontra para os lados de Sabará.”¹⁶⁸ A circulação de ouro em pó foi proibida com a chegada do príncipe D. João VI, permitindo somente os taberneiros de recebê-lo até a quantidade de quatro oitavas.¹⁶⁹ O controle da circulação de moeda e o endividamento da população foram um dos mecanismos de controle que a Coroa utilizou para evitar os descaminhos do ouro, como podemos constatar no trecho abaixo:

Diversos mecanismos de controle mercantil eram úteis à Coroa, como o de endividamento, de empréstimo, de relações parentais e empregatícias que se estabeleciam nas grandes corporações comerciais. A Coroa utilizou o mecanismo de endividamento em seu favor. Os créditos que os comerciantes acumulavam permitiam que grande parte do ouro extraído nas Minas se transferisse para as mãos dos comerciantes, sendo mais facilmente tributada. Em 1730, a crença na eficácia desse sistema fez com que a Coroa proibisse a entrada de moeda de ouro nas Minas, fazendo com que os comerciantes recebessem seus créditos em ouro. Uma vez nos registros de saída da Capitania, eram obrigados a trocar o ouro por moedas.¹⁷⁰

¹⁶⁵ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do Indistinto*, 1997, p. 100.

¹⁶⁶ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas minas setecentista*. São Paulo: Hucitec, 2.ed. 2006, p. 109.

¹⁶⁷ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio*, 2006, p. 121.

¹⁶⁸ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Tradução e notas de Clado Ribeiro de Lessa. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938, t. 1, p. 289-290.

¹⁶⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Tradução e notas de Clado Ribeiro de Lessa. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938, t. 1, p. 289-290.

¹⁷⁰ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio*, 2006, p. 216.

O endividamento da população, principalmente com os comerciantes, permitiu que a maioria do ouro extraído ao passar para eles fosse tributada.¹⁷¹ Os altos impostos, o quinto, a derrama, a capitação e os dízimos levaram ao endividamento da população mineira, tributos esses que oneravam a população, principalmente os mineradores que com o esgotamento do ouro de aluvião, enfrentavam dificuldades para pagá-los. A mineração do final do século exigia maiores investimentos com equipamentos que nem sempre retiravam ouro de modo suficiente para quitar os tributos, tais rendimentos eram insuficientes para manter gastos luxuosos. O inconfidente Alvarenga Peixoto era famoso pelas suas dívidas, pois gastava demais com objetos, indumentária e luxo para manter a distinção.¹⁷² Ele diversificou as suas formas de obter rendas – possuía fazendas e terras minerais – essas na Campanha do Rio Verde, cujos investimentos em máquinas não tiveram retorno em sua vida.

No libelo, aberto pelo ferrador Brezido Pinto Alves, foi necessário provar a veracidade do bilhete de dívidas, para tanto, foi apresentada uma conta procedida de ferragens gastas com os cavalos que o falecido assinara quando da feitura do testamento. O autor do libelo providenciou testemunhas que afirmassem a veracidade da dívida, da assinatura e sinal público de Domingos Pinto Alves. Bento Pereira de Faria Marinho, solicitador de causas, foi o primeiro inquirido, ele havia redigido o testamento do falecido e fora convocado pelo ferrador para testemunhar a seu favor, uma vez que era seu antigo conhecido e cliente em sua tenda. Segundo Bento Marinho, quando foi à casa do falecido redigir o testamento teve como companhia o oficial mecânico, afirmou que “foi em sua companhia declarar neste testamento a dívida que o dito defunto lhe devia e com o efeito levando conta apresentou ao mesmo devedor que confessou ser verdadeira” e assinou. Outra testemunha, convocada foi o tabelião Antônio Carlos Moreira de São Paio, que conhecia o ferrador há 15 anos; em sua inquirição afirmou reconhecer a assinatura na conta apresentada.

Em uma economia pautada pela confiança à palavra dada, a escrita ganhou importância e conseqüentemente o seu uso se generalizou. A assinatura e sinal público em um bilhete são expressões de reconhecimento da dívida, como vimos no caso do falecido Domingos Pinto Alves. O seu uso constante nos bilhetinhos e “clarezas” requeria o conhecimento das primeiras letras para homens de negócios e oficiais mecânicos, assim, facilitando a

¹⁷¹ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio*, 2006, p. 216.

¹⁷² LAPA, Manuel Rodrigues. *Vida e obra de Alvarenga Peixoto*. Rio de Janeiro Instituto Nacional do Livro/Ministério da Educação e Cultura, 1960, p. 48-49.

contabilização das dívidas.¹⁷³ A quantidade de bilhetes encontrados nos arquivos cartorários é indício de uma ampliação do uso da escrita bem além dos dados de alfabetização da época, porém os usos da escrita variavam, encontramos inclusive registros de indivíduos que desenhavam sua assinatura para aqueles que redigiam seus bilhetes com o objetivo de contabilizar seus créditos e débitos. Em uma economia que tinha a escrita como uma das moedas, aqueles que detinham seu conhecimento assumia vantagens. É importante lembrar que o saber ler e escrever na época nem sempre eram aprendidos concomitantemente. A prática de leitura e a posse de livros não eram comuns entre comerciantes e oficiais mecânicos, via de regra os livros são encontrados em inventários e testamentos de clérigos e da elite administrativa.

Nos cinco anos em que Brezido ferrava os cavalos de Domingos Pinto Alves, o pagamento foi garantido através da palavra, da promessa. Uma confiança ligada aos laços familiares, o ferrador era sobrinho do falecido; a relação de sangue assegurou o serviço por tanto tempo sem pagamento; somente na hora da feitura do testamento, o tio confirmou a dívida. O testamento era um momento em que se buscava “o fechamento harmonioso da vida”, visando à imortalidade espiritual.¹⁷⁴ Para tanto, nele, o enfermo buscava findar com todas as obrigações da vida terrena, assim, arrependia de suas falhas e pecados, tentava organizar seu funeral, dispor de seus bens, saldando as suas dívidas e realizando legados piedosos. Portanto, o pagamento das dívidas no fim da vida era propício a uma boa morte; através do desligamento do mundo material, confraternização com o próximo e reconciliação com sagrado.

O montante de dívidas no testamento não significava o seu pagamento, pois quando o devedor falecia, os herdeiros, muitas vezes ávidos pela herança, tentavam de tudo para não as pagar, de modo que o dinheiro prevalecia à honra da palavra, ignorando-se assim os compromissos deixados pelo falecido. A honra na cultura barroca é um atributo da vida social e política, uma pessoa honrada é “aquela que se comporta socialmente como deve, submetendo-se aos deveres inerentes do seu lugar social.”¹⁷⁵ Nas minas, a honra está relacionada com a ética da palavra, “jurar em falso ou negar uma dívida comprometia a salvação.”¹⁷⁶ Desse modo, quando os herdeiros negavam o pagamento de dívida do falecido, eles impediam que sua alma

¹⁷³ No capítulo três abordamos as recomendações régias para o ensino de primeiras letras e a sua aplicação ou não através de análises de bilhetes e do ensino de primeiras letras a oficiais mecânicos.

¹⁷⁴ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A Visão Barroca de Mundo em D. Frei de Guadalupe (172-1740): seu testamento e pastoral. Varia História*, Belo Horizonte, v. 21, pp. 364-380, 2000, p. 367.

¹⁷⁵ ROMEIRO, Adriana & BOTELHO, Angela Vianna. *Dicionário histórico das Minas Gerais: período colonial*. 3ª ed. rev. e ampliada. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2013, p. 215.

¹⁷⁶ ROMEIRO, Adriana & BOTELHO, Angela Vianna. *Dicionário histórico das Minas Gerais*, 2013, p. 215.

pudesse descansar.¹⁷⁷ Devia-se honrar os compromissos financeiros – aconselhou Francisco Pinheiro ao seu sobrinho em carta analisada por Júnia Ferreira Furtado – pois caso o contrário podia levar a um grande castigo de Deus.¹⁷⁸ Os processos de dívidas em libelos são frutos do embate entre a honra e o dinheiro, do choque entre uma visão tradicional e uma nova originária de transformações ocorridas na Europa. No processo, o ferrador teve que comprovar a veracidade de suas dívidas através da convocação de inúmeras testemunhas, em contra partida, os herdeiros questionaram a veracidade da conta aludida no testamento e insinuaram que o enfermo não estava lúcido quando reconheceu o crédito; apesar das acusações, na conclusão do libelo, o Juiz deu ganho de causa ao oficial, os herdeiros foram obrigados a quitar as dívidas. O processo do ferrador é um exemplo da fragilidade da economia ligada ao crédito e na confiança da palavra do outro. Brezido Pinto Alves cuidou e ferrou os cavalos de seu tio por anos, mas só depois da sua morte, e de abrir um processo, obteve seu pagamento. O oficial confiou na promessa de pagamento de seu tio, reproduzindo o sistema de crédito ligado à honra da palavra.

Outra prática que se tornou comum na sociedade mineira eram as *ações de alma*; que consistiam no ato de jurar pela sua alma em juízo se devia ou não. Era um processo cível que buscava resolver conflitos entre os moradores através do juramento.¹⁷⁹ Quando fosse realizada alguma relação comercial ou troca entre partes, sem documentos comprobatórios, o credor poderia requerer ao juiz que convocasse o devedor para jurar por sua alma. Segundo Fabiano Gomes da Silva, o juramento era mais eficiente que os bilhetes privados, constantemente questionados na justiça, pois ao jurar perante o juiz não havia como questionar posteriormente a veracidade da dívida.¹⁸⁰ As ações de alma tinham suporte institucional nas *Ordenações Filipinas* que legitimavam seu valor e sentenciava quem não as cumprisse, além disso, o devedor, por uma questão espiritual, preocupava-se em quitá-la e, assim, garantir a salvação de sua alma.

Algumas vezes, as relações de créditos encontravam-se tão emaranhadas por pessoas e bilhetes – que tornou difícil a sua compreensão posterior. Em 1768, Manuel José de Carvalho abriu um libelo contra os herdeiros de Francisco Pereira Corrêa, a respeito de um crédito de 150 oitavas de ouro de empréstimo com juros e outro de 53 oitavas de serviços de carapina.¹⁸¹ Na leitura do libelo, descobrimos que a dívida originalmente era entre o carapina Antônio da

¹⁷⁷ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio*, 2006, p. 82.

¹⁷⁸ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio*, 2006, p. 133.

¹⁷⁹ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do Indistinto*, 1997, p. 102-103.

¹⁸⁰ SILVA, Fabiano Gomes da. *Viver honradamente de ofícios*, 2017, p. 205.

¹⁸¹ IBRAM/MO/CBG/CPO-LIB (08) 147 1768.

Silva Marques e o falecido, sendo que o crédito foi “passado” (vendido) ao autor. Essa dívida foi resultado de obras de seu ofício na casa do falecido e inclusive de empréstimos em seu nome que pegou para o falecido. Entretanto, o ponto de conflito é a respeito de um escravo Antônio, crioulo, oficial de carpinteiro. Segundo os herdeiros, o escravo foi alugado a Silva Marques para pagar o restante da dívida; ele, por sua vez, afirma que o mesmo era seu aprendiz de ofício de carapina e, portanto, não recebia salário algum. O documento é bastante rico em detalhes a respeito de como se dava o contrato entre o responsável do aprendiz e um mestre de ofício, além dos costumes e obrigações,¹⁸² contudo, aqui o documento nos é pertinente no que se refere às relações de crédito entre Silva Marques e Francisco Pereira e os laços de amizade e confiança entre eles firmados.

A testemunha Antônio Gomes Novais, de 40 anos, que vivia de seu negócio de fazenda seca no arraial de Santa Luzia, declarou que era “público e notório que Antônio da Silva Marques pedira a Manuel Gomes Guimarães [a] cita[da] quantia de ouro que ao certo não sabe para Francisco Pereira Corrêa de que este passara crédito àquele Marques com juros”. Outra testemunha do libelo – o carpinteiro Manuel Rodrigues Guimarães, natural da Freguesia de São Salvador de Briteiros Arcebispado de Braga, morador em Santa Luzia e com 58 anos – declarou que Marques pagara uma dívida a Manuel Gomes Guimarães pelo defunto e com ele “tivera contas largas”, disse também que trabalhou por muito tempo no feitiço de engenho de cana com roda d’água na fazenda do falecido. Ao longo das inquirições, as testemunhas afirmam sempre a fama pública dos dois envolvidos, Manuel Rodrigues afirma: “sabe pelo ouvir dizer que o Autor e aquele Marques são pessoas de muita verdade, consciência e incapazes de pedir o que se lhe não deve”,¹⁸³ portanto, eram pessoas que sabiam agir com razão e juízo nos seus atos.¹⁸⁴ As testemunhas de Marques buscavam afirmar a sua fama pública, de que se comportava com honra nos diversos âmbitos de sua vida.¹⁸⁵ No libelo, o depoimento da viúva e dos herdeiros de Francisco Pereira Corrêa dizia o contrário de Silva Marques a respeito do escravo Antônio Crioulo. Afinal, o escravo teria sido colocado como aprendiz de Silva Marques pelo falecido? Ou fora alugado para abater na dívida entre os dois? Era um escravo perito com perfeição (um mestre) ou aprendiz? Teria Silva Marques usado da amizade com o falecido para ganhar sobre o escravo? O libelo mostra a fragilidade da palavra

¹⁸² Exploraremos essa temática no terceiro capítulo da dissertação.

¹⁸³ IBRAM/MO/CBG/CPO-LIB (08) 147 1768.

¹⁸⁴ BLUTEAU, Raphael. Vocabulário portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 – 1728, vol. 2, p. 436.

¹⁸⁵ Ver definição de fama pública de Guilherme Amorim de Carvalho: CARVALHO, Guilherme Amorim. *A vida e a morte das elites: discursos e pensamento político nas monarquias ibéricas, século XVII*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, 2017, p. 47-48.

oral naquela sociedade diante do valor da escrita. O falecido e Silva Marques não tinham colocado em papéis o trabalho ou aprendizagem do escravo. Assim, a palavra oral, sem juramento, tinha sua legitimidade fraca, só válida em vida, sobretudo para aqueles com fortes laços de confiança, caso contrário, quase sempre os herdeiros se negariam a pagar o que era devido, como se percebe na extensão por anos dos processos de inventários.

Nas últimas décadas do século XVIII, a prática de venda de meação se torna frequente para evitar o prolongamento do processo de inventário, e por seguinte, o aumento dos custos. Em 1778, Alexandre Ferreira Paradas – morador no arraial Santa Luzia na Freguesia da Roça Grande termo da Vila Real do Sabará – vendeu sua meação a sua esposa Eugênia Ribeira em escritura pública.¹⁸⁶ Na escritura, consta a venda de dez escravos, uma morada de casas térreas cobertas com telhas e um cavalo russo. O costume de vender a meação levou ao desaparecimento da listagem de bens nos inventários, sendo anexada somente a escritura de venda; assim escapando das descrições os pequenos objetos de uso cotidiano. A venda da meação era um meio de resguardar a herança dos filhos quando a família estava mergulhada em dívidas.

O endividamento marcou os setecentos nas Minas; era generalizado de tal forma que entrelaçava a população em vínculos de dependência que iam de grandes mineradores e comerciantes até as pretas forras e escravos jornaleiros. Compravam-se secos e molhados no fiado; nos bilhetinhos anexados nos inventários, encontramos vários relativos à aquisição de feijão, farinha e toucinhos. As grandes lojas de fazenda seca por acumularem quantidade expressiva de ouro realizavam empréstimos da população que ficava cada vez mais endividada.¹⁸⁷ Desse modo, o grande endividamento tornava as Minas um campo minado que podia explodir em processos civis ou na violência cotidiana. A instabilidade social agravava com a interdependência da população. Nas palavras de Marco Antônio da Silveira:

A instabilidade social, nesse quadro, acentuava-se ao mesmo tempo em que avançava uma conflituosa situação de interdependência; todos tinham o que pagar e receber. A tendência para a acumulação da riqueza só vinha a gerar mais tensão em um contexto desigual e contraditório.¹⁸⁸

O endividamento generalizado definia as fronteiras sociais, entre abastados e pobres. Um dos principais motivos da violência era o embate entre devedores e credores, nesse caso, o credor exercia um poder ao cobrar de quem o devia. Em determinados casos, essa relação

¹⁸⁶ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (48) 361 1778.

¹⁸⁷ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio*, 2006, p. 109.

¹⁸⁸ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do Indistinto*, 1997, p. 99.

invertia a hierarquia social, muitos devedores para impor sua distinção social usavam de violência física.

Era dia 18 de julho do ano de 1802, o escravo Manuel com luz do ofício de carapina saiu às duas horas da casa de seu senhor em Vila Real para ir cobrar suas obras e serviços.¹⁸⁹ Luz ou princípio de um ofício indicava que ainda não era um oficial pronto, estava ainda aprendendo. Encontramos essa descrição para escravos oficiais, principalmente quando são avaliados em inventários, uma vez que conhecer um ofício, mesmo que um princípio, já o valorizava. O escravo Manuel, angola, estava aprendendo com um Mestre na Vila Real do Sabará. O ofício de carapina era rústico quando comparado ao de carpinteiro e marceneiro, pois tratava da extração da madeira nas matas, plaina, desbaste e corte. No dia foi cobrar de Manuel Francisco, também morador em Sabará, as madeiras que lhe tinha cortado e carregado. Porém, o devedor ficou enfurecido pelo escravo não ter feito conta de seus serviços, “entrou-se a zangar com o negro”, enfurecido, pegou “uma zagaia e deu várias pancadas”, batendo com a parte de ferro e pau que fizeram contusões e abriram feridas, a sua esposa Maria Lopes, então, veio auxiliá-lo “com uma vara de medir donde lhe deu várias pancadas” no negro angola.

Dois dias depois do ocorrido, Bernardinho de Sena da Costa Torres foi perante o Juiz Ordinário, o Capitão Antônio Fernandes Guimarães, queixar-se do ocorrido com seu escravo Manuel angola. Como era caso de querela, o senhor de escravo chamou três testemunhas para relatar a violência ocorrida, a saber, o sapateiro José de Azevedo Ribeiro, homem pardo “disfarçado”, o seleiro Guilherme Inácio da Costa Marinho e o telheiro Manuel Alves de Carvalho. Todas as testemunhas eram pardas, faziam parte do mesmo grupo social e viviam de seu trabalho manual, também, foi necessário convocar dois cirurgiões da vila para o auto de corpo de delito, no mesmo dia, o tabelião e os cirurgiões – cirurgião-mor Manuel da Costa Bacelar e o Licenciado Antônio Ferreira dos Santos Estrela – foram na residência de Bernardinho examinar o escravo, encontraram nele três contusões localizadas na nuca, no antebraço direito e na articulação do braço esquerdo e feridas na mão e dedos causada pelo ferro da zagaia. Os ferimentos impediriam o escravo de trabalhar e praticar o ofício de carapina com seu mestre. Uma sociedade marcada pela mobilidade social não era sinônimo de tratamentos iguais entre escravos, forros e livres; a violência e a lei sempre estavam lá para reafirmar a fronteira entre as condições e as qualidades, ainda que, a atividade mecânica nas Minas setecentistas abrisse novas possibilidades aos escravos, não alterava o seu *status* jurídico. Como bem lembrou Manuel Francisco de Barros que, não aceitando a cobrança do

¹⁸⁹ IBRAM/MO/CBG/LQ (CPO) 01 1781 a 1809, fls. 144v-147.

cativo, o violentou, mostrando-lhe o devido lugar na ordem social, e, por seguinte, recuperando a sua honra. Na querela, foi questionado a respeito do seu ato, mas negou tudo, afirmando que o proprietário buscava vingança por ser seu inimigo. A honra e vingança constituíam as principais justificativas dos atos de agressão física e assassinatos. Em trecho, Marco Antônio da Silveira sintetiza o contexto de violência nas Minas:

A questão sugere, entretanto, maior complexidade. Se, de um lado, tal tipologia da criminalidade mineira acentua o forte peso da palavra, de outro, a recorrência da vingança indica sua fragilidade. Havia nas Gerais uma espécie de obsessão pela honra preservada e isso refletia a necessidade que cada um tinha de afirmar o seu valor naquele contexto de fluidez. A pujança das relações pessoais convivia com a instabilidade institucional e valorativa; portanto, era preciso impor insistentemente a condição e qualidade. Nesse sentido, a violência transformava-se em linguagem mediante a qual se debatiam as identidades. A violência expressava a distinção.¹⁹⁰

A sociedade mineira setecentista era marcada por certa fluidez, o que não significava a “ausência de classificação, mas sim na dificuldade de se compreender o lugar de cada um em um universo cujos critérios de ordenação eram díspares e flexíveis.”¹⁹¹ Os indivíduos buscavam meios de se distinguirem, inserindo-se em redes clientelares. No capítulo anterior, vimos que os oficiais mecânicos, para arrematarem obras públicas, deveriam fazer parte de grupos de oficiais reinóis que monopolizavam as arrematações. Buscavam, também, destacarem através da indumentária, usando roupas e sapatos finos, espadins e cavalos e os libertos utilizaram dos mesmos mecanismos. A autonomia da escravidão urbana e a possibilidade de mobilidade social modificaram as fronteiras entre livres e cativos, mas havia um limite à cor da pele. Muitos usavam roupas de tecidos finos e joias em público para distanciarem do passado de cativo, suscitando queixas por parte da elite branca e reinol. A indumentária e a aparência eram de grande importância em uma sociedade marcada pela representação em que o “parecer ser” ou “comportar-se como” era o válido.

2.2 Modos de vestir: “oficiais da aparência” e o vestir de órfãos e escravos

O vestuário, ao mesmo tempo em que protegia, gerava desconforto ou conforto aos seus usuários. Modelava o corpo, apertava ou afrouxava em determinadas partes. A aspereza do tecido incomodava, às vezes machucava. Modificava a relação do usuário com seu próprio corpo. Transformava o corpo e se transformava também com o uso, como o espartilho importado (14\$400) que estava no dote de Ana Maria Ribeira que José Ferreira Morais

¹⁹⁰ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do Indistinto*, 1997, p. 150.

¹⁹¹ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do Indistinto*, 1997, p. 139.

recebeu para desposá-la.¹⁹² O espartilho deveria gerar desconforto quando estabelecia as curvas do corpo feminino ao apertá-lo. O conforto no vestir só ganha ampla aceitação em meados do século XVIII, principalmente com o maior uso do algodão.¹⁹³ Dentro das residências, eram usadas roupas confortáveis; viajantes no século XIX ao visitarem sem convite residências na América Portuguesa flagravam senhoras com vestuário caseiro, visto por eles como desmazelo feminino.¹⁹⁴ No guarda-roupa feminino da época predominavam as camisas combinadas com saias – usadas com uma capa e chapéu de Braga. As saias eram pregueadas e presas na cintura através de cordões¹⁹⁵; por baixo eram colocadas as anáguas. A quantidade de anáguas por baixo da saia distinguia uma nobre de uma simples camponesa que nem sempre podia comprá-las. O vestido não era comum no século XVIII, era ainda uma vestimenta requintada, encontrada nos guarda-roupas dos mais nobres.¹⁹⁶

As roupas abrangiam a todos, não ter com o que se cobrir era sinal de miséria. Nas sociedades de Antigo Regime, as vestimentas indicavam o grupo social, a riqueza e a atividade de seus usuários, ali havia leis que estabeleciam o que cada um deveria usar, eram as suntuárias na França e as pragmáticas em Portugal. As pragmáticas portuguesas foram estabelecidas em 1340 na Corte de Santarém, nelas foram definidos a quantidades de fatos¹⁹⁷ que cada grupo social podia comprar por ano, os homens ricos podiam comprar até três fatos de roupa por ano, os cavaleiros somente dois e os peões um par.¹⁹⁸ A finalidade das pragmáticas relacionava com a busca de controlar e impedir os gastos com luxo, como podemos contatar na pragmática de D. João V que adverte do “pernicioso luxo” que é “sempre um dos males”, o qual ocasionava a ruína da fazenda e dos bons costumes. As pragmáticas também normalizavam e proibiam a compra de determinados tecidos estrangeiros, favorecendo a produção local. Além disso, havia capítulos referentes ao uso de ouro, pratas e pedras preciosas; era proibido dourar ou pratear carruagens, liteiras, paredes, tetos, portas, móveis, roupas de cama e mesa e vestuário; medida essa cuja finalidade era a de impedir o entesouramento dos metais, que tiveram grande oferta com a descoberta do ouro na América.

¹⁹² IBRAM/MO/CBG/CSO-I (48) 361 1778.

¹⁹³ DEJEAN, Joan E. *O século do conforto*, 2012, p. 10.

¹⁹⁴ ALGRANTI, Leila Mezan. *Famílias e a vida doméstica*, 1997, vol. 1, p. 116.

¹⁹⁵ Roche, Daniel. *O Povo de Paris: Ensaio sobre a Cultura Popular no Século XVIII*. Tradução Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, p. 228.

¹⁹⁶ ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)*. Tradução Asséf Kfourri. São Paulo: Senac São Paulo, 2007, p. 133.

¹⁹⁷ O fato de roupa ou um par de panos era o traje completo, constituído nas pragmáticas de 1340 de manto, pelote, saia ou tabardo e capeirão. Ver em: MARQUES, A. H. de Oliveira. *A Pragmática de 1340. Revista da Faculdade de Letras*. Tomo XXII. 2ª série nº 2. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1956.

¹⁹⁸ MARQUES, A. H. de Oliveira. *A Pragmática de 1340. Revista da Faculdade de Letras*. Tomo XXII. 2ª série nº 2. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1956.

Além do uso indevido do ouro, a colonização na América levantou outros problemas que as pragmáticas de D. João V tentaram solucionar. A escravidão criou novos *status* jurídicos que não eram previstos anteriormente, o de cativo e liberto. Os alforriados, principalmente as negras forras, usavam roupas luxuosas de tafetá e seda em uma busca de distinção da condição escrava anterior, ocasionando certo incômodo à elite administrativa e eclesiástica. As roupas, a partir do século XVII, passam a ser o centro dos debates cristãos sobre riqueza e pobreza, o supérfluo e o necessário. O luxo das mulheres forras era visto pelos eclesiásticos como sinal de luxúria, pecado e prostituição.¹⁹⁹ Na visão das autoridades, o luxo ostentado pelas negras só tinha uma origem: a prostituição. Para tanto, buscando resolver os “grandes inconvenientes”, o monarca ordenou no capítulo nove das pragmáticas:

Por ser informado dos grandes inconvenientes, que resultam nas Conquistas da liberdade de trajarem os negros, e os mulatos, filhos de negro, ou mulato, ou de mãe negra, da mesma sorte que as pessoas brancas, proíbo aos sobreditos, ou sejam de um ou outro sexo, ainda que se achem forros, ou nascerem livres, o uso não só de toda a sorte de seda, mas também de tecidos de linho, ou de algodão, e muito menos lhe será lícito trazerem sobre si ornatos de joias, nem de ouro ou prata, por mínimo que seja.²⁰⁰

Era previsto como pena para aqueles que reincidirem na prática o confisco da roupa, o pagamento de seu valor e em alguns casos açoites públicos na primeira transgressão; já pela segunda vez, a pena era o degredo vitalício para a Ilha de São Tomé. Nas pragmáticas, o luxo só era permitido aos brancos. Havia outro problema na distinção dos forros os quais mesmo vestidos com finos tecidos tinham a cor da pele como indício do passado de escravidão. Há uma visão ou “chave”, denominada por Silva Lara, do homem branco de transformar o luxo de mulheres negras, mulatas e crioulas em luxúria; tal “chave” é a cor da pele.²⁰¹ O luxo das mulheres brancas era mostrado pelo ocultamento, através do uso de capas e mantos finos de seda com chapéus e capuzes, o recato feminino estava relacionado com a honra dos senhores. Em suas análises, Silva Lara percebe o surgimento de uma visão, ainda hoje contemporânea, que diferencia mulheres brancas de negras e mulatas; as primeiras, sinônimas de recato e dedicação ao lar e as segundas, ligadas à lubricidade e à sexualidade de seus corpos. Em suas palavras:

A comparação entre essas duas opiniões masculinas, relativamente contemporâneas, é reveladora da variedade de significações introduzida na

¹⁹⁹ ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências*, 2007, p. 21.

²⁰⁰ PORTUGAL. Leis, decretos, etc.. Collecção das leys, decretos, e alvarás, que comprehende o feliz reinado del Rey Fidelissimo D. Jozé I. Nosso Senhor desde o anno de 1750 até 1760, e a pragmatica do Senhor Rey D. Joaõ o V. do anno de 1749. Lisboa: Na Officina de Antônio Rodrigues Galhardo, 1771-1811 .- 10 v.

²⁰¹ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 99-100.

linguagem visual das hierarquias pelo cruzamento de critérios. Para o olhar branco, de jesuítas, senhores, viajantes ou autoridades coloniais, havia gradações e diferenças entre as mulheres com as quais conviviam: o corpo das escravas podia ser exposto publicamente, enquanto o das senhoras brancas devia permanecer recluso no espaço doméstico ou devidamente ataviado para as visitas de cerimônia. Entre os dois extremos, abria-se um enorme espaço para o embate entre intenções e compreensões, para lutas travadas com pedaços de pano e enfeites em busca de identidades e diferenças, de afastamentos e aproximações que envolviam juízos de valor, marcas simbólicas e significados socialmente compartilhados.²⁰²

Os tecidos proibidos foram a seda, a holandã, o esguião, o linho fino, o algodão e tecidos finos de lã, bem como, o uso de joias de ouro e prata. No século XVIII, os tipos de tecidos variavam dos mais grosseiros (baeta e linhagem), dos simples (chita e riscado) aos finos (damascos, droguete rei, holandã, linho, tafetá, cetim, seda, veludo, bretanha, etc). Joaquim Ribeiro Lima, tutor da órfã Bernarda, pediu licença para comprar diversos tecidos finos, estampados e coloridos, entre eles, “seis varas de veludinho verde com estrelas vermelhas”. O veludinho era um veludo de algodão menos encorpado. Os tecidos mais simples encontrados na sua lista foram a chita abrilhantada (tecido de algodão mais leve e cardado²⁰³), o riscado²⁰⁴ vermelho e a baeta cor de rosa seca. Já os finos foram o “setim” cor de rosa, a Bretanha de França, oito côvados de “droguete rei” e seis varas de renda fina para as golas das camisas. O cetim ainda hoje conhecido é um tecido liso, lustroso e brilhante; na época era feito de seda. O droguete rei era feito de lã e seda podendo conter prata e ouro; já a bretanha era um tecido fino de algodão e linho. Além dos tecidos, comprou também um chapéu fino, peludo com capa alta, e seis varas de fita cor de rosa para o cabelo da órfã. O tutor não obteve licença de suas contas para o vestuário da órfã, devido ao grande luxo observado nelas. O Juiz dos órfãos afirmou que “como bom Pai de família que é a Órfã, pode escusar a Bretanha de França”, outros panos de linho fino e o chapéu peludo. O Juiz pedia a prudência do tutor para gastar o “que é necessário a dita Órfã, [pois] na idade em [que] se acha [...] pode ser tratada sem muito Luxo”.

Como dissemos, era esperado que as mulheres evitassem o luxo, pois atraíam a atenção dos olhares. A capa e chapéu eram usados quando saíam, para manter o recato necessário à sua condição senhorial. As roupas luxuosas, além de distinguir, serviam de moedas de troca em penhores. Os penhores eram uma prática predominante no século XVIII e XIX, abrangendo o

²⁰² LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*, 2007, p. 117.

²⁰³ DRUMOND, Marco Aurélio. *Indumentária e Cultura Material: Produção, comércio e usos na Comarca do Rio das Velhas (1711-1750)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, Belo Horizonte, 2008.

²⁰⁴ Tecido que poderia ser de linho ou algodão com a característica de apresentar listras de cor; no exemplo elas eram vermelhas. DRUMOND, Marco Aurélio. *Indumentária e Cultura Material*, 2008.

velho e o novo mundo, foram constantemente frequentados pelas mulheres que penhoravam joias e roupas quando passavam dificuldades econômicas ao administrar os seus lares. As roupas, também, eram sequestradas para serem arrematadas em praça pública com intuito de quitar dívidas com a Fazenda Real. Na documentação da Casa dos Contos, há diversos sequestros de vestimentas como casacas de veludos, par de meias de linha e lenços encarnados adereços relacionados aos homens de distinção.²⁰⁵ Nos inventários, como dissemos anteriormente, os bens eram vendidos para saldar os gastos com o funeral, pagamentos de dívidas e pagar partilhas entre herdeiros, as roupas do falecido que se encontrava em bom uso eram vendidas. O vestuário servia ainda como moeda de troca e riqueza armazenada; quanto mais luxuoso o tecido, maior seria a facilidade de penhorá-lo ou vendê-lo em lojas de roupas usadas.

As roupas para os órfãos encontradas na documentação eram constituídas no geral de tecidos de baeta ou linho grosseiros, sem muito luxo. O vestuário masculino era formado de véstia ou casaca, camisa, calção, ceroulas, capote, timão e meias. Para os órfãos, predominavam as camisas, véstia e calções. A véstia, justa no peito, possuía mangas e chegava até os joelhos, vinha por cima das camisas.²⁰⁶ Os calções atingiam o joelho ou passavam um pouco; a perna poderia ficar descoberta ou encoberta por meias. Por cima, usava-se o capote ou um sobretudo, que poderia assemelhar a uma capa maior, sem capuz ou casaco. O alfaiate poderia ser responsável pelo feitiço do conjunto ou de peças separadas. As medidas para a confecção das peças eram tiradas em sua loja ou na casa do órfão. O alfaiate José Brandão Coelho, por exemplo, recebeu uma oitava e meia de ouro pelo feitiço de véstia, calção e capote, tudo de baeta.²⁰⁷

Garantir o vestuário dos órfãos era uma das obrigações dos tutores, que de três em três anos deveriam declarar os gastos com os bens, os cuidados com a saúde, roupas e ensino dos órfãos com a finalidade de se evitar que se esgotasse a herança por má administração e gastos indevidos. Os bilhetes e recibos anexados nos inventários permitem o estudo sobre o vestuário infantil em Sabará. A administração dos bens dos órfãos poderia gerar disputas entre familiares candidatos à tutoria ou até entre aqueles que não queriam exercê-la, mas eram obrigados pelo Juiz dos órfãos. Muito comum em casos de órfãos pobres que levariam a gastos dos tutores, tornando recorrentes os pedidos de dispensa de tutoria no inventário.

²⁰⁵ APM/CC Cx. 124 20930.

²⁰⁶ BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino, 1712 – 1728, vol. 2, p. 81; DRUMOND, Marco Aurélio. *Indumentária e Cultura Material*, 2008, p. 109.

²⁰⁷ IBRAM/MO/CBG/CPO-I (08) 85 1786

Quando faleceu José Caetano Pereira – homem branco, solteiro – deixou sete herdeiros. O primeiro tutor fora João Caetano do Carmo, filho primogênito do falecido, com 32 anos quando do início do processo de inventário, ele foi substituído na tutoria pelo seu cunhado Francisco Gonçalves Paredes, que o acusou de que “tem vendido algum bem de raiz” da herança “para o emprego em divertimentos ilícitos como é notório”.²⁰⁸ Posteriormente, o primogênito, junto aos outros irmãos, escreveu uma petição questionando a administração em que acusava Francisco Gonçalves Paredes de “andar” delapidando a herança; um dos gastos do tutor foi com o vestuário dos órfãos; comprou para o órfão Antônio (catorze anos) pano azul para veste e calção, bem como linho para camisas e ceroulas. Não encontramos registros de pagamentos a alfaiates e costureiras pelos feitos.

Os autos de contas de tutoria são importantes por descreverem o vestuário infantil, tão pouco conhecido. Esse desconhecimento é devido à característica da documentação notarial que registra os bens de indivíduos na idade adulta e velhice; crianças não geravam inventários, não possuem bens, somente suas próprias roupas que escapam dos registros, a esse respeito, Daniel Roche chega a afirmar que as roupas dos menores “nunca são inventariadas”.²⁰⁹ As roupas das crianças eram versões menores dos modelos adultos, menos o macaquinho que era uma vestimenta tipicamente infantil, geralmente encontrado no caso de crianças menores de dez anos. Nas palavras de Roche “as crianças ricas vestiam-se como crianças, as demais como adultos em miniatura”²¹⁰. As roupas, por serem pequenas, não eram facilmente encontradas prontas em lojas de fazenda seca, sendo necessário encomendar o feitiço de um alfaiate ou costureira. Em algumas ocasiões, eram confeccionadas pelas próprias órfãs, como parte da educação a elas destinada. Os órfãos necessitavam de pelo menos um par de mudas, uma para ficar em casa e outra para sair, na maioria das vezes para ir às missas. O órfão Luís recebeu de seu tutor uma camisa para usar quando fosse a missas, que custou 1\$800 (mil e oitocentos réis).²¹¹ Em alguns inventários pudemos constatar gastos anuais com roupas. O órfão Luís recebeu por ano duas camisas, duas ceroulas e dois calções, todos feitos de algodão, já para ambiente público, o tutor comprou uma véstia de tafetá acabada, dois pares de calções azuis, um par de meias, botas, um par de esporas e um chapéu, também, recebeu dois pares de chinelas. Era herdeiro de Manuel da Costa Rabelo – homem branco, solteiro, morador em Santo Antônio da Barra de Betim, na Freguesia do Curral del-rei – que, ao falecer, deixou

²⁰⁸ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (60) 448 1795

²⁰⁹ ROCHE, Daniel. *O Povo de Paris*, 2004, p. 223.

²¹⁰ ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências*, 2007, p. 126.

²¹¹ IBRAM/MO/CBG/CPO-JUS (11) 408 1784

além de Luís, mais seis herdeiros. A herdeira Francisca, de nove anos, recebeu duas camisas e duas saias de algodão, três pares de chinelas e dois lenços por ano. E João, de sete anos, recebeu duas camisas, duas ceroulas e dois calções de algodão, um chapéu, chinelas e um timão de baeta cor de rosa. Vemos nas contas, uma diferenciação do vestuário das crianças, de acordo com a idade; Luís com seus nove anos recebeu botas e véstia de tafetá, roupa que lhe permitia estar “apropriado” para trabalhar.

Nos autos de contas, aparece o vestuário próprio para determinadas ocasiões, como camisas e chapéus para missa. Os órfãos também eram dotados de roupa específica para o luto. O alfaiate Gonçalo José²¹² recebeu do tutor da falecida, Luiza Maria da Conceição, treze côvados de baeta preta, doze oitavas de retrós preto, três varas de pano de linho cru, cinco de linhagem de fardo, duas de bigodinho preto, meia de cadaço e três de linhagem e quatro côvados de Holanda para o feitio de roupas de luto.²¹³ Os cadaços eram usados para amarrar as roupas. O botão na época era destinado aos homens maduros, símbolo da potência viril e da dominação masculina sob as mulheres e crianças, cujas roupas eram presas com alfinetes e cadaços.²¹⁴ O alfaiate retirou as medidas para véstia e calção dos órfãos rapazes e da órfã Izabel para saia, macaquinho e capa.²¹⁵ Além dos tecidos, o tutor comprou um par de brincos pretos de luto, fumo e cera para o enterro na loja de fazenda. Encontramos em outros documentos sapatos de luto e meias pretas. Era necessário exteriorizar a dor da perda através da vestimenta e adereços; as crianças eram cobertas de preto, da cabeça aos pés para o velório. O fumo comprado era “um tecido de seda crua muito fina, que nas mangas, e nos chapéus se trás em ocasião de luto”,²¹⁶ amarrava-se o fumo nos braços sobre as mangas da camisa. O preto nem sempre foi a cor do luto, antes era o branco; segundo o dicionário Bluteau, o luto em Portugal consistia no burel branco até o tempo de D. Manuel, quando teve o primeiro luto negro em ocasião do funeral de sua tia Dona Felipa.²¹⁷ A cera comprada para as velas era feita a partir do mel das abelhas. As velas eram necessárias para iluminar durante o velório que poderia durar a noite inteira, mas havia também o significado simbólico relacionado à sua luz com a fé que se tem de Deus e da ressuscitação de Cristo no cristianismo. A luz e o fogo referem-se no catolicismo a presença da divindade criadora também chamada de Luz Eterna. A vela é utilizada em diversos ritos do catolicismo desde o

²¹² O sobrenome do alfaiate está ilegível na documentação optamos por não o mencionar para facilitar a leitura.

²¹³ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (35) 271 1771.

²¹⁴ ROCHE, Daniel. *História das coisas banais*: nascimento do consumo nas sociedades do século XVII ao XIX. Tradução de Ana Maria Scherer. Rio de Janeiro: Rocco, 2000, p. 259.

²¹⁵ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (35) 271 1771.

²¹⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*, 1712 – 1728, vol. 4, p. 229

²¹⁷ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*, 1712 – 1728, vol. 5, p. 211

batismo quando se acende a vela que significa a vida e o começo da fé da criança até o velório.

Vestir não era um ato somente de proteção do corpo, era também uma forma de comunicação que buscava transmitir um sentido aos outros. Para sair de casa e se relacionar com a sociedade é necessário um vestuário apropriado, que esteja limpo, conservado e cubra determinadas partes do corpo, que variam de cultura para cultura, de período para período, além disso, há lugares e ocasiões que exigem determinados trajes, como vimos no caso de missas e funerais. Diferentemente das circunstâncias atuais, em que o consumo e acesso aos bens aumentaram substancialmente, permitindo que parte da população tenha um guarda-roupa abarrotado; no século XVIII, as pessoas humildes possuíam muito pouco para se vestir. Muitos trabalhadores tiveram dificuldades em encontrar trabalho por não possuírem nem as roupas para poder procurá-los, como bem salientou Peter Stallybrass “sem roupas apropriadas, o operário desempregado não estava com aparência apropriada para procurar um novo emprego.”²¹⁸ Sem seu casaco Marx, não poderia frequentar o Museu Britânico, para realizar suas pesquisas para o capital, não estava “vestido em condições em que pudesse ser visto”.²¹⁹ Em seu livro, Júnia Ferreira Furtado ilustra o caso de Manuel Barbosa Jacome, que recém-chegado às Minas, não tinha os bens necessários – as coisas – para assumir o seu cargo; precisava de cavalo, roupas e armas, não podendo vender o cargo, procurou trabalhar como sapateiro para se sustentar e obter renda suficiente para comprar o necessário para assumi-lo.²²⁰ Portanto, as roupas são um bem que permite ou impede as diversas relações em uma sociedade.

O órfão Joaquim Pereira da Rocha solicitou ao Juiz dos Órfãos vestuário e livros para continuar seus estudos, precisava de meias, camisas, ceroulas, chapéus, vestido ou fraque “para se ornar nas funções públicas com os mais eclesiásticos”.²²¹ O órfão tinha iniciado seus estudos de gramática latina “de baixo da inspeção e ditame do Reverendo Padre Roberto Luís Moreira”, sua frequência à aula de gramática do reverendo só era possível com as roupas adequadas. Posteriormente, fora preso em um regimento para “assentar praça de soldado”, mas, para tanto, necessitava de dois pares de meias de linha branca, duas camisas, duas ceroulas e um cavalo selado. O tutor, senhor alferes Cipriano Corrêa da Costa, encomendou o calção para o órfão do alfaiate seu compadre Antônio de Oliveira Reis. O órfão Joaquim foi

²¹⁸ STALLYBRASS, Peter. *O casaco de Marx: roupas, memória, dor*. Tradução de Tomaz Tadeu. 3 ed Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, p. 78.

²¹⁹ STALLYBRASS, Peter. *O casaco de Marx*. 2008, p. 48.

²²⁰ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio*, 2006, p. 53-54.

²²¹ IBRAM/MO/CBG/CPO-I (07) 78B 1778.

impedido ir às aulas e posteriormente de assentar praça devido à falta de vestuário adequado. A roupa é um bem necessário e sua falta significa miséria, mas é também uma forma de comunicação de dizer sobre quem a veste e seu lugar de origem; um militar deveria se trajar como tal, demonstrando autoridade, poder, rigidez e organização.

Os militares eram os principais fregueses dos alfaiates, devido às exigências do cargo necessitavam mandar fazer suas roupas. As visitas frequentes ao alfaiate estreitaram a relação entre eles, surgindo ao passar dos anos outros laços, como de amizades, familiares e de compadrio. O alferes Cipriano Corrêa da Costa, provavelmente era o padrinho de um dos filhos do alfaiate Antônio de Oliveira Reis que, por sua vez, o escolheu para fortalecer os laços entre os dois. Os pais escolhiam padrinhos do mesmo estrato social ou superiores. Vera Alice Cardoso Silva, em estudos sobre as atas de batismos da Paroquia do Pilar de Ouro Preto, concluiu que os militares e os eclesiásticos eram os mais escolhidos para serem padrinhos.²²² O batismo é o rito de iniciação da religião católica, em que o pecado original é extinto pela graça divina, possibilitando a entrada no corpo místico da Igreja e a salvação da alma.²²³ A função do padrinho era guiar e educar os novos membros no mundo católico.²²⁴ Além da função espiritual, o batismo proporcionava outras relações sociais, através do compadrio. Diferentes grupos se conectavam ou reforçavam seus laços, podendo criar relações clientelares.²²⁵ Notamos na documentação, a prática dos oficiais mecânicos escolherem antigos fregueses para padrinhos de seus filhos, assim, fortalecendo os laços e ampliando as possibilidades de inserção social na elite local.

Também foram comprados calçados para o órfão Joaquim Pereira da Rocha do sapateiro Tiago Carneiro da Silva, que fez três sapatos e trocou duas solas de sapatos velhos, dessa forma, ao todo contava com cinco pares de sapatos, uma boa quantidade que estava relacionada ao grupo que pertencia na sociedade mineira setecentista. Como vimos, o órfão estudou gramática latina para exercer o sacerdócio e posteriormente ocupou um cargo militar o que pode indicar seu pertencimento a elite local. Não sabemos a sua qualidade e de sua mãe,

²²² SILVA, Vera Alice Cardoso. Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira: o 'parentesco espiritual' como elemento de coesão social. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 20, nº 31, pp. 97-119, Janeiro de 2004, p. 106.

²²³ CAMPOS, Adalgisa Arantes & FRANCO, Renato. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 20, nº 31, pp. 21-40, Janeiro de 2004, p. 30.

²²⁴ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e Profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 20, nº 31, pp. 41-68, Janeiro de 2004, p. 68.

²²⁵ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e Profanas, 2004, p. 58; e ANDRADE, Mateus Rezende de. Compadrio e família em zona de fronteira agrícola: as redes sociais da elite escravista, freguesia de Guarapiranga (c1760-c1850). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2014, p. 105.

era filho natural e único herdeiro de Custódio Pereira da Rocha, homem branco. A quantidade de cinco pares é significativa já que não se encontra muitos registros em outros documentos. Os calçados são raros nos registros notariais, indicando uma forma de transmissão de bens mais pessoal, de familiar a familiar, ressalta-se ainda a dificuldade que se tem em reaproveitá-los, diferentemente da roupa, não tem como ajustar suas medidas, portanto, suas características materiais dificultavam na sua reutilização. Roche, em suas análises, também se depara com a ausência de calçados nos inventários de Paris pré-revolução, ao contrário das meias bastante encontrada nas listagem.²²⁶ A partir de sua pesquisa em inventários e nos registros de sapateiros das corporações de ofícios, concluiu que os calçados eram um bem adotado por todos na cidade de Paris.²²⁷ Em Minas o artigo de Beatriz Ricardina de Magalhães na parte destinada ao vestuário volta a sua atenção aos tecidos e roupas, deixando de lado os calçados.²²⁸

Como vimos, em Sabará, os sapateiros estão entre os ofícios com maior número de cartas de exame. Os sapateiros faziam chinelas, tamancos, alparcatas, sapatos e botas e remendavam e trocavam solas de calçados usados, predominavam mais os calçados abertos; o uso do sapato fechado pelo povo é uma conquista do século das Luzes.²²⁹ As chinelas foram as mais encontradas nos bilhetinhos anexados aos inventários; eram usadas tanto por homens, como por mulheres e crianças, poderiam ter saltos de paus, ao contrário das botas, calçado masculino usado nas ocupações que exigiam maior proteção da perna. O sapateiro deveria saber trabalhar diferentes peles e couros; na documentação, encontramos o uso de peles de porco, veado, bezerras, bode e cabra; a pele de bode ou cabra era chamada cordovão quando surrada e marroquim, quando originária de Marrocos ou proximidades. Há também calçados femininos feitos de tecidos; o sapateiro Manuel de Souza Botelho fez chinelas de pano para a órfã Maria Roiz.²³⁰ Na maioria dos bilhetes, não há descrição dos calçados, mencionam somente “obras pelo meu ofício de sapateiro” que poderiam ser o feitiço do sapato ou o conserto de solas, já em alguns poucos bilhetes e listagem de inventários há descrições detalhadas. O sapateiro José Correia Miranda fez para a órfã Ana Maria cinco pares de sapato entre eles de cetim lavrado, cordovão pretos e marroquim.²³¹

²²⁶ As conclusões de Roche pautam-se em seu levantamento documental que resultou em um banco de dados dos inventários de Paris pré-revolução. Nos inventários encontrou sapatos em 16% dos nobres e 26% dos criados domésticos. Ver: ROCHE, Daniel. *O Povo de Paris*, 2004, p. 233.

²²⁷ ROCHE, Daniel. *O Povo de Paris*, 2004, p. 233.

²²⁸ MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. *A Demanda do Trivial*, 1987

²²⁹ ROCHE, Daniel. *O Povo de Paris*, 2004, p. 235.

²³⁰ IBRAM/MO/CBG/CSO -I (34) 269 1771.

²³¹ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (40) 298 1773.

Em geral, nos registros de contas consultados, os órfãos receberam vestuário e um calçado, podendo ser chinelas e até consertos de solas. Considerando que são crianças, podemos afirmar que havia o uso cotidiano de algum tipo de calçado – ainda que não fosse fechado – o que não invalida a prática de andar descalço. Os calçados eram usados muitas vezes para a proteção dos pés, como foi o caso do tutor João Teixeira Chaves que comprou chinelas para a menina Ana, porque ela estava aprendendo costura e necessitava de uma proteção da sola dos pés; e botas para o rapaz Antônio para proteger seus pés e pernas das faíscas, enquanto aprendia a bem trabalhar um metal na tenda de ferreiro de seu mestre.²³²

O andar calçado na época não era prazeroso, nem confortável, eles não eram anatômicos, mesmo que feitos sob medida, não havia diferenciação entre o pé esquerdo e direito, as solas eram simétricas. As características dos calçados relacionam-se ao modo como eram confeccionados, usava-se uma forma sobre um eixo reto, que dava resultados semelhantes para os pés.²³³ A partir do final do século XVIII, ocorreram mudanças nas produções dos calçados, criando-se uma diferenciação entre os pés. Além de serem poucos abordados nos documentos, os calçados também são difíceis de encontrar nos museus onde há somente aqueles finos, originários de nobres. Achados arqueológicos na Praça 15 de Novembro, no Rio de Janeiro, recuperaram vestígios de palmilhas, solas e sapatos de couro de princípios do século XIX, abrindo luz para desvendar a materialidade dos calçados de uso cotidiano da população. Muitas das solas encontradas tinham marcas de consertos, pequenos furos realizados por ganchos de madeira para remendarem partes novas ao sapato, as solas eram constantemente desgastadas com o vai e vem cotidiano, surgindo pequenos furos que eram tampados pelos sapateiros em seus consertos. Abaixo, temos fotos de moldes de madeira usados para a confecção de sapatos pertencente ao Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte.

²³² IBRAM/MO/CBG/CPO-JUS (11) 408 1784.

²³³ LIMA, Tania Andrade. Los zapateros descalzos: arqueología de una humillación en Río de Janeiro del Siglo XIX. In: ACUTO, Félix A. & ZARANKIN, Andrés. *Sed Non Satiata II: acercamientos sociales em la arqueología latinoamericana*. 1ª ed. Córdoba: Encuentro Grupo Editor, 2008, p. 39.



Figura 1: Banca de sapateiro com ferramentas, suporte e moldes do ofício de sapateiro



Figura 2: molde de sapateiro – detalhe.
Fonte: Museu de Artes e Ofícios, 2018

Como vemos no modelo acima os sapatos não eram confortáveis, muito menos adequados para caminhadas. Causavam calos, reumatismos, dores nos pés e pelo corpo todo. Os calçados, principalmente os fechados, distinguem as pessoas que precisavam caminhar daquelas que andavam montadas em cavalos ou levadas em liteiras e cadeiras de mãos por seus escravos. Os sertanistas paulistas, responsáveis pelos primeiros achados auríferos, andavam descalços como os índios, uma vez que as botas não facilitavam nos desbravamentos das matas fechadas, no entanto, protegiam contra cobras e outros animais peçonhentos. A denominação “emboabas” identificava a distinção entre o paulista descalço e o forasteiro, o reinol. Traduzido do tupi significa “pés cobertos” e também indica o costume dos reinóis de andarem calçados. O sapato era, para os portugueses, símbolo de prestígio e distinção; para as mulheres, sua falta podia significar fetiche e provocação.²³⁴ Na mineração, o uso do calçado era pouco prático, os pés ficavam quase sempre submergidos nos cursos d’água, os pés quando descalços davam firmeza no andar entre as cavas e galerias.

É um consenso na historiografia que, além dos paulistas e índios, os escravos também andavam descalços. Os registros visuais, gravuras dos naturalistas e as fotografias do século XIX, deixam claro que os escravos não usavam calçados, assim, o sapato era, além da cor, uma forma visual de distinguir o livre do cativo. O calçar ou não um escravo foi um dos itens no libelo civil entre Silva Marques e os herdeiros do falecido Francisco Pereira Corrêa. O autor Manuel José de Carvalho declarou que o cativo Antônio crioulo enquanto estava com o carpinteiro – aprendendo ofício de graça – foi sustentado, vestido e calçado, também cuidou de suas enfermidades, causada por um formigueiro que o adoeceu por quatro meses. O formigueiro era uma enfermidade cutânea que caracterizava por uma coceira entre a pele e a

²³⁴ DRUMOND, Marco Aurélio. *Indumentária e Cultura Material*, 2008, p. 115.

carne que abria diversas feridas, atacava os pés e as mãos.²³⁵ Em réplica, a defesa dos réus declarou que era falso o autor alegar que Silva Marques “assistira ao dito crioulo com o calçado necessário, por quanto o referido crioulo nunca andou calçado”.

Os cuidados com o crioulo alegados por Silva Marques estavam inseridos em sua estratégia para comprovar a relação de aprendizagem, na qual o mestre era responsável por cuidar e prover o seu discípulo. Para isso, inseriu uma conta no processo com todos os gastos de tecidos, feitos e compras de roupas, chapéu, remédios e alimentos com o escravo. Os primeiros gastos com vestuário foram de tecidos de pano azul para farda e calção, linho para forro, feitiço de calça e farda, comprou três camisas e três ceroulas feitas, chapéu de Braga e outro grosso para trabalhar. Os tecidos comprados foram baeta, linhagem para os bolsos e linho mais simples para o forro.²³⁶ Posteriormente, os gastos foram efetuados com o feitiço de um novo calção, véstia e jaleco com mangas. Na cura do formigueiro, gastou-se com remédios de botica e cachaça para lavar as feridas. No Erário Mineral – tratado de medicina do cirurgião português Luís Gomes Ferreira publicado em 1735 – foram registrados diversas curas de formigueiro na Vila Real do Sabará, muitas vezes queimavam-se as feridas para obter a cura, além de remédios feitos com ervas locais e aguardente.²³⁷

Na conta da cura da enfermidade também se registraram gastos com a alimentação do escravo – três alqueires de farinha de mandioca – sendo um quarto por semana durante três meses; além de um alqueire de feijão, sete galinhas e carne. O tempo de duração da enfermidade em que a conta se refere foi confirmado pelas testemunhas. Antônio Gomes Novais – reinol, natural da Freguesia de São Salvador de Briteiros, Arcebispado de Braga, que vivia no arraial de Santa Luzia de seu negócio de fazenda seca – declarou em sua inquirição que Marques “curou [o crioulo de] um formigueiro de que esteve molesto no tempo de quatro meses”. A conta do carpinteiro apresenta incoerências que levou a seu questionamento, por exemplo, só a galinha listada na conta era um alimento usado para o tratamento dos enfermos, feijão, carne e farinha de mandioca não. Outro questionamento dos réus a respeito das contas é que tais gastos com alimentação eram pagos por quem contratou os serviços, a empreitada, de Silva Marques.

Os oficiais mecânicos vendiam o seu serviço por jornal, empreitada ou soldada. O jornal refere-se a um dia de trabalho, dessa forma, o serviço era pago por dia trabalhado, quanto

²³⁵ FURTADO, Júnia Ferreira. & FERREIRA, Luís Gomes (Orgs.). *Erário mineral* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002, p. 817.

²³⁶ Na conta consta a compra de duas vara e meia de pano de linho para forro de dois calções.

²³⁷ FERREIRA, Luís Gomes. *Erário mineral*, 2002. 2 v, p. 599-607

mais dias o oficial demorava para concluir mais jornais ele receberia. A empreitada era quando ajustava o montante a ser pago pelo serviço total, fosse grande ou pequeno,²³⁸ na maioria das vezes, era ajustado por oficiais livres com fregueses privados. Já na soldada, o oficial ficava a serviço do contratante por um período de tempo em que eram pagas comida, bebida, vestimenta, calçado e lugar de moradia,²³⁹ sendo prática recorrente em grandes obras de construção civil, como igrejas e casas da câmara e cadeia. Nos bilhetes e recibos, o jornal e empreitada foram os mais encontrados, em determinados ofícios predominava determinada forma de ajuste, por exemplo, sapateiros cobravam pela obra de feitiço de sapato e chinelas; alfaiates, pelas roupas, ferreiros por consertos, pedreiros, cobravam pelo seu jornal. A forma de ajuste variava de acordo com as oportunidades, um oficial que tinha loja própria preferia a empreitada, já um obreiro que trabalhava para um mestre costumava ganhar por jornais ou soldada, forma de trabalho da maioria dos escravos de ganhos.

Na defesa dos réus, foi alegado que tais gastos não foram despendidos por Silva Marques, mas por quem pagou pelas obras. O carpinteiro Manuel da Fonseca Ferreira declarou em sua inquirição que durante o tempo de três anos em que o crioulo trabalhou com o Marques, esse não “deu sustento algum”, “porque quem lhe dava, e ao mestre e mais oficiais eram os donos das obras”. Em outras palavras, quem forneceu o sustento do cativo foram os contratantes das obras. A defesa chega a alegar que a cura da enfermidade foi realizada visando o lucro, além disso, acusam Marques de não repartir o prêmio com os demais oficiais, nos diversos serviços realizados no Rio das Velhas e bombas.

O traje do escravo Antônio não é o padrão, uma vez que a escravidão era marcada pela nudez; pela quase inexistência de trajes; pelo uso de camisas brancas de algodão grosseiro e de grandes chapéus de palha para proteger o rosto do sol. Uma das queixas das autoridades portuguesas era lidar com a nudez dos escravos no porto do Rio de Janeiro, grande parte da população encontrava-se sem vestuário adequado. Os libertos procuravam roupas para se dissociarem da imagem do cativo, algumas delas compradas em lojas e outras feitas por alfaiates. A roupa encomendada de um alfaiate era para aqueles que detinham recursos suficientes, porém, não estava restrita somente a uma determinada parcela da população; muitas das peças de vestuário compradas para os órfãos foram encomendadas em lojas de alfaiates, confeccionadas em tecidos grosseiros para os mais humildes, e finos para os herdeiros de famílias abastadas.

²³⁸ SILVA, Fabiano Gomes da. *Viver honradamente de ofícios*, 2017, p. 120.

²³⁹ SILVA, Fabiano Gomes da. *Viver honradamente de ofícios*, 2017, p. 121.

A roupa era uma forma de identidade social: dizia a idade, o gênero, a ocupação, o grupo social, a qualidade, a condição, a fortuna ou a sua falta, também dizia sobre a personalidade do indivíduo e como ele gostaria de ser visto pelos outros. As roupas e calçados são uma materialidade que tem um contato íntimo com nosso corpo, elas o cobrem, protegem e modelam, não há nada material mais próximo do que o vestuário, pois, ele absorve nosso cheiro, calor e transpiração; envelhece conosco. Como vimos, no estudo das pragmáticas, as roupas são obrigatórias e seguem normas sociais, como um elemento material da cultura mineira setecentista, também, sofreram modificações fruto das particularidades daquela sociedade. A escravidão mudou a visão que se tinha dos tecidos finos, quando usados por mulheres forras e mestiças era sinônimo de pecado, de luxúria e de prostituição, já o calçar e possuir um sapato para os forros significava simbolicamente que tinham conquistado sua liberdade. As roupas e calçados constituem parte do processo histórico, não são somente produtos. O seu estudo diz respeito sobre os diversos aspectos daquela sociedade ainda em formação.

2.3 A dinâmica de um Canteiro de obras em Sabará: homem *versus* a natureza

Uma característica dos primeiros povoamentos da Capitania é a proximidade com o curso d'água em que se retirava o ouro de aluvião. A água é uma força da natureza que auxilia na agricultura, na lavagem do ouro, mas que atrapalha na mineração de lavras situadas nos rios e em catas profundas. Ela também prejudica o homem na forma de tempestades, destruindo estruturas, casas e moradias, nesse sentido, são constantes os relatos passados e atuais dos desastres ocasionados pela força das águas. O homem através de seu conhecimento tem desenvolvido tecnologias para diminuir efeito da força chuva. Na Capitania de Minas Gerais, a maioria das construções era de pau a pique ou de adobes, que tinham maior facilidade de desmoronamento por ação da água das chuvas.

Como ocorreu com a casa em que morava há onze anos o sapateiro Manuel de Souza Botelho. Ele era inquilino em uma morada de casas térreas cobertas de telhas com seu quintal tapado, bananal e poço na Rua do Kaquende na Vila Real do Sabará. Em 1792, houve chuvas constantes que arruinaram a moradia do sapateiro, ocorreu o desmoronamento de “toda a parede da parte de trás da varanda e um canto, por estar muito podre”²⁴⁰. A parede próxima à varanda era a da cozinha que dava para os fundos da casa onde havia um quintal, muito

²⁴⁰ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (34) 269 1771

próximo a um beco que terminava no córrego Sabará. A vedação da casa era de adobe, blocos feitos de barro. A massa do adobe – composta de argila, areia, fibras vegetais e estrume de boi – era colocada em formas para secar na sombra e depois ao sol,²⁴¹ sua degradação era ocasionada por umidade, a água da chuva ao bater nas paredes sem proteção as erodia provocando, fissuras e mudando sua consistência. Para evitar o apodrecimento das paredes, por infiltração, fazia-se uma proteção expandindo as águas do telhado – denominada beiral encachorrado –, que impedia a água da chuva de entrar em contato direto. O beiral seria necessário para impedir que a água da chuva entrasse em contato direto com as paredes, levando novamente a um desmoronamento. Na reforma, devido ao desmoronamento da parede da cozinha, os oficiais resolveram partir ao meio a cumeeira do telhado para se evitar que casa do sapateiro viesse totalmente abaixo. A cumeeira é a parte mais alta do telhado, onde se inicia as águas dele, a sua quebra no meio impediria que a parede envergasse a edificação e até o seu desmoronamento, sua existência na casa significa que se compõe de pelo menos duas águas. Abaixo um desenho de cumeeira e beiral para tornar a explicação mais clara.

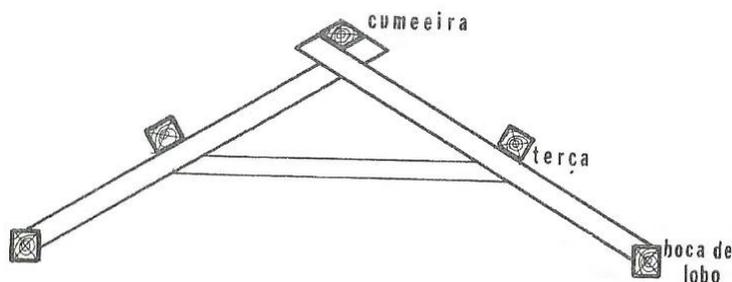


Figura 3: Cumeeira. (VASCONCELLOS, 1979)

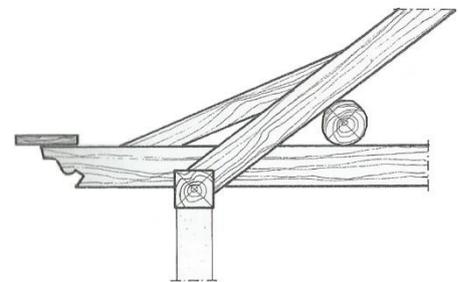


Figura 4: Beiral encachorrado

O inquilino ficou responsável pelo conserto da casa, os gastos com a reforma seriam abatidos dos aluguéis. O Juiz dos Órfãos consentiu com os descontos, mas alertou que eles não poderiam gerar prejuízos à herdeira, órfã Maria. Para tanto, foi anexado inúmeros bilhetes de gastos com a reforma: materiais de construção, aluguéis de escravos e jornais de oficiais. A obrigatoriedade de prestação de contas possibilitou desvendarmos a dinâmica de trabalho em um canteiro de obras no final do século XVIII.

O canteiro de obras constitui um espaço de dinâmica entre diversas técnicas e qualidades, um local de aprendizagem, mas principalmente de trabalho. Nele, o homem se relaciona com a natureza, modificando-a e a dominando, um espaço em que o homem e as coisas estão em

²⁴¹ VASCONCELLOS, Sylvio de. *Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos*. 5a ed. rev. Belo Horizonte: UFMG, 1979, p. 30.

constante envolvimento: quais foram os indivíduos envolvidos que se relacionaram através da obra da casa? Quais são as suas qualidades e condições? Eram necessários para a reforma oficiais carpinteiros, pedreiros, jornaleiros sem ofício, escravos, além de areia, madeira, pedras, telhas e ferramentas. O inquilino providenciou todos os materiais e os escravos necessários para a obra. Foram alugados por quatro meses dois escravos de José da Costa Araújo, em razão de um cruzado por semana, com a finalidade de carregar todas as coisas necessárias à obra. José da Costa Araújo vendeu ao sapateiro duzentas telhas, uma cumeeira de sucupira, uma carga de cipó, um esteio de braúna, uns cachorros para o beiral, duas dobradiças. Não sabemos o ofício de José da Costa Araújo, porém ele vendeu diversas peças de madeiras (a cumeeira, esteio, os cachorros), cujo feitiço requeria carpinteiros e carapinas.

O ofício de carapina era o mais rústico, detinha o conhecimento de extrair as madeiras das matas. Na obra foram utilizadas a sucupira e braúna que são árvores nativas no Brasil; não só a técnica europeia foi necessária como também reconhecer qual madeira seria mais apropriada para a construção; um conhecimento adquirido com o contato com os povos nativos da América que ensinaram reconhecer nas matas as árvores e os solos apropriados, aqui, a técnica do Reino sofreu modificações. O carapina ainda cortava e aplainava a madeira para a construção civil e para outros ofícios. Vemos uma divisão do trabalho em que alguns realizam o feitiço das estruturas e outros a montavam.

O carpinteiro Tomé da Costa Vale de 50 anos, natural e morador na Vila do Sabará, ficou responsável pela estrutura da casa. Ele realizou a obra de uma cumeeira sem caibrar²⁴², fez uma meia água para cobrir a cozinha, duas meias portas para a loja do ofício de sapateiro, consertou a porta para a rua, assentou uma janela e outra “que levou soleira nova”. O carpinteiro, na construção, realizava as chamadas gaiolas de madeira – a estrutura de madeira da casa – que depois era preenchida pelos pedreiros com adobes ou barro. No canteiro de obras, trabalharam os pedreiros Agostinho de Barros Torvão,²⁴³ de 50 anos, Inácio João de Oliveira, pardo, de 27 anos, e João Pereira de Oliveira, pardo, de 25 anos, todos naturais e moradores na Vila do Sabará. Pela idade e descrições do documento, sabemos que os pedreiros Inácio e João Pereira eram ajudantes de Torvão, a própria idade deles demonstra ainda um conhecimento técnico de oficial que ainda está longe de se tornar mestre. Além dos oficiais e escravos, foram mencionados na documentação os aprendizes, que na prática do canteiro de obra aprendiam e treinavam novas técnicas.

²⁴² Pôr caibros em algo.

²⁴³ Não foi declarada a sua qualidade, como a maioria dos indivíduos com qualidade branca não a declaravam, provavelmente Agostinho era branco, porém não se pode afirmar com certeza a sua qualidade.

Uma das queixas feitas pelo Juiz dos Órfãos à obra do inquilino foi que os “recibos são passados por Rapazes, ou meninos”, dessa forma, havia aprendizes trabalhando no canteiro. Além disso, o Juiz estava evidenciando a falta de experiências daqueles oficiais ao chamá-los de rapazes e meninos. A atividade mecânica e sua aprendizagem eram pautadas na repetição de técnicas cotidianamente; a qualidade da obra vinha quase sempre da experiência adquirida ao longo do tempo. Para o Juiz, o inquilino não teria cuidado das casas como se deveria, deixando-a cair para “para levantar a[s] custas dos alugueis um muro de tanto preço”. Os pedreiros, além de assentar adobes na parede, também construíram outras edificações, que foram avaliadas como superfaturadas pelo supracitado Juiz dos Órfãos.

Em 26 de novembro de 1799, o Doutor Plácido Martins Pereira, Juiz dos Órfãos, expediu mandato de prisão ao pedreiro Agostinho de Barros Trovão, que vinha sendo notificado a respeito de um bilhete de obra que fez em uma das casas da órfã Maria, de seis anos, herdeira do falecido Domingos Fernandes de Carvalho. A feitura do inventário se deu no ano de 1771, a pedido Maria de Souza do Nascimento, esposa do defunto e inventariante, porém, foi procrastinado por mais de três décadas, cuja demora se materializou nas mais de 200 folhas de inventário, sendo a conclusão realizada somente na virada do século; os motivos da dilatação do tempo relacionam com os da prisão do pedreiro. O Juiz o tinha notificado para fazer novamente uma inquirição a respeito da obra realizada para o sapateiro Manuel de Souza Botelho, uma vez que a inquirição anterior, em justificação anexa ao inventário, foi considerada combinada: teria o Inquilino agido claramente com “destreza” para impedir a “maior averiguação da verdade”?

A primeira justificação foi realizada em 23 de fevereiro de 1799, mesmo que o seu mandato tenha sido expedido pelo Juiz dos Órfãos anterior, José de Araújo da Cunha em 1796, nesse contexto, diversas foram as perguntas: Teria o tutor consentido com uma obra que “absolvesse todo o seu rendimento” dos aluguéis da casa? E dessa forma, não agindo “como zeloso e bom Pai de família”? Buscava-se com a inquirição averiguar a verdade, ou seja, a obra teria sido ou não superfaturada? Afinal os valores, registrados no bilhete eram verdadeiros? Para responder tais questionamentos, voltemos à leitura do bilhete:

“Recebemos do Senhor Manuel de Souza Botelho a quantia de vinte quatro oitavas de ouro em que nos apertamos a fazer-lhe os dois paredões do seu quintal nas casas do Kaquende desta Vila em que levou mais de **cem carros de pedra** que tiramos, e fizemos conduzir por nossa conta para a fartura dos referidos paredões e de como Recebemos a referida quantia em que nos ajustamos passamos o presente por nos somente assinado. Sabará 1[...]”²⁴⁴ de

²⁴⁴ Perda de suporte

Fevereiro de 1795. E declaramos que no mesmo ajuste entrou os **alicerces de todo o muro do Quintal e cozinha e assentar adobes** aV.a // João Pereira de Oliveira /Agostinho de Barros Trovão / Inácio João de Oliveira.²⁴⁵ (grifos nossos)

Os mais de cem carros de pedras, mencionados no recibo, foram os motivos alegados pelos juízes para realizar uma inquirição. A primeira, como já mencionada, foi considerada combinada, mas, da primeira para a segunda não houve diferença substancial nas respostas dos pedreiros, já que todas buscavam justificar os muros de pedras não previstos e a quantidade de materiais gastos. No canteiro de obras, durante a reforma, foi constatado pelos pedreiros que a casa e quintal estavam: “em paragem com batidas Águas do rio Sabará que era necessário fazê-lo [o muro] com todo o reforçamento[*sic*] para se segurar, tanto assim, que sendo feito o primeiro com menos substâncias foi logo abaixo, e por isso afirma que era necessárias muitas pedras para a dita obra, e que o dito recibo compreende as despesas do primeiro e segundo paredão”, declarou o pedreiro Inácio João de Oliveira. O muro tinha a finalidade de conter as águas do córrego do Sabará, dominar a natureza e controlar a entrada de animais, principalmente de porcos. Segundo o pedreiro, demandou grande quantidade de pedras, no entanto, os cem carros de pedra seriam o montante necessário? Nas inquirições, quando perguntado o número de pedras, não se afirmou sua quantidade em nenhum momento, o Juiz até pensou em contar as pedras, todavia, os pedreiros responderam que parte delas estavam ocultas debaixo da terra, no alicerce. Segundo Inácio João de Oliveira, “grande parte da obra fizesse[*sic*] submergida na[s] areias por ser o lugar combatido das águas do ribeirão do Sabará por cuja razão foi de suma necessidade fazer-se uma obra muito forte na qual sem duvida se gastou muita pedra”. O solo arenoso de beira de curso d’água exigia cavar bastante, até chegar à parte rochosa para nela se fixar o alicerce do muro. Para se averiguar a quantidade, foram solicitados avaliadores pelo Juiz dos Órfãos, porém, com a troca trienal de juízes, o novo negou justificando que o processo estava se prolongando demais em prejuízo da órfã, assim, o caso foi dado como encerrado para se concluir o inventário.

É evidente que a pequena reforma da parede, que desmoronou, transformou-se na construção de um grandioso muro de pedra, justificado pelo inquilino devido às enchentes do córrego Sabará. Superfaturado ou não, a documentação deixou clara a falta de planejamento da obra, por uma dificuldade de lidar com o córrego e com a quantidade de chuvas. Uma dificuldade de lidar com a natureza. A sua falta foi provavelmente um dos fatores dos gastos com materiais terem sido considerados indevidos pelos juízes. O rol de gastos com a obra

²⁴⁵ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (34) 269 1771.

apresentada pelo sapateiro resultou em 51 oitavas de ouro, mas, se não fossem os cem carros de pedras, pouco saberíamos sobre a dinâmica desse canteiro de obras. Um espaço em que a materialidade relacionou diversos ofícios, qualidades e condições, não é somente um produto da atividade humana, faz parte do processo histórico. A materialidade, a cultura material, está integrada à construção social e não está dissociada da imaterialidade, do “saber fazer”, da prática e das manifestações culturais. Afinal, no canteiro de obras, além dos oficiais, há discípulos aprendendo a manipular as coisas e a dominar uma técnica. É um espaço de troca de saberes entre os diversos oficiais, escravos e outros indivíduos envolvidos. Como também, de trocas culturais entre indivíduos de origens diversas; em que havia interações entre reinóis, africanos, indígenas e mestiços. Dessa forma, a materialidade por eles produzida é aqui compreendida como parte do processo histórico, ao entender que a produção dos artesãos conforma um conjunto de objetos banais, mas necessários à dinâmica social de sobrevivência. Os objetos banais não só atendem a uma demanda, como permitem, também, a inserção de seu produtor na dinâmica local. Como diz Ulpiano Meneses, os “artefatos, por exemplo, são não apenas produtos, mas vetores de relações sociais”²⁴⁶.

O sapateiro Manuel de Souza Botelho morava e trabalhava há onze anos na casa do falecido Domingos Fernandes de Carvalho; nesses anos de convivência, foi construído um laço de confiança entre as famílias. Ele fazia os calçados da família, dos quais sabemos que fez duas chinelas e dois pares de sapatos para a órfã com a finalidade de abater nos alugueis. Em nossa pesquisa, temos notado diversas relações de trocas entre um oficial mecânico e um credor, cujas dívidas algumas vezes eram pagas por obras de seu ofício. A convivência entre os oficiais mecânicos e seus fregueses construíam laços de amizade, familiares e de compadrio. Manuel de Souza Botelho, como a maioria dos oficiais mecânicos, vivia de seu trabalho, não era um simples oficial, pois foi juiz de seu ofício em 1799, portanto, avaliava e regulamentava quem poderia ser sapateiro na Vila do Sabará. Estava inserido nessa sociedade através da qualidade de seu “saber fazer”. O trabalho tinha uma concepção de defeito de sangue, entretanto não impedia que dentro de seu *lugar a priori* definido o oficial pudesse se destacar através da qualidade de sua obra. A produção e a prestação de serviços para o mercado de consumo fazem parte do cotidiano dos oficiais mecânicos, constituindo uma forma de inserção em uma rede de sociabilidade local, como também é fundamental para a subsistência que permite não só a reprodução social do artesão, mas da própria sociedade mineira.

²⁴⁶ MENESES, Ulpiano T. Bezerra. A exposição museológica e o conhecimento histórico. In: FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves & VIDAL, Diana Gonçalves. (Orgs.) *Museus*. Dos Gabinetes de Curiosidades ao Museu Moderno. Belo Horizonte: Argumentum, 2005, p. 18.

3. O “SABER FAZER” NA VILA REAL DE SABARÁ: OS APRENDIZES LIVRES E CATIVOS

As coisas existem e exigem gestos. O homem as inventa, as torna úteis e elas participam de sua sobrevivência e atendem às suas necessidades. Elas são por ele manipuladas como instrumentos de vivência, mas dele requerem gestos artesanais: as técnicas
José Newton Coelho Meneses

Na Vila Real de Sabará, nas lojas de fazenda seca de Paulo Gomes da Rocha, os alfaiates que ali trabalhavam – José Gomes da Rocha e Roque Moreira dos Santos – tomavam as medidas dos fregueses, cortavam com suas tesouras os tecidos e com suas mãos habilidosas davam formato à roupa.²⁴⁷ Uma roupa feita sob medida era resultado da perícia das mãos e do tempo dedicado à técnica. Não muito longe da vila, um carapina adentrava as matas, com auxílio de sua foice, procurava para extração braúnas e sucupiras, árvores nativas utilizadas na construção civil por sua resistência à umidade. O oficial, após identificar a árvore, extraía e desbastava a madeira com auxílio de sua enxó, serra de mão e martelo, as tábuas serviriam de esteios na construção de uma casa. O olho treinado para identificar a melhor madeira no meio da mata é resultado da aprendizagem e da prática diária de seu ofício; um conhecimento de “saber fazer” que é respaldado na tradição da técnica, mas que precisou do conhecimento dos nativos para indicar a melhor árvore.

A tradição da técnica do mundo dos ofícios com sua origem na Idade Média precisou se adaptar a uma nova natureza na América, para tanto, contou com um saber indígena. Os escultores substituíram o mármore pela pedra sabão nas esculturas. Os pedreiros deveriam conhecer bem o solo, caso contrário, como vimos no capítulo anterior, gastariam mais com pedras do que previram. Os sapateiros compravam peles de veados de caçadores da região, e, a partir delas, faziam sapatos caracterizados por serem bastante duros, machucavam nos primeiros usos. Também utilizavam de peles de animais introduzidos na América, como boi, porco e bezerros.²⁴⁸ Os ferreiros, ao contrário, não retiravam da natureza a sua matéria-prima, o minério de ferro presente no solo. A proibição da metalurgia de ferro se insere no contexto

²⁴⁷ IBRAM/MO/CBG/CPO-JUS (04) 142 1758.

²⁴⁸ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (07) 81 1743.

da proibição das manufaturas na colônia, como a de tecidos; as barras de ferro eram importadas da Suécia e, chegavam à Capitania carregada em lombos de animais, para facilitar no transporte eram dobradas em formato de “U”.²⁴⁹ Aqui as barras de ferros eram forjadas no forno de uma tenda bem equipada, em que o ferreiro controlava a temperatura por meio do fole, ao passo que o ferro incandescente era trabalhado com a bigorna, tenazes, malhos, tornos e martelos.

A técnica é a habilidade manual de se usar as ferramentas para tratar um material, obtida através da reprodução e repetição do trabalho do mestre na oficina, uma verdadeira sincronia, uma dança entre as mãos e as ferramentas. Aprendia-se fazendo e observando; repetia-se até dominar o manuseio da ferramenta; quando houvesse dúvida, perguntava-se ao mestre que demonstrava o que deveria ser feito para se acertar a técnica. Era uma aprendizagem ligada ao ver muito, mais que uma orientação escrita, um conhecimento tácito, como explica Richard Sennett, o que dificulta encontrarmos manuais, principalmente porque “as pessoas sabem como fazer algo, mas não capazes de descrevê-lo em palavras”.²⁵⁰ Na *Encyclopédie*, por exemplo, o iluminista Denis Diderot teve dificuldade em transpor o conhecimento do “saber fazer” para elaborar seus verbetes. Buscou os mestres de Paris que detivessem perícia de sua arte, para transpor a técnica em palavras. Utilizou de ilustrações para tornar as descrições mais inteligíveis, pois, o ver era de suma importância na aprendizagem de ofícios. Os outros sentidos não ficavam para trás, o tato, a audição e o paladar também eram essenciais para um mundo da experimentação.

Na obra *Encyclopédie*, dos iluministas Jean Le Rond d'Alembert e Denis Diderot, há diversos verbetes organizados em ordem alfabética, alguns deles dizem respeito aos ofícios mecânicos e outros trabalhos manuais. No iluminismo, há uma valorização e visibilidade do trabalho manual.²⁵¹ As mudanças de concepção em relação ao trabalho manual e sua valorização são uma característica da Idade Moderna, que teve seu começo no Renascimento através da inserção da pintura e escultura nas artes liberais e sua separação das artes mecânicas, concomitante à valorização da técnica, houve o surgimento da chamada ciência moderna, que passa a apreciar a experimentação e o uso de instrumentos para analisar o meio natural. Instrumentos e ferramentas são objetos que permitem modificar e medir, portanto,

²⁴⁹ ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro*. 2012, p. 93-116.

²⁵⁰ SENNETT, Richard. *O Artífice*. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2009, p. 111.

²⁵¹ SENNETT, Richard. *O Artífice*. Tradução de Clóvis Marques, 2009, p. 108-122.

racionalizar a natureza, sendo assim, o surgimento da ciência abriu caminho para o fim da distinção entre o conhecer e o fazer, entre a cabeça e as mãos.²⁵²

Um menino, ao adentrar uma tenda de ofício pela primeira vez era apresentado à materialidade, às ferramentas e à matéria-prima. O saber manusear as ferramentas é de grande importância ao oficial mecânico, por permitir o feitiço de bens ao modificar a matéria. Aprendia-se como manusear, usar e domar através da repetição de técnicas, assim ganhava-se traquejo com a ferramenta, algumas vezes domava-se o seu corpo a elas, não só a cabeça memorizava as técnicas, o corpo também aprendia como segurar determinado instrumento. Os membros se modificavam com a pressão das ferramentas, entortavam-se os dedos, ganhavam-se calos, afinava-se ou engrossava-se a pele, por isso, era importante que se iniciasse a aprendizagem o mais cedo, quando os dedos ainda eram flexíveis.²⁵³ A rigidez das tesouras de alfaiate criava calos nas mãos. Além dos calos, era costume dos alfaiates amarrar o dedo do aprendiz para ficar torto.²⁵⁴ Os ferreiros tinham ainda que aguentar altas temperaturas para manusear o ferro incandescente, necessitando de luvas e botas para se protegerem das faíscas surgidas com o soprar dos foles; não por acaso, nas listagens de bens dos inventários, muitos dos escravos ferreiros aparecem descritos acometidos com doenças pulmonares e cegueira, causadas por faíscas e fumaças. Manusear a bigorna para trabalhar o ferro exigia uma grande força braçal, os aprendizes deveriam desenvolver seus músculos do braço. A domesticação do corpo gerava dores nos futuros oficiais, principalmente nos primeiros anos de prática e às vezes levavam a uma eventual desistência.

Ao aprendiz, exigia-se a subordinação e humildade, deveria obedecer ao mestre, que abria sua casa e o ensinava com amor e caridade. O mestre era a fonte da técnica, do saber-fazer; a origem da identidade grupal. As corporações de ofícios em Portugal regulavam a aprendizagem de ofícios através do registro em livros, limitação de discípulos – estava limitado um aprendiz por mestre –, o tempo de aprendizagem e a regulamentação dos exames. Como vimos no primeiro capítulo, os exames definiam a técnica que era pautada na tradição, ensinada ao longo de gerações, não sendo as inovações incentivadas pelas corporações. O mestre era responsável por tornar o novo oficial apto a produzir bens e prestar serviços de qualidade, além da técnica, havia uma educação formadora de identidade, em que se formavam membros de um grupo social, as corporações de ofícios.

²⁵² ROSSI, Paolo. *O nascimento da ciência moderna na Europa*. Tradução de Antônio Angoneses. Bauru; São Paulo: EDUSC, 2001.

²⁵³ SILVA, Fabiano Gomes da. *Viver honradamente de ofícios*, 2017, p. 291.

²⁵⁴ BORGES, Maria Eliza Linhares. Cultura dos ofícios - patrimônio cultural, história e memória. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 27, nº 46: p. 481-508, jul/dez 2011, p. 507.

A aprendizagem de ofício era marcada pela oralidade, respaldada na tradição familiar e nos valores e costumes do mundo rústico católico. Era o respeito à tradição que margeava a sua educação, desse modo, ensinava-se aos pequenos os valores da sociedade corporativa, na qual o oficial mecânico tinha seu lugar definido. Em outras palavras, o mestre formava um novo oficial e o inseria no corpo social, assim, reproduzindo aquela instituição e sociedade. Nas Minas, a falta de corporações de ofícios tornou a identidade do oficial mecânico fluida, não obstante, como vimos, à sociedade mineira caracterizou por seu dinamismo social. O oficial mecânico com a escravidão pode diversificar sua formas de renda, tornando-se, também, senhor de escravos, também, o escravo tornou-se oficial mecânico, sendo apreciado pela qualidade do seu “saber-fazer”. Mudaram-se os aprendizes, suas qualidades e condições – reinóis, negros, cabras, mestiços, crioulos, livres, libertos e escravos –, porém, a forma de aprendizagem e a técnica continuaram pautadas na tradição, nas práticas cotidianas que passaram de geração a geração. A técnica em si não sofrera mudanças; o exame de ofício normalizava e, em certa forma, padroniza a técnica, estabelecia uma tradição. Assim aprendia-se e fazia-se o que era cobrado pelos examinadores, os juízes de ofício.

3.1 Aprender Ofício na América Portuguesa.

A falta de corporações de ofícios na Capitania de Minas privou os historiadores de fontes mais detalhadas sobre aprendizagem. Aqui entra o ofício do historiador de garimpar fontes na imensidão dos fundos arquivísticos. A dificuldade encontrada foi a de procurar algo pautado na oralidade, em hábitos do cotidiano que não são registrados e não fazem parte de trâmites jurídicos. Como veremos, através de impasses naquela sociedade, pudemos desvendar um pouco da aprendizagem mecânica em Sabará muito além dos registros de exames de ofícios. Os inventários e libelos, durante a pesquisa, surgiram como principais fontes, através delas levantamos um maior número de oficiais mecânicos, além de conhecer um pouco dos seus cotidianos de trabalho e ensino. Os autos de contas de tutoria que faz parte do processo de inventário foram importantes para desvendarmos a aprendizagem de órfãos em Sabará. Era um mecanismo dos juízes fiscalizarem a administração da herança dos órfãos pelos tutores, que eram inqueridos a respeito da saúde, educação e aspectos financeiros. A educação dos órfãos era prevista nas Ordenações Filipinas e deveria ser garantida pelo juiz aos órfãos. Na América Portuguesa ela vai ganhar ela vai estar em conformidade com as recomendações das

autoridades régias e governadores de evitar o ócio de mestiços livres e forros através da aprendizagem de um ofício mecânico.

A implantação do controle administrativo português na região dos descobertos auríferos sempre enfrentou dificuldades, os governadores e autoridades apontavam como sua causa a falta de civilidade dos povos que aqui viviam; para as Minas vieram paulistas, reinóis de origem humildes e africanos, somados os nativos, todos eles considerados seres incivilizados que não se submetiam ao domínio da Coroa Portuguesa. A Guerra dos Emboabas, a Sedição de Vila Rica e os Motins dos Sertões são exemplos do descontrole administrativo da região. Nas correspondências para a Coroa, os governadores e autoridades buscaram soluções para acalmar os povos, torná-los civilizados e subjugados ao seu domínio. A educação e o incentivo a casamentos surgem como solução possível para por fim ao estado de desordem e falta de civilidade,²⁵⁵ pois aprender um ofício, um sustento, seguido de um casamento propiciava a acomodação dos homens que, em vez de buscarem riquezas, fixavam-se em uma localidade. A itinerância e a vadiagem eram compreendidas como um dos fatores da violência e criminalidade.

Em 1721, o rei D. João V enviou uma carta ao governador, Dom Lourenço de Almeida, ordenando que tomassem providências para impedir o crescimento dos vadios, através da civilização dos povos. Civilizar estava relacionado ao ato de educar a população por meio de padrões culturais e organizativos europeus, nesse contexto, o rei ordenava a educação nos costumes cristãos, o ensino das primeiras letras, a aprendizagem de um ofício manual e o casamento dos súditos.²⁵⁶ Consideravam-se os homens casados mais obedientes e responsáveis; tinham obrigações a cumprir e, conseqüentemente, mais chance de criarem raízes na terra. Em novembro de 1734, o governador das Minas, conde de Galveas, deu ordem para que os negros e mulatos forros, ociosos e vadios, quando cometessem delitos ou escândalos, fossem presos e obrigados a servir na cultura de terras, na mineração e nos ofícios mecânicos; aqueles que não “tomassem este modo de vida” seriam expulsos da capitania.²⁵⁷

Na segunda metade do século XVIII, a preocupação com desobediência e a “falta de civilidade” é voltada aos grupos de libertos e mestiços. A grande quantidade de escravos,

²⁵⁵ FONSECA, Thaís Nívia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes: Civilidade, ordem e sociabilidade na América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009, p. 31.

²⁵⁶ FONSECA, Thaís Nívia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes*, 2009, p. 31.

²⁵⁷ BOSCHI, Caio Cesar. MINAS GERAIS; ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Coleção sumária e as próprias leis, cartas régias, avisos e ordens que se acham nos livros da Secretaria do Governo desta Capitania de Minas Gerais, reduzidas por ordem a títulos separados. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura: Arquivo Público Mineiro, 2010, p. 225.

mulatos e pretos forros ociosos e vadios preocupava as autoridades. O conde de Resende, vice-rei do Estado do Brasil, em carta de abril de 1796 ao rei, mostrava preocupação com a quantidade de negros e mulatos nas ruas do Rio de Janeiro, que ocasionavam “inumeráveis e prejudiciais inconvenientes”,²⁵⁸ condenava os usos da escravaria com a finalidade de ostentar a riqueza; segundo ele, os escravos eram necessários para determinados trabalhos e não para o cortejo e luxo de seus senhores. Também condenava os negros, forros e mulatos que andavam vendendo pelas ruas da cidade; na sua maioria vendedores ambulantes, jornaleiros e as chamadas negras de tabuleiro. Na sua visão, os escravos urbanos, por possuírem certa mobilidade geográfica, entregavam-se ao ócio, bebidas e vícios o que os levava a cometerem crimes, gerando violência e insegurança. Soma-se ainda a itinerância, o trabalho esporádico, incerto e aleatório dos libertos que davam margem à vagabundagem, incomodando as autoridades.²⁵⁹ Assim, os forros e os mestiços eram vistos como um problema pelo Conde de Resende, considerados desobedientes, insolentes e propensos a desregramentos e, portanto, prejudiciais à manutenção do bem comum. Portanto os mestiços e os forros eram vistos pelas autoridades como um grupo propenso à violência e a tumultos, principalmente, os mestiços considerados insolentes que preferem à vadiagem a se sujeitarem às artes mecânicas, também havia aqueles escravos que, quando obtinham a alforria, abusavam da liberdade, ou seja, eram poucos os submissos.²⁶⁰

Nas sociedades corporativas – onde cada um tinha uma função – o ócio só era permitido aos nobres e eclesiásticos; quando praticados pelos membros do povo era sinônimo de vadiagem, um risco ao bem comum. No vocabulário de Raphael Bluteau, o verbete “vadio” é definido como semelhante a vagabundo e aquele que anda pedindo esmolas pelas cidades. Nas Ordenações Filipinas, vadio é o forasteiro que em torno de 20 dias “não toma amo”, não tem ofício, nem outro *mister*, nem ganha sua vida, nem anda negociando ou aquele que deixou de servir a um amo.²⁶¹ Os vadios encontrados pelas autoridades deveriam ser presos, açoitados publicamente e destinados a trabalhos em obras públicas; se fosse pessoa que não cabia açoite era degradado por um ano para a África. A Coroa portuguesa foi a primeira a legislar sobre vadios na Europa, tem numerosas leis e normas de combate à vadiagem, entre o período dos

²⁵⁸ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*, 2007, p. 13-14.

²⁵⁹ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982, p. 63.

²⁶⁰ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*, 2007, p. 273.

²⁶¹ ALMEIDA, Cândido Mendes de (org). Livro 5. Título 66: Dos Juizes dos Órfãos, 1870, p. 1216. Texto disponível em www.uc.pt/ihti/filipinas/ordenacoes.htm, consultado em 04/01/2018.

séculos XV e XVIII.²⁶² Os vadios e ociosos eram constantemente relacionados à determinada ocupações e a frequentadores de casas de jogos e bordéis, tais espaços eram constantemente fiscalizados, em 1641, por exemplo, há um decreto régio que mandou prender todos os vadios que se encontravam em casas de jogos.²⁶³ Há, ainda, diversas outras normas na legislação portuguesa de proibição de jogos de azar por levarem à ociosidade e à criminalidade. Além dos jogos, a peste negra significou para toda a Europa o crescimento do número de mendigos, moradores de rua, ociosos e vagabundos. A legislação era a ferramenta encontrada pela Coroa para disciplinar os desocupados, os recém-chegados em Lisboa deveriam procurar um mestre de ofício ou um senhor para se sujeitar, as autoridades compreendiam que os homens, mulheres e crianças vadias escolhiam uma vida de ócio e vícios, utilizando do conceito de livre arbítrio de Santo Agostinho.²⁶⁴

Os administradores portugueses na América buscaram ordenar e disciplinar os negros, mestiços e forros insubmissos, mandavam os vadios para os Presídios e Entradas, expedições que adentravam o sertão, ou os colocavam para trabalhar em obras públicas e nas lavouras.²⁶⁵ Assim buscavam transformar a massa de pretos forros e mestiços “em seres úteis, socialmente aceitáveis com ofícios e casados”, ao mesmo tempo, que garantiam o fornecimento de alimentos, bens e serviços.²⁶⁶ Aqui, o trabalho tinha a função de sujeitar o homem e impedir a vadiagem. O historiador Fabiano Gomes da Silva esclarece mais:

O trabalho, nesse contexto normalizador e moralizante, é legitimado mais como uma relação de dependência e sujeição pessoal a outrem do que como uma função econômica de mercado. Os homens sem ocupação, ofícios, mestres e senhores viviam no vício e no pecado, o que não podia ser interesse do bem comum e nem da justiça régia e divina. Por isso, o trabalho, mesmo que de forma compulsória, era o remédio público distribuído pelas autoridades. Não viam nisso desonra ou desclassificação pública.²⁶⁷

Constatamos em nossa análise dos autos de contas de tutoria que o ensino de ofício mecânico era escolhido na maioria das vezes para órfãos pobres e mestiços, filhos ilegítimos ou naturais, mesmo que herdeiros de pais abastados. A educação variava de acordo com a idade, gênero, lugar social, riqueza, qualidade e condição dos órfãos; aos filhos de pais abastados, brancos e legítimos não era destinada uma educação de trabalhos manuais e sim uma voltada

²⁶² SILVA, Fabiano Gomes da. *Viver honradamente de ofícios*, 2017, p. 82.

²⁶³ PORTUGAL. Leis, Decretos, etc.. *Collecção chronológica de leis extravagantes, posteriores à nova compilação das ordenações do reino, publicadas em 1603...* Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1819. nv, p. 88.

²⁶⁴ SILVA, Fabiano Gomes da. *Viver honradamente de ofícios*, 2017, p. 85-86.a

²⁶⁵ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro*, 1982, pp.71-90

²⁶⁶ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*, 2007, p. 17.

²⁶⁷ SILVA, Fabiano Gomes da. *Viver honradamente de ofícios*, 2017, p. 87.

para ocupar altos cargos na administração régia. As meninas, separadas dos irmãos, eram colocadas junto à mãe, madrinhas ou tias para aprenderem afazeres domésticos – fiar, tecer e costurar – uma educação moral pautada por valores cristãos que definiam o lugar da mulher naquela sociedade. Dessa forma, a visão dos juízes da necessidade de ensinar aos órfãos pobres e mestiços um ofício estava pautada nas recomendações das autoridades régias de evitar o ócio e controlar a população forra e mestiça.

3.1.1 Aprender com sujeição: os aprendizes órfãos de Sabará

Em nossa pesquisa, encontramos documentação referente à aprendizagem de órfãos, localizadas nos inventários e testamentos da Vila Real.²⁶⁸ As Ordenações Filipinas dispõem como se deveria realizar a educação dos órfãos; era obrigação do Juiz dos Órfãos garantir a educação de acordo com o grupo social, assim, deveria mandar ensinar ler e escrever “aqueles que forem para isso”. Nos inventários, observamos que o ensino das primeiras letras abrangeu a grande maioria dos meninos órfãos, também, havia uma preocupação para que os órfãos aprendessem e/ou exercessem uma ocupação, no caso dos filhos de lavradores seriam postos nas lavouras; os de oficiais mecânicos, a aprenderem o ofício de seu pai ou outro para que tivessem maior disposição e inclinação.²⁶⁹ O Juiz que não cumprisse ocorria em pena, sendo ele e o tutor obrigados a ressarcirem o órfão. O cargo de Juiz dos Órfãos foi criado para diminuir as atribuições de juízes ordinários e tabeliães, só podia ser ocupado por um *homem bom* com trinta anos ou mais. Na Vila Real do Sabará, os Juízes certificavam nos autos de contas que os meninos, a partir dos doze ou treze anos, tivessem iniciado na aprendizagem de algum ofício, devendo registrar o ofício e o nome do Mestre.

Os órfãos eram menores de vinte e cinco anos não emancipados que perderam os pais ou um deles; assim, ficavam sob a tutela de um administrador responsável pela herança e por seus cuidados. O tutor deveria ser parente próximo, constatamos o costume de escolherem um irmão maior de idade, um tio ou até o cunhado (casado com a irmã dos órfãos), também, poderia preferir o parente mais abonado²⁷⁰ ou idôneo para garantir a manutenção da herança

²⁶⁸ Não trabalharemos com aprendizagem mecânica dos enjeitados em Sabará, já analisados por Thaís Nivia de Lima e Fonseca. Ver: FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes*, 2009, p. 40-41.

²⁶⁹ ALMEIDA, Cândido Mendes de (org). Livro 1. Título 88: Dos Juízes dos Órfãos, 1870, p. 212. Texto disponível em www.uc.pt/ihti/filipinas/ordenacoes.htm, consultado em 04/01/2018.

²⁷⁰ Um homem abonado dava maior segurança aos bens dos órfãos, já que ele, tendo suas rendas, não procuraria ganhar com os bens dos menores. No caso de tutores não abonados deveria fazer juramento pelos Santos Evangelhos, sobre o qual se jurava “que não tem, nem pôde achar fiador”, “que ele he pessoa honesta e digna de

do órfão; era importante a escolha de um bom tutor, alguém “pertencente para isso”. O tutor costumava ser indicado no testamento, na sua maioria o viúvo ou viúva. Quando não havia indicação no testamento e nem parente próximo, as Ordenações Filipinas definiam quem poderia ser tutor ou curador.²⁷¹ O juiz deveria escolher um *homem bom* do lugar, abastado, abonado, discreto, digno de fé e de qualidade igual ao órfão ou superior.²⁷² Não poderiam ser tutor ou curador menores de 25 anos, sandeus²⁷³, pródigos²⁷⁴, escravos, infames, pessoas que tivessem impedimentos de sangue, pobres e inimigas do órfão.²⁷⁵ O escolhido era notificado pelo juiz a assinar o termo de tutoria em curto prazo; a tutoria, por sua vez, era uma obrigatoriedade, a não assinatura do termo levava a prisão do convocado. Nesse caso, só era obrigatória à tutoria por um período de dois anos contínuos, finda o tempo se o tutor não quisesse continuar, o Juiz constringeria outro *homem bom* e abonado. Alguns inventários, inclusive, apresentam diversas notificações requerendo novos tutores que seriam presos caso não fossem assinar o termo de tutoria no prazo de 24 horas.

Usar da herança dos órfãos, ou até tratá-la com descuido, poderia levar os tutores à pena de prisão, pois, a tutoria consistia em uma obrigação, um dever, como tal, havia aqueles que detinham o privilégio de não poderem ser constringidos: os fidalgos de linhagem, cavaleiros fidalgo, oficiais da Fazenda Real, doutor em Leis, Cânones ou Medicina e outros funcionários régios, tais como desembargadores, corregedores, ouvidores, juízes, vereadores, além dos oficiais que os serviam, procuradores, escrivães, inquiridores, contadores, carcereiros, porteiros e caminheiro. Também eram escusos de exercer tutoria, homens com cinco filhos ou netos; os maiores de setenta anos; os enfermos que eram impedidos de administrar os próprios bens e os pobres em geral.²⁷⁶ Por sua vez, a pobreza era bastante utilizada para se livrar da tutoria, principalmente porque eram expressivos os gastos com sustento dos órfãos, por muitas vezes tirados do próprio bolso do tutor. Muitos homens constringidos a assinar o termo de tutoria, procuravam se livrar da obrigação, enfatizando a sua pobreza, pois nem sequer tinham para seu sustento e de sua família. Alguns enfatizavam que não possuíam

fé, e que bem rege e governa sua pessoa e fazenda”. Ver Livro 4, Tit. 102: Dos tutores e curadores que se dão aos órfãos. In: *Ordenações Filipinas*. 1870, p. 1002.

²⁷¹ Livro 4, Tit. 102: Dos tutores e curadores que se dão aos órfãos. In: *Ordenações Filipinas*, vols. 1 a 5; Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870, p. 994-1004.

²⁷² Ver Livro 4, Tit. 102: Dos tutores e curadores que se dão aos órfãos. In: *Ordenações Filipinas*. 1870, p. 994-1004.

²⁷³ Mentecapto: pessoa com falta de juízo, demente.

²⁷⁴ No verbete do Bluteau o significado é “Desperdiçador de sua fazenda, o que gasta despropositadamente sem ordem, sem modo, nem razão”. Ver em BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*. 1712 – 1728, vol. 6, p. 760.

²⁷⁵ Livro 4, Tit. 104: Dos que escusam de ser Tutores. In: *Ordenações Filipinas*. 1870, p. 1008-1011.

²⁷⁶ Livro 4, Tit. 104: Dos que escusam de ser Tutores. In: *Ordenações Filipinas*. 1870, p. 1010-1011.

tempo para dedicar aos tramites da tutoria e cuidado dos órfãos, sendo que esse mesmo tempo era para trabalhar para seu sustento. Encontramos diversos oficiais mecânicos que, para se escusarem da tutoria, utilizavam da própria ocupação mecânica e de suas dificuldades.

Por exemplo, o sapateiro Francisco Vieira de Carvalho para ser aliviado da tutoria dos órfãos de Roque Moreira dos Santos, alegou pobreza; para tanto, convocou duas testemunhas – os oficiais de sapateiros Inocêncio Caetano de Almeida, cabra forro, e João Lopes Brito, crioulo forro – para reafirmar que era público e notório que o suplicante morava em casas de aluguel ou de favor. Não possuía moradia fixa. Francisco Viera alegou que não ganhava de seu ofício o suficiente para o sustento diário, nem para seu discípulo, e também, não possuía tenda própria, portanto, não possuía todas as ferramentas essenciais para o trabalho. Era um oficial mecânico obreiro que trabalhava a jornal em tendas alheias.²⁷⁷ Dessa forma, não poderia responsabilizar-se por cuidar dos órfãos, devido ao caráter itinerante de sua ocupação e a falta de renda. A itinerância devido a uma necessidade de mobilidade geográfica em busca de serviços para sustento é uma característica do trabalho mecânico, e como tal, era muito utilizada por oficiais que buscavam se livrar da responsabilidade da tutoria. O carapina, Antônio Duarte, foi nomeado tutor dos órfãos que ficaram de Antônio Ribeiro de Bulhões e de Maria Antunes Ferreira, ele escreveu ao Juiz dos órfãos pedindo que fosse escuso porque era “um pobre carapina que nada tem de seu e nem ainda casas em que more e só sem o seu ofício de que vive [...] [e] para haver de lucrar alguma coisa anda de casa em casa, e com a incerteza de assistia”²⁷⁸. Os dois oficiais trazem à luz as dificuldades de encontrar serviços para o sustento e a pobreza quando faltava onde trabalhar, assim, sabendo que a pobreza era um fator de impedimento de tutela utilizavam dessa realidade do seu cotidiano de trabalho para obter a dispensa.

É importante salientar que a necessidade de tutor só era quando do falecimento do pai. Em caso da morte da mãe dos órfãos, o marido (o pai) era considerado automaticamente responsável, mas quando do contrário, a viúva deveria solicitar ao juiz a tutela. Muitas vezes os pedidos chegavam até o monarca através do Conselho Ultramarino, nesses casos os inventários contam com anexo da carta régia com selo real. Para manter a tutoria, a viúva não poderia se casar em segundas núpcias e deveria demonstrar uma boa administração, sempre enviando contas ao Juiz dos órfãos para evitar perdê-la. Era vetado a outras mulheres solicitarem a tutoria. Quando menores de três anos, os órfãos de mãe eram dados para serem

²⁷⁷ IBRAM/MO/CBG/CPO-I (05) 57 1766

²⁷⁸ IBRAM/MO/CBG/CSO -I (27) 230 1765

criados por alguma parente (tia, avó ou cunhada) ou pagava-se uma ama de leite. Os tutores eram os representantes legais dos órfãos, responsáveis pela educação, cuidado e administração dos bens da herança.

Em nossa pesquisa, encontramos muitos casos de aprendizagem de ofício mecânico por órfãos, esses relatos foram encontrados nos autos de contas. Como dissemos nele o tutor era inquirido pelo juiz dos Órfãos a respeito da saúde, educação e herança dos órfãos. Em todos os autos eram perguntados aos tutores onde moravam os órfãos, sua saúde, se “os machos tinha aprendido a ler e escrever e a contar e os ofícios em que se empregavam” e o estado de suas *legítimas*²⁷⁹. Os autos de contas deveriam ser realizados de dois em dois anos, porém, durante as pesquisas, notamos que tal periodicidade não era recorrente. Os tutores anexavam nos autos diversos gastos comprovatórios com alimentação, saúde e vestuário dos órfãos. A educação variava de acordo com a idade, gênero, lugar social, riqueza, qualidade e condição dos órfãos; aos filhos de pais abastados, brancos e legítimos não era destinada uma educação de trabalhos manuais e sim uma educação voltada para ocupar altos cargos na administração régia. As meninas, separadas dos irmãos, eram colocadas junto à mãe, madrinhas ou tias para aprenderem afazeres domésticos – fiar, tecer e costurar – uma educação moral pautada por valores cristãos que definiam o lugar da mulher naquela sociedade.

A aprendizagem de ofício mecânico era escolhida na maioria das vezes para órfãos pobres e mestiços, filhos ilegítimos ou naturais, mesmo que herdeiros de pais abastados. O pequeno Mateus, de doze anos, foi fruto da relação do licenciado Antônio Batista Freiras, enquanto solteiro, com a crioula forra Izabel. O licenciado levava o pequeno, quando tinha sete ou oito anos, para sua casa, ali foi cuidado, vestido, aprendeu a ler e escrever, bem como, ofício de sapateiro. O menino Mateus convivia, cotidianamente, com a esposa e os filhos legítimos do licenciado, na fazenda em Morrinhos. Ao filho natural, o pai destinou uma educação que dava sustento e ocupava, já seus filhos legítimos seriam criados para administrar as fazendas da família, ou para uma carreira na administração régia.²⁸⁰

Semelhante a Mateus, diversos filhos naturais tiveram no seu destino a aprendizagem de um ofício mecânico. A facilidade de reconhecimento da herança de Mateus é um caso específico, nem sempre os filhos naturais foram lembrados nos inventários pelas viúvas legítimas. O filho natural do defunto Manuel Francisco Pires encontrou dificuldade para receber a herança.²⁸¹ Manuel Francisco Pires por ocasião do seu falecimento era demente, não deixando testamento

²⁷⁹ Nome referente às partes da herança dividida entre os herdeiros, cada um deles possuía uma legítima.

²⁸⁰ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (29) 246 1768;

²⁸¹ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (21) 193 1760

em que reconhecia e concedia carta de alforria ao seu filho natural Inácio, de quinze anos. O menor foi fruto da relação com sua escrava, de quem não sabemos o nome e nem se foi alforriada. Como o falecido não possuía herdeiros, o Juiz dos Órfãos, o Capitão José Carlos Vieira, sabendo da existência de um possível herdeiro, convocou testemunhas. A primeira foi o mestre sapateiro, Luís José de Sampaio, natural do Reino, que abrigou e ensinou o menino Inácio em sua casa no Arraial Velho. Declarou que o falecido, antes de colocar o menino para aprender ofício, ensinou-o a ler e a escrever, como um bom pai, educou-o nos bons costumes, assistindo-lhe com sustento e vestuário. O sapateiro ainda afirmou que, antes da demência, Pires passou carta de liberdade ao Inácio e sempre o reconheceu como filho.

Ao escolher um ofício, levava-se em conta a aptidão do órfão e sua “propensão”. Também podia se escolher por sua hierarquia no mundo dos ofícios, nela o ourives era um dos mais distintos e, por sua vez, as atividades de abate de animais e de curtir couro consistiam nas mais vis. A hierarquia dos ofícios relacionava-se ao tipo de trabalho realizado, a técnica, o esforço físico exigido e nobreza material; como era o caso dos ofícios de ourives e de lapidação que trabalhavam metais nobres, ouro e prata, e pedras preciosas exigiam mais de dez anos de preparação e conhecimento das primeiras letras, já o labor de um ferreiro demandava um esforço físico bem maior que um alfaiate; precisava manusear ferramentas pesadas e trabalhar o ferro incandescente, não obstante fosse para ambos, necessária uma habilidade específica. Em sua pesquisa, Thaís Nivia Fonseca constatou a recorrência dos ofícios de alfaiate e música entre os enjeitados,²⁸² em nossa pesquisa, os ofícios de alfaiate e sapateiro foram os mais frequentes, como vemos no quadro abaixo:

Quadro 3: Aprendizes de ofício na Vila de Sabará

Nome	Ofício	Idade	Mestre	Fonte
Antônio	Ferrador e ferreiro			CSO – I (52) 395 1781
Francisco	Ferreiro	18		CSO – I (52) 395 1781
Antônio	Sapateiro	17		CSO – I (52) 395 1781
João	Alfaiate	16		CSO – I (52) 395 1781
José	Alfaiate	10		CSO – I (52) 395 1781
Manuel	Carpinteiro	20	Custódio Marques	CSO - I (59) 441 1785
Thomas	Carpinteiro	15-26		CSO - I (59) 441 1785
Joaquim	Ferreiro	13*	Teodósio Lopes Moreira	CSO - I (59) 441 1785
João Gomes	Seleiro			CSO-I (75) 590 1798
Francisco	Ferreiro	16-31		CSO - I (60) 451 1786
Antônio	Sapateiro	15-30		CSO - I (60) 451 1786

²⁸² FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes*, 2009, p. 117.

João	Alfaiate	14*		CSO - I (60) 451 1786
José	Alfaiate	8*		CSO - I (60) 451 1786
Mateus	Sapateiro	12		CSO I (29) 246 1768
Custódio	Alfaiate	?-32		CSO - I (61) 453 1786
Manuel**	Sapateiro	16		CSO - I (61) 453 1786
Nicolau	Alfaiate	14-20		CSO - I (61) 453 1786
Joaquim	Seleiro	3*		CSO - I (61) 453 1786
Inácio	Sapateiro	15	Luís José São Paio	CSO I (21) 193 1760
Bento	Música		Antônio José Dias	CSO-I (68) 518 1792
Joaquim	Alfaiate		Manuel Gonçalves	CSO-I (68) 518 1792
João	Alfaiate			CSO-I (48) 361 1778
Antônio	Latoeiro	14*	Manuel de Oliveira	CSO - I (60) 448 1785

OBS: *Idade no Início do Processo de Inventário. ** Abandonou o ofício.

Ao observarmos o quadro, constatamos cinco núcleos familiares em que os irmãos foram colocados para aprenderem ofício mecânico; em quatro famílias, teve a repetição de ofícios, destaque para alfaiate. Ao se observar o quadro, diversas dúvidas surgem: quem eram os órfãos? Qual a qualidade e condições deles? Elas influenciavam nas escolas de ofícios? Muitos deles eram mestiços, filhos de escravos com reinóis como Mateus e Inácio. No geral, vimos que escolhiam o ofício que o órfão tinha maior aptidão, mas provavelmente outros fatores influenciaram, como, a maior demanda na localidade pelos serviços, proximidade ou amizade com o mestre. Vemos no quadro, casos de núcleos familiares em que todos os órfãos tiveram uma aprendizagem mecânica.

Como foi o caso dos órfãos que ficaram do falecimento de Lucas Barbalho, homem pardo e forro, de seu casamento com a parda forra, Maria Domingues, nasceram nove filhos. Não sabemos a ocupação do falecido e da parda, se foi um ofício mecânico. Antes do falecimento, o pai Lucas Barbalho, colocou seus filhos para aprender ofício. Dois anos após a morte, Francisco, o órfão mais velho, “trabalhava pelo seu ofício de ferreiro”, já Antônio era oficial de sapateiro, além deles, o rapaz João tinha aprendido ofício de alfaiate e morava com a mãe no Arraial Velho; José também aprendera alfaiataria em Sabará. No auto de contas, o tutor respondeu sobre o estado dos outros órfãos menores, Francisco estava na escola aprendendo a ler, a escrever e a contar; a pequena Teresa morreu dois anos depois do falecimento de seu pai.²⁸³ O ensino das primeiras letras era combinado com a aprendizagem de ofício; saber ler, escrever e a contar era essencial para um oficial lidar com as transações do dia a dia. Principalmente, em uma sociedade com a dívida, generalizada e institucionalizada, pelo uso dos diversos bilhetinhos. Além disso, saber ler e escrever propiciava certa ascensão social; o

²⁸³ IBRAM/MO/CBG/CSO - I (60) 451 1786

oficial estava apto a ocupar cargos na governança local, em especial os de juiz e escrivão de ofício.

A proibição da entrada de ordens religiosas no território das Minas do Ouro, conseqüentemente, impediu a criação de colégios católicos responsáveis pelo ensino, principalmente os jesuíticos presentes no litoral. Na primeira metade dos setecentos, aprender as primeiras letras na Capitania das Minas só era possível com a contratação de mestres particulares. Em 1759, com as reformas pombalinas, há mudanças na educação com a expulsão da Companhia de Jesus, responsável pelo ensino básico e superior, que possuía orientações da chamada escolástica; para suprir, o Marques de Pombal estabeleceu o ensino régio; os professores tinham o seu ordenado pago através do tributo subsídio literário. A Capitania não sofreu impactos com as mudanças, já que as ordens religiosas foram proibidas em seu território. Dessa forma, foram criadas nas vilas da Capitania, as cadeiras de Primeiras Letras e Gramática Latina.²⁸⁴

Em nossos registros, encontramos órfãos aprendendo as primeiras letras a partir dos sete anos. A maior idade encontrada foi de dezenove anos, caso do órfão Antônio que estava aprendendo a ler e a escrever com o Mestre Teodósio Caetano.²⁸⁵ A idade dos sete anos era o momento em que a criança era separada do colo da mãe para começar sua educação e formação. Estudiosos da história da Infância dividem as etapas de acordo com as Ordenações Filipinas em quatro períodos: o da lactação, que correspondia aos três primeiros anos; os dos setes anos, considerado o fim da inocência; a entrada na puberdade e a possibilidade de casamento para as meninas, a partir dos doze e catorze para os meninos e, por fim, a idade de emancipação, aos 25 anos.²⁸⁶ Como vimos, o pequeno Mateus foi levado, com sete ou oito anos, pelo seu pai, o licenciado Antônio Batista Freiras, para a sua casa, onde o colocou para aprender as primeiras letras, e depois o ofício de sapateiro. A aprendizagem de ofício iniciava-se depois do ensino das primeiras letras; a menor idade encontrada foi catorze anos; em vários casos, a idade não foi mencionada. Em alguns ofícios, era obrigatório ao discípulo

²⁸⁴ FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. *O ensino régio na Capitania de Minas Gerais 1772-1814*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010, p. 19-50.

²⁸⁵ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (78) 618 1801

²⁸⁶ BOTELHO, Tarcísio. O trabalho de crianças e jovens no Brasil Imperial: Minas Gerais, 1831-1832. *História: Questões e Debates*, Curitiba, n. 39, p. 191-220, 2003, p. 194; FRANCO, Renato. *A piedade dos outros*, 2014, p. 42.

saber ler e escrever, antes de se submeter a um mestre.²⁸⁷ No Reino, os mestres de ofício podiam aceitar aprendizes a partir dos treze anos de idade, e no máximo, dezoito anos.²⁸⁸

O início da aprendizagem dos órfãos não significava a sua continuação; os autos de contas de tutoria permitem notarmos o prosseguimento ou não da educação dada aos órfãos que já estavam próximos da maioridade, por vezes, era interrompida por desistência ou falecimento. Em 1802, dezesseis anos depois do início do processo de inventário, o tutor na época, José Pereira dos Santos, foi notificado a “dar contas do estado dos órfãos do falecido Lucas Barbalho da Silva”. No início do processo de inventário havia nove órfãos, deles a mais velha, Inácia, tinha vinte anos e, a mais nova, Teresa, tinha três anos, ambas falecidas em seguida. A mortalidade infantil na época era bastante alta, desde o nascimento, os recém-nascidos e as crianças eram acometidos por diversas doenças: o mal dos sete dias, a sarna, a erisipela, a impingem, o sarampo, a bexiga, a varíola, a hepatite, a gastroenterite, como também, lombrigas e outros vermes parasitas,²⁸⁹ além disso, havia o quebranto. Acreditava-se que eram ocasionadas por malefícios de bruxas e feiticeiras, daí a prática de proteger e esconder os recém-nascidos em casa, nunca deixados sozinhos para se evitar qualquer tipo de maldição e “olho gordo”.²⁹⁰ A mortalidade era bem maior para os filhos de escravos, em razão da violência que sofriam no cativeiro, da insalubridade das senzalas, da distância das mães, que passados poucos dias após o nascimento, eram obrigadas a voltar à rotina de trabalho, algumas vezes como ama de leite dos filhos dos senhores, o que restringia a amamentação do seu filho.²⁹¹ As doenças, a insalubridade e esforço dos pequenos faziam com que muitos morressem. Semelhante à pequena Teresa, o tutor, José Pereira dos Santos, relatou a morte de mais quatro de seus irmãos; foram Inácia e Florência que chegaram a se casar – a última com o próprio tutor – e os órfãos Ana e João, esse chegou a aprender o ofício de alfaiate, já o falecimento das meninas, logo depois do casamento, provavelmente foi em razão de uma gravidez de risco e abortos naturais.

O falecimento dos órfãos prolongou o encerramento do processo do inventário, essas mortes foram comprovadas em uma justificação através da apresentação de diversos documentos

²⁸⁷ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 121.

²⁸⁸ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 125; MATTA, Glaydson Gonçalves. *Tradição e modernidade*, 2011, p. 154.

²⁸⁹ DEL PRIORE, Mary. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a colônia e o Império. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.) *Historia das crianças no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2010, p. 127; FRANCO, Renato. *A piedade dos outros*, 2014, p. 205.

²⁹⁰ DEL PRIORE, Mary. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a colônia e o Império, 2010, pp. 121-132.

²⁹¹ SCARANO, Julita. Criança esquecida das Minas Gerais. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.) *Historia das crianças no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2010, p. 156.

(assentos de batismo, casamento e óbito), foi necessário comprovar a identidade dos herdeiros, para tanto, as testemunhas declararam nas inquirições que os menores eram de fato os filhos de Lucas Barbalho. Nas justificações de órfãos, para emancipação e recebimento de herança, era usual confirmar a identidade através do assento de batismo e testemunhas. No período, não havia documentos de identificação, tornando o assento o único registro. Para o processo, deveria entregar uma cópia feita e assinada pelo pároco informando o livro e a página respectiva, a inexistência de documentos de identificação facilitava aqueles que quisessem passar por outros, sendo necessário convocar testemunhas para comprovação. Nas Minas, a grande quantidade de forasteiros facilitava quem queria se passar por outra pessoa. Nos processos jurídicos, para reconhecer as testemunhas, era perguntado qualidade, condição, local de nascimento e moradia, ocupação e idade; informações que muito enriquecem as pesquisas. Antônio Domingos Pinto, homem pardo que vivia de minerar, declarou em testemunho serem Francisco, Antônio e José filhos do falecido que viviam “em muita boa reputação que sabia por ser vizinho há muitos anos”. Além da identidade, as testemunhas declaravam a fama dos herdeiros. Manuel Pereira de Faria – branco reinol, do Bispado do Porto, que vivia de seus negócios e mineração, de idade de 70 anos – declarou que os órfãos tinham capacidade de reger a herança e viviam “livres de vadiagens todos ocupados e de boas condutas”. Também informou que o herdeiro, Antônio, vivia em Vila Rica, trabalhando por seu ofício de sapateiro. Ter uma ocupação, um ofício mecânico, que propiciava o sustento e impedia a vadiagem, era fator importante para a emancipação dos herdeiros pelo Juiz dos Órfãos. Cerca de vinte anos depois do falecimento, os órfãos receberam as suas legítimas deixadas pelo seu pai.

Ambos os herdeiros, Francisco de trinta e um anos, e Antônio, de trinta anos, continuaram a trabalhar pelo seu ofício. O herdeiro José, com seus vinte e um anos, já havia aprendido o ofício de alfaiate, com o que trabalhava e se casou, morando junto com sua mãe, a viúva. Por fim, o mais novo também Francisco, que fora colocado na escola em 1788, estava vivendo de seus negócios de vender gado, foi o único filho que não foi declarado um ofício, se aprendeu algum não o exerceu. Nem sempre a aprendizagem significava um posterior exercício, em seu livro, Fonseca analisa o caso de Antônio, filho natural da parda forra Antônia Rangel, que o tutor colocou para aprender primeiras letras e o ofício de alfaiate, “de que pouco usou”, ocupando-se de escrever papéis no cartório da Ouvidoria da Vila de Sabará.²⁹²

²⁹² FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes*, 2009, p. 103-104.

Algumas vezes, os órfãos se recusavam a aprenderem um ofício buscando a mineração e o comércio, consideradas formas de sustento mais fáceis. A aprendizagem de ofício era rigorosa, exigia comprometimento e sujeição ao mestre, nem sempre o órfão, cuja vida foi mudada radicalmente com o falecimento dos pais, aceitava dedicar a uma rotina árdua. O pequeno Joaquim, com treze anos²⁹³, foi colocado pelo seu tutor a aprender ofício de ferreiro com Teodósio Lopes Moreira, morador em Ponte Grande.²⁹⁴ Separado após o falecimento de seu pai de seus irmãos Manuel, Tomás e Tomásia, e obrigado a obedecer a seu irmão mais velho, Antônio Teixeira da Rocha, o pequeno Joaquim, estava em um contexto que propiciava revoltas. Seu irmão, Manuel, também foi colocado para aprender ofício de carpinteiro, com o mestre Custódio Marques, foi por sua indução que Joaquim fugiu da casa do mestre e se abrigou na fazenda do Guarda-mor Bernardo Viera e de sua sócia Ana Vieira, cuja entrada de seu irmão e tutor era vetada. A fazenda era administrada por Ana Vieira, que não consentia a entrada de Antônio e se negava a entregar o órfão aos cuidados do mestre, não sabemos a resolução do caso, se Antônio conseguiu que Joaquim retornasse para casa, ou se o órfão continuou fugido. No último auto de contas, o tutor declarou que Joaquim falecera, não sabemos o motivo, se doença, se consequências da fuga ou se alguma violência. Nas Ordenações, há um tópico sobre fuga de órfãos da casa dos amos, porém, se refere somente a pagamentos; caso o pequeno fugisse por culpa do amo, ele deveria pagar o tempo de serviço que restava sem que o órfão fosse obrigado a trabalhar; do contrário, quando fugisse sem razão, voltaria para a casa do amo e trabalharia mais seis meses, além do tempo combinado.²⁹⁵

A fuga do pequeno Joaquim nos remete às dificuldades de aprender uma técnica, de domar seu corpo às ferramentas e de se sujeitar a um mestre, o pequeno passou a viver na casa do mestre, tinha uma rotina diária de trabalho na tenda de ferreiro, horário para comer, descanso e alimentação. Agora Joaquim tinha obrigações, deveria obedecer e respeitar o mestre responsável por suas ações. Tornar-se aprendiz significava perda de liberdade; era sujeitar-se, colocar-se debaixo das vontades do mestre e lhe dever obediência com o intuito de aprender, exigia-se subordinação e humildade, em caso de desobediência e práticas desordeiras, o mestre castigava o pequeno, com violência e restrições. Não era somente uma aprendizagem da técnica do ofício, tinha finalidade de criar um futuro oficial mecânico que compreendia seu lugar, função e identidade em uma sociedade corporativa e hierarquizada. Como já dissemos

²⁹³ Idade no início do inventário

²⁹⁴ IBRAM/MO/CBG/CSO - I (59) 441 1785

²⁹⁵ ALMEIDA, Cândido Mendes de (org). Livro 1. Título 88: Dos Juizes dos Órfãos, 1870, p. 212. Texto disponível em www.uc.pt/ihti/filipinas/ordenacoes.htm, consultado em 04/01/2018.

acima, na aprendizagem de ofício mecânico, o pequeno discípulo não aprendia somente uma técnica, era educado conforme os costumes e valores da época, a educação tinha uma função de disciplinar o jovem e delimitar ações dentro de seu grupo social, assim, contribuindo para a manutenção e reprodução do *status quo* ao longo das gerações. Em um trecho, o historiador José Newton Meneses sintetiza a aprendizagem mecânica:

Entregue por seu pai à responsabilidade de um mestre, esse menor de no mínimo treze e no máximo dezoito anos, na maioria dos casos, ou vinte e um em outros, sujeita-se a trabalhar e a elaborar as tarefas necessárias para seu aprendizado, atendendo aos gostos e caprichos de alguém em quem a sociedade deposita confiança para a formação da juventude nascida na plebe. Tal educação é necessária em amplos aspectos, mas sobretudo, na ordenação da sociedade, onde o trabalho tinha atribuição delimitadora de estratos e, mais importante, função disciplinadora.²⁹⁶

Não sabemos se o órfão Joaquim foi posteriormente obrigado a aprender ofício, mas, pelas coincidências e semelhanças da história, temos outro Joaquim, e desse sabemos o paradeiro. Esse Joaquim era filho de Antônio Ferreira de Carvalho e Rita Pereira do Lago, contava com três anos quando do falecimento de seu pai, era o herdeiro mais novo e tinha ao todo oito irmãos: Adriana, Custódio, Maria, Ana, Manuel, Nicolau e Teresa. Em um auto de contas, seis anos depois do início do inventário, os irmãos mais velhos estavam aprendendo ofício; Custódio tinha vinte anos, e já exercia o ofício de alfaiate, os meninos Manuel, de dezesseis, e Nicolau, de catorze, aprendiam os ofícios de sapateiro e alfaiate, respectivamente, já o pequeno Nicolau, de nove anos, ainda estava na escola, aprendendo a ler e a escrever.

Posteriormente, quando Nicolau estava com mais ou menos quinze anos, seu tutor realizou outro auto de contas. Após cerca de seis anos, pouco havia mudado na vida dos órfãos, Custódio era oficial de alfaiate e Nicolau, agora com vinte, estava exercendo o mesmo ofício e aprendendo, ao passo que o órfão Manuel abandonou o ofício de sapateiro, e vivia de sua venda em Sabará, tratando de seus negócios. Antes em 1794, procurou riqueza, minerando com auxílio de um escravo de sua mãe. O sucesso do irmão, que encontrou uma possibilidade de renda rápida fora do mundo dos ofícios, influenciou diretamente o rapaz Joaquim, que, aos quinze anos, estava faiscando em rios e riachos; o rapaz não queria se sujeitar a aprender ofício mecânico, semelhante ao outro Joaquim. Nesse caso, o Juiz dos Órfãos, sabendo dos perigos que poderiam ocorrer se o rapaz “ficasse vadio”, obrigou o tutor a encontrar um ofício, conforme sua inclinação. Na conclusão do auto de contas, ele escreveu:

Julgo a conta por boa, em qual a contrário senão mostrar, salvo para isso os Direito dos órfãos. Cuide e passe o tutor em dar oficio a Joaquim conforme a

²⁹⁶ MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais*, 2013, p. 125-126.

sua inclinação, para o que sendo necessário o traga a minha presença; cuide também em que a Mãe dos órfãos preste nova fiança as legítimas destes, pena de ficar responsável, se houver falência. Sabará 25 de Maio de 1798.²⁹⁷

O tutor, João Nogueira Moço, substituiu a viúva, cuja administração prejudicou a herança dos órfãos, passados cinco anos de tutoria, apresentou conta e solicitou que fosse livrado da tutoria; pois não era parente próximo e possuía mais de cinco filhos. Segundo as Ordenações Filipinas, o pai ou avô, que tivesse cinco filhos ou netos sob sua guarda, era escuso da obrigatoriedade da tutoria.²⁹⁸ O Juiz dos Órfãos aceitou a conta do tutor, porém, só daria a baixa na tutoria, com a efetiva comprovação de que o órfão Joaquim estava aprendendo um ofício. Exigiu que o tutor mostrasse “que o órfão está aprendendo o ofício de seleiro, apresentando papel do Mestre que legalize a sua alegação em 24 horas com pena de prisão”. A prisão era uma pena muito utilizada pelos Juizes dos Órfãos para agilizar os trâmites. Encontramos penas de prisão para aqueles que não fossem assinar o termo de tutoria e quando acusados de má administração.

Por exigência do Juiz, o mestre seleiro, Caetano José Vieira, passou um papel confirmando que ensina ofício ao órfão Joaquim, é algo raro encontrar documentação escrita entre mestre e o tutor ou pai que firmasse um contrato de aprendizagem. Os contratos de aprendizagens pelo costume eram acordados oralmente entre o mestre e o responsável. Como vemos abaixo, foram combinados três anos para aprendizagem de ofício de seleiro, no quais Joaquim ficaria na casa e tenda do mestre.

Digo eu Caetano José Vieira que é verdade que tendo na minha casa e tenda de seleiro o menino Joaquim órfão que ficou do falecido Antônio Ferreira de Carvalho a aprender o ofício por inclinação do mesmo Menino, e recomendação seu Tutor João Nogueira Moço que disse me passou obrigação por três anos, e por ser verdade de tudo e este me ser pedido o passei de minha Letra e Sinal. Sabará 14 de Dezembro 1798.

*Caetano José Vieira*²⁹⁹

O documento teve a letra, assinatura e sinal reconhecidos pelo tabelião do cartório, dando veracidade ao documento. (Figura 5) O ofício foi escolhido por inclinação, portanto, por propensão, vocação e maior facilidade de trabalhar a técnica. Aprendizagem de ofício era marcada pela repetição e cópia do trabalho do Mestre, aqueles que, apresentavam mais facilidade e realizavam poucos erros, destacavam-se entre os outros discípulos e oficiais. A aprendizagem de ofício nas Minas foi marcada pela tradição da técnica vinda do Reino e pelos

²⁹⁷ IBRAM/MO/CBG/CSO - I (61) 453 1786

²⁹⁸ ALMEIDA, Cândido Mendes de (org). Livro 4 Título 104, 1870, p. 1009. Texto disponível em www.uc.pt/ihti/filipinas/ordenacoes.htm, consultado em 04/01/2018.

²⁹⁹ IBRAM/MO/CBG/CSO - I (61) 453 1786.

costumes criados na capitania, variaram os discípulos, as oportunidades e as possibilidades de aprendizado. Nas Minas, a tenda e oficinas dos mestres de ofício eram formadas por aprendizes e oficiais livres, forros e escravos, de diversas qualidades, eram brancos, mestiços, cabras, crioulos e negros. Soma-se ainda a preocupação das autoridades em ensinar um ofício, uma ocupação, que ocasionasse sustento para os forros e mestiços livres, essa é reproduzida por juízes, reinóis, senhores de escravos e pelos próprios alforriados, como vimos, no caso de Lucas Barbalho.

Os pais preocupavam que seu filho tivesse um ofício para se sustentar quando adulto. Em testamento, o pai de Antônio, Manuel da Costa Rabelo, determinou que após seu falecimento fossem entregues quatro escravos - dois crioulos por nome José, um negro de nação Benguela, por nome Antônio, e um negro de nação mina, por nome Joaquim – “para o ajudarem na laboração do seu ofício de ferreiro”.³⁰⁰ Além dos escravos, Antônio herdou a tenda de ferreiro munida de foles, bigorna, tornos, malhos, tenazes e ferros miúdos, era uma prática comum os pais ou avôs deixarem tendas e ferramentas de ofícios aos seus filhos. Manuel da Cunha deixou suas ferramentas do ofício de seleiro ao seu neto João Gomes, que as utilizava para aprender o ofício.³⁰¹ Em alguns casos, não só a ferramenta era passada, os pais ensinavam o seu ofício aos seus filhos, deixando-lhes a loja ou a tenda, bem como seu prestígio. Aprendizagem passada, de geração a geração, por ser restrita ao ambiente familiar não costuma deixar rastros na documentação, portanto, encontramos poucos indícios que apontam a sua prática. Em 1787, foram inquiridos, para um processo de justificação, o alfaiate Francisco Monteiro Bayão, homem pardo, natural de Santa Luzia e morador na Vila de Sabará e seu filho Timóteo Monteiro Bayão, também alfaiate, de vinte e cinco anos, que vivia em companhia de seu pai, trabalhando no ofício que desde pequeno aprendera em sua casa.³⁰²

³⁰⁰ IBRAM/MO/CBG/CSO – I (52) 395 1781.

³⁰¹ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (75) 590 1798.

³⁰² IBRAM/MO/CBG/CPO-JUS (12) 464 1787.

3.2 Aprendizes Escravos: de luz de ofício a mestre

Os escravos oficiais destacam-se nas listagens de inventários, eram os mais bem avaliados, muitos eram fonte de renda para famílias. Também permitiam que um mestre ampliasse sua oficina e pudesse realizar um maior número de obras e serviços. Como a aprendizagem era realizada pelo próprio senhor em sua tenda, há poucos registros dela, restando somente às listagens de inventários. Pesquisar o ensino de ofício mecânico para escravos em Sabará foi tarefa árdua que contou com alguns achados documentais.

Nas listagens de inventário, alguns cativos foram descritos com as expressões “com luz de ofício” ou “princípio de ofício”, indicando que estavam no início de sua aprendizagem, eram principiantes naquele ofício, não eram oficiais e nem mestres. Em nossa pesquisa encontramos quarenta e três escravos oficiais mecânicos, sendo seis com princípio de ofício e dois com luz de ofício. O mulato bem feito Crispim, de idade de dezoito anos, que sabia ler e escrever, foi descrito com “princípio de ofício de ferreiro”, sendo avaliado em 150\$000 (cento e cinquenta mil reis).³⁰³ Cabe ressaltar que não encontramos nenhum outro escravo oficial que soubesse ler e escrever, demonstrando que a combinação ensino de primeiras letras e aprendizagem de ofício não era recorrente no cativo, tal prática reduzia somente a esse senhor. No mesmo inventário, encontramos listado: o escravo José, mulato bem feito, que sabia ler e escrever, com idade de vinte anos, avaliado em 140\$000 (Cento e quarenta mil reis). Alguns senhores investiam no tempo da aprendizagem, tornando o escravo oficial perito ou até mestre, caso do escravo Antônio, crioulo, mestre carpinteiro, de idade de quarenta anos, avaliado em 500\$000 (quinhentos mil reis), o maior valor de escravo oficial que já encontramos para o período de estudo.³⁰⁴ (Ver Anexo 1) Os valores para oficiais escravos encontrados para Sabará variaram de 40\$000 a 500\$000, embora devamos levar em conta outros fatores, principalmente a idade deles, o menos avaliado foi o cativo mina, Antônio, ferreiro de sessenta anos. A idade, as condições físicas, o nível de conhecimento e a qualidade eram fatores que influenciavam no valor total. Os valores mais recorrentes encontrados para os escravos oficiais foram de 150\$000 e 200\$000.

A qualidade e idade eram fatores importantes na aprendizagem de ofício. Os escravos recém-chegados na América, na sua grande maioria, eram adultos, ainda não falavam o português, o

³⁰³ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (28) 240 1767

³⁰⁴ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (28) 245 1768

que dificultava a aprendizagem. O cativo, Manuel, angola, quarenta anos, trabalhava pelo seu ofício de sapateiro, ele superou as dificuldades da língua podendo aprender um ofício. A sua ocupação permitia certa mobilidade geográfica, podia andar pelas ruas, atendendo seus fregueses, recebendo por suas obras, cujo valor podia ser economizado para comprar a liberdade futura. A grande maioria dos oficiais cativos encontrados nasceu na América – crioulos, mulatos e pardos – também se destacam os originários do porto de Angola e da Costa da Mina.³⁰⁵ Os crioulos eram filhos de escravos africanos nascidos na América, nascidos na senzala ou no abrigo da casa do senhor, desde pequenos recebiam uma educação nos costumes e línguas de seu cativo.

Um dos ofícios mais exercidos por escravos era o de ferreiro, provavelmente devido a sua importância por fornecer diversos serviços e obras que abasteciam as diferentes atividades econômicas. O ferreiro era responsável pelo feitiço de cravos, fechaduras, dobradiças para a construção e ferramentas para a mineração e agricultura e outros ofícios e artes, também, consertava e fazia armas de fogo, caso de Tomé Francisco do Porto que recebeu duas oitavas de ouro de Manuel Machado Evangelho pelo conserto de duas armas de fogo.³⁰⁶ Além dos instrumentos de trabalhos, os cativos ferreiros faziam os artefatos de sujeição ao senhor, à escravidão; eram as correntes e cadeados de “guardar negros” em troncos, usados para prender os escravos à noite com o intuito de evitar fugas, ganchos de pescoços e máscaras de ferros para castigos corporais e torturas.

Muitas fazendas no século XVIII e XIX se caracterizaram por serem unidades autossustentáveis que possuíam uma produção diversificada, constituída de culturas de alimentos e cana-de-açúcar, criação de animais, casas de farinha, engenho, serviços minerais e tendas de ferreiro, ferrador e seleiro. As tendas de ferreiros eram partes importantes nas fazendas encontradas ao longo dos caminhos, já que forneciam ferramentas para suas atividades e aos viandantes que ali passavam. Possuir um escravo ferreiro em uma fazenda ou serviço mineral reduzia custos com os reparos de ferramentas.

³⁰⁵ Dos 43 cativos oficiais encontrados nove eram crioulos, oito mulatos, sete minas e seis de nação angola. É importante salientar que os números constitui uma pequena fatia do universo da escravidão na Capitania de Minas.

³⁰⁶ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (25) 221 1764.

3.2.1 Escravo Antônio crioulo: aprendiz ou mestre?

A prática de aprendizagem é marcada pela oralidade e costume, o que acarreta dificuldades para se comprovar os contratos realizados oralmente. A aprendizagem de um escravo ou não foram pontos de embates em um libelo entre o autor Manuel José de Carvalho e os herdeiros de Francisco Pereira Correia. No capítulo anterior, descrevemos que o carpinteiro Antônio da Silva Marques passou uma dívida, que tinha contraído com o falecido Francisco Pereira Correia. Os herdeiros, réus do libelo, afirmam que não havia dívida, pois a mesma fora quitada com os jornais do escravo, em réplica, Silva Marques negou, afirmando que o escravo lhe foi entregue pelo falecido para aprender o ofício de carpinteiro. Os réus responderem, na tréplica, que o cativo, Antônio, já era oficial perito, pois tinha anteriormente o aprendido durante cinco para seis anos com o mestre Geraldo Gonçalves; posteriormente teria trabalhado a jornal para Basílio Marques. O crioulo Antônio quando fora entregue a Silva Marques já era um oficial perito, mas não era só perito, foi descrito no inventário de Francisco Pereira Correia como mestre carpinteiro. Como vimos acima, foi avaliado em 500\$000. Afinal, qual era o nível de conhecimento de Antônio? Fora aprendiz ou mestre? Antônio teria sido ou não discípulo de Silva Marques, por pedido do falecido Pereira Correia? Cada lado da contentada construiu um discurso, buscando as suas justificativas nos costumes. Quem estaria mentindo ao juiz?

Infelizmente, não saberemos qual versão é verdadeira, mas uma dela foi aceita pelo juiz. Os discursos dos autores e réus perpassam a questão da oralidade e demonstram a fragilidade de um acordo oral travado entre o falecido e Silva Marques. Afinal foi um acordo de aprendizagem ou de pagamento de dívidas, a partir dos jornais do cativo? O ensino era combinado quase sempre oralmente, não por acaso, o papel do mestre mostrado acima certificando que ensinaria Joaquim é algo tão raro. Um dos questionamentos dos réus era que o cativo não estava aprendendo e sim trabalhando com perícia em diversas obras realizadas, trabalhou no período de primeiro de Abril de 1750 até nove de Agosto de 1753. As obras apresentadas em bilhete eram as seguintes:

Trabalhou o dito escravo Antônio com os oficiais do dito Marques a saber Manuel de Azevedo, Manuel da Fonseca João Lopes, Custódio Marques, e outros nas Seguintes obras.

Na Fazenda, e Casa do S.^{to} Manuel de Bastos

Na Carreira comprida na Fazenda e Casa de Francisco Álvares de Araújo

Nas casas de Luís Carvalho e João Gomes, nas do Sargento Mor Antônio Martins Gil, nas do Capitão Manuel Gomes da Mota, nas do Capitão Manuel

Soares, nas do Padre José de Souza, na do Alferes Francisco Homem de-el Rei
 No Rio Preto nas do João da [ilegível] e nas do José Correia Silva e nas do Alferes José Teles
 [ilegível], e em outras muitas partes.³⁰⁷

O carpinteiro Silva Marques respondeu que “aprendizes não ganham jornal algum” por isso não era costume se dar conta de seus trabalhos. Conforme o costume local era direito do mestre aproveitar o pouco do trabalho do discípulo como contrapartida pelo ensino. Assim que Antônio ficou perito no ofício foi devolvido à casa do seu senhor. Segundo Marques, a aprendizagem de ofício não era cobrada, devendo o aprendiz permanecer na tenda após o término, para que o mestre ganhasse um pouco sobre o seu trabalho. Com o intuito de reafirmar o seu discurso, chamou como testemunhas diversos carpinteiros que dariam veracidade, por terem conhecimento dos costumes e práticas da profissão. A importância das testemunhas de ofício é materializada nos grifos às palavras “carpinteiro” e indicações nas margens ao longo do documento. O carpinteiro João Lopes Vieira – reinol e morador no Arraial de Santa Luzia – em testemunho afirmou que “os aprendizes em quanto senão acham capazes não têm salário algum e só depois que ficam oficiais”. Consoante o carpinteiro Manuel Rodrigues Guimarães, também reinol e morador em Santa Luzia, disse que era costume que, após aprenderem, os discípulos trabalhassem com o mestre por três ou quatro anos para aperfeiçoarem a sua técnica, somente depois de peritos e capazes recebiam jornal. Assim, Silva Marques não devia nenhum jornal ao falecido, pois, devolvera o cativo quando ficou perito. Interessante enfatizar que todos os carpinteiros envolvidos no libelo eram reinóis originários do Arcebispado de Braga, o que mostra certa relação de companheirismo entre eles no Arraial de Santa Luzia.

O testemunho do carpinteiro Manuel Nunes de Azevedo é o primeiro no documento a apresentar uma junção das duas versões, das duas histórias. Disse em seu testemunho:

que Antônio da Silva Marques era oficial de Carapina³⁰⁸ em tempo que aquele escravo passara para a sua mão, quando ele testemunha veio de Portugal que haverá dezenove anos pouco mais ou menos em cujo tempo andara o dito crioulo com Basílio Marques e seus irmãos trabalhando todos pelo dito ofício [e] depois trabalhando ele testemunha com o dito Antônio da Silva Marques e Antônio Marques Guimarães viu que o dito escravo ficara perito no ofício e mais não disse deste.³⁰⁹

³⁰⁷ IBRAM/MO/CBG/CSO-LIB (28) 245 1768

³⁰⁸ No documento há uma variação de denominação da ocupação de Silva Marques e do escravo. O Juiz sempre coloca os dois como oficiais de carpinteiro, enquanto algumas testemunhas falam em carapina.

³⁰⁹ IBRAM/MO/CBG/CSO-LIB (28) 245 1768

No testemunho do carpinteiro, é confirmado que o cativo teria andado com Basílio Marques, antes de trabalhar com Silva Marques. Além disso, apresenta a informação que Silva Marques realizava obras conjuntas com Antônio Marques Guimarães. Ao longo do libelo, a participação de Marques Guimarães não é certa, a viúva Clara Gonçalves de Andrade declarou que o escravo trabalhou sob o compasso do mesmo. Antônio Marques Guimarães, de quarenta e um anos, afirmou em testemunho ser natural da freguesia de São Salvador de Brites, Arcebispado de Braga, morador em Jaboticatubas que vivia de minerar e de seu engenho de cana, não se declarou oficial mecânico, mas detinha algum conhecimento ou envolvimento nas obras do ofício; pois, a viúva Clara Gonçalves alegou que o “escravo foi trabalhar por ordem do dito devedor Marido, e Pai dos Embargos nas Roças Novas debaixo do compasso de Antônio Marques Guimarães, e em casa de José Correia da Silva debaixo do mesmo compasso”. O instrumento compasso é usado para desenhar circunferências e ângulos, tomar medidas e projetar o mundo natural em outro suporte. Os carpinteiros utilizavam-no para medir e desenhar, riscar a obra que seria realizada, cujo risco deveria ser seguido pelos outros carpinteiros, carapinas e demais oficiais; nem todos os oficiais sabiam riscar, uma vez que essa habilidade exigia certo conhecimento técnico, uma visão do mundo ligada às proporções e medidas, à matemática, saber ou não riscar será retomado no final do libelo para se discutir o conhecimento do escravo Antônio.

Em outra parte da inquirição, Manuel Nunes de Azevedo declarou que nas várias obras que trabalhou para Silva Marques e Marques Guimarães, viu serem pagos os jornais referentes ao escravo, porém, não sabia se era para o mestre ou para o seu senhor Francisco Pereira Correia. Portanto, os contratantes das obras pagaram jornais de carpinteiro referente ao cativo, Silva Marques recebeu esses jornais. A história foi também confirmada pela testemunha Manuel da Fonseca Ferreira – carpinteiro, Reinol morador em Carreira Comprida – que foi oficial de Silva Marques. Em sua inquirição, afirmou que o crioulo “estava perito e capaz de trabalhar por oficial” quando foi entregue a Silva Marques, com quem ficou por três anos, sendo que nesse período, o mestre não o sustentou, e sim, os donos das obras. Sustentar o crioulo Antônio fazia parte do discurso de Silva Marques para provar que o cativo era seu aprendiz, e não oficial perito. O próprio Antônio Marques Guimarães confirmou que Silva Marques trouxe em sua companhia o crioulo, com consentimento do falecido, para descontar os jornais nas dívidas. Por não ser aprendiz e sim oficial, o crioulo merecia o jornal de doze vinténs até meia oitava de ouro, afirmou Marques Guimarães.

O testemunho do oficial obreiro, Manuel da Fonseca Ferreira, que trabalhou para Silva Marques e de seu sócio Marques Guimarães mudou o rumo do processo. Diante das declarações da viúva e das novas testemunhas, o Juiz dos órfãos deu sentença favorável aos réus; de acordo com ele estava “plenamente justificado” que o escravo foi para as mãos de Silva Marques já perfeito oficial e merecia “pela perfeição com que trabalhou” um jornal baseado em um cruzado de ouro por dia, nos três anos e quatro meses. O carpinteiro Silva Marques foi sentenciado a realizar as contas, descontando nelas os jornais do tempo que o crioulo trabalhou nos seus serviços. A fama de correto do mestre, de quem não cobrava o que não era seu, desmanchou-se com a sentença do juiz, aqui, o dinheiro prevaleceu à honra. O carpinteiro passou um crédito a um terceiro já quitado, não respeitou a vontade do falecido, e, ainda por cima, criou uma contenda com a viúva e herdeiros, importunando-os no luto, além de impedir o encerramento do inventário.

A sentença do juiz não significou um fim ao libelo, pois o carpinteiro alegou que o crioulo não tinha direito a receber o valor do jornal definido. Na alegação, é clara uma divisão de trabalho entre oficiais obreiros – que tinham ou não ferramentas – e mestres. Nas palavras do carpinteiro, o escravo “nunca” mereceu receber jornal a um cruzado de ouro por dia trabalhado para ele em seus serviços:

“porque não sabia riscar obra alguma, mas só operava debaixo do compasso do originário credor com assistência deste, e com a ferramenta do mesmo credor; pois não tinha própria; e a quem assim trabalha por oficial sem ferramenta, e debaixo do compasso de mestre lhe é devido um jornal bem diminuto a respeito do que trabalha com ferramenta própria e sabe compassar e riscar como artífice experimentado”.³¹⁰

Como dissemos anteriormente, o compasso era um instrumento geométrico de madeira, ferro ou outro metal de tomar medidas, fazer círculos e outros desenhos, era a ferramenta do carpinteiro junto ao esquadro que permitia medir o mundo físico para auxiliar nos projetos de casas e máquinas; com as medidas tomadas, riscava-se o projeto do que seria construído em uma parede, rocha e papel com grafite ou pena. Alguns desses riscos se conservaram, caso do retábulo na Igreja da Ordem Terceira do Carmo em Ouro Preto em uma das paredes do consistório. Os riscos faziam parte do contrato de um serviço, com valor legal e podiam ser consultados em caso de divergências. Na argumentação, o carpinteiro buscava alegar que o escravo sabia a técnica de trabalhar a madeira, mas não detinha o conhecimento de medir o mundo físico e a partir dele projetar através de padrões geométricos as diversas obras que fez. Significava que o cativo detinha um saber mais manual de transformação da madeira em

³¹⁰ IBRAM/MO/CBG/CSO-LIB (28) 245 1768

peças, que seriam montadas a partir de um modelo medido e riscado pelo mestre. Em outras palavras, ele somente executava obras, não as concebia. Quando fosse trabalhar em um serviço já encontrava o projeto pronto, restando somente a sua execução. Em seu estudo “O Artífice”, Richard Sennet compreende a planta realizada pelos mestres como uma representação decisiva da “desconexão entre a cabeça e a mão no traçado de projetos: a ideia de algo concluído na concepção antes mesmo de ser construído”.³¹¹ Há uma nítida divisão hierárquica entre aquele oficial que sabia medir e riscar, o chamado “*artífice experimentado*” daquele que sabia trabalhar a madeira sob a orientação de outro oficial, uma divisão entre a cabeça e a mão, ou seja, entre a técnica manual e o intelecto.³¹² Um “*artífice experimentado*” é aquele que detém experiência obtida através do tempo gasto com a laboração de seu ofício. A experiência permite compreender o mundo físico por meio de uma visão geométrica e matemática de acordo com seu nível de estudo.

Um dos problemas encontrados pelos enciclopedistas e analisado por Richard Sennett foi a dificuldade de se escrever os verbetes de ofícios. Os iluministas, como Diderot, entrevistavam os oficiais e pediam descrições claras, porém, eles não conseguiam descrever a sua técnica. Como vimos no começo do capítulo, era necessário procurar um grande mestre para se conseguir por em palavras aquele conhecimento, na sua maioria, tácito. A cabeça nas concepções da época, na divisão entre ofícios mecânicos e liberais, estava separada das mãos, havia aqueles que concebiam e os que executavam, portanto, Silva Marques era aquele que media e projetava as obras; o escravo crioulo, justamente com outros oficiais, era quem executava os trabalhos com a madeira.

Além do mais o crioulo não possuía ferramentas próprias, trabalhava com as de Silva Marques. Um oficial mecânico não consegue realizar suas obras sem ferramenta, não detê-las é como não possuir suas mãos. É através do manuseio delas que torna possível cortar, moldar, esculpir e modificar a matéria para torná-la um objeto. Um oficial sem suas próprias ferramentas é refém dos mestres, sua autonomia diminui, pois não consegue ajustar obras por conta própria. Um escravo sem ferramenta vale bem menos. Em alguns inventários, o escravo oficial era avaliado com sua tenda, caso de José, mina oficial de ferrador de idade de quarenta anos com tenda de “ferrar preparada”, que foi avaliado por 240\$000 (duzentos e quarenta mil réis).³¹³

³¹¹ SENNETT, Richard. *O Artífice*, 2009, p. 53.

³¹² SENNETT, Richard. *O Artífice*, 2009, p. 57.

³¹³ IBRAM/MO/CBG/CSO-I (27) 234 1766.

O carpinteiro não só questionou o valor dos jamaís, mais também, exigiu que fossem descontados os gastos com alimentação, vestuário e com a enfermidade de formigueiro e não contasse os jornais de domingos e dias Santos, pois, “não tem obrigação de sustentar os oficiais”. Apresentou uma conta detalhada de gastos que foi questionado pelo juiz devido, o número de três fardas compradas para vestir o crioulo. Segundo o Juiz dos Órfãos, duas fardas eram suficientes para o tempo de trabalho do escravo. Além do mais, o período dos três anos e quatro meses que o escravo trabalhou para Silva Marques não fora corrido, teve dias sem trabalho por falta de obras. Os dias sem obras são características do trabalho mecânico; os oficiais ocupavam-se de acordo com as demandas. Como justificou Silva Marques, “nenhum mestre por mais perito que seja tem sempre obras continuadas”. Os ofícios respondem à necessidade de sobrevivência e a demanda por serviços, soma-se ainda a influência do clima para os ofícios ligados à mineração e construção, cujas obras diminuía no período mais chuvoso.

Por fim, Silva Marques pediu mais tempo para realizar os pagamentos dos jornais que faltavam, porque não tinha recebido ainda dos contratantes das obras. O juiz, buscando finalizar o processo, mandou as contas e descontos para um contador calcular os juros. No fim do processo, Silva Marques foi sentenciado a pagar o restante dos jornais, juros, bem como, os custos do processo. Ainda teria que pagar o autor do processo, Manuel José de Carvalho, por ter passado um crédito já quitado.

O processo de libelo analisado é um documento bastante rico que permitiu desvendarmos como se dava a aprendizagem de ofício mecânico por um cativo, cujo acordo era marcado pela oralidade e pelos costumes que atravessaram o Atlântico e aqui foram usados para justificar discursos jurídicos. Também permitiu conhecer mais sobre o cotidiano de trabalho de um escravo oficial e como ele estava inserido nas redes de créditos. O trabalho do crioulo, Antônio, foi utilizado para pagar os créditos do seu senhor. Em uma sociedade marcada pelo endividamento e escassez de moeda, muitos dos créditos eram pagos através de obras e serviços, e como escravista, eles eram quitados através do braço escravo. Um trabalho que não era somente braçal e pesado, mas sim especializado e de qualidade, afinal, o escravo Antônio distinguia pela sua perícia técnica, como também, o escravo Crispim que sabia ler e escrever.

No mundo dos ofícios mecânicos, a habilidade técnica do “saber fazer” era o que garantia seu sustento; para obtê-la era necessário tempo e certa vocação. Aprendizagem exigia do aspirante a oficial sujeição, humildade e paciência. Um oficial mecânico perito e habilidoso estava

integrado à sociedade, tinha uma função de fornecer bens e serviços de qualidade necessários à manutenção que garantiam o bem comum. Nas Minas percebemos certo incentivo das autoridades, principalmente na figura dos juizes de órfãos, para que os homens livres e forros aprendem-se algum ofício mecânico que garantisse sustento, impedindo que tornassem vadios. Aprender ofício mecânico nas Minas não pode ser dissociado da escravidão que no cotidiano modificou e criou novos costumes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve o objetivo de contribuir com os estudos sobre ofícios mecânicos na Capitania de Minas Gerais durante o período colonial, ainda não havia para a Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, e seu termo, um estudo aprofundado sobre a temática. Para tanto, buscamos desvendar o cotidiano de trabalho de homens livres, libertos e escravos em um contexto em que não se desenvolveram as corporações de ofícios de matriz medieval. Analisamos diversos aspectos do cotidiano dos oficiais mecânicos, o controle exercido pela câmara, a cultura material por eles produzida, suas relações de trocas, principalmente, através do crédito, e por último, o domínio da técnica e sua aprendizagem.

A regulamentação do trabalho manual em Sabará foi realizada pela Câmara, através dos regimentos de tabelamento dos preços, da eleição de juízes e escrivães de ofícios, da realização de exames e da concessão de licenças. Vimos que a eficiência da regulação da câmara funcionava para determinadas ocasiões e pessoas, as licenças e cartas de exames só se faziam necessárias quando do exercício do ofício publicamente, seja para abertura de lojas, seja para arrematação de obras públicas. Os oficiais obreiros e escravos que trabalhavam em oficinas sob a coordenação de um mestre não viam necessidade de solicitá-la, além disso, as cartas de ofícios conferiam *status* social para seu portador, dessa forma, distinguiam um grupo seleto de oficiais de simples jornaleiros; o que explica a falta de registros de licenças e cartas de exames para a vila. As licenças de lojas e vendas eram renovadas na sua maioria todo ano, ao contrário, das de ofícios mecânicos com poucas renovações. A falta de registro não significa uma negligência, um controle falho, mas sim que a câmara fiscalizava de acordo com suas prioridades.

Os oficiais mecânicos, em busca de seu sustento, forneciam bens e serviços essenciais para a sociedade, eles eram responsáveis pelo feitiço de ferraduras, ferragens, ferramentas, móveis, roupas, sapatos, além da construção de edificações, engenhos e máquinas para serviços minerais. O seu dia a dia de labor se dava nas oficinas, lojas e tendas ou nos canteiros de obras; recebiam por jornais, empreitada e soldada. Muitos oficiais tinham sua loja fixa na vila ou nos arraiais vizinhos, outros eram itinerantes, necessitando procurar trabalho de “casa em casa”. Como parte dessa sociedade em construção tiveram suas vidas marcadas pela mobilidade social e geográfica, fluidez de identidades e diversidade de ocupações permitidas

pela escravidão, sofreram com a escassez da moeda e endividamento progressivo e generalizado, deixando para a posterioridade bilhetes e recibos comprobatórios pautados na honra da palavra dada.

Através dos bilhetes e recibos, pudemos compreender as diversas relações dos oficiais mecânicos com seus fregueses, trocavam, vendiam a vista e fiado, emprestavam, pagavam aluguel por suas obras, faziam diversas permutas; do convívio, construíaam laços de amizade, parentesco e compadrio. A qualidade da materialidade por eles produzida era essencial para criar fama e adentrar as dinâmicas daquela sociedade, principalmente em suas redes. Entendemos que a materialidade não está separada da sua imaterialidade, das práticas e manifestações culturais, pois, as duas estão interligadas e fazem parte do processo histórico. Como vimos, o domínio da técnica – o “saber-fazer” – não pode se desvincular do contato e manuseio das ferramentas e da produção do artefato, esse era um conhecimento tácito obtido pela convivência diária com a ferramenta, pela oralidade, pela observação e repetição dos movimentos do mestre. O mundo artesanal tem a figura do mestre como fonte do saber, da tradição e da experiência; era responsável também por educar seus discípulos nos valores católicos e inseri-los na sociedade corporativa. Analisamos na dissertação, casos de aprendizagem de ofício mecânico para os órfãos com o objetivo de garantir na vida adulta um sustento e impedir se que tornassem vadios, os aspirantes a oficiais deveriam ser humildes e se sujeitarem aos mandos dos mestres. Nas Minas, foram diversos os aprendizes; eram livres, forros, escravos, brancos, negros, crioulos, cabras, mestiços; frutos de interações culturais e misturas biológicas. Os oficiais mecânicos utilizaram de seu ofício para obterem seu sustento, para conquistarem a liberdade, para construírem fama.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas:

Arquivo Público Mineiro (APM), Belo Horizonte.

a) *Câmara Municipal de Sabará*

- CMS-008 Registro de cartas de exame de ofícios - 1735 - 1748
- CMS-082 Registro de lojas e vendas - 1788 – 1796
- CMS-196 Registro de provisões, patentes, cartas de usança e exames de ofícios - 1764 - 1787
- CMS-211 Licenças para lojas e vendas - 1797 - 1806
- CMS-216 Cartas de exames e provisões de ofícios mecânicos e dos juízes e escrivães - 1799 - 1819
- CMS-236 Licença para ofícios, taberneiros, negócios - 1783 - 1788

Casa Borba Gato (CBG), Sabará.

a) Cartório do Primeiro Ofício (CPO)

- Inventário *post-mortem*, caixa 3 a 9, 1747-1794
- Justificações, caixa 3 a 14, 1750-1800
- Libelos, caixa 5 a 12, 1748 a 1800
- Livro de Querelas 1781 a 1809
- Livro Sumário de testemunhas 1739
- Livro Sumário de testemunhas 1789

b) Cartório do Segundo Ofício (CSO)

- Inventários *post-mortem*, caixa 13 a 77, 1750-1800

Fontes Impressas

ALMEIDA, Cândido Mendes de (org). Título 88: Dos Juizes dos órfãos. *Ordenações Filipinas*, livro 1. Rio de Janeiro, 1870. Texto disponível em www.uc.pt/ihti/filipinas/ordenacoes.htm, consultado em 27/02/2018.

BOSCHI, Caio Cesar. MINAS GERAIS; ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Coleção sumária e as próprias leis, cartas régias, avisos e ordens que se acham nos livros da Secretaria do Governo desta Capitania de Minas Gerais, reduzidas por ordem a títulos separados. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura: Arquivo Público Mineiro, 2010.

BRASIL. Autos de devassa da Inconfidências Mineira. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imp. Oficial, 1976-1983. 10 v.

LIVRO dos Regimentos dos oficiais mecânicos de muinobre e sepre leal cidade de Lixboa (1572). Publicado e prefaciado pelo Dr. Vergílio Correia, Coimbra Imprensa da Universidade, 1926.

MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1979, 2v.

ORDENAÇÕES Manuelinas: livro I a V : reprodução em fac-símile da edição de Valentim Fernandes (Lisboa, 1512-1513). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002. Texto disponível em <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas//>, consultado em 27/02/2018.

PORTUGAL. Leis, Decretos, etc.. *Collecção chronológica de leis extravagantes, posteriores à nova compilação das ordenações do reino, publicadas em 1603...* Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1819.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc.. *Collecção das leys, decretos, e alvarás, que comprehende o feliz reinado del Rey Fidelissimo D. Jozé I. Nosso Senhor desde o anno de 1750 até 1760, e a pragmatica do Senhor Rey D. Joaõ o V. do anno de 1749*. Lisboa: Na Officina de Antônio Rodrigues Galhardo, 1771-1811 .- 10 v.

POSTURAS da Camara Municipal de Sabará (1829). Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1908, v. 13, pp. 487-521.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Tradução e notas de Clado Ribeiro de Lessa. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938.

Dicionários

BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8v.

MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1974.

SILVA, Antônio Moraes. Dicionario da lingua portugueza - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTÔNIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

Bibliografia

ALBES, Rosana de Figueiredo Angelo. *A Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Sabará: Pompa Barroca, Manifestações Artísticas e as Cerimônias da Semana Santa (século XVIII e meados do século XIX)*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro: os artesãos do ferro em Vila Rica e Mariana no século XVIII*. Campinas: Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. IFCH/UNICAMP, 2012.

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e a vida doméstica. In: NOVAIS, Fernando Antônio (dir.); SOUZA, Laura de Mello e. (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, vol. 1, p. 116.

ALMEIDA, Carla Berenice Starling de. *Medicina mestiça: saberes e práticas curativas nas minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 2010.

ANDRADE, Mateus Rezende de. *Compadrio e família em zona de fronteira agrícola: as redes sociais da elite escravista, freguesia de Guarapiranga (c1760-c1850)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2014.

APPADURAI, Arjun. *A Vida Social das Coisas: As Mercadorias sob uma Perspectiva Cultural*. Niterói: Eduff, 2009.

- ARAÚJO, Jeaneth Xavier. *Os artífices do sagrado e a arte religiosa nas Minas Setecentistas: trabalho e vida cotidiana*. Belo Horizonte: Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em História da UFMG, 2010.
- ARAÚJO, Jeaneth Xavier. *Para a decência do culto de Deus: artes e ofícios na Vila Rica setecentista*. Belo Horizonte. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em História da UFMG, 2003.
- ARQUITETURA Civil III. Mobiliário e Alfaias. São Paulo: FAUUSP e MEC-IPHAN, 1975, 208p.
- BAZIN, Germain. *A arquitetura religiosa barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: 1983. 2v.
- BICALHO, Maria Fernanda. Mediação, pureza de sangue e oficiais mecânicos. As câmaras as festas e a representação do Império Português. In: PAIVA, E.F. e ANASTASIA, Carla M. (org.). *Trabalho Mestiço: maneiras de pensar formas de viver, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume/PPGH/UFMG, 2002.
- BITTENCOURT, Maria das Mercês Vasques. *Urbanização Colonial: Estudos de um Modelo de Espaço Urbano em Sabará*. Barroco: revista de ensaio e pesquisa. Belo Horizonte: UFMG v.12, jan. 1983, ex. 1.
- BORGES, Maria Eliza Linhares. *Cultura dos ofícios - patrimônio cultural, história e memória*. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 27, nº 46: p. 481-508, jul/dez 2011.
- BOTELHO, Tarcísio. *O trabalho de crianças e jovens no Brasil Imperial: Minas Gerais, 1831-1832*. *História: Questões e Debates*, Curitiba, n. 39, p. 191-220, 2003.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. São Paulo: Martins Fontes, 1995-1996. 3v.
- CAETANO, Marcello. *A História da organização dos mesteres na Cidade de Lisboa*. *Revista do IHGB*, v. 318, 1978.
- CAMPOS, Adalgisa Arantes & FRANCO, Renato. *Notas sobre os significados religiosos do Batismo*. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 20, nº 31, pp. 21-40, Janeiro de 2004, p. 30.
- CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A Visão Barroca de Mundo em D. Frei de Guadalupe (172-1740): seu testamento e pastoral*. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 21, pp. 364-380, 2000.
- CARVALHO, Guilherme Amorim. *A vida e a morte das elites: discursos e pensamento político nas monarquias ibéricas, século XVII*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, 2017, p. 47-48.
- COSTA, Rodrigo Paulinelli de Almeida. *“Devo e não nego; pago quando puder”*: demografia, economia e o sistema creditício na freguesia de Guarapiranga (1831-1865).

Dissertação de Mestrado em História. Programa de Pós-graduação em História da UFMG. 2015, 119f.

COTTA, Francis Albert. *Para além da desclassificação e da docilização dos corpos: organização militar nas Minas Gerais do século XVIII*. *Revista de Humanidades*. v. 02. n. 3, fev./mar. 2001.

COTTA, Francis Albert. *Pela Lei pela Grei: a célula mater da Polícia Militar de Minas Gerais*. *O Alferes* (Belo Horizonte), v. 24, p. 11-48, 2010.

DAVES, Alexandre Pereira. *Vaidade das vaidades: os homens, a morte e a religião nos testamentos da Comarca do Rio das Velhas (1716-1755)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

DEJEAN, Joan E. *O século do conforto: quando os parisienses descobriram o casual e criaram o lar moderno*. Tradução Catharina Epprecht. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

DEL PRIORE, Mary. (Org.) *Historia das crianças no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

DORIGON, Nelci Gonçalves. *Educação e trabalho: a convocação das workhouses*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá, Programa de Pós-graduação em Educação, Maringá, 2006.

DRUMOND, Marco Aurélio. *Indumentária e Cultura Material: Produção, comércio e usos na Comarca do Rio das Velhas (1711-1750)*. Belo Horizonte: Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, 2008.

DUARTE, Denise Aparecida Sousa. *É Professo Viver e Morrer em Santa Fé Católica: Atitudes Diante da Morte em uma Freguesia de Vila Rica na Primeira Metade do Século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG. 2013.

DUBY, George. *As três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Tradução Maria Helena Costa Dias. 2ª Edição. Lisboa: Editora Estampa, 1994

FERREIRA, Luís Gomes. *Erário mineral*. [livro eletrônico]. Organização Júnia Ferreira Furtado Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais; Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2002. 2 v.

FLEXOR, Maria Helena O. *Oficiais mecânicos e a vida quotidiana no Brasil*. *Oceanos*, Lisboa, n. 42, p. 70-84, abr./jun, 2000.

FLEXOR, Maria Helena O. *Oficiais mecânicos e a vida quotidiana no Brasil*. *Oceanos*, Lisboa, n. 42, p. 70-84, abr./jun. 2000. FLEXOR, Maria Helena Ochio. *Ofícios, manufaturas e comércio*. In: SZMRECSÁNYI, Tomás (Org.). *História econômica do período colonial*. 2 ed.

- São Paulo: Hucitec, 2002. (I Congresso Brasileiro de História Econômica, USP, 1993). pp. 173-194.
- FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes: Civilidade, ordem e sociabilidade na América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009,
- FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. *O ensino régio na Capitania de Minas Gerais 1772-1814*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
- FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil Colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Penélope*, n. 23, pp. 67-88, 2000.
- FRANCO, Renato. *A piedade dos outros: o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.
- FREITAS, Maira de Oliveira. *Inventários post-mortem: retrato de uma sociedade. Estratégia patrimonial, propriedade senhorial e posses de escravos na comarca do Rio das Velhas (1780-1806)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2006.
- FREITAS, Marcos Cezar de. (Org.) *História social da infância no Brasil*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas minas setecentista*. São Paulo: Hucitec, 2.ed. 2006. 289p.
- GORGULHO, Talítha Maria Brandão. *“Aos órfãos que ficaram”*: estratégias e práticas educativas dos órfãos de famílias abastadas da Comarca do Rio das Velhas (1750-1800). Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte. Faculdade de Educação/UFMG. 2011.
- GUEDES, Roberto. *Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX)*. *TOPOI*, v. 7, n. 13, jul.-dez. 2006.
- HESPANHA, António Manuel. MATTOSO, José; BRITO, Raquel Soeiro de. *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, v. 1 , t. 2, ex. 1
- LAPA, Manuel Rodrigues. *Vida e obra de Alvarenga Peixoto*. Rio de Janeiro Instituto Nacional do Livro/Ministério da Educação e Cultura, 1960
- LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Compainha das Letras, 2007.

- LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo: Imprensa Oficial SP, 2002, 2vol.
- LIBBY, Douglas C. & FURTADO, Júnia F. (org.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, século XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, pp. 57-78.
- LIBBY, Douglas Cole & BOTELHO, Tarcísio R. *Filhos de Deus: batismos de crianças legítimas e naturais na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1712-1810*. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 20, nº 31, pp. 69-96, Janeiro de 2004.
- LIMA, Carlos A. M. *Artífices do Rio de Janeiro (1792-1808)*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.
- LIMA, Tania Andrade. Los zapateros descalzos: arqueología de una humillación en Río de Janeiro del Siglo XIX. In: ACUTO, Félix A. & ZARANKIN, Andrés. *Sed Non Satiata II: acercamientos sociales em la arqueología latinoamericana*. 1ª ed. Córdoba: Encuentro Grupo Editor, 2008, p. 39.
- LOPES, Alberto; FARIA FILHO, Luciano Mendes de.; FERNANDES, Rogério. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. A Demanda do Trivial; Vestuário, Alimentação e Habitação. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo Horizonte. pp. 151-199, nº 65, 1987
- MARQUES, A. H. de Oliveira. A Pragmática de 1340. *Revista da Faculdade de Letras*. Tomo XXII. 2ª serie nº 2. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1956.
- MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Cinzas do passado: cultura material, riqueza e escravidão no Vale do Paraopeba/MG (1831/1914)*. Londrina: Eduel, 2014.
- MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Riqueza e escravidão: vida material e população no Século XIX – Bomfim do Paraopeba/MG*. São Paulo: Annablume; Fapesp. 2007. 196p.
- MATTA, Glaydson Gonçalves. *Tradição e modernidade: práticas corporativas e a reforma dos ofícios em Lisboa no século XVIII*. 212f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2011.
- MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Ofícios Banais: o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750-1808)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.
- MENESES, José Newton Coelho. *O Continente Rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentista*. Diamantina, MG: Maria Fumaça, 2000. 266 p.
- MENESES, José Newton Coelho. *Uma história da Veterinária: exercício e aprendizagem de ferradores, alveitadores e veterinários em Minas Gerais e a Escola de Veterinária da UFMG – 80 anos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

- MENESES, Ulpiano T. Bezerra. A exposição museológica e o conhecimento histórico. In: FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves & VIDAL, Diana Gonçalves. (Orgs.) *Museus*. Dos Gabinetes de Curiosidades ao Museu Moderno. Belo Horizonte: Argumentum, 2005.
- MILLER, Daniel. *Teoria das compras: o que orienta as escolhas dos consumidores*. São Paulo: Nobel, 2002.
- MILLER, Daniel. *Trecos, troços e coisas: estudos antropológicos sobre a cultura material*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (às dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- PASSOS, Zoroastro Vianna. *Em torno da história do Sabará*. Rio de Janeiro: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1940. Xi.
- RAMOS, Donald. Teias Sagradas e Profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 20, nº 31, pp. 41-68, Janeiro de 2004.
- REIS, Flávia Maria da Mata. *Entre faisqueiras, catas e galerias: explorações do ouro, leis e cotidiano nas Minas do século XVIII (1702-1762)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 2007.
- RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Companhia do Tempo: Autêntica, 2007. 2v.
- REZENDE, Leandro Gonçalves de. *O Monte Carmelo nas montanhas de Minas: arte, iconografia e devoção nas Ordens Terceiras do Carmo de Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2016.
- ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)*. Tradução Assef Kfourri. São Paulo: Senac São Paulo, 2007. 526p.
- ROCHE, Daniel. *História das coisas banais: nascimento do consumo nas sociedades do século XVII ao XIX*. Tradução de Ana Maria Scherer. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- ROCHE, Daniel. *O Povo de Paris: Ensaio sobre a Cultura Popular no Século XVIII*. Tradução Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
- ROMEIRO, Adriana & BOTELHO, Angela Vianna. *Dicionário histórico das Minas Gerais: período colonial*. 3ª ed. rev. e ampliada. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2013.
- ROSSI, Paolo. *O nascimento da ciência moderna na Europa*. Tradução de Antônio Angoneses. Bauru; São Paulo: EDUSC, 2001.

- RUSSEL-WOOD, A. J. R.. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: *Revista de História*, n. 45. São Paulo: USP, 1977.
- SANTOS, Georgina Silva dos. *Ofícios e Sangue: a irmandade de São Jorge e a Inquisição na Lisboa Moderna*. Lisboa: ICIA/Edições Colibri, 2005.
- SARAIVA, José Hermano. *História concisa de Portugal*. 23 ed. Lisboa: Publicações Europa-América, 2005.
- SENNETT, Richard. *O Artífice*. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2009
- SILVA FILHO, Geraldo. *Oficialato Mecânico e Escravidão urbana em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Scortecci, 2008.
- SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e cal: os construtores em Vila Rica no século XVIII (1730-1800)*. Belo Horizonte: Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, 2007.
- SILVA, Fabiano Gomes da. *Viver honradamente de ofícios: trabalhadores manuais livres, garantias e rendeiros em Mariana (1709-1750)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Programa de Pós-Graduação em História, Juiz de Fora, 2017, 379p.
- SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder. A política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- SILVA, Gian Carlo de Melo. *Um só corpo, uma só carne: casamento, cotidiano e mestiçagens no Recife colonial (1790-1800)*. Recife: Ed. Universidade da UFPE, 2010. 216p
- SILVA, Juliana Ribeiro da. *Homens de ferro. Os ferreiros na África-central no século XIX*. São Paulo: Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal de São Paulo, 2008.
- SILVA, Valquiria Ferreira da. *De cabeça de porco à bebida de negro: Um estudo sobre a produção e o consumo da aguardente nas Minas Gerais no século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 2015.
- SILVA, Vera Alice Cardoso. Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira: o ‘parentesco espiritual’ como elemento de coesão social. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 20, nº 31, pp. 97-119, Janeiro de 2004.
- SILVEIRA, Marco Antônio. *Fama pública: poder e costume nas Minas setecentistas*. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000.
- SILVEIRA, Marco Antônio. *Fama pública: poder e costume nas Minas setecentista*. São Paulo: Hucitec, 2015.
- SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do Indistinto. Estado e sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006
- STALLYBRASS, Peter. *O casaco de Marx: roupas, memória, dor*. Tradução de Tomaz Tadeu. 3 ed Belo Horizonte: Autêntica Editora,.2008.
- TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2011.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- VASCONCELLOS, Sylvio de. *Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos*. 5a ed. rev. Belo Horizonte: UFMG, 1979.
- VASCONCELOS, Sylvio de. A Arquitetura Colonial Mineira. In: *Revista Barroco*. pp. 7-26, nº 10 (1978-9)
- VIANA PASSOS, Zoroastro. *Em torno da história do Sabará: a Ordem 3ª do Carmo e a sua Igreja, obras do Aleijadinho no templo*. Rio de Janeiro: [Ministério da Educação e Cultura], 1940-1942, 2v.
- XAVIER, Ângela Barreto. “*El Rei aonde pode, & não aonde quer*”. Razões da política no Portugal seiscentista. Lisboa: Colibri, 1998.

APÊNDICE A

**Quadro 4: Escravos Oficiais Mecânicos na Vila Real de Sabará e seu termo
(1735-1800)**

Nome	Ofício	Nível de Aprendizagem	Qualidade	Valor
Antônio	Ferreiro	Oficial	Negro mamao	130\$000
Antônio	Sapateiro	Oficial	Mina	
Antônio	Carpinteiro	Mestre	Crioulo	500\$000
Antônio	Ferreiro	Oficial	Mina	40\$000
Antônio	Ferreiro	Oficial	Nagô	130\$000
Crispim	Ferreiro	Princípio	Mulato	150\$000
Custódio	Carapina	Oficial	Pardo	150\$000
Francisco	Ferrador	Oficial		
Francisco	Sapateiro	Oficial	Crioulo	
Francisco	Sapateiro	Oficial	Mina	110\$000
Gonçalo	Alfaiate	Princípio	Crioulo	140\$000
Gonçalo	Carpinteiro	Com luz de officio	Mulato	160\$000
Guilherme	Sapateiro	Princípio	Crioulo	140\$000
João	Ferreiro	Princípio	Angola	200\$000
João	Sapateiro	Princípio	Mulato*	170\$000
João	Ferreiro	Oficial	Crioulo	200\$000
João	Carpinteiro	Oficial	Angola	
João	Carpinteiro	Oficial	Angola	120\$000
Joaquim	Sapateiro	Oficial	Crioulo	
José	Carapina	Oficial	Negro Mina	75\$000
José	Ferrador	Oficial	Mina	240\$000
José	Ferrador	Oficial	Mina	140\$000
José	Carapina	Oficial	Angola	150\$000
José Martins	Sapateiro	Oficial		
Lourenço	Ferreiro	Princípio	Mulato	150\$000
Luís	Ferreiro		Mulato	280\$000
Luís	Ferreiro			
Manuel	Sapateiro		Negro angola	150\$000
Manuel	Latoeiro		Mulato	200\$000
Manuel	Seleiro		Crioulo	300\$000
Manuel	Carapina	Luz	Angola	
Manuel da Cunha	Ferreiro		Crioulo	
Manuel Ferreira Pacheco	Carpinteiro		Mulato	120\$000
Manuel Simão	Alfaiate		Mulato	200\$000
Sebastião	Carpinteiro			
Simão	Ferreiro		Negro	200\$000
Simão	Ferreiro		Negro	200\$000
Simão	Ferreiro		Negro mina	190\$000
Simão Soares	Ferreiro		Negro	
Manuel de Paiva	Sapateiro			
Tomás	Pedreiro		Crioulo	
José	Sapateiro		Pardo	
Joaquim	Ferreiro		Pardo	

APÊNDICE B

Quadro 5: Listagem de Oficiais mecânicos em Sabará (1735-1829)

Nome	Ocupação	Cargos na câmara	Patentes militares	Qualidade	Condição	Natural	Morador	Notação
[...] Gonçalo Ferreira	Alfaiate					Curral del Rei	Sabará	CBG/CPO-JUS (05) 214
[...] Pinto	Ferreiro			Crioulo	forro		Congonhas	CBG/LQ (CPO) 01
[...] Novais Ribeiro Meneses	Sapateiro	escrivão de ofício						APM/CMS-008
Acúcio Quintiliano	Carpinteiro							MARTINS, Judith. 1974
Afonso Dias da Costa Lo[?]	Ilegível							APM/CMS-008
Agostinho Alves Pereira	Alfaiate			Pardo	Forro	Rio das Pedras	Rio das Velhas na parte chamada o pisarrão	CBG/CPO-JUS (11) 421; CBG/CPO-JUS (11) 403
Agostinho de Araújo Soares	Carpinteiro							MARTINS, Judith. 1974
Agostinho de Barros	Pedreiro							MARTINS, Judith. 1974
Agostinho de Barros Torvão	Pedreiro					Sabará	Sabará	CBG/CSO-I (34) 269
Agostinho de Queiroz	Pedreiro							MARTINS, Judith. 1974
Agostinho Francisco Braga	Carpinteiro			Pardo		Sabará	Lapa	CBG/CPO-LIB (11) 197
Agostinho Gomes	Alfaiate							APM/CMS-008
Alazovo[?] de Ramos Xaiiul	Pedreiro							CBG/CPO-I (03) 29
Alexandre da Rocha Santos	Carpinteiro							MARTINS, Judith. 1974
Alexandre José	Carpinteiro					Vila de Guimarães, Arcebispado de Braga		MARTINS, Judith. 1974
Alexandre Monteiro dos Santos	Carpinteiro, carapina			Pardo			Sabará	CBG/LQ (CPO) 01; MARTINS, Judith. 1974
Amadeu Luís Moreira	Ferrador			Pardo		Freguesia de Viseu	Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (11) 445
Amaro Medeiros Santiago	Ourives						Santa Luzia	MARTINS, Judith. 1974

Amaro Silva	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Anastácio de Souza Pinto	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Anastácio Nunes	Sapateiro					APM/CMS-216
André da Silva Correa	Seleiro					CBG/CSO-I (53) 398
André de Souza Reis	Tenda de ferreiro	Branco			Bicas, Freguesia do Curral del Rei	CBG/CSO-I (73) 572 1796
André Gomes Pereira	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Ângelo Ribeiro de Queiros	Tenda de ferreiro					CBG/CSO-I (21) 194
Aniceto Pereira	Ferreiro				Lagoa Santa	CBG/CSO-I (68) 517
Antônio	Sapateiro		Livre	Arraial Velho Freguesia de Raposos	Vila Rica	CBG/CSO - I (60) 451
Antônio	Sapateiro	Negro mamão	Escravo			CBG/CSO-I (20) 189
Antônio	Mestre carpinteiro	Crioulo	Escravo			CBG/CSO-I (28) 245
Antônio	Sapateiro	Mina	Escravo			CBG/CSO-I (30) 252
Antônio	Ferreiro	Mina	Escravo			CBG/CSO-I (35) 278
Antônio	Ferreiro	Nagô	Escravo			CBG/CSO-I (35) 278
Antônio Alvares [?]	Sapateiro				Santa Luzia	CBG/CSO-I (40) 298
Antônio Alvares Pereira	Mestre telheiro					CBG/CSO-I (35) 271
Antônio Alves	Alfaiate				Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236
Antônio Alves	Pedreiro				Ribeirão da Mata	CBG/CSO-I (27) 233
Antônio Antunes da Silva	Carapina	Branco		Vila de Guimarães Arcebispado de Braga	Arraial de Paracatu	CBG/CPO-LIB (05) 93
Antônio Barbosa	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Antônio Barbosa Castro	Alfaiate			Sabará	Arraial da Lapa	CBG/CPO-JUS (11) 437
Antônio Basto [?]	Sapateiro					APM/CMS-008
Antônio Cardoso	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974

Antônio Cardoso da Costa	Pedreiro			Freguesia de São Miguel de Lazarim, Bispado de Lamego	Raposos	MARTINS, Judith. 1974
Antônio Cardoso Vieira	Ferreiro				Rio Acima	MARTINS, Judith. 1974
Antônio Carneiro da Silva	Alfaiate			Roça Grande	Roça Grande	CBG/CPO-JUS (09) 354
Antônio Coelho Ferreira	Caldeireiro				Santa Luzia	APM/CMS-082
Antônio Coelho Pinto	Ferrador					APM/CMS-236
Antônio Correa de Oliveira	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Antônio da Costa Rabelo	Ferreiro e ferrador					CBG/CSO - I (52) 395
Antônio da Fonseca	Sapateiro				Sabará	CBG/CSO-I (48) 362
Antônio da Fonseca	Oficial					
Antônio da Fonseca Ferreira	Ilegível				Bento Pires	CBG/CSO-I (35) 271
Antônio da Rocha	Ilegível	Juiz de ofício				APM/CMS-196
Antônio da Rocha	Carapina					CBG/CSO-I (24) 219
Antônio da Silva	Carapina		Pardo	Roça Grande	Roça Grande	CBG/CSO-I (16a17) 150
Antônio da Silva	Ferreiro			Bispado da Guarda	Sabará	CBG/CSO-I (27) 232
Antônio da Silva	Mestre Sapateiro					CBG/CSO-I (54) 404
Antônio da Silva	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Antônio da Silva Carvalho	Carapina		Pardo	Sabará	Arraial de Paracatu	CBG/CPO-LIB (05) 93
Antônio da Silva Marques	Carpinteiro, carapina					CBG/CPO-LIB (08) 147
Antônio da Silva Pereira	Seleiro		Branco	Curral del Rei	arraial de Itabira	CBG/CSO-I (54) 405
Antônio da Silva Salgado	Alfaiate			Santo Antônio da Roça Grande	Sabará	CBG/CSO-I (39) 292
Antônio de Araújo Linhares	Carapina				Arraial da Piedade	APM/CMS-236
Antônio de Araújo Linhares	Carpinteiro		Branco	Freguesia de Santa Lucrecia de ponte do louro termo	Arraial de Paraopeba	CBG/CSO-I (54) 405

			de Barcelos Arcebispo Braga		
Antônio de Oliveira da Rocha	Ferreiro		Branco	Cidade de Angra	Arraial de Mateus Leme CBG/CSO-I (64) 472
Antônio de Oliveira Reis	Alfaiate				Sabará CBG/CPO-I (07) 78B
Antônio de Pereira Coimbra	Ferreiro			Freguesia de Santo Antônio da Roça Grande	Sabará CBG/CPO-JUS (09) 344
Antônio de Rocha Souza	Sapateiro				APM/CMS-008
Antônio de Sá	Sapateiro				Arraial Velho Freguesia de Raposos CBG/CSO - I (61) 453
Antônio de Sousa Serrado	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio de Souza Rabelo	Sapateiro				Congonhas APM/CMS-196
Antônio Domingues Leal	Carpinteiro			Freguesia de São Pedro da Serva, Arcebispo de Braga	Paraopeba CPO-JUS (06) 247
Antônio dos Santos	Seleiro	Escrivão			APM/CMS-216
Antônio Duarte	Carapina				CBG/CSO -I (27) 230
Antônio Duarte do Vale	Carapina				CBG/CSO-I (50) 377
Antônio Fernandes Rosado	Ferreiro e serralheiro	Juiz de ofício	Branco	Freguesia da Vila do Louriçal do Bispado de Coimbra	Sabará CBG/CPO-LIB (08) 151; MARTINS, Judith. 1974
Antônio Ferreira da Costa	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio Ferreira da Silva	Mestre alfaiate				Rio Manso CBG/CSO-I (54) 404
Antônio Ferreira de Carvalho	Alfaiate				Arraial Velho deste termo da Freguesia de Raposos CBG/CSO - I (61) 453

Antônio Felizardo da Silva	Sapateiro			Sabará	APM/CMS-236
Antônio Francisco	Ferreiro				APM/CMS-008
Antônio Francisco	Carpinteiro				CBG/CPO-JUS (03) 124
Antônio Francisco de Melo	Alfaiate	Branco	Santa Luzia	Santa Luzia	CBG/CSO-I (51) 388
Antônio Francisco de Mota	Alfaiate	Branco	Roça Grande	Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (09) 348
Antônio Francisco Gomes de Oliveira	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio Francisco Pires	Alfaiate e minerar	Cabra			CBG/LQ (CPO) 01
Antônio Freitas Leite	Mestre alfaiate			Sabará	APM/CMS-196
Antônio Gomes Batista	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio Gomes da Silva	Carpinteiro	Pardo	Freguesia de Santo Antônio de Casa Branca	Rio das Pedras	CBG/CSO-I (53) 396
Antônio Gomes de Araújo	Carpinteiro		Freguesia de Santa Eulália, Arcebispado de Braga	Nova Lima	MARTINS, Judith. 1974
Antônio Gomes de Oliveira	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio Gomes dos Santos	Ferreiro				APM/CMS-008
Antônio Gomes dos Santos	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio Gomes Ferreira	Ferrador				APM/CMS-008
Antônio Gonçalves	Carpinteiro-mor			Santa Rita	CBG/CSO-I (07) 81
Antônio Gonçalves	Ferrador				CBG/CSO-I (19) 169
Antônio Gonçalves da Costa	Ferrador				CBG/CSO-I (25) 221
Antônio Gonçalves da Costa	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio Gonçalves de Costa	Ferreiro				CBG/CSO-I (38) 285
Antônio Gonçalves Ferreira	Ferreiro		Freguesia de Cedofeita, Bispado do Porto	Rio Acima	CBG/CSO-I (20) 180; MARTINS, Judith. 1974
Antônio Gonçalves Pamela	Ferrador	Pardo	Freguesia de Santo Antônio do Rio das Velhas	Sabará	CBG/CSO-I (72) 553

Acima

Antônio José da Costa	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio José da Silva	Sapateiro				APM/CMS-008
Antônio José da Silva	Ferreiro e serralheiro	Escrivão de ofício			APM/CMS-196
Antônio José da Silva	Ferreiro		Pardo	Arraial da Paraopeba	CBG/LQ (CPO) 01
Antônio José de Araújo	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio José de Caldas	Alfaiate			Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (13) 499
Antônio José de Deus	Alfaiate			Vila de Aveiro	CBG/CPO-JUS (06) 231
Antônio José Dias	Arte da música		Pardo	Sabarará	CBG/LQ (CPO) 01
Antônio José Dias	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio José Dias de Araújo	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio José e Silva	Ferreiro			Vila de Castelo Branco	Ponte Pequena, termo da Vila de Sabará CBG/CPO-JUS (04) 149
Antônio José Ferreira	Alfaiate			Freguesia de Aguas Santas, Bispado de Porto	Sabarará CBG/CPO-JUS (04) 168
Antônio José Soares	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio Julião do Espirito Santo	Seleiro			Aldeia Galega da Moreira do Patriarcado de Lisboa	Sabarará CBG/CPO-JUS (06) 234
Antônio Lopes	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio Luís da Silva	Cabeleireiro	Ajudante		Cidade de Lisboa	Sabarará CBG/CPO-JUS (07) 284
Antônio Luiz Fernandes	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio Luiz Pacheco	Alfaiate				APM/CMS-216
Antônio Luiz Pacheco	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Antônio Machado	Pedreiro				Sabarará MARTINS, Judith. 1974

Antônio Manuel da Costa	Carpinteiro, carapina		Branco	Freguesia de São Martinho de Mesal [Mire?] Arcebispado de Braga	Arraial de Santa Luzia	CPO-JUS (10) 371; CMS-196; CPO- LIB (10) 176
Antônio Manuel da Mota	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Antônio Martins	Carpinteiro			Freguesia de Nossa Senhora de Belém, Arcebispado de Lisboa	Freguesia de Santa Luzia	MARTINS, Judith. 1974
Antônio Martins Abrantes	Sapateiro		Pardo	Freguesia de Nossa Senhora da Cachoeira	Curral del Rei	CBG/CSO-I (49) 371
Antônio Martins Costa	Carpinteiro					APM/CMS-008; MARTINS, Judith. 1974
Antônio Martins da Silva	Ferreiro e serralheiro				Arraial de Paraopeba	CBG/CSO - I (60) 451; APM/CMS- 196; MARTINS, Judith. 1974
Antônio Martins Teixeira	Sapateiro					APM/CMS-216
Antônio Mis Costa	Carpinteiro					APM/CMS-008
Antônio Monteiro	Sapateiro					APM/CMS-008
Antônio Monteiro	Mestre carpinteiro, carapina.		Sargento mor			CBG/CSO-I (55) 410; CBG/CSO-I (43) 322, MARTINS, Judith. 1974
Antônio Monteiro	Carpinteiro	Juiz de ofício	Sargento-mor			APM/CMS-216
Antônio Monteiro dos Santos	Carpinteiro	Juiz de ofício				APM/CMS-216
Antônio Moreira Gomes	Pedreiro	Juiz de ofício				APM/CMS-196
Antônio Nunes de Souza	Carpinteiro					CBG/CSO-I (75) 599
Antônio Pais	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Antônio Pereira	Sapateiro		Pardo		Arraial de Santo Antônio	CBG/LQ (CPO) 01
Antônio Pereira da Silva	Carpinteiro			Ilha das Flores		MARTINS, Judith. 1974
Antônio Pereira da Silva	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974

Antônio Pereira do Lago	Alfaiate		Pardo	Catas Altas	Paraopeba da Piedade	CBG/CPO-JUS (11) 427; APM/CMS-236
Antônio Pereira Lopes	Carpinteiro					APM/CMS-196; MARTINS, Judith. 1974
Antônio Pinto Álvares	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Antônio Pompeu de Abreu	Ferreiro				Pompeu	CBG/CSO-I (35) 274
Antônio Ribeiro da Costa	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Antônio Ribeiro de Souza	Alfaiate	Escrivão				APM/CMS-008 - Exames
Antônio Rodrigues de Souza	Carpinteiro		Branco	Roça Grande de Santa Luzia	Bento [...]	CBG/CPO-JUS (10) 383
Antônio Rodrigues de Souza Lisboa	Carapina					CBG/CPO-JUS (08) 317
Antônio Rodrigues de Vieira	Sangrador				Sabará	APM/CMS-196
Antônio Rodrigues do Reis	Arte de música			Sabará	Sabará	CBG/CSO-I (18) 160
Antônio Rodrigues Viegas	Loja de fazenda seca		Branco	Santa Luzia	Santa Luzia	CBG/CSO-I (51) 388
Antônio Romão Antunes	Alfaiate					APM/CMS-216
Antônio Soares Brandão	Sangrador	Juiz de ofício	Cirurgião-mor			APM/CMS-196
Antônio Teixeira de Carvalho	Caldeireiro			Rio das Pedras	Rio das Pedras	CBG/CPO-LIB (12) 212
Antônio Teles de Menezes	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Antônio Teixeira Pinto	Alfaiate					CBG/CSO - I (52) 395
Antônio Vieira Cardoso	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Antônio Vieira da Rocha	Ferreiro		Branco	Ilha Terceira Bispado de Angra	Arraial de Mateus Leme	CBG/CSO-I (78) 570; CBG/CPO-JUS (06) 227
Antônio Vieira de Matos	Pedreiro					CBG/CSO-I (50) 377
Bartolomeu Vieira Rodrigues	Ferrador		Pardo	Forro	Rio das Pedras	APM/CMS-196
Bartolomeu Ferreira	Alfaiate			Cidade do Porto	Curral del Rei	CBG/CPO-JUS (07) 282
Basílio Marques	Carpinteiro					CBG/CPO-LIB (08) 147
Benedito	Mestre sapateiro					CBG/CSO-I (42) 319
Benevenuto dos Santos	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Bento Pinto de Leão	Carpinteiro				Sabará	CBG/CSO-I (63) 464

Bernardo José Fernandes	Sapateiro					APM/CMS-216
Bernardino de Sena da Costa Torres	Ferrador e sangrar	Escrivão de ofício				APM/CMS-196
Bernardo Braneijo Soares	Alfaiate e loja de fazenda seca				Vila de Souselas, Bispado de Coimbra	Sabará CBG/CPO-JUS (05) 182
Bernardo da Rocha	Carapina		Pardo			CBG/CSO-I (26) 228
Bernardo da Rocha Castro	Carpinteiro, carapina				Freguesia da Roça Grande	Sabará CBG/CPO-JUS (04) 134; MARTINS, Judith. 1974
Bernardo da Silva Coelho	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Bernardo Francisco Soares	Alfaiate				Freguesia de São Thiago da Vila de Souselas Bispado de Coimbra	Sabará CBG/CPO-JUS (06) 240; CPO-JUS (05) 214; CSO-I (48) 361
Bernardo Francisco Souza	Alfaiate	Juiz de ofício	Alferes			APM/CMS-216
Bernardo Francisco Souza	Alfaiate	Juiz de ofício	Alferes			APM/CMS-196
Bernardo José da Silva	Alfaiate					APM/CMS-216
Bernardo José de Morais	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Bernardo José e Alz'	Seleiro	Escrivão de ofício				APM/CMS-216
Bernardo Luís Pacheco	Mestre ferrador, sangrador e alveitar	Juiz de ofício; escrivão de ofício		Branco	Freguesia de Santiago de Carvalho termo da cidade do Porto Arcebispado de Braga	Largo da Igreja Grande, Sabará CBG/CPO-JUS (10) 367; CBG/CPO-JUS (10) 381; CBG/CSO-I (15) 147;CBG/CSO-I (14) 138; APM/CMS-196; APM/CMS-216; APM/CMS-008; APM/CMS-196
Bernardo Rodrigues Lima	Carpinteiro					CBG/CSO-I (75) 599
Bernardo Rodrigues Peixoto	Alfaiate			Pardo	Freguesia de Antônio Pereira Bispado de Mariana	Piedade do Paraopeba CBG/CPO-JUS (10) 364
Bernardo Teles	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Bonifácio Roiz de Souza	Sapateiro					APM/CMS-216
Brás Moreira	Sapateiro					Sabará CBG/CSO-I (43) 321

Brás Pinto	Sapateiro						APM/CMS-008
Brizido Pinto Alves	Ferrador					Pompeu	CBG/CPO-I (12) 133
Caetano Alvares de Castro	Sapateiro					São Vicente	APM/CMS-196
Caetano da Seixas Carmo	Alfaiate				Sabará	Sabará	CBG/CPO-JUS (03) 117
Caetano da Silva	Ferrador						APM/CMS-196
Caetano da Silva	Pedreiro		Branco		Arcebisado de Braga	Sabará	CBG/CPO-JUS (08) 293
Caetano Joaquim Rangel	Alfaiate						APM/CMS-196
Caetano José de Faria	Sapateiro					Capela de São José, Curral de El Rei	APM/CMS-082; APM/CMS-236
Caetano José Vieira	Seleiro	Juiz de ofício		Pardo		Sabará	CBG/CPO-JUS (11) 429; APM/CMS-196; CBG/CSO-I (48) 362
Camilo José de Leb[?]	Alfaiate			Pardo		Arraial de Santo Antônio	CBG/LQ (CPO) 01
Claudio da Mota Ferreira	Usar de sangrar, sarjar, lançar ventosas e sanguessugas						APM/CMS-196
Claudio da Silva	Mestre alfaiate					Rio Manso	CBG/CSO-I (54) 404
Claudio José de Moraes	Alfaiate			Pardo		Ponte Pequena	CBG/LQ (CPO) 01
Constantino Gomes da Silva	Ferreiro					Paraopeba	APM/CMS-236
Coronel José Vieira	Seleiro					Sabará	CBG/CPO-JUS (04) 165
Cosme Nogueira da Costa	Ourives					Recife de Pernambuco, Bispado de Olinda	MARTINS, Judith. 1974
Crispim	Princípio de ferreiro		Mulato	Escravo			CBG/CSO-I (28) 240
Custódio	Carapina		Pardo	Escravo			CBG/CSO-I (25) 221
Custódio Fernandes Vieira	Ourives					Ponte Arcada, Povos de	Arraial de Santa Luzia da Roça APM/CMS-008

Custódio Francisco Guimarães	Carapina				Lenhoso, Arcebispado de Braga Vila de Guimarães	Grande	MARTINS, Judith. 1974
Custódio José da Silva Candelaria	Alfaiate					Sabará	APM/CMS-082
Custódio Pereira da Silva	Ferreiro					Bicos [?]	CBG/CSO-I (54) 404
Custódio Viera de Carvalho	Sapateiro					Santa Luzia	CBG/CSO-I (35) 278
Damiao de Oliveira	Carapina					Curral del Rei	APM/CMS-236
Davi Teixeira de Azevedo	Carapina				Freguesia de Santo Antônio da Roça Grande	Paraopeba	CBG/CPO-LIB (09) 166
Diogo Ribeiro	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Diogo Ribeiro de Azevedo	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Diogo Ribeiro de Souza	Carpinteiro	Juiz de ofício	Alferes				APM/CMS-216
Diogo Ribeiro de Souza	Carpinteiro	Escrivão de ofício		pardo		Sabará	CBG/CPO-JUS (10) 381; APM/CMS-216; CBG/CPO-JUS (12) 453
Dionísio Mendes Ribeiro	Carpinteiro						CBG/CSO-I (37) 282
Domiciano Sousa	Pedreiro						MARTINS, Judith. 1974
Domingos	Carpinteiro					Menino Diabo da Govea de Serro Frio	CBG/CSO-I (19) 167
Domingos Barbosa	Carpinteiro				Freguesia de São Paulo de Eyravedra [?] Arcebispado de Braga	Santa Luzia	CBG/CPO-LIB (08) 147
Domingos Cardoso Portela	Ferreiro				Freguesia de São Christovam de Nogueira, Bispado de Lamego	Rio Acima	MARTINS, Judith. 1974
Domingos Couto Moreira	Seleiro			Branco		Sabará	CBG/CPO-LIB (11) 197

Domingos da Conceição	Ferreiro				Macaúbas	CBG/CSO-I (71) 550
Domingos da Costa Marques	Seleiro				Sabará Lapa	CBG/CPO-LIB (08) 147
Domingos da Cunha Passos	Carapina					MARTINS, Judith. 1974
Domingos da Rocha Castro	Carpinteiro		Preto		Arraial de Santa Luzia	CBG/CSO-I (66) 502
Domingos de Araújo	Sapateiro				Vila Prado Arcebispo de Braga	CBG/CPO-LIB (05) 83
Domingos de Araújo Coimbra	Sapateiro				Distrito de Brumado do Paraopeba	APM/CMS-082
Domingos Fernandes Almeida	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Domingos Ferreira de Sousa	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Domingos Ferreira Ramos	Cabeleireiro		Branco		Freguesia de São Domingos de Camaronês do Patriarcado de Lisboa	CBG/CPO-JUS (07) 286
Domingos Francisco	Carapina				Freguesia de Santiago, Arcebispo de Braga	Curral del Rei MARTINS, Judith. 1974
Domingos Francisco da Cunha	Ferreiro				Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236
Domingos Francisco dos Santos	Sapateiro				Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236
Domingos Gomes de Araújo	Alfaiate		Pardo	Forro	Sabará	CBG/CPO-JUS (06) 249
Domingos Gonçalves Alfena	Ferreiro		Branco		Freguesia de São Vicente Ferreira de Alfena do Bispado de Porto	CBG/CSO-I (39) 293; CBG/CPO-LIB (09) 167
Domingos Gonçalves de Melo	Carpinteiro					APM/CMS-008

Domingos Joao Porto	Carpinteiro				Roça Grande	Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (08) 323
Domingos João Porto	Ferreiro				Santo André de Escaxis, Bispado do Porto	Santa Luzia	MARTINS, Judith. 1974
Domingos Nunes	Sapateiro						CBG/CSO-I (35) 278
Domingos Pereira	Ilegível						APM/CMS-008
Domingos Pereira Veigas	Calceteiro					Arraial de Santa Luzia do termo desta vila de Sabará	CBG/CSO - I (45) 336
Domingos Ribeiro de Carvalho	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Domingos Roiz Vilarinho	Ferreiro						APM/CMS-216
Domingos Souza Pereira	Alfaiate						APM/CMS-008
Domingos Teixeira de Queiroz	Pedreiro						MARTINS, Judith. 1974
Domingos Vás Torres	Ferrador e alveitar	Juiz de ofício					APM/CMS-008
Domingos Vieira de Matos	Ferreiro						MARTINS, Judith. 1974
Domingos Vieira de Matos	Pedreiro						CBG/CSO-I (50) 377
Elias de Sousa Pereira	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Elias de Sousa Pinto	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Elói de Sousa	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Elói Peixoto do Carmo	Ferrador				Curral del Rei		APM/CMS-236
Estevão de Araújo	Alfaiate					Rio Grande	CBG/CPO-I (05) 56
Eugenio Marques da Rocha	Alfaiate				Freguesia de São Miguel de Mato Dentro do Bispado de Mariana		CBG/CPO-JUS (07) 269
Euzébio Gonçalves Lima	Seleiro						APM/CMS-216
Euzébio Pinheiro da Silva	Alfaiate	Preto	Liberto	Ouro Preto		Sabará	CBG/CPO-JUS (12) 465
Faustino Alves Pereira	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Faustino da Costa Godinho	Pedreiro						APM/CMS-216
Faustino de Souza Pereira	Carpinteiro						APM/CMS-216

Faustino Ribeiro Geraldes	Alfaiate			Sabar	Arraial de Santa Rita	CBG/CSO-I (39) 293
Feliciano Batista Mendes	Carpinteiro	Alferes				MARTINS, Judith. 1974
Felipe Antunes Moreira	Cabeleireiro		Pardo	Sabar	Sabar	CBG/CPO-JUS (10) 378
Felipe da Costa	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Felipe da Silva	Ferreiro			Cidade de Lisboa	Arraial de Santa Rita, Freguesia de Santo Antnio do Rio das Velhas acima	CBG/CPO-JUS (04) 148
Felipe de [?]	Matar gado		Preto	Forro		CBG/LQ (CPO) 01
Felipe de Oliveira	Sapateiro		Pardo	Sabar	Paragem do Sumidouro	CBG/CPO-JUS (10) 400
Felipe Domingues	Sapateiro			Forro		CBG/CPO-JUS (03) 109
Felipe Gomes da Silva	Seleiro			Rio Velho	Sabar	CBG/CPO-JUS (13) 525
Felipe Rodrigues	Ferreiro					CBG/CPO-LIB (09) 167; CBG/CPO-JUS (03) 110
Felipe Soares	Carpinteiro		Pardo	Rio das Pedras	Rio das Pedras	CBG/CSO-I (53) 396
Flix Brito	Ferreiro				Curral del-rei	MARTINS, Judith. 1974
Flix da Silva	Pedreiro					APM/CMS-216
Flix da Silva	Mestre ferreiro					CBG/CSO-I (20) 182
Flix Jorge Pereira Dias	Alfaiate					CBG/CPO-I (07) 78B
Flix Pereira Castro	Seleiro			Caet	Sabar	CBG/CPO-JUS (13) 528
Flix Rodrigues de Torres	Sapateiro					APM/CMS-216
Fernando dos Santos	Ferreiro		Pardo	Rio das Pedras		CBG/CPO-JUS (10) 400
Fernando dos Santos Mesquita	Ferreiro			Morro de So Vicente da Freguesia do Rio das Pedras Bispado de Mariana		CBG/CSO-I (27) 232

Florentino de Lima	Carpinteiro					APM/CMS-216
Francisco Vieira de Carvalho	Sapateiro				Sabar	CBG/CPO-I (05) 57
Francisco	Ferrador		Escravo	Capela de Padre Alexandre		APM/CMS-236
Francisco	Ferreiro		Livre	Arraial Velho Freguesia de Raposos	Arraial Velho Freguesia de Raposos	CBG/CSO - I (60) 451
Francisco	Carpinteiro				Menino Diabo da Gouva de Serro Frio	CBG/CSO-I (19) 167
Francisco	Sapateiro	Mina	Escravo			CBG/CSO-I (35) 278
Francisco	Sapateiro	Crioulo	Escravo		Arraial das Bicas da Ponte Nova	CBG/LQ (CPO) 01
Francisco Alvares das Chagas	Carapina	Cabra	Forro	Freguesia de Santa Luzia	Pinhes	CBG/CSO-I (72) 555
Francisco Alves Pereira	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Francisco Antnio Teixeira	Sapateiro					APM/CMS-216
Francisco Arruda	Alfaiate	Crioulo	Forro		Arraial de Santa Luzia	CBG/LQ (CPO) 01
Francisco Beto Machados	Alfaiate				Congonhas	CBG/CSO-I (61) 452
Francisco Botelho[?] Machado Souto	Sapateiro			Congonhas do Sabar	Congonhas do Sabar	CBG/CPO-JUS (05) 214
Francisco Cardoso Machado	Carpinteiro				Arraial de Paracatu	CBG/CPO-LIB (05) 93
Francisco Carvalho Ramos	Ferreiro				Sabar	CBG/CSO-I (40) 298; CBG/CSO-I (25) 221; CBG/CSO-I (50) 377
Francisco Clemente da Costa	Msico				Sabar	CBG/CSO-I (43) 322
Francisco Coelho Henriques	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Francisco da Costa	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Francisco da Rocha	Alfaiate					APM/CMS-008
Francisco de Almeida Neto	Alfaiate	Juiz de fcio	Pardo	Freguesia de Santa Luzia	Sabar	CBG/CSO - I (61) 453; CBG/CPO-JUS (12) 468; CBG/CSO-I (58) 434; APM/CMS-216; CBG/CPO-JUS

					(12) 468
Francisco de Figueiredo de Souza	Alfaiate		Sabar	Sabar	CBG/CPO-JUS (08) 324
Francisco de Figueiredo e Souza	Sapateiro	Pardo	Sabar	Arraial Velho	CBG/CPO-JUS (11) 437
Francisco de Macedo Ferreira	Carpinteiro	Pardo	Freguesia de Roa Grande	Arraial Velho	CBG/CSO - I (61) 453
Francisco de Melo	Alfaiate				APM/CMS-216
Francisco de Paula Pestanha	Ferreiro				APM/CMS-216; MARTINS, Judith. 1974
Francisco de Sales e Sena	Carpinteiro				APM/CMS-216
Francisco de Sousa	Ourives			Curral del Rei	MARTINS, Judith. 1974
Francisco dos Santos Soares	Alfaiate				APM/CMS-216
Francisco Esteves	Alfaiate		Sabar		APM/CMS-082
Francisco Fernandes	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Francisco Fernandes Gerge	Ferreiro e serralheiro				APM/CMS-196
Francisco Fernandes Pereira	Ferreiro				CBG/CSO - I (52) 395
Francisco Ferreira Leal	Ferrador		Paraopeba		APM/CMS-236
Francisco Freires da Paz	Cabeleireiro	Pardo	Caet	Arraial de Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (11) 428
Francisco Gomes da Costa	Ferreiro e ferrador				APM/CMS-196; CBG/CSO-I (55) 410
Francisco Gomes Ferreira	Sapateiro				APM/CMS-216
Francisco Gonalves Paredes	Ferrador	Pardo	Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Pitangui	Sabar	CBG/CSO-I (49) 371
Francisco Januria	Ferreiro		Ilha dos Frandes, Arcebispado da Bahia	Curral del Rei	MARTINS, Judith. 1974
Francisco Jorge	Ferreiro				APM/CMS-008
Francisco Jos de Arajo Guimaraes	Alfaiate e loja de fazenda seca		Arraial de Santa Luzia		APM/CMS-236
Francisco Jos de Freitas	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974

Francisco José de Oliveira	Alfaiate				Santa Luzia	CBG/CSO-I (40) 298
Francisco José Ferreira	Sapateiro					APM/CMS-216
Francisco José Pereira	Alfaiate					APM/CMS-216
Francisco Luís de Sá	Ourives de ouro e prata	Escrivão de ofício				APM/CMS-008
Francisco Luiz da Costa	Ourives					MARTINS, Judith. 1974
Francisco Luiz das Chagas	Seleiro					APM/CMS-216
Francisco Macedo Freire	Carapina		Pardo		Arraial de Roça Grande	Arraial Velho deste termo da Freguesia de Raposos CBG/CSO - I (61) 453
Francisco Machado	Alfaiate		Pardo		Catas Altas	Catas Altas CBG/CPO-JUS (13) 510
Francisco Machado	Alfaiate		Pardo	Forro	Freguesia de N. S. Conceição do Mato Dentro	Roça Grande CBG/CPO-LIB (09) 163
Francisco Machado	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Francisco Martins Pereira	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Francisco Monteiro Bayão	Alfaiate		Pardo		Roça Grande	Sabarará CBG/CPO-JUS (12) 464
Francisco Monteiro Pereira	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Francisco Muniz Pereira	Ferreiro	Juiz de ofício				MARTINS, Judith. 1974
Francisco Nunes de Carvalho	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Francisco Pereira	Carapina					MARTINS, Judith. 1974
Francisco Pereira de Moraes	Alfaiate	Juiz de ofício				APM/CMS-216
Francisco Pessoa	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Francisco Ribeiro Guimarães	Ferreiro					APM/CMS-008
Francisco Ribeiro Guimarães	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Francisco Rodrigues	Sapateiro		Crioulo	Forro		CBG/LQ (CPO) 01
Francisco Rodrigues Couto	Pedreiro	Juiz de ofício				MARTINS, Judith. 1974
Francisco Rodrigues da Costa	Pedreiro	Escrivão de ofício				APM/CMS-196
Francisco Rodrigues da Costa	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Francisco Rodrigues da Cruz	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974

Francisco Rodrigues da Silva	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
Francisco Rodrigues Jerônimo	Serralheiro				MARTINS, Judith. 1974
Francisco Roiz de Faria	Sapateiro				APM/CMS-216
Francisco Romano	Carpinteiro				CBG/CSO-I (70) 537
Francisco Soares	Sapateiro	Pardo		Águas Claras	CBG/LQ (CPO) 01
Francisco Velho de Lima	Carpinteiro			Rebordos, Arcebispado de Braga Freguesia de Santo Antônio de Rio das Velhas	CBG/CSO-I (20) 190
Francisco Vieira de Carvalho	Sapateiro			Freguesia de Santo Antônio do Bom Retiro da Roça Grande Sabará	CBG/CSO-I (35) 278
Francisco Vieira Rabelo	Carpinteiro			Freguesia de São Paio de Sabará	CBG/CPO-JUS (06) 246
Francisco Xavier	Sapateiro				APM/CMS-008
Francisco Xavier das Chagas	Alfaiate				APM/CMS-008
Geraldo da Silva	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Geraldo Dias Guimarães	Carapina			Santa Luzia	MARTINS, Judith. 1974
Gervásio da Silva Porto	Ferrador			Arraial do Curral del rei São Julião do Serafão, Arcebispado de Braga	APM/CMS-236
Gervásio Martins da Costa	Carpinteiro			Nova Lima	MARTINS, Judith. 1974
Gervásio Pereira Leite	Alfaiate			Arraial dos Congonhas	APM/CMS-236
Gonçalo	Princípio de alfaiate	Crioulo	Escravo		CBG/CSO-I (14) 154
Gonçalo	com luz de ofício de carpinteiro	Mulato	Escravo		CBG/CSO-I (35) 278
Gonçalo Antunes da Costa	usar de sua			Paraopeba da	APM/CMS-236

	tenda de ferrador					Piedade		
Gonçalo Antunes da Costa	Caldeireiro					Freguesia do Curral del Rei	Sabar	CBG/CPO-JUS (06) 241
Gonçalo Florncio de Souza	Alfaiate							APM/CMS-216
Gonçalo Jos Rosa (Souza?)	Alfaiate							CBG/CSO-I (35) 271
Gonçalo Martins Viana	Sapateiro					Congonhas	Congonhas	CBG/CPO-LIB (08) 149
Gonçalo Rodrigues da Cruz	Carpinteiro	Juiz de ofcio; escrivo de ofcio	Capito					APM/CMS-216
Gonçalo Rodrigues da Cruz	Carpinteiro	Juiz de ofcio	Capito	Pardo		Sabar	Sabar	CBG/CPO-JUS (13) 494
Gonçalo Roiz	Ourives	Juiz de ofcio						MARTINS, Judith. 1974
Gregrio Lopes	Pedreiro							MARTINS, Judith. 1974
Gregrio Moreira dos Santos	Ferreiro			Branco		Porto	Arraial de Paracatu	CBG/CPO-LIB (05) 93
Guilherme	Princpio de sapateiro			Crioulo	Escravo			CBG/CSO-I (27) 234
Guilherme Incio da Costa Marinho	Seleiro			Pardo			Sabar	CBG/LQ (CPO) 01
Honrio Pacheco	Pedreiro							MARTINS, Judith. 1974
Incio Moreira dos Santos	Pedreiro			Pardo			Sabar	CBG/CSO-I (68) 519
Incio Dias Vital	Alfaiate			Pardo		Freguesia de Santa Luzia	Freguesia de Santa Luzia	CBG/CSO-I (35) 278
Incio dos Santos[?]	Ferreiro							CBG/CSO-I (54) 401
Incio Joo de Oliveira	Pedreiro					Sabar	Sabar	CBG/CSO-I (34) 269
Incio Jos da Silva	Ferrador		Furriel	Branco		Santa Luzia	Curral del Rei	CBG/CSO-I (48) 367
Incio	Aprendiz de sapateiro			Pardo				CBG/CSO I (21) 193
Incio Florncio da Silva	Alfaiate							APM/CMS-216
Incio Francisco Teixeira	Ferreiro							CBG/CSO-I (15) 146
Incio Frutuoso Coutinho	Carapina					Vila do Caet	Sabar	CBG/CSO-I (18) 160
Incio Gomes de Oliveira	Carpinteiro			Pardo		Pilar do Congonhas	Capela de Aranha	CBG/CPO-JUS (11) 427
Incio Gonç Alves	Carpinteiro			Branco		So Pedro de Vines Bispado de Porto	Arraial de Santa Quitria	CBG/CPO-JUS (11) 441
Incio Joo de Oliveira	Pedreiro						Sabar	MARTINS, Judith. 1974

Inácio José da Silva	Ferrador e sangrar	Furriel			Arraial da Roça Grande	Arraial do Curral del Rei	APM/CMS-196; CBG/CPO-JUS (13) 510
Inácio Pereira	Ferreiro						MARTINS, Judith. 1974
Inácio Pereira Coimbra	Alfaiate			Pardo		Arraial de Santo Antônio	CBG/LQ (CPO) 01
Inácio Rodrigues Bonfim	Pedreiro						MARTINS, Judith. 1974
Inácio Rodrigues de Oliveira	Ferreiro			Pardo	Santa Luzia	Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (10) 395
Inocência Caetano de Almeida	Sapateiro			Cabra	Forro	Freguesia da Vila de Sabará	Freguesia da Vila de Sabará CBG/CPO-I (05) 57
Isidoro da Costa de Miranda	Alfaiate	Escrivão de ofício					APM/CMS-196
Jacinto Alves de Serqueira	Ferreiro					Capela do Senhor de Matozinhos Freguesia de Santa Quiteria	APM/CMS-236
Jacinto Antônio de Araújo Porto	Sapateiro			Pardo			CBG/LQ (CPO) 01
Jacinto de Oliveira Rocha	Ferrador e venda					Rio das Pedras	APM/CMS-082
Jacinto de Souza Navais	Ferrador					Rio Manso	CBG/CSO-I (54) 404
Jacinto de Souza Novais	Mestre alfaiate						CBG/CSO-I (54) 404
Jacinto Dias Peixoto	Ferreiro			Pardo	Arraial Santa Luzia	Sabará	CBG/CPO-JUS (11) 415
Jacinto Luiz da Costa	Alfaiate					Morro de São Vicente Freguesia do Rio das Pedras	CBG/CPO-JUS (04) 165
Jacinto Martins da Silva	Pedreiro						MARTINS, Judith. 1974
Jacinto Pinto de Melo	Pedreiro						MARTINS, Judith. 1974
Jacinto Teixeira	Alfaiate						CBG/CSO-I (42) 319
Januário da Silva Souto	Alfaiate			Pardo	Cidade de Mariana	Santa Rita	CBG/CPO-JUS (10) 373; CBG/CPO-JUS (10) 374;

						CBG/CPO-JUS (11) 429
Januário Gomes	Alfaiate		Pardo		Lapa	CBG/LQ (CPO) 01
Jeronimo da Rocha Souza	Sapateiro		Pardo	Sabará	Sabará	CBG/CPO-JUS (13) 527
Jeronimo de Araújo Moça	Alfaiate		Pardo	Raposos	Raposos	CBG/CPO-JUS (11) 438; CPO-JUS (11) 439
Jeronimo José da Silva	Latoeiro		Branco		Sabará	CBG/LQ (CPO) 01
Jerônimo José de Oliveira	Carpinteiro e minerar			Cidade de Braga	Curral del rei	MARTINS, Judith. 1974
Jerônimo José de Oliveira	Latoeiro		Branco		Curral de El Rei	CBG/LQ (CPO) 01
Jeronimo Manuel	Latoeiro				Sabará	APM/CMS-082
Jeronimo Nogueira de Oliveira	Sapateiro				Arraial Velho deste termo da Freguesia de Raposos	CBG/CSO - I (61) 453
Jeronimo Pereira Pinto Neves	Alfaiate			Freguesia de Santa Maria de Oliveira, Comarca de Barcelos, Arcebispado de Braga	Casa do Capitão Manuel Gonçalves do Rio das Velhas Abaixo	CBG/CPO-JUS (07) 287 b
Jerônimo Teixeira	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
João	Alfaiate		Livre	Arraial Velho Freguesia de Raposos	Arraial Velho Freguesia de Raposos	CBG/CSO - I (60) 451
João	Princípio de ferreiro		Angola	Escravo		CBG/CSO-I (21) 194
João	Princípio de sapateiro		Mulato	Escravo		CBG/CSO-I (25) 221
João	Carpinteiro		Angola	Escravo		CBG/CSO-I (27) 234
João	Ferreiro		Crioulo	Escravo		CBG/CSO-I (28) 245
João	Carpinteiro		Angola	Escravo		CBG/CSO-I (35) 278
João Alves Coelho	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Joao Antônio	Alfaiate					CPO-I (08) 89
Joao Antônio da Costa	Alfaiate	Juiz de ofício				APM/CMS-196; APM/CMS-216
Joao Antônio dos Santos	Sapateiro				Capela Nova	CBG/CSO-I (47) 356

						de Betim	
João Barbosa da Costa	Ferrador						APM/CMS-008
João Barbosa da Cruz	Carapina					Sítio chamado o Campo Alegre da Freguesia do Curral del Rei	CBG/CSO-I (52) 390
Joao Barbosa da Cunha	Pedreiro			Branco		Freguesia de São Miguel das Pereiras do Arcebispado de Braga	Sabarará CBG/CPO-JUS (08) 311
Joao Batista de Souza Fremez	Seleiro	Escrivão de ofício					APM/CMS-196
Joao Cardoso Vieira	Ferrador		Capitão			Riacho da arca Freg. do Curral del Rei	APM/CMS-236
João Coelho Fernandes	Ferrador						APM/CMS-008
João Correa da Silva	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
João da Costa	Serralheiro						APM/CMS-008
João da Costa Moreira	Sapateiro						APM/CMS-216
João da Rocha	Serralheiro						MARTINS, Judith. 1974
João da Silva	Sapateiro			Branco		Lugar dos Caches	CBG/LQ (CPO) 01
João da Silva Barcellos	Ferreiro				Barcelos, Patriarcado de Lisboa	Sabarará	CBG/CPO-JUS (03) 110; MARTINS, Judith. 1974
João Da[...]nta Lima	Alfaiate						APM/CMS-008
João das Alvas	Carapina				Freguesia de São Martinho, Bispado do Porto	Santa Luzia	MARTINS, Judith. 1974
João de Azevedo	Carpinteiro				Freguesia de Nossa	Arraial de Santa Rita	CBG/CPO-JUS (06) 219

João de Azevedo	Carapina			Senhora da Morte da Cidade de Lisboa		
João de Deus Pereira da Encarnação	Latoeiro		Pardo	São Salvador do Triguinho, Arcebispado de Braga	Nova Lima	MARTINS, Judith. 1974
João de Freitas	Ferreiro			Freguesia de Santa Antônio do Tejuco	Sabará	CBG/CSO-I (62) ???
João de Lima	Carpinteiro				Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236
João de Oliveira Ferreira	Ferreiro			Cidade de Braga	Pompeu	APM/CMS-216; MARTINS, Judith. 1974
João de Sousa Alves	Ferreiro					CBG/CPO-I (12) 133
João de Sousa Ferreira	Ferreiro			Ilha Terceira	Sabará	MARTINS, Judith. 1974
João de Souza Pinto	Sapateiro		Crioulo	Sabará	Sabará	MARTINS, Judith. 1974
João Dias da Silva	Ferreiro					CBG/CSO-I (58) 434
João Dias de Oliveira	Alfaiate					MARTINS, Judith. 1974
João Dias Domingues	Sapateiro				Barra de Jaboticatubas	APM/CMS-008
João Domingues	Pedreiro					CBG/CPO-I (08) 89
João Duarte	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
João Felisberto Jacome	Alfaiate					MARTINS, Judith. 1974
João Felisberto Moreira	Carpinteiro					APM/CMS-216
João Ferreira de Carvalho	Sapateiro					MARTINS, Judith. 1974
João Ferreira Parada	Alfaiate				Roça Grande	CBG/CPO-I (05) 56
João Francisco Bolina	Carapina					CBG/CSO-I (48) 361
João Francisco Coelho	Sapateiro		Pardo	Mariana	Sabará	CBG/CPO-JUS (08) 304
João Francisco Coelho	Sapateiro		Pardo			CBG/CPO-JUS (07) 262;
João Francisco da Cruz	Sapateiro	Escrivão de ofício				CBG/CPO-JUS (08) 312
João Francisco Eusébio	Ferreiro		Branco		Arraial Velho	CBG/CSO-I (30) 252
João Francisco Moreira	Carpinteiro					APM/CMS-196
						CBG/LQ (CPO) 01
						MARTINS, Judith. 1974

João Gomes	Seleiro					CBG/CSO-I (75) 590
João Gomes	Mestre ferreiro				Macaubas	CBG/CPO-I (12) 130
João Gonçalves	Carpinteiro					APM/CMS-008
João Gonçalves da Cruz	Carpinteiro	Pardo		Freguesia de Santa Luzia	Arraial da Lapa	CBG/CPO-LIB (11) 197
João Gualberto	Música	Pardo			Sabarará	CBG/LQ (CPO) 01
João Lopes Brito	Sapateiro	Crioulo	Forro	Vila de Sabarará	Sabarará	CBG/CPO-I (05) 57
João Lopes Moreira	Ferreiro	Pardo		Santa Luzia	Ponte Grande do Arraial de Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (13) 513; CBG/CPO-JUS (12) 449; CBG/CSO-I (68) 512
João Lopes Vieira	Carpinteiro			Freguesia de São Salvador de Briteiros Arcebispado de Braga	Arraial de Santa Luzia	CBG/CPO-LIB (08) 147
João Lourenço Correa	Carpinteiro	Pardo		Quinta do Sumidouro	Quinta do Sumidouro	CBG/CPO-I (08) 89
João Machado de Barros	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
João Machado dos Reis	Carapina					CBG/CPO-JUS (03) 110; CBG/CPO-LIB (09) 167
João Machado Ribeiro	Carpinteiro					CBG/CPO-I (03) 33
João Martins Brandão	Seleiro	Escrivão de ofício				APM/CMS-216
João Martins Torres	Carpinteiro	Juiz de ofício				APM/CMS-216; APM/CMS-196
João Mendes Ribeiro	Alfaiate			Santa Luzia	Santa Luzia	CBG/CPO-LIB (12) 210
João Monteiro de [...]	Sapateiro e estalagem	Pardo	Forro	Freguesia de Santo Antônio da Casa Branca Comarca de Vila Rica Bispado de Mariana	Sabarará	CBG/CPO-JUS (06) 249
João Muniz Micael	Carpinteiro				Raposos	MARTINS, Judith. 1974
João Neponucemo de Carvalho	Alfaiate	Escrivão de ofício				APM/CMS-216
João Novais de São Paio	Sapateiro					APM/CMS-216

João Oliveira	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
João Paulo Pereira	Pedreiro					CBG/CSO-I (30) 252; MARTINS, Judith. 1974
Joao Pereira	Sapateiro		Pardo			CBG/CPO-I (08) 89
Joao Pereira	Seleiro					CBG/CPO-I (08) 89
João Pereira da Silva	Ourives			Ilha do Fayal, Bispado de Angra	Rio Acima	APM/CMS-008
João Pereira de Oliveira	Pedreiro			Sabará	Sabará	CBG/CSO-I (34) 269, MARTINS, Judith. 1974
João Pinheiro Braga	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
João Pinto da Silva	Carpinteiro			Freguesia de São João da Madeira, Bispado do Porto,	Nova Lima	MARTINS, Judith. 1974
Joao Ribeiro da Cruz	Sapateiro					APM/CMS-196
Joao Ribeiro de Almeida	Ferrador		Pardo	Sabará	Sabará	CBG/CSO-I (76) 603
João Rodrigues da Silva	Sapateiro		Pardo	Raposos	Raposos	CBG/CSO-I (51) 381
Joao Rodrigues de Oliveira	Ferreiro		Preto	Cidade de Mariana	Sabará	CBG/CPO-JUS (10) 400
João Rodrigues de Oliveira	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
João Rodrigues e [da?] Silva Mendes	Ferrador e alveitar	Escrivão de ofício				APM/CMS-008; CBG/CSO-I (16a17) 150
João Rodrigues Ferreira	Carpinteiro		Pardo			CBG/LQ (CPO) 01
João Rodrigues Librina	Calceteiro					MARTINS, Judith. 1974
Joao Rodrigues Porto	Sapateiro			Sabará		CSO-I (24) 214
João Roiz da Silva	Ferrador e alveitar					APM/CMS-008
Joao Tavares Batista	tirar dentes					APM/CMS-196
João Tavares Batista	Alfaiate		Pardo	Forro	Vila nova da Rainha de Caeté	Arraial de Congonhas
João Teixeira	Pedreiro					CBG/CPO-LIB (08) 149; CBG/CPO-JUS (04) 161
João Teles de Menezes	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Joao Teixeira de Carvalho	Carpinteiro				Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236
João Vieira de Matos	Alfaiate		Branco		Curral de El Rei	CBG/LQ (CPO) 01

João Viera de Carvalho	Alfaiate					APM/CMS-216
João Vilaça	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Joaquim	Ferreiro e ferrador				Arraial do Paraopeba	APM/CMS-236
Joaquim	Sapateiro		Crioulo	Escravo		CBG/CSO-I (30) 252
Joaquim	Ferreiro		Pardo	Escravo		APM/CMS-216
Joaquim Alvares Moreira	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Joaquim Alves Moreira	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Joaquim Alves Resende	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Joaquim Carneiro da Silva	Sapateiro					CBG/CSO-I (25) 221
Joaquim Correa da Costa	Ferreiro				Paraopeba	APM/CMS-082; MARTINS, Judith. 1974
Joaquim da Costa Lima	Sapateiro		Pardo		Freguesia de Santo Antônio do Bom Retiro da Roça Grande Sabará	CBG/CSO-I (35) 278
Joaquim da Costa Ribeiro	cortar carne em seu talho público		Crioulo	Forro	Arraial de Santa Luzia	CBG/LQ (CPO) 01
Joaquim da Rocha Lima	Sapateiro	Escrivão de ofício				APM/CMS-216
Joaquim da Rocha Lima	Sapateiro	Escrivão de ofício	Sargento			APM/CMS-216
Joaquim de Amaral	Ferreiro					CBG/CSO-I (72) 555
Joaquim de Souza Simões	Sapateiro					APM/CMS-196
Joaquim Dias Ferreira	Ferreiro					APM/CMS-216; tem no dicionário
Joaquim e Mendes Ferreira Campelo	Alfaiate				Cidade do Rio de Janeiro da Freguesia de Santa Rita Sabará	CBG/CPO-JUS (13) 522
Joaquim Fagundes de Souza	Alfaiate	Ajudante	Pardo		Sabará Sabará	CBG/CPO-JUS (10) 367; CBG/CPO-I (04) 48; CBG/CSO-I (32) 262
Joaquim Ferreira	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Joaquim Ferreira Cruz	Caldeireiro				Bispado de Coimbra Sabará	CBG/CPO-JUS (05) 185
Joaquim Ferreira de Carvalho	Seleiro				Arraial Velho deste	CBG/CSO - I (61) 453

				termo da Freguesia de Raposos		
Joaquim Francisco da Vem[...]	Sapateiro					CBG/CSO-I (54) 404
Joaquim Francisco de Cruz Man[...]	Sapateiro		Pardo	Sabará	Sabará	CBG/CPO-JUS (11) 445
Joaquim Francisco de Melo	Alfaiate		Branco	Santa Luzia	Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (10) 362; CBG/CSO-I (51) 388
Joaquim Francisco de Souza	Alfaiate			Roça Grande	Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (09) 348
Joaquim Francisco do Vale	Mestre sapateiro				Paraopeba	APM/CMS-236; CBG/CSO-I (54) 404
Joaquim Francisco Ribeiro	Pedreiro		Pardo	Freguesia do Curral del Rei	Bento Pires	CBG/CSO-I (66) 502
Joaquim José	Ferrador				Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236
Joaquim José	Ferreiro		Pardo			CBG/LQ (CPO) 01
Joaquim José da Silva	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Joaquim José de Lima	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Joaquim José de Sá	Alfaiate		Pardo		Pompeu	CBG/LQ (CPO) 01
Joaquim José de Souza	Ferreiro		Pardo	Santa Luzia	Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (12) 449
Joaquim José Pereira	Ferrador		Branco			CBG/LQ (CPO) 01
Joaquim José Ribeiro	Ferreiro		Branco	Açores, Bispado de Angra	Curral del Rei	CBG/CSO - I (59) 443; MARTINS, Judith. 1974
Joaquim José Rodrigues	Ferreiro	Escrivão de ofício				APM/CMS-216; MARTINS, Judith. 1974
Joaquim José Silveira de Amaral Tabaco	Mestre na arte de musica e solicitador de causas	Ajudante	Branco	Sabará	Sabará	CBG/CPO-JUS (11) 435; CBG/CSO-I (74) 584
Joaquim Lopes	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Joaquim Marques	Carpinteiro	Capitão	Pardo	Freguesia de Congonhas do Campo		MARTINS, Judith. 1974
Joaquim Pacheco	Boticário		Branco	Roça Grande	Santa Luzia	CBG/CSO-I (40) 298
Joaquim Pereira da Fonseca	Latoeiro				Sabará	APM/CMS-082
Joaquim Pereira da Franco	Sapateiro		Branco	Sabará	Sabará	CBG/CPO-JUS (10) 379

Joaquim Pereira de Almeida	Alfaiate		Pardo		Santa Luzia	Sítio do Melo na freguesia de Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (13) 530
Joaquim Pereira de Fonseca	Latoeiro					Sabará	APM/CMS-236
Joaquim Pereira de Fonseca	Sapateiro		Branco		Sabará	Sabará	CBG/CPO-JUS (10) 385
Joaquim Pereira de Santana	Ferreiro						MARTINS, Judith. 1974
Joaquim Pinheiro de Carvalho	Ferreiro				Congonhas	Congonhas	CBG/CPO-JUS (08) 314
Joaquim Rodrigues	Marceneiro					Distrito de Sete Lagoas	APM/CMS-211
Joaquim Rodrigues da Cruz	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Joaquim Rodrigues dos Santos	Carpinteiro						CBG/CSO-I (75) 599
Joaquim Soares de Meneses	Arte de música		Pardo			Freguesia de Nossa Senhora dos Raposos	CBG/CPO-JUS (12) 452
Jorge Ferreira da Silva	Ourives					Sabará	MARTINS, Judith. 1974
José	Carapina		Negro mina	Escravo			CBG/CPO-I (12) 131
José	Carapina		Angola	Escravo			CBG/CSO-I (65) 480
José	Sapateiro		Pardo	Escravo			APM/CMS-216
José	Alfaiate			Livre	Arraial Velho Freguesia de Raposos	Arraial Velho Freguesia de Raposos	CBG/CSO - I (60) 451
José	Ferrador		Mina	Escravo			CBG/CSO-I (27) 234
José	Ferrador		Mina	Escravo			CBG/CSO-I (35) 278
José [França?]	Sapateiro				Freguesia de Santiago [...] termo do porto - Arcebispado de Braga	Arraial de Pompeu termo de Sabará	CBG/CSO-I (14) 140
José Alvares	Carapina						CBG/CPO-JUS (03) 124
José Álvares da Silva	Ferreiro				Freguesia de Silvalde, Bispado do	Freguesia de Santo Antônio do	MARTINS, Judith. 1974

			Porto	Bom Retiro da Roça Grande	
José Alves	Carapina				CBG/CSO-I (68) 517
José Alves da Silva	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
José Antônio	Alfaiate				APM/CMS-008
José Antônio	mestre pedreiro				CBG/CSO-I (26) 228
José Antônio de Queiroz	Alfaiate				APM/CMS-216
José Antônio Machado	Pedreiro		Reino	Arraial Velho	MARTINS, Judith. 1974
José Antônio Neves	Sapateiro			Rio Manso Freguesia Curral del Rei	CBG/CSO-I (41) 314
José Antunes Perdigão	Alfaiate	alferes	Sabará	Sabará	CBG/CPO-JUS (10) 393
José Arzão	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
José Barbosa da Cunha	Pedreiro	branco	Freguesia de São Miguel Pereiras Conselho de Loure Arcebispado de Braga	Sabará	CBG/CPO-JUS (08) 303; CBG/CPO-LIB (09) 163
José Barbosa de Oliveira	Carapina	pardo	Arraial de N. S. da Piedade de Paraopeba	Arraial de N. S. da Piedade de Paraopeba	CBG/CPO-JUS (11) 405
José Barbosa de Oliveira	Alfaiate		curral del rei	curral del rei	CBG/CPO-LIB (12) 216
José Bernardes Muniz de Oliveira	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
José Branco	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
José Brandão Coelho	Alfaiate			Ponte Grande	CBG/CPO-I (08) 85
José Braz	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
José Braz Candeias	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
José Braz de Queiroz	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
José Brito Pereira	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
José Burzo	Ferrador				CBG/CPO-I (06) 60

José Cardoso	Sapateiro			Rancho da area Freguesia de Santa Luzia		APM/CMS-082
José Cardoso	Ferrador	Capitão		Arraial de Santa Luzia		APM/CMS-236
José Cardoso	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
José Cardoso Vieira	Ferreiro	Capitão		Riacho da arca Freg do Curral del Rei		APM/CMS-236; APM/CMS-082
José Carlos Lisboa	Alfaiate			Cidade de Lisboa	Sabará	CBG/CPO-JUS (05) 218
José Carvaho Barbosa	Carapina					CBG/CPO-JUS (03) 124
José Carvalho Antunes	Sapateiro		Pardo	Santa Luzia	Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (11) 437
José Coelho da Silva	Caldeireiro			Freguesia de Santa Maria de Deus	Sabará	CBG/CSO-I (38) 285
José Coelho da Silva	Caldeireiro			Cidade do Porto Bispado de Miranda	Sabará	CBG/CSO-I (38) 285
José Correia Esendia	Ferreiro		Pardo	Arraial de Santa Luzia	Junta do Sumidouro	CBG/CPO-JUS (13) 514
José Correia Miranda	Sapateiro				Santa Luzia	CBG/CSO-I (40) 298
José Correia Silva	tenda de ferreiro					CBG/CSO-I (18) 159
José da Costa	Ferreiro					CBG/CSO-I (54) 401
José da Costa Bayão	Sapateiro					APM/CMS-008
José da Costa Carneiro	Relojoeiro			Freguesia de Santa Eulalia de Valazar[?] do Arcebispado de Braga	Sabará	CBG/CPO-JUS (07) 275
José da Costa Ferreira	Alfaiate		Branco	Roça Grande	Quinta de Sumidouro	CBG/CPO-JUS (09) 335
José da Costa Porto	Seleiro	Escrivão de ofício				APM/CMS-008
José da Rocha Lima	Sapateiro					APM/CMS-216

José da Silva	carpinteiro, carapina			Freguesia de São Vicente de Alfenas, termo de Porto	Morro de Mateus Leme	MARTINS, Judith. 1974
José da Silva	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
José da Silva Barbosa [...]	Carapina			Sabará	Sabará	CBG/CSO-I (22) 226
José da Silva Bucellas	Ferreiro			Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Barcellos, Arcebispado de Lisboa	Sabará	MARTINS, Judith. 1974
José da Silva Pedroso	Alfaiate					APM/CMS-008
José de Almeida Negrao	alfaiate e de vender cargas de molhados			Santa Luzia	Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (11) 433
José de Araújo Leão	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
José de Azevedo Ribeiro	Sapateiro		Pardo disfarçado		Sabará	CBG/LQ (CPO) 01
José de Bastos	Sapateiro			Freguesia de São Martinho, Arcebispado de Braga	Arraial de Santa Rita	CPO-JUS (03) 111; CPO-JUS (03) 125
José de Breta [Brito] Ferreira	Carpinteiro	Escrivão de ofício				APM/CMS-216; MARTINS, Judith. 1974
José de Brito Guerra	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
José de Freitas Pereira	Carapina					CBG/CSO-I (75) 599
José de Melo	Carapina					CBG/CSO-I (25) 221; MARTINS, Judith. 1974
José de Moraes	Carapina					CBG/CPO-JUS (03) 124
José de Neves	Sapateiro			Freguesia de Rosa Grande	Sabará	CBG/CPO-JUS (04) 165
José de Souza	ferrador e alveitar					APM/CMS-008
José de Souza	Sapateiro		Crioulo	Forro	Sabará	APM/CMS-196
José de Souza	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974

José de Souza de Carvalho	Ferreiro		Freguesia do Sumidouro	Arraial de Santa Luzia	CBG/CSO-I (50) 377; APM/CMS-236; CSO-I (75) 599; CSO-I (71) 550
José de Souza Pinto	Sapateiro	Pardo	Sabarará	Sabarará	CBG/CSO-I (59) 444
José Dias	Carpinteiro	Branco			CBG/LQ (CPO) 01
José Dias da Costa	Ferreiro				APM/CMS-008
José Dias de Castro	Sapateiro	Pardo	Sabarará	Sabarará	CBG/CSO- (55) 417
José do Amparo	Sapateiro				APM/CMS-216
José dos Santos Gandra	Sapateiro	Branco	Cidade de Lisboa	Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (09) 353
José Esperidião Teixeira	Ferreiro				MARTINS, Judith. 1974
José Felipe da Silva	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
José Felix	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
José Félix da Silva	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
José Félix Lisboa	Ourives		Cidade de Lisboa	Sabarará	MARTINS, Judith. 1974
José Fernandes Caldas	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
José Ferreira	Carapina			Ponte Grande	CBG/CSO-I (20) 175
José Ferreira Cardoso	Carpinteiro	Pardo	Santa Luzia	Minhocas	CBG/CPO-JUS (11) 421; CPO-JUS (11) 422; CPO-JUS (11) 423
José Ferreira de Brito	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
José Ferreira Ramos	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
José Francisco	Sapateiro				CBG/CSO-I (43) 321
José Francisco da Silva	Ferreiro				APM/CMS-008
José Francisco Lopes	Ferreiro			Rio Abaixo	CBG/CPO-JUS (03) 195
José Gomes	Carapina				MARTINS, Judith. 1974
José Gomes da Rocha	Alfaiate		Freguesia de São João Batista da Vila do Conde, Arcebispado de Braga	Sabarará	CBG/CPO-JUS (04) 142; CBG/CPO-JUS (04) 153
José Gomes de Mota	Oficial				CBG/CSO-I (50) 377
José Gomes de Serqueira	Alfaiate	Pardo	Sabarará	Sabarará	CBG/CSO-I (15) 145;CPO-JUS (10) 367
José Gomes Laborim	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
José Gomes Libório	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974

José Gonçalves	Ferreiro					APM/CMS-008; dicionário
José Gonçalves Brejo	Ferreiro					CBG/CSO-I (51) 380; CPO-I (07) 78
José Gonçalves Laborerriho	Pedreiro	escrivão de ofício				APM/CMS-216
José Gonçalves Villarinho	Ferreiro			Freguesia de Santo Antônio do Bom Retiro da Rossa Grande, Bispado de Mariana	Rio das Velhas abaixo	CBG/CPO-JUS (05) 186
José Henrique de Oliviera	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
José Leitão de Barros	Ferreiro		Pardo	Sabarará	Sabarará	CBG/CPO-JUS (07) 258
José Lopes de Brito	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
José Lourenço Ferreira	Carpinteiro			Curral del Rei	Curral del Rei	CBG/CPO-JUS (13) 504
José Machado	Carpinteiro				Sabarará	MARTINS, Judith. 1974
José Manuel da Silva	Alfaiate		Branco	Raposos	Raposos	CBG/CPO-JUS (13) 525
José Marques de Amaral	Alfaiate		Branco	Sabarará	Sabarará	CBG/CSO-I (43) 322
José Marques do Amaral	Alfaiate		Pardo	Sabarará	Sabarará	CBG/CSO-I (75) 594
José Martins	Sapateiro				Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236; CSO-I (48) 362
José Mendes	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
José Nogueira da Costa	Ourives			Vila de Santo Antônio do Arrefice de Pernambuco, Bispado de Olinda	Raposos	MARTINS, Judith. 1974
José Pedro do Esquito [?]	Alfaiate					APM/CMS-216
José Pereira	Ferreiro				Sabarará	CBG/CPO-JUS (04) 168
José Pereira Cardoso	Carpinteiro		Pardo	Santa Luzia	Macaubas fazenda chamada o vrara	CBG/CSO-I (42) 326
José Pereira Coimbra	Carpinteiro			Rio Acima	Rio Acima	CBG/CPO-JUS (10) 382; MARTINS, Judith. 1974
José Pereira de Almeida Passos	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
José Pereira de Castro	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974

José Pereira Luna	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
José Pereira Rosario	Sapateiro		Pardo	Curral del Rei	Matheus Leme	CBG/CPO-JUS (13) 496
José Ribeiro	Sapateiro					APM/CMS-008
José Ribeiro da Paixão	Pedreiro					CBG/CSO-I (72) 553
José Ribeiro de Azevedo	Pedreiro	Escrivão de ofício				APM/CMS-196
José Ribeiro de Macedo	Pedreiro	Juiz de ofício			Sabará	MARTINS, Judith. 1974
José Rodrigues Alves	Alfaiate					APM/CMS-082
José Roiz Mariano	Sapateiro					APM/CMS-216
José Soares	Ferreiro					CBG/CSO-I (76) 603
José Soares Gomes	Alfaiate			Vila do Ouro Preto	Sabará	CBG/CSO-I (62) 454
José Teixeira de Carvalho	Carpinteiro		Pardo		Curral de El Rei	CBG/LQ (CPO) 01
José Teixeira Simões	Carpinteiro					APM/CMS-216; tem no dicionário
José Teles	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
José Tomas da Rocha	Sapateiro					APM/CMS-216
José Vieira Velho	Carapina		Branco	Freguesia de São Bartolomeu da Ilha Cerfeira Bispado de Angra	Ribeirão das Pondas termo de Sabará	CBG/CPO-JUS (08) 304
Joséph Afonso	Ferreiro					CBG/CPO-I (12) 133
Joséph da Silva	Carapina				Santa Rita	CBG/CSO-I (07) 81
Joséph de Faria	Ferrador					CBG/CPO-JUS (06) 250
Júlio Monteiro	Carpinteiro					APM/CMS-216; tem no dicionário
Júlio Monteiro Santos	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Leandro	Carapina					CBG/CSO-I (25) 221
Leandro do Prado	Sapateiro					CBG/CPO-I (04) 45
Leandro Pereira Coelho	Sapateiro			Freguesia de São Bartolomeu Bispado de Mariana	Nossa Senhora da Piedade da Comarca do Rio das Mortes	CBG/CSO-I (58) 438
Leandro Sampaio	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Leonardo Coelho da Silva	Ferreiro	Escrivão de ofício		Nossa	Sabará	APM/CMS-008; dicionário

Senhora da
Piedade do
Recôncavo da
Bahia

Leonardo de Melo	arte de música				Roça Grande	Roça Grande	CBG/CPO-JUS (10) 397
Leonardo Isidoro da Rocha	Carapina		Pardo		Freguesia da Roça Grande	Sabará	CBG/CPO-I (03) 33
Liandor da Rocha Azevedo	Carapina						CBG/CSO-I (25) 221
Licenciado José Martins Ferreira	Cirurgião						CBG/LQ (CPO) 01
Lourenço	Princípio de ferreiro		Mulato	Escravo			CBG/CSO-I (27) 234
Lourenço Dias de Almeida	Sapateiro						CBG/CPO-I (05) 56
Lourenço Ferreira Brasão	Alfaiate				Vila do Príncipe	Sabará	CBG/CPO-JUS (12) 453
Lourenço José da Costa	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Lourenço Machado	Sapateiro					Sabará	APM/CMS-082
Lourenço Mendes	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Lourenço Pereira da Costa	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Lourenço Roiz	Sapateiro						APM/CMS-082
Luciano José Ribeiro da Cunha	Sapateiro		Pardo		Sabará	Curral del Rei	CBG/CPO-JUS (10) 378; CBG/CPO-JUS (10) 379
Luís	Ferreiro		Mulato	Escravo			CBG/CSO-I (27) 234
Luís	Ferreiro			Escravo			CBG/CSO-I (70) 545
Luís Antônio Gonçalves	Pedreiro				Freguesia Lagares, bispado de Porto	Santo Antônio do Rio Acima	CBG/CPO-JUS (05) 196
Luís da Cruz	Sapateiro					Jagoaru	CBG/CPO-I (08) 89
Luís Ferreira	Barbeiro		Preto	Forro		Sabará	CBG/LQ (CPO) 01
Luís Gomes Pereira	Carpinteiro		Branco		Freguesia de São Tiago Maior de Cambeses Arcebispado de Braga	Roça Grande	CBG/CSO I (58) 440
Luís José da Silva	Sapateiro					Congonhas	APM/CMS-082; APM/CMS-236
Luís José de São Paio	Mestre				Arcebispado	Arraial	CBG/CSO I (21) 193

	sapateiro			de Braga	Velho	
Luís José de Silveira	Seleiro	Pardo		Vila de Caeté	Santa Lúzia	CBG/CPO-JUS (13) 526
Luís Luge[?] de Almeida	Carpinteiro				Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236
Luís Monteiro Binoco	Sapateiro			Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Itambé	Sabarará	CBG/CSO-I (41) 310
Luís Ribeiro de Carvalho	Marceneiro[?]					CBG/CSO-I (50) 377
Luiz Antônio Gonçalves	Ferreiro			São Martinho de Lagares		MARTINS, Judith. 1974
Luiz Antônio Moreira	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Luiz da Silva Ferreira	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Luiz Leite de Sousa	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Luiz Moreira Marques	Carpinteiro				Sabarará	APM/CMS-166; MARTINS, Judith. 1974
Mandu	Alfaiate				jagoara	CBG/CPO-I (08) 89
Manuel	Ferrador	Crioulo				CBG/CPO-I (12) 131
Manuel	Sapateiro	Negro angola	Escravo			CBG/CSO-I (21) 195
Manuel	Seleiro	Crioulo	Escravo			CBG/CSO-I (28) 245
Manuel	Latoeiro	Mulato	Escravo			CBG/CSO-I (69) 522
Manuel	com luz de ofício de carapina	Angola	Escravo		Sabarará	CBG/LQ (CPO) 01
Manuel [...] Almeida	Alfaiate					CBG/CSO-I (25) 221
Manuel [...]	Ilegível					APM/CMS-008
Manuel Afonso Dinis	Alfaiate	Branco		Freguesia São Nicolau Cidade de Lisboa	Sabarará	CBG/CPO-JUS (11) 420; CBG/CPO-LIB (09) 168; CBG/CSO-I (27) 232
Manuel Alvares	Carapina					CBG/CSO-I (54) 401
Manuel Alvares de Carvalho	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel Alves de Carvalho	Carpinteiro	Branco		Freguesia de Santa Maria do Carmo termo de Barcelos do	Sabarará	CBG/CPO-LIB (08) 151

Manuel Alves de Carvalho	Fazer telha		Pardo	Arcebispo de Braga	Sabar	CBG/LQ (CPO) 01
Manuel Alves dos Santos	Ferreiro			Freguesia de Santa Maria de Termedo, Bispado do Porto	sabar	MARTINS, Judith. 1974
Manuel Anacleto	Sapateiro		Pardo		Arraial de Santo Antnio	CBG/LQ (CPO) 01
Manuel Antnio Moreira Gomes	Pedreiro	Juiz de ofcio				MARTINS, Judith. 1974
Manuel Antnio Pereira	Ferreiro					CBG/CPO-LIB (11) 198
Manuel Batista Frana	Carpinteiro					CBG/CSO - I (59) 443
Manuel Bernardes Roldo	Ferreiro			Terra da Feira, Bispado do Porto		MARTINS, Judith. 1974
Manuel Borges	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel Botelho Correia	Sapateiro					APM/CMS-008
Manuel Carneiro da Silva	Ferreiro					APM/CMS-216; MARTINS, Judith. 1974
Manuel Coelho da Silva	Caldeireiro				Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236
Manuel Custdio da Costa Fernandes	Alfaiate					APM/CMS-008
Manuel da Costa	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel da Costa	Pedreiro		Crioulo		Sabar	CBG/LQ (CPO) 01
Manuel da Costa Barreto	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel da Costa Lima	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel da Costa Moreira	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel da Costa Oliveira	Pedreiro		Branco	Macieira de Coimbra, Bispado de Coimbra	Santo Antnio do Rio das Velhas	CBG/CSO-I (60) 447; MARTINS, Judith. 1974
Manuel da Costa Pontes	Ourives de ouro e prata					APM/CMS-008
Manuel da Costa Torres	Seleiro				Sabar	APM/CMS-082

Manuel da Costa Torres	Latoeiro			Freguesia de Antônio Dias	Sabará	CBG/CPO-LIB (12) 201
Manuel da Cruz	Sapateiro		Pardo		Fazenda do Saco	CBG/LQ (CPO) 01
Manuel da Cunha	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel da Cunha	Ferreiro		Crioulo	Escravo		APM/CMS-196
Manuel da Cunha	Seleiro			Freguesia de São Miguel, Arcebispado de Braga	Sabará	CBG/CPO-JUS (06) 250
Manuel da Cunha	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel da Cunha Campos	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel da Cunha Passos	Alfaiate					CBG/CSO-I (76) 603
Manuel da Cunha Pereira	Ferreiro					APM/CMS-082
Manuel da Fonseca Ferreira	Carpinteiro			Conselho de Felgueiras Comarca de Guimarães Arcebispado de Braga	Carreira comprida termo desta vila	CBG/CPO-LIB (08) 147
Manuel da Rocha	Carpinteiro			Freguesia de São João del Rei	Distrito do arraial da Lapa	CBG/CPO-JUS (05) 203
Manuel da Rocha Brandão	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel de Almeida de Souza	Seleiro		Branco	Freguesia de São Bartolomeu Comarca de Viseu	Rio das Pedras	CBG/CSO-I (53) 396; CBG/CPO-JUS (10) 387
Manuel de Amaral	Alfaiate				Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236
Manuel de Araújo da Lomba	Ferrador e alveitar					APM/CMS-008
Manuel de Araújo Regalo	Latoeiro				Sabará	APM/CMS-082
Manuel de Araújo Soares	Seleiro			Sabará	Sabará	CPO-JUS (06) 255
Manuel de Azevedo Faria	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel de Barcelos Mendonça	Carpinteiro					CBG/CPO-JUS (05) 195
Manuel de Couto e Sousa	Ourives de	Juiz de ofício			Freguesia de	APM/CMS-008

	prata				Nossa Senhora da Vitória da cidade do Porto	
Manuel de Macedo Gonçalves	Carapina			Freguesia de São Miguel, Arcebispado de Braga	Arraial de Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (05) 208
Manuel de Melo Pimentel	Carpinteiro				Freguesia de Roça Grande	CBG/CSO - I (52) 394
Manuel de Morais	Carpinteiro		Pardo	Sabará	Fazenda das Roças Novas	CBG/CPO-JUS (08) 294
Manuel de Oliveira Reis	Sapateiro		Pardo	Vila Rica	Vila de Sabará	CBG/CPO-I (03) 33
Manuel de Paiva	Sapateiro			Escravo		APM/CMS-216
Manuel de Policarpo	Alfaiate	Escrivão de ofício				APM/CMS-216
Manuel de Sousa Araújo	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel de Souza	Ilegível	Escrivão de ofício				APM/CMS-196
Manuel de Souza	Alfaiate		Pardo		Fazenda do Saco	CBG/LQ (CPO) 01
Manuel de Souza Araújo	Ferreiro e serralheiro		Pardo	Congonhas do Sabará	Arraial dos Raposos	CBG/CSO-I (72) 557; APM/CMS-196
Manuel de Souza Botelho	Sapateiro					CBG/CSO-I (34) 269
Manuel de Souza de Araújo	Ferreiro					BG/CPO-I (09) 90
Manuel de Souza de Araújo	Ferreiro		Pardo	Freguesia N. S. do Pilar de Congonhas	Raposos	CBG/CPO-JUS (11) 438; CBG/CPO-JUS (11) 439
Manuel de Souza Guimarães[?]	Alfaiate				Sabará	CBG/CSO-I (63) 469
Manuel de Souza Pereira	Sapateiro		Branco	Sabará	Arraial da Lapa	CBG/CPO-LIB (11) 197
Manuel de Souza Rabelo	Ferrador			Congonhas do Sabará	Congonhas do Sabará	CBG/CPO-JUS (08) 299
Manuel Decartie Ribeiro	Seleiro			Aldeia Galega do Patriarcado de Lisboa		CBG/CPO-JUS (07) 256
Manuel Dias de Araújo	Seleiro		Pardo	Ouro Preto	Rio Manso	CBG/CPO-JUS (13) 488

Manuel Dias de Araújo	Mestre ferrador					CBG/CSO-I (54) 404
Manuel Dias de Araújo	Ferreiro			Rio Manso		CBG/CSO-I (54) 404
Manuel Dias de Carvalho	Carapina					CBG/CSO-I (55) 410
Manuel Dias do Campo	Carpinteiro			Freguesia de Castelões, Bispado do Porto	Raposos	MARTINS, Judith. 1974
Manuel Dorta	Serralheiro			Lourdes, Arcebispado de Lisboa	Nova Lima	MARTINS, Judith. 1974
Manuel dos Anjos do Sacramento	Alfaiate					CBG/CPO-I (07) 78B
Manuel dos Santos Braga	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel Duarte	Seleiro					APM/CMS-008
Manuel Duarte Couzinhas	Sapateiro	Pardo		Sabará	Pinheiros	CBG/CPO-LIB (11) 190
Manuel Duarte Ribeiro	Seleiro				Sabará	CBG/CPO-JUS (05) 175
Manuel Duarte Ribeiro	Seleiro			Freguesia de N. S. dos Prazeres da Aldeia, Patriarcado de Lisboa	Sabará	CBG/CPO-JUS (06) 240; CBG/CPO-JUS (06) 249; CBG/CPO-JUS (07) 260
Manuel Duarte Ribeiro	Ferreiro			Aldeia Galega da Mariana Lisboa	Rua Direita	CBG/CSO-I (22) 200
Manuel Fernandes da Cruz	Carpinteiro		Branco	Freguesia de São Miguel de Souto do Bispado do Porto	Quinta do fidalgo	CBG/CSO-I (57) 430
Manuel Fernandes Paiva	Sapateiro	Escrivão de ofício		Ilha de São Miguel Bispado de Angra	Sabará	CBG/CPO-LIB (05) 93; APM/CMS-008
Manuel Ferreira de Carvalho	Sapateiro				Arraial Velho deste	CBG/CSO - I (61) 453

					termo da Freguesia de Raposos	
Manuel Ferreira Leal	Carapina					CBG/CPO-LIB (11) 198
Manuel Ferreira Leao	Carpinteiro	Branco		Freguesia de São João El rio Bispado de Braga	Rio das Pedras	CBG/CSO-I (53) 396
Manuel Ferreira Passos	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974; APM/CMS-216
Manuel Ferreiro de Andrade	Ferreiro	Pardo		Ouro Preto	Vila Nova de Betim	CBG/CPO-JUS (10) 380
Manuel Filipe de Brito	Alfaiate	Branco		Rio Acima	Arraial do Rio das Pedras	
Manuel Francisco Cruz	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel Francisco da Ressurreição	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel Francisco de Andrade	Ferreiro	Pardo		Ouro Preto	Capela Nova do Betim	CBG/CPO-JUS (10) 390
Manuel Francisco dos Santos	Carpinteiro			Arcebisopado de Braga	Santa Luzia	MARTINS, Judith. 1974
Manuel Francisco Ferreira Brag	Pedreiro					CBG/CSO-I (50) 377
Manuel Francisco Pereira	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel Francisco Ribeiro	Ferrador			Freguesia de São Salvador, bispado do Porto	Congonhas	CBG/CPO-JUS (04) 139
Manuel Gomes	Ferreiro				Sabarará	APM/CMS-196
Manuel Gomes	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel Gomes	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel Gomes da Cruz	Ferreiro			Freguesia de São Pedro de Canedo, Bispado do Porto	Arraial de Mateus Leme	MARTINS, Judith. 1974
Manuel Gomes da Mota	Cirurgião					APM/CMS-196
Manuel Gomes de Moraes	Ferreiro			Roça Grande	Santa Luzia	CBG/CPO-JUS (06) 252

Manuel Gomes Ferreira	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Manuel Gonçalves	Seleiro				APM/CMS-008
Manuel Gonçalves	Carpinteiro				CBG/CPO-JUS (03) 124
Manuel Gonçalves	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Manuel Gonçalves Bastos	Ferreiro				MARTINS, Judith. 1974
Manuel Gonçalves da Cruz	Ferreiro			Santa Luzia	MARTINS, Judith. 1974
Manuel Gonçalves da Cunha	Caldeireiro				CBG/CPO-JUS (06) 241
Manuel Gonçalves Gomes	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Manuel Gonçalves Lima	Alfaiate			Santa Quitéria	APM/CMS-082; APM/CMS-236
Manuel Gonçalves Lopes	Alfaiate		Congonhas	Congonhas	CBG/CPO-JUS (08) 314
Manuel Hermenegildo Ribeiro	Sapateiro				APM/CMS-216
Manuel João de Avelar	Alfaiate				APM/CMS-008
Manuel João Francisco Fernandes	Ferrador				APM/CMS-008
Manuel José Barbosa de Fasi[...]	Ferreiro				CBG/CPO-JUS (03) 110
Manuel José Coutinho	Alfaiate	Preto	Cachoeira do Campo	Arraial de Congonhas	CBG/CSO-I (60) 447
Manuel José da Silva	Ferreiro				APM/CMS-008; MARTINS, Judith. 1974
Manuel José de Araújo	Carpinteiro	Branco	Vila Nova de Famalicão, Arcebispado de Braga	Arraial Santo Antônio do Rio das Velhas Acima	CBG/CPO-JUS (10) 382
Manuel José de Araújo	Carapina		Freguesia de São Pedro de Oliveira, Arcebispado de Braga	Arraial da Lapa	CBG/CSO-I (43) 321
Manuel José de Carvalho	Carapina				CBG/CPO-LIB (08) 147
Manuel José Lopes	Pedreiro		Freguesia de São Criador Arcebispado de Braga	Macaubas	CBG/CPO-JUS (09) 333
Manuel José Martins	Caldeireiro	Branco	Freguesia de		CBG/CPO-JUS (12) 480

				São Tiago de Ribeira de Fraga			
Manuel José Ribeiro da Silva	Ferrador					APM/CMS-008	
Manuel José Ribeiro Lima	Ferrador					APM/CMS-008	
Manuel Lopes da Nat[...]	Alfaiate		Branco	Freguesia de São Tomé de Vitarans Arcebispo Porto	Sabará	CBG/CPO-JUS (12) 456	
Manuel Lopes Fagundes	Ferrador				Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236	
Manuel Lopes Rodrigues	Carpinteiro				Cidade do Porto	MARTINS, Judith. 1974	
Manuel Luís de Souza	Ferreiro		Pardo	Curral del Rei	Paraopeba da Piedade	CBG/CPO-JUS (10) 398; CBG/CPO-JUS (11) 427; APM/CMS-236; CBG/CSO-I (31) 256; CBG/CSO-I (54) 405	
Manuel Luís Leite de Souza	Ferreiro					APM/CMS-008	
Manuel Luiz de Melo	Carapina				Caeté	MARTINS, Judith. 1974	
Manuel Machado	Pedreiro					APM/CMS-008	
Manuel Machado do Evangelho	Sapateiro		Pardo	Forro	Freguesia do Furquim do Bispado de Mariana	Arraial velho deste termo	CBG/CPO-LIB (08) 151; CBG/CPO-JUS (04) 149; CBG/CPO-JUS (05) 200; CBG/CSO-I (25) 221
Manuel Maria Monteiro	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974	
Manuel Marinho Moreira	Carpinteiro		Pardo		Freguesia de Nossa Senhora Nazaré	Santa Quiteria	CBG/CPO-JUS (11) 441
Manuel Marques da Silva	Carapina				Freguesia de Santiago Dantas, Arcebispo de Braga	Arraial Velho	MARTINS, Judith. 1974
Manuel Martins Cereja	Carpinteiro				Sabará	Arraial de São Gonçalo	CBG/CSO-I (41) 306
Manuel Martins Correa	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974

Manuel Martins da Silva	Alfaiate	Pardo	Freguesia de Roça Grande	Barra do Fidalgo	CBG/CSO - I (55) 408
Manuel Martins Ferreira	Carapina			Lapa	CBG/CSO-I (31) 253
Manuel Mendes	Alfaiate				APM/CMS-008
Manuel Monteiro de Araújo	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
Manuel Muniz Dantas	Carpinteiro				MARTINS, Judith. 1974
Manuel Nogueira de Carvalho	Carpinteiro		Freguesia de Nossa Senhora da Nazare de Antônio Dias Abaixo, Bispado Mariana	Faquarisu	CBG/CPO-JUS (07) 280
Manuel Nunes de Almeida	Alfaiate	Pardo	Sabará	Sabará	CBG/CSO-I (62) 454
Manuel Nunes de Azevedo	Carpinteiro		Freguesia de Santo Andre de Pedro, Arcebispado de Braga	Santa Luzia	CBG/CPO-LIB (08) 147
Manuel Peixoto	Carapina				CBG/CSO-I (25) 221
Manuel Pereira	Carpinteiro-mor			Santa Rita	CBG/CSO-I (07) 81
Manuel Pereira Coimbra	Seleiro	Pardo	Rio das Velhas Acima	Sabará	CBG/CPO-JUS (12) 481; APM/CMS-082
Manuel Pereira da Silva	Carpinteiro, carapina		Freguesia do Curral del Rei	Arraial do Paraopeba	CBG/CSO-I (54) 405; MARTINS, Judith. 1974
Manuel Pereira de Concerto	Sapateiro				CBG/CPO-I (04) 45; APM/CMS-008
Manuel Pinto	Ferreiro				APM/CMS-008
Manuel Pinto Fernandes	Ferreiro				MARTINS, Judith. 1974
Manuel Pinto Ribeiro	Carpinteiro	Branco	Arraial de Santa Barbara São Salvador de Briteiros, termo de Guimarães,	Arraial de Santa Luzia	CBG/CSO-I (40) 298
Manuel Rodrigues	Carapina			Santa Luzia	MARTINS, Judith. 1974

			Arcebispado de Braga		
Manuel Rodrigues	Ferreiro				MARTINS, Judith. 1974
Manuel Rodrigues	Caldeireiro			Nascente Pequena Freguesia de Raposos	APM/CMS-236
Manuel Rodrigues	Ferreiro				MARTINS, Judith. 1974
Manuel Rodrigues Barros	Alfaite	Pardo	Freguesia Santo Antônio Farol Branco	Santa Rita	CBG/CSO-I (43) 322
Manuel Rodrigues de Almeida	Carapina		Freguesia de Santa Maria de Terrosos, Arcebispado de Braga	Raposos	MARTINS, Judith. 1974
Manuel Rodrigues de Almeida	Carpinteiro	Branco			CBG/LQ (CPO) 01
Manuel Rodrigues de Barros	Mestre alfaiate			Vila de Caeté	CBG/CSO-I (23) 211
Manuel Rodrigues Guimarães	Carpinteiro		Freguesia de São Salvador de Briteiros, Arcebispado de Braga	Santa Luzia	CBG/CPO-LIB (08) 147
Manuel Rodrigues Pavilha	Ferreiro		Vila de Avis, Arcebispado de Evora	Rio Acima	MARTINS, Judith. 1974
Manuel Romano	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Manuel Silveira dos Santos	Carpinteiro	Branco	Freguesia de Santo Antônio da Vila de São José, Bispado de Mariana		CBG/CPO-JUS (07) 287 a
Manuel Souza Pereira	Sapateiro		Sabará	arraial da Lapa	CBG/CSO-I (43) 321
Manuel Teixeira da Rocha	Carpinteiro				APM/CMS-008; MARTINS, Judith.

						1974
Manuel Teixeira de Oliveira	Ferrador					APM/CMS-008
Manuel Teixiera Fonseca[?]	Oficial					APM/CMS-008
Manuel Teixeira	Ferreiro					CBG/CSO-I (42) 319
Manuel Teixeira Cardoso	Carpinteiro	Pardo		Santa Luzia	Fazenda do Bernardo Vieira	CBG/CPO-JUS (13) 513; CBG/CSO - I (59) 441
Manuel Teixeira da Rocha	Carpinteiro					CBG/CPO-JUS (03) 124
Manuel Tras Fernandes	Carapina	Branco		Conselho de Asafais Bispado de Viseu	Arraial de Paracatu	CBG/CPO-LIB (05) 93
Manuel Vicente João Francisco	Sapateiro	Pardo			Sabará	CBG/LQ (CPO) 01
Manuel Vieira de Sousa	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Manuel Vitorino da Rocha	Ferreiro	Pardo		Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem da Itabira Comarca de Vila Rica	E de presente morador a 22 dois anos no Arraial Velho	CBG/CSO-I (57) 425
Manuel Alz	Carpinteiro					CBG/CSO-I (54) 401
Manuel Antônio Costa	Alfaiate			Cidade de Bova[?], Arcebisado de Braga	Sabará	CBG/CPO-JUS (04) 137
Manuel da Costa Lima	Pedreiro					APM/CMS-216
Manuel da Cruz	Alfaiate					APM/CMS-216
Manuel da Paixão Moreira	Alfaiate					APM/CMS-216
Manuel Ferreira Pacheco	Carpinteiro	Mulato	Escravo			CBG/CSO-I (35) 278
Manuel Francisco da Ressurreição	Pedreiro					APM/CMS-216
Manuel Gomes Ferreira	Pedreiro					APM/CMS-216
Manuel Luiz Duarte	Ferreiro					CBG/CPO-LIB (11) 198
Manuel Luiz Lisboa	Seleiro					APM/CMS-216
Manuel Pacheco de Souza	Ferrador	Branco		Freguesia de Santiago da areia alteza	Santa Luzia	CBG/CSO-I (40) 298

					Arcebispo Braga		
Manuel Policarpo da Costa	Alfaiate						APM/CMS-216
Manuel Roiz Tristão	Ferreiro						APM/CMS-216
Manuel Simão	Alfaiate		Mulato	Escravo			CBG/CSO - I (52) 394
Manuel Teixeira da Costa	Carpinteiro						CBG/CPO-JUS (03) 124
Manuel Vicente da Natividade	Sapateiro						APM/CMS-216
Manuel Vieira	Alfaiate						APM/CMS-008
Manuelino Co[...] da Silva	Ferreiro						APM/CMS-008
Marcelino Coreia da Costa	Ferreiro		Pardo		Sabará	Sabará	CBG/CPO-JUS (08) 326
Marcelino Correa da Silva	Ferreiro						MARTINS, Judith. 1974
Marcelino da Cruz	Ilegível		Pardo		Taquareceu	Taquareceu	CBG/CPO-JUS (11) 436
Marcelino de Almeida de Carvalho	Seleiro					Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236
Marco Rodrigues	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Marcos Rodrigues	Carpinteiro		Pardo	Forro		Rio das Pedras	APM/CMS-196
Marcos Rodrigues	Carapina						CBG/CPO-LIB (11) 198
Marcos Rodrigues da Silva	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Maria Rodrigues	roça e fiar		Pardo			Fazenda de Antônio Rodrigues	CBG/LQ (CPO) 01
Mariano Monteiro dos Santos	Alfaiate	Escrivão de ofício					APM/CMS-216
Mário da Silva	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Mario Gomes	Ferrador					Sabará	CBG/CSO-I (62) 456
Marques Ferreira da Silva	Carpinteiro						MARTINS, Judith. 1974
Mateus Ferreira Pinto	Alfaiate				São Lourenço, Bispado do Porto	Itautera do Campo	CBG/CPO-LIB (09) 164 B
Mateus Ribeiro Guimaraes	Carapina				Vila de Guimarães	Caeté	CBG/CPO-LIB (05) 83
Mathias da Costa Ferreira	Ferreiro					Sabará	CBG/CPO-JUS (05) 206
Mathias da Costa Ferreira	Ferreiro				Freguesia da Roça Grande	sítio no distrito de Macaubas	CBG/CPO-JUS (05) 209; CBG/CPO-JUS (05) 202; CPO-JUS (05) 207; CPO-JUS (09) 333
Matias da Costa Ribeiro	Carpinteiro		Branco		Curral del rei	Curral del rei	MARTINS, Judith. 1974

Matias de Crasto Porto	Sapateiro		Pardo	Arraial da Roça Grande	Arraial da Roça Grande	CBG/CSO-I (66) 492
Micael Fernandes Silva	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Miguel Alves Esteves	Carpinteiro			Freguesia de Congonhas do Campo termo de Vila Rica	Sabará	CBG/CSO-I (23) 208
Miguel Duarte	Sapateiro					CBG/CSO-I (20) 187
Miguel Ferreira Pedrosa	Seleiro		Branco	Freguesia de Nossa Senhora de Nazaré Cachoeira do Campo	Sabará	CBG/CSO-I (51) 380
Miguel Gomes de Assunção	Sapateiro		Pardo	Forro		CBG/CPO-JUS (06) 220; APM/CMS-008
Miguel Rodrigues Alves	Ferreiro					MARTINS, Judith. 1974
Murilo Furtado[?] Ribeiro	Sapateiro				Sabará	APM/CMS-236
Narciso José	Sapateiro					CBG/CPO-JUS (03) 110; APM/CMS-008
Nicolau Ferreira de Carvalho	Alfaiate				Arraial Velho deste termo da Freguesia de Raposos	CBG/CSO - I (61) 453
Nicolau Soares de Meneses	Arte da música		Pardo			CBG/LQ (CPO) 01
Pacheco Ribeiro da Cunha	Ferrador				Sabará	CBG/CPO-JUS (04) 166
Pascoal Ribeiro da Cunha	Ferrador e sangrador	Juiz de ofício			Sabará	APM/CMS-196; APM/CMS-216; CBG/CSO-I (22) 203
Paulo José da Cunha	Ferreiro				Santa Luzia	CBG/CSO-I (40) 298
Paulo Rabelo Camara	Ferrador					APM/CMS-008
Paulo Rodrigues dos Reis	arte de Musica				Sabará	CBG/CSO-I (63) 464
Pedro	Ferreiro		Crioulo	Quartado		CBG/CSO-I (70) 545
Pedro Antônio de Carvalho	Sapateiro		Pardo	Raposos	Raposos	CBG/CPO-JUS (09) 347
Pedro da Cunha	Sapateiro					CBG/CSO-I (76) 603
Pedro da Silva Araújo	Sapateiro					APM/CMS-008

Pedro Daniel dos Santos	Carpinteiro			Arraial Velho	Macaubas	CBG/CPO-LIB (XX)
Pedro de Figueredo de Souza	Sapateiro		Branco	Sabará	Arraial da Lapa	CBG/CPO-JUS (11) 424
Pedro de Sá Coutto	Sapateiro			Arcebispo de Braga	Arraial de Congonhas	CBG/CPO-JUS (03) 125; CPO-JUS (04) 129
Pedro Martins	Carapina					CBG/CSO-I (25) 221
Pedro Martins de Araújo	Carpinteiro		Branco	Freguesia de Santa Maria, Arcebispo de Braga	Sabará	CBG/CPO-JUS (07) 288
Pedro Martins de Araújo	Carapina				Curral del-rei	MARTINS, Judith. 1974
Pedro Neto	Ferrador					APM/CMS-008
Pedro Pereira	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Pedro Pinheiro	Ferreiro		Crioulo	Forro	Congonhas	LQ (CPO) 01
Pedro Ramos Pereira	Espadeiro	Capitão				CBG/CSO-I (55) 410
Pedro Rodrigues da Cruz	Ferreiro	Escrivão de ofício				APM/CMS-196; MARTINS, Judith. 1974
Policarpo Ribeiro da Cruz	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Rafael Dias	Carapina					MARTINS, Judith. 1974
Raimundo Ribeira de São Paulo	Seleiro			Sabará	morador na lagoa	CBG/CPO-JUS (05) 174
Roque Moreira dos Santos	Alfaiate		Pardo	Sabará	Sabará	CBG/CPO-JUS (04) 142
Roqueado da Costa Braga	Sapateiro		Pardo	Freguesia de São Luís e Santana do Paracatu	Beira do Fidalgo da Freguesia da Roça grande	CBG/CSO - I (55) 408
Sabino Duarte	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Salvador da Silva	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Salvador Pereira Lima	sangrador e sarjar				Santa Luzia	APM/CMS-196
Sebastião	Carpinteiro			Escravo		CBG/CSO-I (35) 278
Sebastião Chaves Pereira	Sapateiro			Freguesia de Santo Estevão, Conselho e Arcebispo de Braga	Sabará	CBG/CPO-JUS (05) 188
Sebastião da Rocha Coelho	Caldeireiro					APM/CMS-216

Sebastião Fernandes da Cosme	Ferreiro		Freguesia Sampayo Villar, Arcebispado de Braga	Santa Luzia	MARTINS, Judith. 1974
Sebastião Fernandes da Costa	Ferreiro		São Vicente Ferreira dos Campos, Arcebispado de Braga	São Sebastião do Rio Abaixo	CBG/CPO-JUS (06) 243
Sebastião Lopes	Sapateiro		Arraial de Paracatu		CBG/CPO-LIB (05) 84
Sebastiao Luís Alves [?]	Ferreiro			Santa Luzia	CBG/CSO-I (40) 298
Sebastião Pereira da Costa	Sapateiro			Sabará	CBG/CPO-JUS (03) 111
Sebastiao Rodrigues Lima	Pedreiro	Juiz de ofício			APM/CMS-196; MARTINS, Judith. 1974
Serafim	filho de seleiro				CPO-I (08) 89
Serafim da Cruz Coutinho	Carapina		Cidade da Bahia	Sabará	MARTINS, Judith. 1974
Severino da Rocha	Sapateiro				CBG/CSO-I (64) 476
Severino da Rocha Souza	Sapateiro	pardo	Sabará	Sabará	CBG/CPO-JUS (13) 494
Severino Ribeiro	Ferreiro				MARTINS, Judith. 1974
Silverio de Souza Botelho	Sapateiro				APM/CMS-216
Silvério Gonçalves	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974
Silvério Ribeiro de Carvalho	Carpinteiro	branco	Freguesia de Santo Antônio do Rio Acima	Rio Acima	MARTINS, Judith. 1974
Silvestre	Sapateiro				CBG/CSO-I (43) 321
Silvestre da Afonso Pereira	Sapateiro		Freguesia de São Caetano do Bispado de Marina	Sabará	CBG/CPO-JUS (08) 298
Silvestre de Gouveia Pereira	Sapateiro	Branco	Freguesia de São Caetano, Bispado de Mariana	Sabará	CBG/CPO-JUS (09) 356
Silvestre Rodrigues de	Pedreiro				MARTINS, Judith. 1974

Miranda					
Simão	Ferreiro		Negro Mina	Escravo	CBG/CPO-I (12) 133
Simão	Ferreiro		Negro	Escravo	CBG/CSO-I (13) 133
Simão da Gama Prates	Ferrador				APM/CMS-008
Simão Fernandes Santiago	Carpinteiro				APM/CMS-216; MARTINS, Judith. 1974
Simão Soares	Ferreiro		Negro	Escravo	CBG/CSO-I (16a17) 150
Teodorio Pereira da Silva	Alfaiate	Escrivão de ofício			APM/CMS-196
Teodoro Gonçalves da Silva	Seleiro				APM/CMS-216
Teodoro Lopes	Ferreiro		Pardo		santa Luzia MARTINS, Judith. 1974
Teodosio	Pedreiro				Sabará CBG/LQ (CPO) 01
Teos Joao Lopes	Ferreiro		Pardo	Freguesia de Santa Luzia	Ponte Grande CBG/CPO-JUS (12) 449
Teotonio	Pedreiro				CBG/CSO-I (50) 377
Theodoro Alvares de Oliveira	Sapateiro			Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Raposos	morro de São Vicente CBG/CPO-JUS (04) 129
Theodosio Lopes Moreira	Ferreiro				Arraial de Santa Luzia CBG/CSO-I (42) 315; APM/CMS-236; CBG/CSO-I (35) 271
Thomas de Aquino	Arte de musica			Freguesia de Itaubira	Sabará CBG/CPO-JUS (06) 245
Thomas de Couto	Alfaiate		Cabra		Sabará CBG/LQ (CPO) 01
Thomas Dias	Sapateiro				APM/CMS-008
Thomas Rodrigues de Faria	Alfaiate				CBG/CSO-I (25) 221
Thome Antônio Porto	Ferreiro	juiz de ofício			APM/CMS-196
Thome da Costa Vale	Carpinteiro			Sabará	Sabará CBG/CSO-I (34) 269
Thome da Gortavale[?]	Carapina				CBG/CSO-I (25) 221
Thome Francisco Porto	Ferreiro		Branco	Cidade do Porto Freguesia de São Marinha de Lordelo do Ouro	Sabará CBG/CPO-JUS (12) 456; CBG/CSO-I (25) 221
Thome Martins do Rego	Ferreiro		Branco	Freguesia de Nossa Senhora da	Sítio Barra de Fidalgo da Freguesia CBG/CSO - I (55) 408

Encarnação de Santa Luzia
de Fajã de baixo da Ilha de São Miguel
Bispado de Angra

Tiago Carneiro da Silva	Sapateiro					CBG/CPO-I (07) 78B
Tiago Moreira	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Timoteo Martins Coelho	Ferreiro				Curral de El Rei	APM/CMS-082; APM/CMS-236
Timoteo Monteiro Bayão	Alfaiate	Pardo		Raposos	Sabarará	CBG/CPO-JUS (12) 464
Tomas	Mestre ferrador				Arraial de Santa Rita	CBG/CPO-I (04) 43
Tomás	Pedreiro	Crioulo	Escravo			APM/CMS-216
Tomás Carneiro	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Tomaz Sousa	Carapina				Santa Luzia	MARTINS, Judith. 1974
Tomaz Velasco	Carapina					MARTINS, Judith. 1974
Tomé Carvalho da Silva	Carpinteiro	Branco		Freguesia de Santa Luzia	Congonhas, Nova Lima	MARTINS, Judith. 1974
Tomé da Costa Belo	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Tristão Rodrigues Alves	Ferreiro	Branco		Freguesia de Santo António do Rio das Velhas	Distrito de Mateus Leme	CBG/CSO-I (64) 472; CBG/CSO-I (77) 610
Valério Dias Lopes	Ferreiro			Freguesia de Castelo do ouro, Bispado do Porto	Santa Luzia	MARTINS, Judith. 1974
Venâncio Martins	Pedreiro					MARTINS, Judith. 1974
Ventura Alves da Rocha	Pedreiro	Branco		Conselho de Coura Arcebisado de Braga		CBG/CSO-I (55) 407
Veríssimo Vieira da Mota	Carpinteiro					MARTINS, Judith. 1974
Vicente	Alfaiate					CBG/CPO-I (08) 89
Vicente	Ferreiro				Rua do Fogo, Vila	CBG/CSO-I (19) 167

do Sabará

Vicente de Sao Payo Novais e Souza	Sapateiro	Escrivão de ofício	Tenente	Pardo	Sabará	Sabará	APM/CMS-216; APM/CMS-196; CBG/CPO-JUS (10) 385; CBG/CPO-JUS (10) 381; CBG/CSO-I (75) 590
Vicente Ferreira	Ferreiro				Freguesia N. S. Paulo da Vila de Caldas da Rainha Bispado de Lisboa	Sabará	CBG/CPO-JUS (07) 258
Vicente José Quaresma	Ferreiro	Juiz de ofício; escrivão de ofício					APM/CMS-196; MARTINS, Judith. 1974
Vicente Monteiro Baião	Alfaiate			Pardo	Freguesia de Santa Luzia	Sabará	CBG/LQ (CPO) 01
Vicente Pereira	Ferreiro				Vila das Caldas da Rainha do Patriarcado de Lisboa	Sabará	CBG/CPO-JUS (06) 236; CBG/CPO-JUS (06) 235
Victorino Correia	Sapateiro						CBG/CSO-I (35) 278
Victorino José de Araújo	Sapateiro					Sabará	CBG/CSO-I (68) 517
Vitoriano de Sousa Lima	Ferreiro						MARTINS, Judith. 1974
Vitoriano de Souza e Silva	Ferreiro					Arraial de Santa Luzia	APM/CMS-236
Vitorino Nunes	Alfaiate			Pardo	Sabará	Sabará	CBG/CSO-I (62) 454